

Sine Contrata

DIGITALIZADO
SACOP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Nº PROCESSO

DATA

2398

14/12/2021

INTERESSADO:

Assistência Social, Seplan, Infraestrutura
Assuntos Indígenas, Indústria, Comércio e
Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura, meio
Ambiente,

ASSUNTO:

Contratação de pessoas jurídicas para
fornecimento de aparelhos de Ar-Con-
dicionado.

P.E. 03/2022

Ofício Nº355/2021 - SAS

Barra do Corda, 10 de dezembro de 2021

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Assistência Social e de seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	08 und
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	06 und
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	02 und
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	02 und
5	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	02 und

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS
Secretaria de Assistência Social

PORTARIA Nº 006/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

**"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO
MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA-MA"**

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda,
Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR, MAIRES SOUZA DOS ANJOS inscrita no CPF sob o
número: 012.404.283-08, para exercer o **Cargo em Comissão de
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** do Município de Barra do Corda, do
Estado do Maranhão.

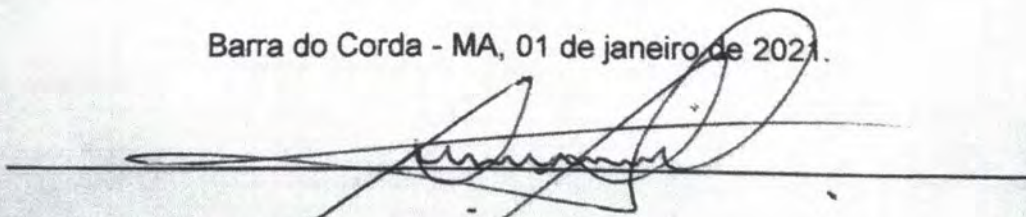
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão,
aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 01 de janeiro de 2021.



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



SECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO



Ofício Nº 297/2021 – SEPLAN

Barra do Corda, 19 de novembro de 2021

À Ilustríssima Senhora

Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e de seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	07 und
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	13 und
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	10 und

4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	1 und
5	Ar condicionado tipo Split 36. 000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	1 und

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

0



MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

Portaria 008/2021

Ofício nº 158/2021.

Barra do Corda/MA, 17 de Novembro de 2021.

À Sua Excelência,
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Maria Edilma Ferreira Miranda

Assunto: Solicitação de aquisição de ar-condicionado.

Exma. Senhora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria a aquisição de ar-condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura no serviço à população do Município de Barra do Corda/MA.


Segue em anexo a relação do supracitado:

ITEM	OBJETO	UNID	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	UNID	01
2	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	UNID	02
3	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	UNID	01

Agradecemos antecipadamente, ao tempo que reiteramos protestos de estima e consideração.

Barra do Corda/MA, 17 de Novembro de 2021.

Respeitosamente,



FELIPE RODRIGUES VIEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura



Ofício N° 23/2021

Barra do Corda - MA, 09 de junho de 2021

A Senhora
MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
Deste Município de Barra do Corda - MA

Venho através deste ofício, solicitar a aquisição de 2 (dois) ar-condicionado para a sala da secretaria.

- AR CONDICIONADO SPLIT -HW ON/OFF 18.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

Atenciosamente,

Libiana Pompeu Tavares
Secretário de Assuntos Indígenas
Barra do Corda/MA

Ofício nº 085/2021 – SINCTUR – SECRETARIA DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TURISMO DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda, 10 de junho de 2021

À Ilustríssima Senhora
Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Indústria, Comércio e Turismo e de seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	4 und
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	2 und
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	1 und

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração

Estevão Rocha Negreiros
Sec. Indústria, Comércio e Turismo
Port. 013/2021

ESTEVÃO ROCHA NEGREIROS
Telefone: 99 985057128
Secretário SINCTUR

MEMORANDO N° 044/2021/GAB - SECULT

Barra do Corda - MA, 09 de junho de 2021.

À Ilustríssima Senhora

Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Cultura e seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	02 und

Com nossos mais sinceros votos de estima, consideração e apreço, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,



Leocádio da Cunha Batista
Secretário de Cultura
Barra do Corda/MA.

Ofício Nº 41 - SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE

Barra do Corda, 08 de junho de 2021

À Ilustríssima Senhora

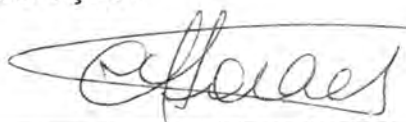
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Esporte e Juventude e de seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	2 und
2	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	3 und

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.



Carlos Augusto Morgis
Secretário Municipal de Esporte e Juventude
Por nº 014/2021



Ofício Nº 018/2021



Barra do Corda, 15 de junho de 2021

À Ilustríssima Senhora

Coordenadora de Receitas e Despesas

Maria Edilma Ferreira Miranda

Assunto: Solicitação de Ar condicionado

Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão e de seus setores, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	01 und
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	01 und
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	

Rua Isaac Martins, nº 371- Centro- 65950-000 - Barra do Corda-MA

E-mail: secagriculturabdc@gmail.com - CNPJ: 06.769.798/0001-17



5	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	
---	---	--

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Adalberto Santana Guedelha
Secretário Adjunto de Agricultura
Prefeitura Municipal de Barra do Corda
Portaria nº 032/2021

Adalberto Santana Guedelha

Secretário Adjunto- PORT. 032/2021

BARRA DO CORDA

*Trabalho, Respeito e Cidadania.
Agora é a Vez do Povo.*



Memorando nº 050/2021-SEMA

Barra do Corda, 19 de novembro de 2021

À Ilustríssima Senhora
Coordenadora de Receitas e Despesas

Assunto: **Solicitação de Ar condicionado**


Venho através deste formalizar a solicitação de contratação de pessoa jurídica para aquisição de centrais de ar para climatização da Secretaria de Meio Ambiente, segue abaixo o quantitativo dos itens discriminados abaixo:

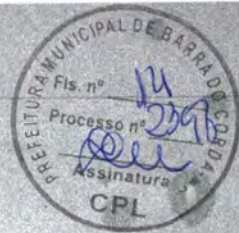
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	0 und
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	1 und
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	1 und
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	0 und



5	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 2020V monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre	0 und
---	---	--------------

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


Raimundo dos Reis Ribeiro da Silva
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo
Portaria nº 010/2021



PORTARIA Nº 008/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

“NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA”

RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

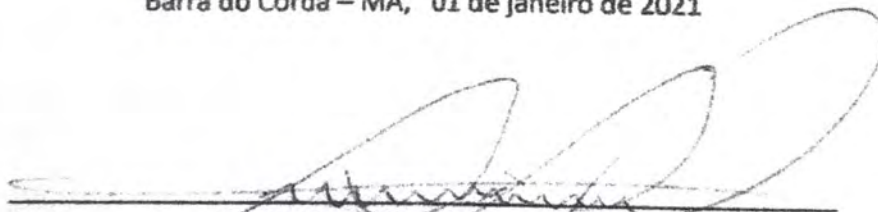
Artigo 1º - **NOMEAR**, MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA, inscrita no CPF Sob o número: 381.806.693-00, para exercer o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO** do município De Barra do Corda, do Estado do Maranhão.

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência
Publique-se e cumpra-se

Barra do Corda – MA, 01 de janeiro de 2021



RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda – Ma

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço para eventual **contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura do Município de Barra do Corda MA, de interesse desta administração.**

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de climatização se destina ao atendimento das necessidades dos fundos municipais, proporcionando à adequação e modernização permanente dos prédios que constituem as sedes deste ente municipal, propiciando uma melhor acomodação devendo ser fornecidos conforme as necessidades das escolas da rede Municipal de Barra do Corda.

3. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

3.1. Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220v monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	20 unid.
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220v monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	25 unid.
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220v monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	24 unid.
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220v monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	04 unid.
5	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220v monofásico. Serpentina da Unidade Externa Produzida em cobre.	03 unid.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



3.2. O contrato terá vigência até 31/12/2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelhos de ar-condicionado para suprir as necessidades de interesse desta administração abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas à documentação exigida;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

5.1.1. Entregar o objeto do contrato **10 (dez)** dias úteis, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9. PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

- 9.1. O prazo de garantia dos aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes não poderão ser inferior a **12(doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 9.2. Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.
- 9.3. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia, no ato de conclusão dos serviços, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.



10. GARANTIA DOS MATERIAIS PERMANENTES

10.1. A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto aos acessórios, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, com cobertura dos seguintes quesitos:

- Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças e/ou componentes;
- Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso
- Solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de utilização, quando for o caso;
- Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças/componentes. As peças/componentes devem ser novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

10.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tornem os materiais permanentes irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor.

10.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão participante, mau uso, surto na rede elétrica, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUITA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA PARA OS MATERIAIS PERMANENTES

11.1. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA prestará atendimento com vistas à assistência técnica dos equipamentos, sem ônus para Administração, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante.

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato Administrativo, Relação da Assistência Técnica Autorizada para os aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes, informando os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, fax e e-mail.

11.3. A manutenção pela CONTRATADA deverá ser realizada no local onde estiver o bem e apenas excepcionalmente, mediante autorização prévia da Administração, poderá levar o bem para oficina credenciada.



11.4. Caso o bem não tenha sido devolvido no período de 30(trinta) dias corridos, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento defeituoso, sem qualquer ônus para Administração por outro novo, sem uso anterior, com a mesma ou superior configuração. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação.

12. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

12.1. O prazo de garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2. A Proposta que ofertar garantia dos serviços acessórios de instalação inferior ao previsto neste Termo de Referência será desclassificada para o respectivo item.

12.3. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia, no ato de conclusão dos serviços, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

13.1. A garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, deve assegurar que os ares condicionados fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, e impõe o refazimento dos serviços e/ou a substituição de materiais utilizados que estejam defeituosos.

13.2. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no Órgão Participante, mau uso, problemas na rede elétrica (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que BENEFICIÁRIA não seja direta ou indiretamente responsável.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

15.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.4. Cometer fraude fiscal;

Barra do Corda MA, 13 de dezembro de 2021.


MAIRES SOUZA DOS ANJOS

Secretaria de Assistência Social


MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão

DESPACHO DA COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS

DA: COORDENAÇÃO DE RECEITA E DESPESAS/BARRA DO CORDA

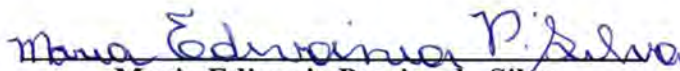
PARA: SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS/BARRA DO CORDA

Face ao constante dos autos e considerando que se faz necessária o registro de preço para eventual contratação de pessoas (s) jurídica (s) para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura do Município de Barra do Corda MA, pertencente a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria de Assistência Social do município de Barra do Corda MA, conforme Processo Administrativo Nº **2398/2021** instruído, AUTORIZO o setor de compras da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, de interesse desta administração.

Encaminhem-se os autos para setor de compras e serviços/Barra do Corda, para as devidas providências legais cabíveis.

Barra do Corda (MA), 14 dezembro de 2021.

Atenciosamente,


Maria Edivania Pereira da Silva
Coordenadora de receita e despesas



PORTARIA N° 029/2021 – GAB, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTE PARA O CARGO DE COORDENADOR DE RECEITA E DESPESAS NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade imperiosa de nomeação de ocupante para o cargo em comissão de coordenador de Receitas e Despesas no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR** como **Gestoras Financeiras**, a Sra. **MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA**, Coordenador de Receitas e Despesas no Âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Sra. **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão.

Artigo 2º- Fica delegada competência ao Coordenador de Receitas e Despesa, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, praticar os seguintes atos:

I-DE GESTÃO FINANCEIRA: Juntamente com a Secretária de Planejamento, Orçamento e Gestão, **MARIA EDILMA FERREIRA MIRANDA**, nomeada conforme portaria 008/2021, para:




- a) Movimentar recursos orçamentários e financeiros destinados ao atendimento de despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda, do Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Nacional de Assistência Social – FMAS e Fundo Nacional de Desenvolvimento e Educação Básica – FUNDEB, Secretaria de Saúde, Secretaria de Assistência Social e Secretaria da Educação;
- b) Abrir contas de depósito;
- c) Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- d) Efetuar resgates/aplicação financeira;
- e) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- f) Efetuar pagamento por meio eletrônico;
- g) Efetuar transferência por meio eletrônico;
- h) Liberar arquivos de pagamento no gerenciador financeiro;
- i) Emitir comprovantes;
- j) Assinar os documentos necessários à execução das despesas da Prefeitura Municipal de Barra do Corda e dos fundos citados na alínea anterior;
- k) Autorizar glosas nos processos de pagamento de contratos, fornecedores e serviços;
- l) Orientar os procedimentos referentes ao encerramento do exercício financeiro;
- m) Autorizar inscrição de despesas na conta "Restos a Pagar", conforme definido nos arts. 36 e 37 da Lei 4.320, de 17 de Março de 1964.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos primeiros de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.

Publique-se.

Barra do Corda (MA), 01 de janeiro de 2021.


RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA

Prefeito Municipal de Barra do Corda- MA.



Relatório de Cotação: AR CONDICIONADO

Pesquisa realizada entre 15/12/2021 10:07:40 e 15/12/2021 10:39:41

Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 23	20	R\$ 1.754,29 (un)	-	R\$ 1.754,29	R\$ 35.085,80	
Preço Compras Governamentais	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Sul 5ª Região Militar Artilharia Divisionária/5ªDE 15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado			NºPregão:182021 UASG:160229	19/08/2021	R\$ 1.741,66
2	Governo do Estado do Rio de Janeiro Município de Nova Friburgo			NºPregão:492021 UASG:985867	16/08/2021	R\$ 1.761,22
3	GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos Defensoria Pública do Estado			NºPregão:372021 UASG:925772	16/08/2021	R\$ 1.760,00
Valor Unitário						R\$ 1.754,29
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 1.760,00		Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.754,29		

Item 2: AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL	
3 / 8	25	R\$ 2.120,95 (un)	-	R\$ 2.120,95	R\$ 53.023,75	
Preço Público	Órgão Público			Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE SANTA TERESINHA / (1) COMISSAO DE LICITACOES			NºLicitação:899377	21/10/2021	R\$ 1.933,50
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DEPTO. DE SAUDE Prefeitura Municipal de Anhembi/SP			43162021	15/09/2021	R\$ 2.300,00
3	MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSAO DE LICITACOES			NºLicitação:863337	07/04/2021	R\$ 2.129,34
Valor Unitário						R\$ 2.120,95
		Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.129,34		Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.120,95		



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



Item 3: AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	
3 / 4	24	R\$ 2.605,06 (un)	-	R\$ 2.605,06	R\$ 62.521,44

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE	Dispensa de Licitação Nº 15/2021 UASG: 200600	01/07/2021	R\$ 2.658,00
2	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão	NºPregão:682020 UASG:926982	22/12/2020	R\$ 2.430,67
Valor Unitário				R\$ 2.544,34

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARCAS	00013521	26/03/2021	R\$ 2.726,50
Valor Unitário				R\$ 2.726,50

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 2.658,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.605,06
---	---

Item 4: AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 9	4	R\$ 3.630,60 (un)	-	R\$ 3.630,60	R\$ 14.522,40

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO	NºPregão:412021 UASG:981759	12/07/2021	R\$ 3.550,00
Valor Unitário				R\$ 3.550,00

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA	27332	12/08/2021	R\$ 3.871,00
2	MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSAO DE LICITACOES	NºLicitação:873903	02/06/2021	R\$ 3.470,79
Valor Unitário				R\$ 3.670,90

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 3.550,00	Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.630,60
---	---

Item 5: AR CONDICIONADO

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO ESTIMADO CALCULADO	TOTAL
3 / 22	3	R\$ 6.656,67 (un)	-	R\$ 6.656,67	R\$ 19.970,01

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ	NºPregão:292021 UASG:982861	20/10/2021	R\$ 7.340,00
2	MINISTÉRIO DA DEFESA Comando do Exército Comando Militar do Leste 1ª Região Militar Hospital Central do Exército	NºPregão:302021 UASG:160322	27/09/2021	R\$ 5.700,00



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f

HA



3 MINISTÉRIO DA DEFESA | Comando do Exército | Comando Militar da Amazônia |
2º Grupamento de Engenharia de Construção | 21ª Companhia de Engenharia de
Construção.

Nº Pregão: 72021 13/09/2021 R\$ 6.930,00
UASG: 160022

Valor Unitário

R\$ 6.656,67

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 6.930,00

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,67

Valor Global: R\$ 185.123,40

Detalhamento dos Itens

Item 1: AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 1.754,29 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 1.754,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 1.754,29

Quantidade	Descrição	Observação
20 Unidades	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 09.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.741,66

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército

Comando Militar do Sul

5ª Região Militar

Artilharia Divisionária/5ª DE

15º Grupo de Artilharia de Campanha Autopropulsado

Objeto: Aquisição de material permanente e material de consumo para o hotel de trânsito do 15º GAC AP II.

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bacté

CatMat: 397101 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 19/08/2021 09:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 182021 / UASG: 160229

Lote/Item: /1

Ata: Link Ata

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: PR

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
20.938.594/0001-93	IURI COELHO SERAFINI	R\$ 1.489,00
* VENCEDOR *		

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HEQI09B2FB HEQE09B2NB

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na(s) classe(s) A.

Estado: Cidade: Endereço:

ES: Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI, 16

Telefone:

(27) 3722-5330/ (27) 3722-1575

Email:

licitacoes@refrigeracaovilanova.com.br

39.777.798/0001-18	PROAR ELETRO REFRIGERACAO LTDA	R\$ 1.598,00
--------------------	--------------------------------	--------------

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: HWQI09B2IA e HWQE09B2NA

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bacté.

Estado: Cidade: Endereço:

SC: Rio do Sul RUA 1 DE MAIO, 50

Telefone:

(47) 8874-6882 / (47) 3531-4902

Email:

proareletro@gmail.com

41.509.851/0001-41	HISLEI STANCKI DA LUZ ORCHEL 04793098924	R\$ 1.600,00
--------------------	--	--------------

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: Ar Condicionado Split Hi Wall Springer Midea 9000

Descrição: aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente, frio, controle remoto, filtragem anti-bacté



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:89f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOCgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	RUA ANTONIO DE ANDRADE, 519	(41) 8502-5150	hislei.luz@hotmail.com

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ELGIN/ECO POWER Q/F 9.000 BTU

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na(s) classe(s) A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN	(62) 8490-9975	jm.multimar@gmail.com

32.519.346/0001-97 GASKAM COMERCIO E CONSTRUCAO CIVIL EIRELI

R\$ 1.732,44

Marca: 9000 Q/F

Fabricante: PHILCO

Modelo: 9000 Q/F

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R FERNANDES DE BARROS, 525	(41) 3026-3182	atendimento.gmtop@gmail.com

38.160.210/0001-10 MIDAS PRODUTOS E SERVICOS LTDA

R\$ 1.750,00

Marca: ELECTROLUX

Fabricante: ELECTROLUX

Modelo: UN

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia - ENCE, na(s) classe(s) A.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PA	Santarém	AV MARECHAL RONDON, 2236	(21) 7263-3190/ (93) 9150-5797	awprodutoseservicos@gmail.com

12.130.958/0001-86 NADJA MARINA PIRES

R\$ 1.789,00

Marca: ELGIN/TCL/PHILCO - S

Fabricante: ELGIN/TCL/PHILCO - SEM INSTALAÇÃO

Modelo: ELGIN/TCL/PHILCO - SEM INSTALAÇÃO

Descrição: AR CONDICIONADO 9.000 btus, 220V, QUENTE/FRIO, ELGIN/TCL/PHILCO - SEM INSTALAÇÃO.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	QUADRA QI 33 BLOCO A SALA, 118	Nadja Pires	(61) 3967-1229	pires.vendas@hotmail.com

11.955.609/0001-30 CLEAN AR CLIMATIZACAO E SERVICOS EIRELI

R\$ 1.793,18

Marca: CONSUL

Fabricante: CONSUL

Modelo: CBP09CBBNA

Descrição: Ar Condicionado Split Hw On/off Consul 9000 Btus Quente/frio 220v Monofasico CBP09CBBNA

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Curitiba	R JORGE FELIPE DAHER FILHO, 296	(41) 3076-6575	comercial@cleanar.com.br

20.483.193/0001-96 BRASIDAS EIRELI

R\$ 4.999,86

Marca: AGRATTO

Fabricante: AGRATTO

Modelo: VTS-L9QF

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria. Só será admitida a oferta do produto que possua a Etiqueta Nacional de Conservação de Energia 13 ENCE, na(s) classe(s) A 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R ADOLFO WRUCK, 65	(47) 3041-4138	brasidas@brasidas.com.br

25.249.082/0001-33 SOLUTION COMERCIO & SERVICOS EIRELI

R\$ 4.999,87

Marca: agratto

Fabricante: agratto

Modelo: 9k

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 9.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split, modelo: hi wall, características adicionais 1: quente,frio, controle remoto, filtragem anti-bactéria

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
GO	Luziânia	R 04, SN	(61) 3601-2831	solutioncomercio@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:c56:906d:168c:88f8:3a62)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
 token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Governo do Estado do Rio de Janeiro
Município de Nova Friburgo

Objeto: AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO para atender às necessidades da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, do Município de Nova Friburgo.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho de Ar Condicionado – Climatização quente e frio; Tipo ACJ capacidade 9 BTU, na cor branca ;220V/ Bivolt; Instalação no ambiente. Garantia mínima de 1 ano

CatMat: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 16/08/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão:492021 / UASG:985867
Lote/Item: /3
Ata: Link Ata
Adjudicação: 16/08/2021 16:54
Homologação: 19/08/2021 10:24
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 8
Unidade: Unidade
UF: RJ



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

32.485.676/0001-09	GENUINO SILVA DO CARMO REFRIGERACAO EIRELI * VENCEDOR *	R\$ 1.522,43
--------------------	--	--------------

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado – Climatização quente e frio; Tipo ACJ capacidade 9 BTU; na cor branca ;220V/ Bivolt; Instalação no ambiente. Garantia mínima de 1 ano

Endereço:
R JOAO CESAR BASTOS ARANTES, 27

Telefone:
(28) 3557-1378

14.453.277/0001-84	BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA	R\$ 2.000,00
--------------------	---	--------------

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: Aparelho de Ar Condicionado Climatização quente e frio; Tipo ACJ capacidade 9 BTU; na cor branca ;220V/ Bivolt; Instalação no ambiente. Garantia mínima de 1 ano

Endereço:
EST DO RIO GRANDE, 01621

Nome de Contato:
DEBORA

Telefone:
(21) 3021-3886

Email:
barramar.contato@uol.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos
Defensoria Pública do Estado

Objeto: Aquisição de material permanente (ar condicionado) para a DPE/RN.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho ar condicionado, SPLIT, 9.000Btus, Conforme Termo de Referência

CatMat: 150112 - APARELHO AR CONDICIONADO

Data: 16/08/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:372021 / UASG 925772
Lote/Item: /1
Ata: Link Ata
Adjudicação: 18/08/2021 08:45
Homologação: 20/08/2021 12:33
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 30
Unidade: Unidade
UF: RN

R\$ 1.760,00

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

40.761.843/0001-25	COMERCIO DE MOVEIS, ELETRODOMESTICOS E INFORMATICA MALHEIRO * VENCEDOR * LTDA	R\$ 1.497,00
--------------------	--	--------------



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDiOCgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXIk08783RmxSDiOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ECO POWER

Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e sil encioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automatico de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Parnamirim	R TOMAS ANTONIO GONZAGA, 276	(84) 8722-3142	perfilcont@gmail.com

10.793.812/0001-95 LS SERVICOS DE INFORMATICA E ELETRONICA LTDA R\$ 1.559,93

Marca: Comfee
Fabricante: Midea

Modelo: 42AFCF09F5 / 38AFCF09F5

Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 420 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti-bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anticorrosão, desumidificação saudável, timer e sil encioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local. Marca/Modelo: Comfee 42AFCF09F5 / 38AFCF09F5

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
DF	Brasília	ST SHCS CR 516 BLOCO B, 69	(61) 3968-9898	documentacao@realinformatica.net.br

29.140.323/0001-62 COMERCIAL SATURNO E SERVICOS LTDA R\$ 1.574,00

Marca: SPRINGER/MIDEA
Fabricante: SPRINGER/MIDEA
Modelo: 2021

Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e sil encioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
RN	Natal	R ABAIARA, 2438	(84) 8763-9050	renatrstrong321@gmail.com

33.486.276/0001-80 JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI R\$ 1.759,90

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: MIDEA CONFEE NEW 9.000

Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e sil encioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local. Marca/Modelo: Midea Comfee New 9.000 btus

Endereço:	Telefone:	Email:
QUADRA QNM 1 CONJUNTO B LOTE, 03	(61) 3378-6065 / (61) 8409-3091	jebcomercio@gmail.com

00.948.060/0001-30 INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO EIRELI R\$ 1.760,00

Marca: original ou similar
Fabricante: original ou similar
Modelo: original ou similar

Descrição: Aparelho ar condicionado, SPLIT, 9.000BTus, Conforme Termo de Referência

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PE	Jaboatão dos Guararapes	RDD EMPRESARIO JOAO SANTOS FILHO, 3705	HIVSON	(81) 3377-0526	hivson@instrucon.com.br

11.744.288/0001-25 GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 1.760,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ECO

Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e sil encioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	São Luis	R 1 DE MAIO, 20	(98) 9245-7454	jpscomercio.serv@gmail.com



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOcgsmM4%2bPGzSPCW8PmIbcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOcgsmM4%252bPGzSPCW8PmIbcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXIk08783RmxSDIOcgsmM4%252bPGzSPCW8PmIbcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR



VALOR DA PROPOSTA FINAL

32.627.216/0001-78 KLINTEX LTDA

R\$ 1.763,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: ELGIN
Descrição: Aparelho ar condicionado, SPLIT, 9.000Btus, Conforme Termo de Referência

Endereço:
12 R RUA BARRA DO RIO, 1349

Telefone:
(92) 9120-6166

Email:
klinsmann58@gmail.com

33.592.176/0001-39 DI FABRIKS COMERCIO SERVICOS E LOCACAO EIRELI

R\$ 1.763,67

Marca: AGRATTO ECO
Fabricante: AGRATTO ECO
Modelo: AGRATTO ECO
Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.

Endereço:
AV COMANDANTE MANOEL LINS CALDAS, 230

Telefone:
(84) 9819-0886

Email:
judso.barbosa@yahoo.com.br

14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA

R\$ 1.763,87

Marca: CONFORME PROPOSTA
Fabricante: CONFORME PROPOSTA
Modelo: CONFORME PROPOSTA
Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.

Endereço:
EST DO RIO GRANDE, 01621

Nome de Contato:
DEBORA

Telefone:
(21) 3021-3886

Email:
barramar.contato@uol.com.br

31.047.826/0001-30 CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI

R\$ 2.200,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: HWF / HEF 9.000
Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo (convencional), cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. SEM INSTALAÇÃO.

Estado: Cidade: Endereço:
DF Brasília Q SHCNW COMERCIO LOCAL NORDESTE EQ 10/11 BLOCO D, S/N

Telefone:
(61) 9919-9529

Email:
centroesteardf@gmail.com

36.521.392/0001-81 GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI

R\$ 2.999,99

Marca: TCL
Fabricante: TCL
Modelo: TAC-09C5A
Descrição: Condicionador de ar "SPLIT", capacidade de 9.000 BTU/h, versão frio, tensão 220 V, compressor rotativo, cor do painel branca ou gelo, controle remoto sem fio, Selo Procel, faixa de classificação "A" no consumo de energia, com certificação do INMETRO. Vazão de ar mínima de 700 m³/h, Eficiência térmica mínima de 1,50 W/W, ciclo frio, filtro anti bactéria de alta performance lavável, reinício automático, proteção anti corrosão, desumidificação saudável, timer e silencioso, controle remoto sem fio com display de cristal líquido, funções fan (regula velocidade), sleep, smart (ajuste automático de temperatura), Swing (ajuste automático de direção do ar). Garantia mínima de 12 meses, com assistência técnica local.

Estado: Cidade: Endereço:
SC Lages R CARLOS CHAGAS, 413

Telefone:
(49) 9925-0646

Email:
licitacao@govendasonline.com.br

Item 2: AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 2.120,95 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 2.120,95 Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.120,95

Quantidade	Descrição	Observação
25 Unidades	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 12.000 BTUS frio 220V monofásico, Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 1.933,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



Órgão: MUNICÍPIO DE SANTA TERESINHA / (1) COMISSÃO DE LICITAÇÕES
Objeto: Seleção de propostas para aquisição futuro e eventual de equipamentos de informática e smartphones, para funcionamento do prontuário eletrônico do cidadão (PEC), nas unidades básicas de saúde deste município, conforme portaria nº 3.393/2020 e aquisição de material permanente destinados a atender a rede de atenção básica dos PSF, conforme portaria nº 1.192/2020 (MS), na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços
Descrição: AR CONDICIONADO - AR CONDICIONADO 12 000 BTUS 127/220V TIPO SPLIT COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL E TIMER

Data: 21/10/2021 08:00
Modalidade: Pregão
SRP: SIM
Identificação: Nº Licitação: 899377
Lote/Item: 18/1
Ata: [Link Ata](#)
Adjudicação: 23/11/2021 14:16
Homologação: 23/11/2021 14:16
Fonte: www.licitacoes-e.com.br
Quantidade: 5
UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
26.483.355/0001-72	ELETROMED EIRELI	R\$ 1.933,50
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: AR CONDICIONADO 12 000 BTUS 127/220V TIPO SPLIT COM CONTROLE REMOTO, DISPLAY DIGITAL E TIMER UNID 5 AGRATTO/ECO TOP ECST1 2FR4-02 - 12KBTU/AGRATTO 1.935,50 9.677,50 VALIDADE DA PROPOSTA GARANTIA E DEMAIS EXIGENCIAS CONFORME EDITAL

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Capela do Alto Alegre	R FILOMENA FERNANDES, 202	(75) 8169-0298/ (75) 3690-2262	eletromed16@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 2.300,00
Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEPTO. DE SAUDE
Prefeitura Municipal de Anhembi/SP -

Objeto: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA INSTALAÇÃO NA SAÚDE
Descrição: AR CONDICIONADO 12 000 BTUS - AR CONDICIONADO 12 000 BTUS

Data: 15/09/2021 00:00
Modalidade: Dispensa por Limite
SRP: NÃO
Identificação: 43162021
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: 177.20.160.35:8080/pronimtb/index.asp?acao=1&item=2
Quantidade: 5
Unidade: UN
UF: SP

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
28.341.172/0001-48	CELIA MARIA MARCOLINO DE OLIVEIRA 04740436817	R\$ 2.200,00
* VENCEDOR *		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	RUA CARLOS SILVA, 253	(14) 9600-9557	encontratadobtu@gmail.com

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
66.972.746/0001-75	COMERCIAL OLIVEIRA DE BOTUCATU LTDA	R\$ 2.300,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Botucatu	R AMANDO DE BARROS, 1040	(14) 3882-6410	contato@lojagriffo.com.br

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
22.674.508/0001-08	COMERCIAL BETTA OLIVEIRA LTDA	R\$ 2.785,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Endereço:	Telefone:	Email:
R TENENTE JOAO FRANCISCO, 357	(14) 3882-0263/ (14) 3814-4192	safcontabil@terra.com.br



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

R\$ 2.129,34

Órgão: MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSAO DE LICITACOES
Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de ar condicionado para atender as diversas secretarias deste Município, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos
Descrição: AR CONDICIONADO - Ar condicionado 12 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano

Data: 07/04/2021 14:00

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:863337

Lote/Item: 1/1

Ata: Link Ata

Adjudicação: 16/04/2021 11:46

Homologação: 16/04/2021 11:46

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 12

UF: BA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
18.650.027/0001-95	BEATRIZ COMERCIO DE MOVEIS EIRELI	R\$ 2.080,00

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado 12 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano
Marca / Modelo: AGRATTO / SPLIT ECO ECST12FR4-02

Endereço:

RUA ALFREDO GUIMARAES, 05

Nome de Contato:

PABLO ROBERTO DAMASCENO CUNHA

Telefone:

(71) 3181-8114

Email:

beatrizcomercio@yahoo.com.br

TOP LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

R\$ 2.126,58

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: O Ar Condicionado Philco 12000Btus PAC12000TFM9 Frio possui design compacto, ocupando menor espaço para instalação! - Com várias funções - Função Sleep: Ajusta automaticamente a melhor condição para o ambiente durante a noite; - Função Timer: Permite programar em até 24h o tempo para ligar ou desligar o aparelho; - Função Swing: Melhor distribuição do ar no ambiente; - Além de operar em diversos modos: - Cool? Permite refrigerar o ambiente; - Dry? Utilizado em ambientes quentes e úmidos, o aparelho opera no modo refrigeração com a função de desumidificar o do ambiente; - Fan? Permite operar apenas como ventilador; - Feel? Identifica a condição do ambiente e escolhe automaticamente o melhor modo de operação; - A sensação térmica ideal somente com o Ar Condicionado Philco 12000Btus PAC12000TFM9 Frio! Especificações Técnicas BTU's: 12000 Garantia (Dias) 365 Tipo: Convencional Ciclo: Frio Cor: Branco Vazão: 500 m³/h Filtro anti-bactéria e anti-fungo. Sim Compressor: Rotativo Tipo de gás: R410a Classificação energética: A Serpentina: Cobre Funções: Sleep, Swing, Timer Modos de operação: Cool, Dry, Fan e Feel Acompanha Controle Remoto: Sim Consumo aproximado (KWH/ mês): 24,2 Potência: 1150 Peso unidade interna (KG): 8,0 Comprimento máximo entre a unidade interna e externa: 10m Tubulação para conexão de 1/4"(líquidos) e 1/2"(gás)

Endereço:

ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

R\$ 2.132,10

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: Ar condicionado 12 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano. UNID. 12
MARCA/MODELO: Agratto/Ccst12fr4-02 **VALOR UNITÁRIO R\$:** 2.132,10 **VALOR TOTAL R\$:** 25.585,20

Endereço:

WB COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA

R\$ 2.470,00

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: LOTE 1 Ar condicionado 12 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano (ELGIN)

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:c56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



Item 3: AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 2.605,06 (un)

Percentual: -

Preço Estimado Calculado: R\$ 2.605,06

Média dos Preços Obtidos: R\$ 2.605,06

Quantidade	Descrição	Observação
24 Unidades	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 18.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.658,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: FUNDO PENITENCIARIO NACIONAL
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM CAMPO GRANDE

Data: 01/07/2021 00:00

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado destinados ao Container, Refeitório e Extensão do P2 da Penitenciária Federal em Campo Grande-MS - PFCG

Modalidade: Dispensa de Licitação

SRP: NÃO

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMCONTROLE REMOTO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 15/2021 / UASG: 200600

CatMat: 461900 - APARELHO AR CONDICIONADO

Lote/Item: 1/1

Ata: N/A

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 3

Unidade: Unidade

UF: MS

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
10.733.208/0001-73	LUCRATT COMERCIO E TURISMO LTDA	R\$ 2.658,00

* VENCEDOR *

Marca: Split

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 18.000 BTU/H, TENSÃO 220 V, TIPO BI SPLIT, MODELO SPLIT INVERTER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COMCONTROLE REMOTO

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SP	Sorocaba	R JANDIRA REIS GAROLLA, 108	(15) 3326-5859/ (15) 8824-1431	jaymegs@hotmail.com

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.430,67

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Maranhão

Data: 22/12/2020 14:58

Objeto: Aquisição de EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS para implantação e aparelhamento de 03 (três) Unidades Básicas de Saúde UBS, localizadas em São Luís/MA e Davinópolis/MA, através do Convênio Federal nº 894009/2019-DEPEN/MJ.

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: NÃO

Descrição: AR CONDICIONADO / REFRIGERAÇÃO - TROCADOR CALOR - AR CONDICIONADO 18 000 BTUS Ar Condicionando Split Hi Wall Carrier X- Power 12000 BTUs Frio Monofásico 220v, controle remoto: sim

Identificação: NºPregão:682020 / UASG:926982

CatMat: 35130 - AR CONDICIONADO / REFRIGERACAO - TROCADOR CALOR

Lote/Item: /2

Ata: Link Ata

Adjudicação: 15/01/2021 15:34

Homologação: 27/01/2021 10:25

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 7

Unidade: Unidade

UF: MA

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
04.315.383/0001-48	DISTRIBUIDORA COSTA LTDA	R\$ 2.141,00

* VENCEDOR *

Marca: GREE

Fabricante: GREE

Modelo: GREE

Descrição: AR CONDICIONADO 18 000 BTUS Ar Condicionando Split Hi Wall Carrier X- Power 12000 BTUs Frio Monofásico 220v, controle remoto: sim

Endereço:	Telefone:
R 08, 28	(98) 3232-4940



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
 Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsm4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
 http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
 token=JXlk08783RmxSDIOcgsm4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR
07.709.085/0001-20 LEONICE A A DE OLIVEIRA & CIA LTDA
Marca: CONSUL
Fabricante: CONSUL
Modelo: CBN18CBBNA
Descrição: CONFORME EDITAL
Endereço:
R BAHIA, 18

Telefone:
(43) 3523-2422

VALOR DA PROPOSTA FINAL

R\$ 2.720,34



Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 2.726,50

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARGAS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UTI COVID-19 DO HOSPITAL MUNICIPAL MILTON PESSOA MORBECK POR MEIO DA EMENDA PARLAMENTAR N°11930.883000/1180-03.
Descrição: APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18 .000 BTUS - APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT 18 .000 BTUS
Data: 26/03/2021 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00013521
Lote/Item: 1/1
Ata: N/A
Fonte: fiorilli.barradogargas.mt.gov.br:8079/transparencia/
Quantidade: 5
Unidade: UND
UF: MT

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL
24.508.179/0001-50 SBM COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 2.726,50
* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: GO Cidade: Goiânia Endereço: R 25A, 628 Telefone: (62) 9650-2622 Email: comercial@dibentotecnologia.com.br

Item 4: AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 3.630,60 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 3.630,60 Média dos Preços Obtidos: R\$ 3.630,60

Quantidade	Descrição	Observação
4 Unidades	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 24.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.550,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORO
Objeto: Aquisição de Centais de Ar-Condicionado.
Descrição: Ar condicionado central - AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIO 24.000 BTUS - 220V . Funções: Sleep, Swing e Timer, Ciclo: Frio - Tecnologia: On/Off. Econômico. Classificação energética "A". Proporciona baixo nível de ruído. Função Duplo Air Swing: distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal. Gás Ecológico R-410A: Não agride a camada de ozônio. características adicionais 1: controle remoto, display digital, timer, selo procel. O prazo de garantia do item será de, no mínimo, 12 meses, contados da data de entrega. CATMAT: 440747.
CatMat: 37699 - AR CONDICIONADO CENTRAL
Data: 12/07/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:412021 / UASG:981759
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Adjudicação: 20/07/2021 15:24
Homologação: 21/07/2021 17:34
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 20



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f>



Unidade: Unidade

UF: RN

VALOR DA PROPOSTA FINAL

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

20.903.036/0001-92 A N Q GONCALVES JUNIOR EIRELI
* VENCEDOR *

R\$ 3.550,00

Marca: PHILCO
Fabricante: PHILCO
Modelo: PHILCO

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIQ 24.000 BTUS – 220V . Funções: Sleep, Swing e Timer. Ciclo: Frio - Tecnologia: On/Off. Econômico. Classificação energética *A*. Proporciona baixo nível de ruído, Função Duplo Air Swing: distribuição de ar mais eficiente com movimento automático das aletas na posição vertical e horizontal. Gás Ecológico R- 410A Não agride a camada de ozônio. características adicionais 1. controle remoto, display digital, timer, selo proce l. O prazo de garantia do item será de, no mínimo, 12 meses, contados da data de entrega. CATMAT: 440747

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
RN	Mossoró	RUA FELIPE CAMARAO, 853	Antônio Neuton Queiroz	(84) 3321-4715	jjlicitacoes@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.871,00

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA/MA

Data: 12/08/2021 09:00

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE CONDICIONADORES DE AR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA - MA.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: Aparelho de ar condicionado do tipo split Hi-Wall - Aparelho de ar condicionado do tipo split Hi-Wall, tecnologia inverter com capacidade de 24.000 BTU/h; Eficiência energética mínima de 3,23 W/W; Tensão nominal 220 V bifásico; Frequência de funcionamento 60 Hz; Dimensões máximas (evaporador) 32 cm de altura, 110 cm de largura e 24 cm de profundidade, Gás refrigerante R410A; com filtros anti-bactérias; Dois ciclos de trabalho, o de resfriamento e o de ventilação. O equipamento não deve ter ciclo de aquecimento; Mostrador que indique a temperatura ambiente e a temperatura ajustada em graus centígrados; Controle de ajuste de temperatura; Controle remoto de comando automático de programação diária e horária de alimentação, tanto para ligar quanto para desligar o equipamento; Tempo de garantia mínimo de 1 ano o tanto do equipamento quanto do compressor; Classificação *A* de eficiência energética segundo Programa Brasileiro Conservação de Energia de Etiqueta e etiqueta ENCE - Etiqueta Nacional de Conservação de Energia. Elimina até 99% de vírus, bactérias e ácaros, deixando o ar mais limpo e saudável. Elimina 99% de vírus, bactérias e ácaros do ambiente. Tecnologia ECO Inverter - mantém a temperatura desejada e economiza até 40% de energia elétrica.

Identificação: 27332

Lote/Item: 8/8

Ata: Link Ata

Fonte: licitanet.com.br

Quantidade: 7

Unidade: UINID

UF: MA

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

09.343.965/0001-51 P C R DO AMARAL & AMARAL LTDA
* VENCEDOR *

R\$ 3.870,00

Marca: FONTAINE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: FIN24FR
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PR	Bandeirantes	R WALDEMAR SACKS, 436	(43) 3542-0401/ (43) 3546-1103	eletoferrugem2@faim.br

18.407.447/0001-45 J MARINHO CORDEIRO EIRELI

R\$ 3.871,00

Marca: Elgin
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: Eco Inverter
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MA	Vitória do Mearim	R ESTRADA DE VIANA, 10	(98) 8127-3730	joeltonmearim@hotmail.com

39.368.629/0001-24 ECOMAIS AR CONDICIONADOS LTDA

R\$ 3.871,00



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:c56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsmM%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsmM%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: TCL
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: TAC24CSA1-INV
Descrição: Descrição não informada

Estado: SC Cidade: Palhoça Endereço: RUA BONFIM, 130 Telefone: (48) 9155-1294

33.366.156/0001-40 TANIA MARIA M PRAZERES COMERCIO EIRELI R\$ 3.871,33

Marca: ELBRUS
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: 24 000 BTU/h
Descrição: Descrição não informada

Estado: MA Cidade: Vitória do Mearim Endereço: R BR 222, 73 Telefone: (98) 8130-5630 Email: pablo.odeon@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 3.470,79

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MUNICIPIO DE MUNIZ FERREIRA / (1) COMISSAO DE LICITACOES

Data: 02/06/2021 10:00

Objeto: Seleção de propostas para contratação de empresa para o fornecimento futuro e eventual de ar condicionado para atender as diversas secretarias do Município, para substituição e instalação, na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

Modalidade: Pregão

SRP: SIM

Identificação: NºLicitação:873903

Lote/Item: 2/1

Ata: [Link Ata](#)

Adjudicação: 28/09/2021 09:13

Homologação: 28/09/2021 09:13

Fonte: www.licitacoes-e.com.br

Quantidade: 24

UF: BA

Descrição: AR CONDICIONADO - Ar condicionado 24 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano

CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

06.114.043/0001-84 DANUBIO COMERCIAL LTDA

R\$ 3.427,08

* VENCEDOR *

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: DESCRITIVO CONFORME O EDITAL ITEM 02: PHILCOCONDIÇÃO DA EMPRESA: ME

Estado: BA Cidade: Ibirapitanga Endereço: R SAO JOAO, 28 Telefone: (73) 3245-2848/ (73) 8843-8074 Email: conteg1@hotmail.com

ALDITEC - COMERCIO E SERVICOS LTDA-EPP

R\$ 3.449,96

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: 02 Ar condicionado 24 000 btus, Split, 220v, com tubo para instalação de até 3 metros, incluso o serviço de instalação e garantia de 01 ano. UND 24 MARCA/MODELO: TCL/TAC-24CSA1 VALOR UNITÁRIO R\$: 3.500,00 VALOR TOTAL R\$: 84.000,00

Endereço:

TOP LINE INFORMATICA E ELETRONICOS LTDA

R\$ 3.491,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Ar-Condicionado Split Elgin Eco Power 24.000 BTUs Frio 220VCiclo: FrioTecnologia: ConvencionalGás Refrigerante: R-410AArea do Ambiente Até (m 2): 40 Voltagem (V): 220Classificação Energética INMETRO: A Capacidade de Refrigeração (BTU/h): 24.000Capacidade de Refrigeração (kW/h): 7,03 Potência Elétrica Consumida - efrigeração (W): 2111 Vazão de Ar (m3/min): 18,26 Funções: Temporizador, Swing, Turbo, Anti-Mofo, Conforto, Ionair, Limpeza e Dormir Modos: Refrigerar, Ventilar, Desumidificar e Automático Conexão da Tubulação Líquida (mm/"): 6,35 (1/4") Conexão da Tubulação Gás (mm/"): 15,88 (5/8") Comprimento Máximo da Tubulação (M): 20 Desnível Máximo (M): 10 Serpentina da Condensadora: CobreUnidade Interna Evaporadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm) : 1085x330x230 Unidade Externa Condensadora (Sem Embalagem) (LxAxP mm)*: 840x655x325 Peso Líquido Unidade Interna (kg): 14 Peso Líquido Unidade Externa (kg): 40 Origem: Nacional Garantia 1 ano com o Fabricante.

Endereço:



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

BRUNO DOS SANTOS MARTINS 01998432521

R\$ 3.491,67

Marca: Marca não informada

Fabricante: Fabricante não informado

Descrição: (MARCA: TCL)(QUANT. 24) (V. UNIT.: R\$ 3.502,00) (V. TOTAL: R\$ 84.048,00)(VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS)(GARANTIA: CONFORME EDITAL)(PRAZO PARA FORNECIMENTO: CONFORME EDITAL)

Endereço:

Item 5: AR CONDICIONADO

Preço Estimado: R\$ 6.656,67 (un)

Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6.656,67

Média dos Preços Obtidos: R\$ 6.656,67

Quantidade	Descrição	Observação
3 Unidades	AR CONDICIONADO tipo Split - 36.000 BTUS. HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 7.340,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ
Objeto: Aquisição de eletroeletrônicos e eletrodomésticos - Linha Branca.
Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio, filtro antibactéria, de-
CatMat: 353149 - APARELHO AR CONDICIONADO, 36.000 BTU, 220 V, 60 HZ, 36 A 53 DB, SPLIT, TETO/PISO, CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-
Data: 20/10/2021 10:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: SIM
Identificação: NºPregão:292021 / UASG 982861
Lote/Item: /32
Ata: [Link Ata](#)
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 10
Unidade: Unidade
UF: AL

CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

40.876.269/0001-50

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS AGRESTE MERIDIONAL LTDA

R\$ 6.228,39

* VENCEDOR *

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ECO POWER 36.000 BTUS

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 220 v, frequência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio, filtro antibactéria, de-

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
PE	Garanhuns	R SARGENTO SILVINO MACEDO, 03	(87) 3762-0445	silvandro_diego@hotmail.com

30.262.732/0001-10

GEANE COSTA DE SOUZA 01212607554

R\$ 6.355,50

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: 45PEQI36B2NC

Descrição: Ar condicionado, capacidade de refrigeração 36000btus,tensão 220,frequência 60hz, modelo teto piso,quente frio,características adicionais com controle remoto sem fio.

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
BA	Boa Vista do Tupim	DT POVOADO DE MACAMBIRA, 00	(75) 9931-4969	anycostasouza@gmail.com

03.016.072/0001-15

CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA

R\$ 7.180,00

Marca: ELGIN

Fabricante: ELGIN

Modelo: ECO PEFI36B2NA

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO. Capacidade térmica de refrigeração 36.000 Btus, com vazão de ar 11,50 m³/h, aproximadamente 20 (vinte) metros de tubulação frigorígena e dreno em mangueira flexível de 1/2" trançada, revestido de canaleta split branca CB-60 extrudadas anti UV, até a parte externa do ambiente, o equipamento deve possuir suporte para máquina reforçado. Capacidade de refrigeração em (Kw/h) 8,79, Eficiência EER 3,03(W/W). Potência elétrica consumida refrigeração (W) 2902, c/regulagem de vazão, Com Timer + Swing, Classificação B no Procel. Ciclo: Frio. Alimentação: 220V-60Hz Individual e geral. Número de velocidades: Mínimo 3.



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR			VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Estado: AL	Cidade: Maceió	Endereço: R MAL. ROBERTO FERREIRA, 145	Nome de Contato: JULIANA	Telefone: (82) 3326-1600	Email: juliana_fox@msn.com

05.040.156/0001-10 TACARUNA COMERCIO E SERVICOS LTDA R\$ 7.500,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PISO TETO

Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-

Estado: PE	Cidade: Recife	Endereço: AVENIDA CONSELHEIRO ROSA E SILVA, 1079	Telefone: (81) 3241-2643
------------	----------------	--	--------------------------

27.390.535/0001-72 MUNDIAL REFRIGERACAO EIRELI R\$ 8.185,25

Marca: MIDEA
Fabricante: MIDEA
Modelo: COND LCOMM SPRINGER 36.000 FR 38CCU036515MS EVAP

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO Capacidade térmica de refrigeração 36.000 Btus, com vazão de ar 11,50 m³/h, aproximadamente 20 (vinte) metros de tubulação frigorígena e dreno em mangueira flexível de 1/2" trançada, revestido de canaleta split branca CB-60 extrusadas anti UV, até a parte externa do ambiente, o equipamento deve possuir suporte para máquina reforçado. Capacidade de refrigeração em (Kw/h) 8,79, Eficiência EER 3,03(W/W). Potência elétrica consumida refrigeração (W) 2902, c/regulagem de vazão, Com Timer + Swing, Classificação B no Procel. Ciclo Frio. Alimentação: 220V-60Hz individual e geral. Número de velocidades: Mínimo 3. MODELO: COND LCOMM SPRINGER 36.000 FR 38CCU036515MS EVAP LCOMM SPRINGER PISO TETO 36.000 CR 42Z QA36S5 TETO 36.000 FR 36.000 FR OBS.: SEM INSTALAÇÃO

Endereço: AVENIDA JOAQUIM DAVID FERREIRA, 567	Telefone: (64) 9676-8576 / (62) 9855-5355 / (64) 9285-5138	Email: jneto_dosantos@hotmail.com
---	--	-----------------------------------

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 9.400,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PT ECO 36FR

Descrição: AR-CONDICIONADO SPLIT - PISO TETO Capacidade térmica de refrigeração 36.000 Btus, com vazão de ar 11,50 m³/h, aproximadamente 20 (vinte) metros de tubulação frigorígena e dreno em mangueira flexível de 1/2" ID trançada, revestido de canaleta split branca CB-60 extrusadas anti UV, até a parte externa do ambiente, o equipamento deve possuir suporte para máquina reforçado. Capacidade de refrigeração em (Kw/h) 8,79, Eficiência EER 3,03(W/W). Potência elétrica consumida refrigeração (W) 2902, c/regulagem de vazão, Com Timer Swing, Classificação B no Procel. Ciclo Frio. Alimentação: 220V-60Hz individual e geral. Número de velocidades: Mínimo 3.

Estado: SC	Cidade: Blumenau	Endereço: R BAHIA, 1447	Telefone: (47) 3036-8200	Email: l.acontabilidade@terra.com.br
------------	------------------	-------------------------	--------------------------	--------------------------------------

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 5.700,00

Insc: 1 Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Leste
1ª Região Militar
Hospital Central do Exército

Objeto: Aquisição de material permanente para diversas Clínicas do HCE.

Descrição: Aparelho ar condicionado - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão. 220 v, frequência. 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais: controle remoto sem fio, filtro antibactéria, de-

Data: 27/09/2021 09:00
Modalidade: Pregão Eletrônico
SRP: NÃO
Identificação: NºPregão302021 / UASG:16032?
Lote/Item: /5
Ata: Link Ata
Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br
Quantidade: 5
Unidade: Unidade
UF: RJ

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
------	----------------------------	-------------------------

37.321.167/0001-64 ROBERTA REGINA GLORIA DA SILVA 70254546137 R\$ 5.408,13

* VENCEDOR *

Marca: Elgin
Fabricante: Elgin
Modelo: Elgin

Descrição: Ar Condicionado Split Piso Teto 36000 BTU Frio - ELGIN - 220v - PEF136B2NC / OUF36B2NA (Convencional) (Sem instalação)

Estado: GO	Cidade: Goiânia	Endereço: RUA DAS MAES, S/N	Telefone: (62) 9622-7354
------------	-----------------	-----------------------------	--------------------------

20.938.594/0001-93 IURI COELHO SERAFINI R\$ 5.635,00



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:c56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXlk08783RmxSDIOcgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR VALOR DA PROPOSTA FINAL

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN
 Modelo: PTFI36B2ID OUFE36B2NA
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO,FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 ES Colatina ROD ARMANDO MARTINELLI T6 (27) 3722-5330/ (27) 3722-1575 licitacoes@refrigeracaovianova.com.br

28.489.248/0001-87 O.C. ARAUJO JM MULTIMAR LTDA R\$ 5.659,60

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN
 Modelo: PISO-TETO ECO 36.000BTU/H
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO,FILTRO ANTIBACTÉRIA, DEMARCA

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q CRS 502 BLOCO C LOJA 37 PARTE 1256, SN (62) 8490-9975 jm.multimar@gmail.com

05.252.483/0001-35 OFFICE VENDAS EIRELI R\$ 5.660,00

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN
 Modelo: HVF/PEFI36B2NC/PTFI36B2ID+OUFE36B2NA
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO,FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE- (SEM INSTALAÇÃO)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia R 134, 155 (64) 3603-1737/ (62) 3087-3848 office@officevendas.com

22.546.978/0001-96 DUEGEO EDITORA E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA LTDA R\$ 5.700,00

Marca: Philco
 Fabricante: Philco
 Modelo: split
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO.FILTRO ANTIBACTÉRIA, DEPhilco

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 RJ Rio de Janeiro R JOSE DOMINGUES, 434 (21) 8485-9711 duegeo@ig.com.br

38.015.378/0001-31 ANCECO COMERCIO E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA R\$ 5.700,00

Marca: PHILCO
 Fabricante: PHILCO
 Modelo: split piso teto
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO,FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE-

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
 RJ Niterói R SENADOR NABUCO, 61 (21) 8779-2241

31.047.826/0001-30 CENTROESTE AR CONDICIONADO EIRELI R\$ 5.960,00

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN
 Modelo: PEFI36B2NC/PTFI36B2ID+OUFE36B2NA
 Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração. 36.000 btu, tensão: 220 v, freqüência. 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo. tet o,piso, características adicionais: controle remoto sem fio, filtro antibactéria, de-

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 DF Brasília Q SHCNW COMERCIO LOCAL NOROESTE EQ 10/11 BLOCO D, S/N (61) 9919-9529 centroesteardf@gmail.com

29.476.536/0001-60 MALTA SERVICE LTDA R\$ 5.980,00

Marca: ELGIN
 Fabricante: ELGIN
 Modelo: PEFI36B2NC / OUF36B2NA
 Descrição: Ar Condicionado Split Piso Teto 36000 BTU Frio - ELGIN - 220v - PEFI36B2NC / OUF36B2NA (Convencional) (Sem instalação)

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 GO Goiânia AV DOS IPES, 1007 (62) 3142-9050 maltadistribuicao@gmail.com

14.453.277/0001-84 BARRAMAR CARTAS E PUBLICACOES NAUTICAS LTDA R\$ 8.419,02

Marca: Conforme proposta
 Fabricante: Conforme proposta
 Modelo: Conforme proposta
 Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU,TENSÃO 220 V, FREQÜÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO36 A 53 D B, TIPO SPLIT,MODELO TETO/ PISO,CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO,FILTRO ANTIBACTÉRIA, DE



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:c56:906d:168c:88f8:3a62)
 Código Validação: JXIk08783RmxSDIOCgsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
 token=JXIk08783RmxSDIOCgsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL	
Endereço: EST DO RIO GRANDE, 01621	Nome de Contato: DEBORA	Telefone: (21) 3021-3886	Email: barramer.contato@uol.com.br

18.476.349/0001-60 GP TRADE COMPANY ELETRONICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA R\$ 10.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: Piso Teto Inverter 36.000 BTU
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTI BACTÉRIA. Garantia Conforme edital. Marca: Elgin Modelo: Piso Teto Inverter 36.000 Fabricante: Elgin

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
ES	Serra	AV ELDES SCHERRER SOUZA, 2230	(35) 3223-5461	financeiro@gpeletronicos.com.br

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA R\$ 25.000,00

Marca: ELGIN
Fabricante: ELGIN
Modelo: PT ECO 36FR
Descrição: APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, TENSÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/ PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONTROLE REMOTO SEM FIO, FILTRO ANTIBACTÉRIA 13 (ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
SC	Blumenau	R BAHIA, 1447	(47) 3036-8200	lacontabilidade@terra.com.br

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 6.930,00

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA

Comando do Exército
Comando Militar da Amazônia
2º Grupamento de Engenharia de Construção
21ª Companhia de Engenharia de Construção.

Objeto: Eventual aquisição de materiais permanentes, mobiliário em geral e materiais de rancho destinados à manutenção do PASA fins de atender à demanda da 21ª Companhia de Engenharia de Construção e o 3º Batalhão de Infantaria de Selva.

Descrição: **Aparelho ar condicionado** - Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 110,220 v, frequência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s, fio, deflexão ar auto

CatMat: 338761 - APARELHO AR CONDICIONADO, CAPACIDADE REFRIGERAÇÃO 36.000 BTU, NÍVEL RUÍDO INTERNO 36 A 53 DB, TIPO SPLIT, MODELO TETO/PISO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 COM SELO PROCEL, CONTROLE S/FIO, DEFLEXÃO AR AUTO, TENSÃO 110/220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ

Data: 13/09/2021 10:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: Nº Pregão: 72021 / UASG: 160022

Lote/Item: /5

Ata: Link Ata

Adjudicação: 01/10/2021 11:29

Homologação: 05/10/2021 08:52

Fonte: www.comprasgovernamentais.gov.br

Quantidade: 8

Unidade: Unidade

UF: AM

CNPJ	RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR	VALOR DA PROPOSTA FINAL
35.872.285/0001-35	ANA FLAVIA SANTOS DA SILVA	R\$ 6.860,00
* VENCEDOR *		

Marca: GREE
Fabricante: GREE
Modelo: GREE

Descrição: Ar condicionado tipo split piso teto, informação complementar: condicionador de ar 'split system' do tipo 'hi wall', com as seguintes especificações: capacidade mínima de refrigeração de 36.000 btu/h, 220v, sistema inverter, selo procel tipo "A", ciclo quente/frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo. - GREE

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
AM	Manaus	RUA IPANGUACU, 57	(92) 8425-6883	nahalcomercio@gmail.com

16.648.601/0001-45 M DE J FRANCO DA SILVA R\$ 6.930,00

Marca: midea
Fabricante: midea

Modelo: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 110,220 v, frequência: 60 hz, nível ruído interno: 36 a 53 db, tipo: split, modelo: teto/piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s, fio, deflexão ar auto. GARANTIA DE 3 MESES A CONTAR NO ATU DA ENTREGA.



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmIbcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmIbcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



CNPJ

RAZÃO SOCIAL DO FORNECEDOR

VALOR DA PROPOSTA FINAL

Estado: AM Cidade: São Gabriel da Cachoeira Endereço: AVENIDA PAU BRASIL, 164

Telefone: (92) 8403-7194 Email: valentinafrancocosta@gmail.com

04.323.228/0001-73 S M COSTA - CONSTRUCAO

R\$ 6.930,00

Marca: midea

Fabricante: midea

Modelo: Ar condicionado tipo split piso teto 36.000 btu/h,

Descrição: Ar condicionado tipo split piso teto, informação complementar: condicionador de ar 'split system' do tipo 'hi wall', com as seguintes especificações: capacidade mínima de refrigeração de 36.000 btu/h, 220v, sistema inverter, selo procel tipo "A", ciclo quente/frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou canso do controle remoto. Garantia mínima de 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo. GARANTINA DE 3 MESES A CONTA NO ATO DA ENTREGA.

Estado: AM Cidade: São Gabriel da Cachoeira Endereço: AVENIDA COSTA E SILVA, 507 Nome de Contato: Silvano Telefone: (97) 3471-3198

16.925.627/0001-93 ELV MANUTENCAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

R\$ 7.200,00

Marca: CARRIER

Fabricante: CARRIER

Modelo: Carrier Xperience

Descrição: Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração: 36.000 btu, tensão: 110,220 v, freqüência: 60 hz, nível ruído interno: 36 à 53 db, tipo: split, modelo: teto,piso, características adicionais 1: com selo procel, controle s.fio, deflexão ar auto

Endereço: RUA PROFESSOR JOSE SANTANA, 107 Telefone: (71) 9283-0448 Email: edsonfortunatos@hotmail.com

42.262.411/0001-03 ARGOS LTDA

R\$ 15.000,00

Marca: MIDEA

Fabricante: MIDEA

Modelo: PT INVT 36QF

Descrição: Ar condicionado tipo split piso teto, informação complementar: condicionador de ar 'split system' do tipo 'hi wall', com as seguintes especificações: capacidade mínima de refrigeração de 36.000 btu/h, 220v, sistema inverter, selo procel tipo 1 CA 10, ciclo quente/frio, compressor rotativo, controle remoto sem fio, mínimo de três velocidades de insuflamento (alta, média e baixa), movimento e controle automático do direcionamento do ar (swing), acionamento de emergência na unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto. Garantia mínima de 06 (seis) meses, a partir do recebimento definitivo. 13(ENTREGA SEM INSTALAÇÃO)

Estado: SC Cidade: Blumenau Endereço: R BAHIA, 1447 Telefone: (47) 3036-8200 Email: lacontabilidade@terra.com.br



Handwritten signature

LAUDO DA COTAÇÃO



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acordãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - AR CONDICIONADO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 16/08/2021 e 19/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 2 - AR CONDICIONADO

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 07/04/2021 e 21/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - AR CONDICIONADO

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 22/12/2020 e 01/07/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 1 preço de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 26/03/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - AR CONDICIONADO

- 1 preço do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 12/07/2021, calculado pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

- 2 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 02/06/2021 e 12/08/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - AR CONDICIONADO

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 13/09/2021 e 20/10/2021, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Relatório gerado no dia 15/12/2021 10:42:24 (IP: 2804:279c:107:cf56:906d:168c:88f8:3a62)
Código Validação: JXIk08783RmxSDIOGsdM4%2bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%2f
[http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?](http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f)
token=JXIk08783RmxSDIOGsdM4%252bPGzSPCW8PmlBcZErAkqaEyHAH480hIP2sOrEW1vN%252f



DESPACHO DO SETOR DE COMPRAS

DO: SETOR DE COMPRAS/BARRA DO CORDA/MA

PARA: SETOR DE CONTABILIDADE

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Senhor chefe do setor contábil,

Encaminham-se os autos do processo administrativo, que por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Secretaria de Meio Ambiente, Secretaria de Assuntos Indígenas, Secretaria de Agricultura, Secretaria de Indústria e Comércio, Secretaria de Cultura, Secretaria de Esporte, que solicitam a dotação para contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de Centrais de ar condicionado, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda.

Solicitamos que nos autos seja informado a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada: Dotação Orçamentária, Projeto Atividade, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso.

Informamos que a despesa está estimada em torno de **R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos).**

Após, informada dotação orçamentária, solicito que o processo seja encaminhado com devida urgência ao setor de licitação para proceder à abertura de procedimento do objeto ora solicitado, com as devidas providências legais cabíveis, conforme autorização da coordenação de receita e despesas.

Na certeza do pronto atendimento, de já agradecemos pela atenção dispensada.

Barra do Corda/MA, 16 de dezembro de 2021.

Atenciosamente,

NAKYOANE CUNHA ANDRADE
Coordenadora do Setor de Compras



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DA: CONTABILIDADE DA PREFEITURA DE BARRA DO CORDA - MA.

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL – BDC -MA

ASSUNTO: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Em atenção à solicitação e ao despacho do Setor de Compras e Serviços, informamos as dotações para contratação de pessoa jurídica para Aquisição de Centrais de ar condicionado, para atender as necessidades das seguintes secretarias: Sec. de Assistência Social, Sec. de Planejamento, Orçamento e Gestão, Sec. de Juventude e Esportes, Sec. de Assuntos indígenas, Sec. do Meio Ambiente, Sec. de Cultura, Sec. de Industria e Comércio, Sec. de Infraestrutura, Sec. de Agricultura do Município Barra do Corda

Informamos a existência de recursos com as classificações orçamentárias para fazer face a despesa requisitada.

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DESPESA	DE	FONTE DE RECURSO
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e Func. Da Secretaria de Planej. Orçamento e Gestão.	4.4.90.52		Recursos ordinários
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e Func. da Secretaria de Assistência Social.	4.4.90.52		Recursos ordinários
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e Func. da Sec. de Juventude e Esportes	4.4.90.52		Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e Func. da Secretaria de Assuntos Indígenas	4.4.90.52		Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e Func. da Secretaria do Meio Ambiente	4.4.90.52		Recursos ordinários

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



SETOR DE CONTABILIDADE

DOT. ORÇAMENTÁRIA	PROJET. ATIVIDADE	DESCRIÇÃO	ELEM. DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
13.392.1004.2043.0000	2043	MANU. E FUN. DO PISO DA SEC. DE CULTURA	4.4.90.52	Recursos Ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	MANU. E FUN. DA SEC. DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	4.4.90.52	Recursos Ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	MANU. E FUNC. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA	4.4.90.52	Recursos Ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	MANU. E FUN. DA SEC. DE AGRICULTURA	4.4.90.82	Recursos Ordinários

Na certeza de termos atendido a solicitação, nos colocamos a disposição para maiores informações.

Barra do Corda (MA), 03 de Janeiro de 2022.


SERGIO MURILO CRUZ DE OLIVEIRA
CONTADOR

Atenciosamente

Rua Isaac Martins, Nº 371 – Centro – Barra do Corda – MA.
CNPJ: 06.769.798/0001-17
E-mail: prefeiturabarradocorda@hotmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail: cplbdc2021@gmail.com



SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER JURÍDICO

DA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/BARRA DO CORDA/MA

PARA: Assessoria Jurídica da CPL/ BARRA DO CORDA/MA

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE E PARECER DA MINUTA DE EDITAL E ANEXOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.398/2021/ BARRA DO CORDA/MA

Em cumprimento às disposições contidas no inciso VI c/c Parágrafo Único, ambos do artigo 38 - Lei Nº. 8.666/93 encaminha os autos do Processo Administrativo a Vossa Senhoria, cujo conteúdo trata do Procedimento **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA**, submetendo todo o processo, respectiva minuta do edital e contrato, anexos e demais instrumentos pertinentes para exame e emissão de posicionamento jurídico legal sobre a prática do ato, à luz das exigências da lei retro em aplicação subsidiária.

Barra do Corda/MA, em 18 de janeiro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
Presidente da CPL/ Barra do Corda/MA.



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 256/2021 - GAB, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"NOMEIA OCUPANTES PARA OS CARGOS DE
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DE BARRA DO
CORDA-MA"

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA, Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - **NOMEAR**, Mikaela Oliveira Cabral, inscrita no CPF sob o número: 637.928.693-49, para exercer o cargo de comissão de Pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 2º - **NOMEAR**, Simone Lopes Dos Santos, inscrita no CPF sob o número: 332.386.538-48, servidora efetiva, para exercer o cargo em comissão de equipe de apoio de pregoeira do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 3º - **NOMEAR**, José Petronio Carvalho Pereira Filho, inscrito no CPF nº 029.253.483-35, para exercer o cargo em comissão de membro de comissão permanente de licitação - CPL do Município de Barra do Corda - MA.

Artigo 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barra do Corda, Estado do Maranhão, aos catorze de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Barra do Corda - MA, 14 de Junho de 2021.

RIGO ALBERTO TELES DE SOUSA
Prefeito Municipal de Barra do Corda - MA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

MINUTA DO EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

(Processo Administrativo nº 2.398/2021)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº. 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às ____ h: ____ min do dia ____/____/2022. Encerramento às ____: ____ min do dia ____/____/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às ____: ____ horas do dia ____/____/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às ____: ____ horas do dia ____/____/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". **Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.**

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 2.398/2021** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CRENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. *Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.
- 8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.
- 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.
- 8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
- 8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;
- 8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;
- 8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.
- 8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.
- 8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta;
- 8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.
- 8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.
- 8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.
- 8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:
- 8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;
- 8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. **Qualificação Técnica**

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.5. não mantiver a proposta;
 - 20.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, _____ de _____ de 2022

Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município

Maria Edivanira Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço para eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de climatização se destina ao atendimento das necessidades dos fundos municipais, proporcionando a adequação e modernização permanente dos prédios que constituem as sedes deste ente municipal, propiciando uma melhor acomodação devendo ser fornecidos conforme as necessidades da rede municipal de Barra do Corda.

3. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

3.1 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	20	1.754,29	35.085,80
02	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	25	2.120,95	53.023,75
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	24	2.605,06	62.521,44
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	04	3.630,60	14.522,40
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	03	6.656,67	19.970,01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	TOTAL	185.123,40
--	--------------	-------------------

3.2 O contrato terá vigência **até 31/12/2022**, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelho de ar condicionado, para suprir as necessidades de interesse desta administração abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. **A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:**

5.1.1. Entregar o objeto do contrato **10 (dez)** dias corridos, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- 7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- 7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;
- 7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;
- 8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- 8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

- 9.1 O prazo de garantia dos aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes não poderão ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.
- 9.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.
- 9.3 A CONTRATADA deverá entregar termo de garantia, no ato da entrega, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.

10. GARANTIA DOS MATERIAIS PERMANENTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.1. A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto aos acessórios, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, com cobertura dos seguintes quesitos:

- Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças e/ou componentes;
- Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso.
- Solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de utilização, quando for o caso.
- Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças/componentes. As peças/componentes devem ser novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

10.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tomem os materiais permanentes irrecuperáveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

10.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão participante, mau uso, surto na rede elétrica, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUETA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA PARA OS MATERIAIS PERMANENTES

11.1. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA prestará atendimento com vistas à assistência técnica dos equipamentos, sem ônus para Administração, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante.

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato Administrativo, Relação da Assistência Técnica Autorizada para os aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes, informando os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, fax e e-mail.

11.3. A manutenção pela CONTRATADA deverá ser realizada no local onde estiver o bem e apenas excepcionalmente, mediante autorização prévia da Administração, poderá levar o bem para oficina credenciada.

11.4. Caso o bem não tenha sido devolvido no período de **30 (trinta) dias** corridos, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento defeituoso, sem qualquer ônus para Administração por outro novo, sem uso anterior, com a mesma ou superior configuração. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação.

12. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

12.1. O prazo de garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2. A Proposta que ofertar garantia dos serviços acessórios de instalação inferior ao previsto neste Termo de Referência será desclassificada para o respectivo item.

12.3. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia, no ato de conclusão dos serviços, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

13.1. A garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, deve assegurar que os ares condicionados fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, e impõe o refazimento dos serviços e/ou a substituição de materiais utilizados que estejam defeituosos.

13.2. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no Órgão Participante, mau uso, problemas na rede elétrica (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que BENEFICIÁRIA não seja direta ou indiretamente responsável.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

- 16.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 16.1.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- 16.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;
- 16.1.4. Cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº _____/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº _____/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL;
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF;
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico** Nº ____/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº _____/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N° _____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretaria Municipal de _____, CNPJ N.º _____, neste ato representada por _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliada na _____, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Floripedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º _____/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epigrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.398/2021, Pregão eletrônico nº. _____/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- e) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I – O prazo de entrega **será de 10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato **será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
I.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Ferreira, Portaria nº 381/2021 – Secretaria de Assistência Social e Erick Araújo Fernandes Sobrinho, Portaria nº 382/2021 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão** serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação n.º _____/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei n.º 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei n.º 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

Secretária Municipal de _____
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____

DA: ASSESSORIA JURIDICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ASSUNTO: EXAME DAS MINUTAS DE EDITAL, MINUTAS DE CONTRATO E SEUS ANEXOS.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO ___/2022– Processo Administrativo Nº 2.398/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL SPLIT, INCLUINDO OS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREDIO DA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA.

PARECER JURÍDICO

Princípio da Legalidade. Exame das Minutas de Editais, Minutas de Contratos e seus anexos. Art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93. Controle Preventivo da Legalidade.

1. OBJETO DA CONSULTA

Trata – se de consulta formulada pela Comissão Permanente de Licitação acerca da legalidade das regras e condições fixadas na minuta do Edital e Contrato referente ao Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 10.024/2019, do Decreto nº 7.746/2012 da Instrução Normativa SLTI/MP nº01 de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03 de 26 de abril, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93 e as exigências estabelecidas neste Edital, para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio da

sede da Prefeitura Municipal, de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, com as características descritas no Termo de Referência, para atender as necessidades do Município de Barra do Corda-MA.

É o importante a relatar.

2. DA ANÁLISE DA MINUTA DO EDITAL E CONTRATO

Instada a se manifestar, a Assessoria Jurídica da Pasta vem por meio deste apresentar parecer acerca da pretensão postulada pelo interessado, bem como verificação da análise dos autos, com base nos dispositivos legais e em conformidade com o atual entendimento jurisprudencial dos Tribunais.

Antes de adentrarmos ao mérito do presente parecer, é de ser verificado que a condução da análise técnica jurídica é vinculada à atividade prevista legalmente da função da advocacia, em especial conforme disposto na Lei Federal n. 8.906/94, que estabelece o Estatuto da Advocacia e da OAB.

Nesta forma, para a confecção do presente instrumento, é de ser observada a intenção do profissional e o seu caráter opinativo (Art. 2º, § 3º da Lei referida), corroborado este entendimento pela liberdade administrativa do responsável, gestor, já que este poderá ou não seguir a opinião técnica segundo sua conveniência e finalidade.

Cumprido esclarecer que o parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo, e sim uma opinião emitida pelo operador do Direito, opinião técnico-jurídica que orientou o administrador na tomada de decisão, na prática do ato administrativo.

Trata-se, assim, de opinião não vinculante, a qual o administrador não estava adstrito. Esse entendimento é compartilhado por Hely Lopes Meirelles, que pontua:

"O parecer tem caráter meramente opinativo, não vinculado a Administração ou os particulares à sua motivação ou conclusões, salvo se aprovado por ato subsequente. Já então, o que subsiste como ato administrativo não é parecer, mas, sim, o ato de sua aprovação" [2]

Perfilha, ainda, a mesma posição, a professora Maria Silva Zanella Di Pietro, que assevera:

"Quando a lei o exige como pressuposto para a prática de ato final. A obrigatoriedade diz respeito à solicitação do parecer (o que não lhe imprime caráter vinculante). Por exemplo, uma lei que exija parecer jurídico sobre todos os recursos encaminhados ao chefe do Executivo; embora haja obrigatoriedade de ser emitido o parecer sob pena de ilegalidade do ato final, ele não perde o seu caráter opinativo".

Neste sentido, cabe a ressalva técnica de que ao gestor público é livre na condução da Administração Pública, subordinando-se, contudo, às vertentes das normas de regência, em especial, os Princípios Constitucionais do Direito Administrativo.

Assim, considerando a presente peça como opinião técnica, cabe ao gestor proceder aos demais atos conforme sua conveniência, ficando o mesmo livre para deferir ou indeferir o pedido formulado nestes autos pelo Interessado, independentemente da opinião final do presente parecer.

Feita essa ressalva, passemos a análise do pedido.

De ordem da Comissão Permanente de Licitação foi encaminhado o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor preço por item, para análise desta Assessoria, expediente que versa sobre a análise de Minutas dos Editais, Minutas do Contrato e Anexos, conforme exigência do art. 38, paragrafo único, da Lei nº 8.666/93, aplicável de forma subsidiária a modalidade Pregão por força do art. 9º da Lei nº 10.520/2002.

LEI Nº 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002.

Art. 1º Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.

Paragrafo Único. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Inferese que a modalidade de licitação denominada **Pregão** se adequa a espécie, visto que é a modalidade licitatória utilizada para aquisições ou contratações de bens e serviços comuns, estes, cujos padrões desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital por meio de especificações usuais no mercado o que de fato se observa na modalidade escolhida.

No caso em tela, a análise do presente parecer é restrita aos parâmetros determinados pela Lei nº 8.666/93, pela Lei nº 10.520/02 e pelo Decreto 10.024/19.

No mérito, a contratação poderá ser levada a efeito pela modalidade escolhida, ou seja, o Pregão Eletrônico, com amparo no decreto nº 10.024/19.

Vale ressaltar, ainda no artigo 1º do Decreto nº 10.024/19 em seu paragrafo 3º, que para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferência de pregões voluntários, tais como convênios e contratos de repasse, a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica será obrigatória.

§ 3º Para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns pelos entes federativos, com a utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, tais como convênios e contratos de repasse,

a utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, ou da dispensa eletrônica será obrigatória, exceto nos casos em que a lei ou a regulamentação específica que dispuser sobre a modalidade de transferência discipline de forma diversa as contratações com os recursos do repasse.

Como podemos observar, o objeto da presente licitação é a escolha mais vantajosa para a contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda-MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, veio acompanhado com solicitação dos serviços, contendo as especificações técnicas para execução dos mesmos, cujo valor total está estimado em **185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos)**

Também estão consignados na Solicitação de serviços e na minuta do Edital, o quantitativo, que servem apenas para indicativo para as contratações futuras.

A Comissão Permanente de Licitação optou, de forma acertada, em realizar o certame na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para não haver fracionamento de despesa, sendo que o julgamento será do tipo Menor Preço por item, conforme previsto nos termos da Lei 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002. Destarte, é importante ressaltar que, a opção da CPL está em consonância com as disposições do dispositivo legal retro mencionado, bem como em harmonia com jurisprudência dos Tribunais de Contas, senão vejamos:

Art. 45 Inciso I. **A de menor preço - quando o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração determinar que será**

Diana R. Silva
OAB/MA 12345
Assessoria Jurídica/CPL

vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações do edital ou convite e ofertar o menor preço.

Fixe com clareza e precisão as regras para o julgamento de propostas, a fim de que os licitantes tenham conhecimento prévio e completo de como estão avaliadas suas propostas. ACORDÃO TCU Nº 1488/2009.

De sorte que, compulsando os autos constatei que as minutas analisadas apresentam os requisitos exigidos pelo Tribunal de Contas da União, bem como as disposições fixadas no do art. 45 da lei 8.666/93, trazendo de forma objetiva quais os quesitos serão avaliados. A minuta contempla ainda as exigências habilitatórias previstas nos Arts. 27 e ss da Lei Federal nº 8.666/93.

O Termo de Referencia está em harmonia com a legislação vigente, e conta com todas as informações necessárias para que os licitantes possam conhecer a realidade local e elaborar suas propostas com o nível de precisão adequado para completar execução de todos os serviços.

Também está previsto na Minuta do Contrato a previsão dos arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, em especial no que tange as condições e prazos para execução de cada serviço, as quais estão expressas em cláusulas que definem os direitos, as obrigações e a responsabilidade das partes, em conformidade com os mandamentos legais previstos no estatuto de licitações e contratos.

3. DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS QUE REGEM O CERTAME

A constituição Federal em seu art. 37 estabelece que, a Administração Pública observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade,

publicidade e eficiência. Com efeito, no mesmo sentido o inciso XXI, do artigo retro mencionado assevera que, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica, indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Dessa forma, após definir a modalidade licitatória, caberá a Comissão Permanente de Licitação submeter às minutas do edital e contratos ao crivo da Assessoria Jurídica, com a finalidade de conferir efetividade aos comandos constitucionais. Além do mais, o próprio estatuto de Licitação e Contratos, no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93, assim dispõe:

"As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração."

A norma citada acima é fundamental para assegurar a correta aplicação do princípio da legalidade, para que os editais e contratos não contenham estipulações que contravenham à lei, posto que o preceito da legalidade é singularmente relevante nos atos administrativos. Assim, imprescindível é o exame prévio e aprovação das minutas, para que a Administração não se sujeite a violar um princípio de direito, o que é severamente tão grave como transgredir uma norma.

Essa sujeição inclusive busca efetivar a aplicação dos dispositivos normativos e princípios lógicos norteadores da licitação, consoante estabelece o art. 3º da Lei de Licitações e Contratos, senão vejamos:

Art. 3º A licitação destina – se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (Grifo nosso)

No que tange as disposições legais que se aplicam ao certame, analisando a minuta do Edital, observei o tratamento diferenciado e a aplicação do direito de preferência previstos no Capítulo V da Lei Complementar nº 123/2006, observando-se nos comandos legais.

Por outro lado, no que tange as disposições previstas no Estatuto de Licitações e Contratos, cumpre destacar que as minutas analisadas estão de acordo com os regramentos da Lei nº 8.666/93, inclusive no que tange a ausência de condições ou requisitos que pudessem comprometer ou frustrar a competitividade do certame.

4. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a luz das disposições normativas pertinentes, hipótese em que figurando assim o interesse público, e a preservação de seu patrimônio, após exame da minuta do edital e do contrato do procedimento licitatório em epígrafe, constatei estarem às mesmas em absoluto respeito à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520/02, e Decreto Federal nº 10.024/19. Assim, aprovo a minuta do edital e do contrato analisada. Nesse sentido, opino favoravelmente pelo prosseguimento do certame.

Daiana Vitoria Silva
OAB/MA 20.838
Assessoria Jurídica CPL

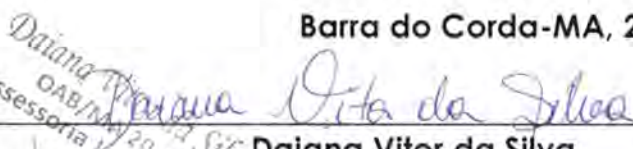
Por conseguinte, para garantir a ampla publicidade da licitação e com isso ampliar a disputa, aumentando assim as possibilidades da Gestão Municipal contratar com a proposta mais vantajosa, recomendo a Comissão Permanente de Licitação que proceda a publicação do aviso de licitação no Diário Oficial dos Municípios e Jornal de Grande circulação em face da natureza dos recursos orçamentários, no quadro de avisos, conforme disposto no art. 21, incisos II e III do Estatuto de Licitações e Contratos.

Na oportunidade, vale destacar também que, os avisos de licitação devem observar as disposições do art. 21 da Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e Decreto nº 10.024/19, que regulamenta o pregão na modalidade Eletrônica.

Encaminhe-se os autos do Processo para o Controle Interno deste Município, para auditoria.

É O PARECER.

Barra do Corda-MA, 20 de janeiro de 2022.



Daiana Vitor da Silva
OAB/MA nº 20.458
Assessoria Jurídica/CPL

Assessoria Jurídica/CPL/Barra do Corda/MA



PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: Processo Nº 2398/2021 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO. INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I – RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo Nº 2398/2021, interessado: **Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão e Secretaria Municipal de Assistência Social**, cujo objeto é **Contratação de pessoas jurídicas para fornecimento de aparelhos de ar-condicionado**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda - MA, atendendo ao que determina o art. 74 da Constituição Federal de 1988, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo nº 2398/2021 encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização, Modalidade adotada e Edital.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal da Saúde contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Termo de Referência;
- Cotações de preços fornecidas por três empresas;
- Indicação do recurso próprio para a despesa;
- Minuta do edital
- Minuta do Contrato;
- Parecer do Jurídico do Município, no qual aprova a minuta do edital.



Assim, ao que em nada obsta a documentação já existente e supracitada, os autos não foram instruídos com a seguinte documentação:

- Comunicação do setor de compras solicitando a cotação de preço para as empresas;
- Autorização para a realização da despesa.

II.II – MODALIDADE ADOTADA

A modalidade adotada para a presente licitação foi **Pregão Eletrônico**.

O pregão, em sua forma eletrônica, é a modalidade de licitação que se destina à aquisição de bens e serviços comuns, na qual a disputa entre os licitantes é realizada por meio de oferta de lances à distância, em sessão pública, efetuada em sistema comunicado à internet.

De acordo com o Decreto 5.450/2005, o pregão eletrônico destina-se a aquisição de bens e serviços comuns:

Art. 1º A modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica, de acordo com o disposto no § 1º do art. 2º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, destina-se à aquisição de bens e serviços comuns, no âmbito da União, e submete-se ao regulamento estabelecido neste Decreto.

Art. 2º O pregão, na forma eletrônica, como modalidade de licitação do tipo menor preço, realizar-se-á quando a disputa pelo fornecimento de bens ou serviços

comuns for feita à distância em sessão pública, por meio de sistema que promova a comunicação pela internet.

§ 1º Consideram-se bens e serviços comuns, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais do mercado.

O bem ou serviço será comum quando for possível estabelecer, por intermédio de especificações utilizadas no mercado, padrões de qualidade e desempenho peculiares ao objeto, de modo que seja possível a decisão entre os produtos ou serviços ofertados pelos participantes com base no menor preço ou no maior desconto.

O Decreto nº 10.024/2019 torna obrigatório a adoção do pregão eletrônico pelos órgãos da administração pública federal direta, autárquica, fundacional e de fundos especiais. Pela lei anterior, a utilização era preferencial, mas não obrigatória.

O Decreto dispõe ainda sobre a utilização obrigatória do Sistema de Compras do Governo Federal (Comprasnet) para a realização das licitações na modalidade pregão.

São apresentadas as hipóteses em que não se permite a utilização do pregão eletrônico:

- I) Para a contratação de obras;
- II) Para locações imobiliárias e alienações, e para a contratação a aquisição de bens e serviços especiais, inclusive os serviços especiais de engenharia.

Nesse sentido, **entende-se como adequada a escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o objeto a ser licitado.**

II.III - EDITAL

Com relação ao edital, previamente apreciado pelo Jurídico do Município, observa-se em perfeita consonância com os ditames legais.

III - CONCLUSÃO

Considerando o exposto, fundamentada ainda pela possibilidade legal manifestada

no Parecer Jurídico, manifesto a conformidade do processo, aprovando seu prosseguimento, com a seguintes recomendações para futuros certames.

- Anexar a comunicação enviada pelo Setor de Compras às empresas solicitando as cotações;
- Anexar a aprovação da realização da despesa, pelo gestor competente, após a apresentação da dotação orçamentária.

Assim feito, devolvo o processo para publicação do instrumento editalício.

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

HORTÊNCIA BATISTA VASCONCELOS
Controladora do Município
372/2021



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

(Processo Administrativo nº 2.398/2021)

O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, através da Prefeitura Municipal de Barra do Corda CNPJ Nº 06.769.798/0001-17, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com critério de julgamento, **menor preço por item**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto municipal nº 015 de 29 de abril de 2020, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 17h00 do dia 28/01/2022 e Encerramento às 10h00 do dia 11/02/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 10h00 horas do dia 11/02/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 11h00 horas do dia 11/02/2022.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br

DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital com as características descritas **no termo de referência**:

1.2. A licitação será por menor preço por item, conforme tabela constante do Termo de Referência.

1.3. O critério de julgamento adotado será o **menor por item**, observadas as exigências contidas neste Edital e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

2.1. As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício 2022, na classificação abaixo:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

3.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.

3.3 É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

3.4 Não poderá participar da licitação a empresa que estiver sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que tenha sido declarada inidônea por órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta, federal, estadual, municipal ou Distrito Federal ou que esteja cumprindo período de suspensão no âmbito da administração municipal.

3.5 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

3.6 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil (ANEXO 04)

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil ANEXO e

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada". Decreto 10.024/2019, art. 30 parágrafo 5º.

O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.

3.7 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1 O certame será conduzido pelo Pregoeiro, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

c) abrir as propostas de preços;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir **Processo Administrativo nº 2.398/2021** para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

CREDENCIAMENTO NO SISTEMA LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES:

4.2 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item 4.6 "a", com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

4.3 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

4.4 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

4.5 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL - Bolsa De Licitações do Brasil.

4.6 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.7 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

PARTICIPAÇÃO:

4.8 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subseqüente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4.9 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;

4.10 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

4.11 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.

4.12 A participação não será exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4.13 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

4.14 Não poderão participar desta licitação os interessados:

4.14.1 proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.14.2 que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

4.14.3 estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.14.4 que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.14.5 que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

4.14.6 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

4.14 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.
- 5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;
- 5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
- 6.1.1. *Valor unitário;*
- 6.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*
- 6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- 6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.
- 6.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 6.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 6.6. O licitante deverá declarar, para cada item, em campo próprio do sistema BLL, se o produto ofertado é manufaturado nacional beneficiado por um dos critérios de margem de preferência indicados no Termo de Referência.
- 6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
- 6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
- 7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.
- 7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
- 7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente pelo sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 7.5.1. O lance deverá ser ofertado por item
- 7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 0,01 (um centavo).
- 7.9. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante poderá variar conforme o pregão e objeto licitado, quando o pregoeiro definir uma margem de lance para essa proposta.
- 7.10. *Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.*
- 7.11. *A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.*
- 7.12. *A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação inclusive no caso de lances intermediários.*
- 7.13. *Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.*
- 7.14. *Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.*

8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

8.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

8.6. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.7.2. Caso a compatibilidade com as especificações demandadas, sobretudo quanto a padrões de qualidade e desempenho, não possa ser aferida pelos meios previstos nos subitens acima, o Pregoeiro exigirá que o licitante classificado em primeiro lugar apresente amostra, sob pena de não aceitação da proposta, no local a ser indicado e dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da solicitação.

8.7.2.1. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

8.7.2.2. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

8.7.2.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

8.7.2.3.1. Celeridade e modernidade na execução dos sistemas ofertados;

8.7.2.3.2. Manuseio dinâmico;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

8.7.2.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

8.7.2.5. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

8.7.2.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

8.7.2.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 05 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

8.7.2.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for

8.8. Caso a proposta classificada em primeiro lugar tenha se beneficiado da aplicação da margem de preferência, o Pregoeiro solicitará ao licitante que envie imediatamente, por meio eletrônico, com posterior encaminhamento por via postal, o documento comprobatório da caracterização do produto manufaturado nacional.

8.9. O licitante que não apresentar o documento comprobatório, ou cujo produto não atender aos regulamentos técnicos pertinentes e normas técnicas brasileiras aplicáveis, não poderá usufruir da aplicação da margem de preferência, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

8.9.1. Nessa hipótese, bem como em caso de inabilitação do licitante, as propostas serão reclassificadas, para fins de nova aplicação da margem de preferência.

8.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.11. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

8.12. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.12.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.12.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.13. Nos itens não exclusivos para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

8.14. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9. DA HABILITAÇÃO

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

9.1.1. Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)

9.1.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.1.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

9.1.2.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

9.1.2.3. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

9.1.3. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por condição de participação.

9.1.4. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.2. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via e-mail, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.3. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

9.4. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

9.5. Ressalvado o disposto no item 5.3, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

9.6. Habilitação jurídica:

9.6.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

9.6.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.8. **Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

9.7. **Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.7.1. prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.7.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.7.3. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.7.4. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.7.5. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual, se houver;

9.7.6. prova de regularidade com a Fazenda Estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

9.7.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.7.8. caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

9.7.9. A licitante melhor classificada deverá, também, apresentar a documentação de regularidade fiscal das microempresas e/ou empresas de pequeno porte que serão subcontratadas no decorrer da execução do contrato, ainda que exista alguma restrição, aplicando-se o prazo de regularização previsto no art. 4º, §1º do Decreto nº 8.538, de 2015.

9.8. **Qualificação Econômico-Financeira.**

9.8.1. certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.8.2. balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.8.2.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro. (Art. 3º do Decreto nº 8.538, de 2015);

9.8.2.2. no caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.8.2.3. é admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.

9.8.2.4. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

9.8.3. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

9.8.4. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1(um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, e, a critério da autoridade competente, o capital mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor estimado da contratação ou do item pertinente.

9.9. Qualificação Técnica

9.9.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com firma reconhecida, exceto aqueles que forem assinados com certificado digital.

9.10. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará Pregão eletrônico do (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

9.11. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

9.11.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

9.12. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

9.13. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.14. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.15. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.16. Nos itens não exclusivos a microempresas e empresas de pequeno porte, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para a sessão da proposta subsequente.

9.17. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

9.17.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

9.18. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

10.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.

10.1.2. conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- 10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.
- 10.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).
- 10.3.1. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- 10.4. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- 10.5. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- 10.6. As propostas que contenham a descrição do objeto, o valor e os documentos complementares estarão disponíveis na internet, após a homologação.

11. DOS RECURSOS

- 11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.
- 11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.
- 11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.
- 11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.
- 11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

- 12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

14.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

15. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE

15.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

15.2. **O adjudicatário terá o prazo de 05(cinco) dias úteis**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

15.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

15.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

15.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

15.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.4. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

15.5. O prazo de **vigência da contratação será até 31 de dezembro de 2022**, prorrogável conforme previsão no instrumento contratual ou no termo de referência.

15.5.1. Previamente à contratação a Administração realizará consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018, e nos termos do art. 6º, III, da Lei nº 10.522, de 19 de julho de 2002, consulta prévia ao CADIN.

15.5.2. Nos casos em que houver necessidade de assinatura do instrumento de contrato, e o fornecedor não estiver inscrito no SICAF, este deverá proceder ao seu cadastramento, sem ônus, antes da contratação.

15.5.3. Na hipótese de irregularidade do registro no SICAF, o contratado deverá regularizar a sua situação perante o cadastro no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

15.6. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

15.7. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções das demais cominações legais cabíveis a esse licitante, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação dos requisitos para habilitação, analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato.

16. DO REAJUSTAMENTO EM SENTIDO GERAL

16.1. As regras acerca do reajustamento em sentido geral do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

17. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

17.1. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência.

18. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

18.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

19. DO PAGAMENTO

19.1. As regras acerca do pagamento são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:
- 20.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - 20.1.2. apresentar documentação falsa;
 - 20.1.3. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - 20.1.4. ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - 20.1.5. não mantiver a proposta;
 - 20.1.6. cometer fraude fiscal;
 - 20.1.7. comportar-se de modo inidôneo;
- 20.2. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 20.3. O licitante/adjudicatário que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:
- 20.3.1. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
 - 20.3.2. Multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;
 - 20.3.3. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
 - 20.3.4. Impedimento de licitar e de contratar com a União e descredenciamento no SICAF, pelo prazo de até cinco anos;
- 20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 20.6. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do Processo Administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 20.7. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 20.8. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 20.9. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

- 20.10. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em Processo Administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 20.11. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 20.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.
- 20.13. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas no Termo de Referência.

21. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 21.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar este Edital.
- 21.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com, ou por petição dirigida ou protocolada na sede da Prefeitura de Barra do Corda.
- 21.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração deste Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.
- 21.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.
- 21.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via internet, no endereço indicado no Edital.
- 21.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 21.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 21.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 21.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

22. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 22.1. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.
- 22.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 22.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília – DF.
- 22.4. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

22.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

22.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

22.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

22.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

22.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

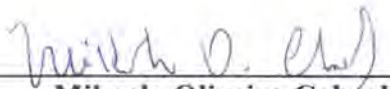
22.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

22.11. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico WWW.BLL.ORG.BR, nos dias úteis, mesmo endereço e período no qual os autos do Processo Administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

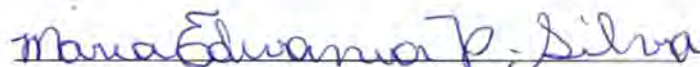
22.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 22.12.1. ANEXO I - Termo de Referência;
- 22.12.2. ANEXO II – Modelo de proposta;
- 22.12.3. ANEXO III – Termo de Adesão – BLL
- 22.12.4. ANEXO IV – Declaração Inidoneidade
- 22.12.5. ANEXO V – Declaração Habilitação
- 22.12.6. ANEXO VI – Declaração menor de idade;
- 22.12.7. ANEXO VII – Declaração ME/EPP
- 22.12.8. ANEXO VIII – Declaração Responsabilidade
- 22.12.9. ANEXO IX – Declaração Vínculo
- 22.12.10. ANEXO X – CONTRATO

Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022



Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do Município



Maria Edivania Pereira Silva
Coordenadora de receita e despesas



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 O presente termo de referência tem por objeto o registro de preço para eventual Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, de interesse desta administração.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 A contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de climatização se destina ao atendimento das necessidades dos fundos municipais, proporcionando a adequação e modernização permanente dos prédios que constituem as sedes deste ente municipal, propiciando uma melhor acomodação devendo ser fornecidos conforme as necessidades da rede municipal de Barra do Corda.

3. ESPECIFICAÇÕES, UNIDADES E QUANTITATIVOS

3.1 Os quantitativos dos itens são os discriminados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	20	1.754,29	35.085,80
02	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	25	2.120,95	53.023,75
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	24	2.605,06	62.521,44
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	04	3.630,60	14.522,40
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	03	6.656,67	19.970,01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

	TOTAL	185.123,40
--	--------------	-------------------

3.2 O contrato terá vigência até 31/12/2022, prorrogável uma vez por igual período, conforme a lei 8.666/1993.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A descrição da solução como um todo, abrange a aquisição de aparelho de ar condicionado, para suprir as necessidades de interesse desta administração abrangendo os seguintes requisitos da contratação:

3.1.1. Apresentar e atender a todas as exigências relativas a documentação exigida;

5. EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1. A entrega do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

5.1.1. Entregar o objeto do contrato **10 (dez)** dias corridos, impreterivelmente, após assinatura do contrato e conforme solicitação feita pelo setor de compras do município.

6. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

6.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização, a qual será um servidor, designado pelo contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

6.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.3. Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

6.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. São obrigações da Contratante:

7.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;

7.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

7.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

7.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

7.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.1.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

8.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

8.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9. PRAZO DE GARANTIA DE FABRICAÇÃO DOS MATERIAIS PERMANENTES

9.1 O prazo de garantia dos aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes não poderão ser inferior a **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

9.2 Caso o prazo de garantia oferecido pelo fabricante seja superior ao mínimo estabelecido no item anterior, prevalecerá aquele de maior extensão.

9.3 A CONTRATADA deverá entregar termo de garantia, no ato da entrega, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.

10. GARANTIA DOS MATERIAIS PERMANENTES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

10.1. A garantia de fabricação dos materiais permanentes deverá ser total, inclusive quanto aos acessórios, compreendendo a manutenção dos produtos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, com cobertura dos seguintes quesitos:

- Remoção dos defeitos apresentados pelos equipamentos, inclusive quanto a suas peças e/ou componentes;
- Ajustes nos materiais, reinstalação de componentes disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias, quando for o caso.
- Solução de problemas e esclarecimento de dúvidas de utilização, quando for o caso.
- Substituição dos equipamentos ou, quando for o caso, substituição de suas peças/componentes. As peças/componentes dever ser novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade iguais ou superiores aos utilizados na fabricação do produto.

10.2. A CONTRATADA responderá solidariamente com os fornecedores dos materiais (fabricante, produtor ou importador) pelos vícios de qualidade e/ou quantidade que tomem os materiais permanentes irreversíveis, impróprios ou inadequados à utilização a que se destinam, aplicando-se subsidiariamente o art. 12 da Lei Federal nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

10.3. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pelo CONTRATANTE que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no órgão participante, mau uso, surto na rede elétrica, quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que a CONTRATADA não seja direta ou indiretamente responsável.

11. DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA GRATUETA DURANTE O PRAZO DE GARANTIA PARA OS MATERIAIS PERMANENTES

11.1. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA prestará atendimento com vistas à assistência técnica dos equipamentos, sem ônus para Administração, valendo-se da Rede de Assistência Técnica Autorizada que opere em nome do fabricante.

11.2. A CONTRATADA deverá apresentar, no ato da assinatura do Contrato Administrativo, Relação da Assistência Técnica Autorizada para os aparelhos de ar condicionados SPLIT, classificados como materiais permanentes, informando os seguintes dados: Razão Social, CNPJ, endereço completo com CEP, telefone, fax e e-mail.

11.3. A manutenção pela CONTRATADA deverá ser realizada no local onde estiver o bem e apenas excepcionalmente, mediante autorização prévia da Administração, poderá levar o bem para oficina credenciada.

11.4. Caso o bem não tenha sido devolvido no período de **30 (trinta) dias** corridos, a CONTRATADA deverá substituir o equipamento defeituoso, sem qualquer ônus para Administração por outro novo, sem uso anterior, com a mesma ou superior configuração. Esta substituição deverá ser feita no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contado a partir do recebimento da respectiva Notificação.

12. PRAZO DE GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

12.1. O prazo de garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias** corridos, contados a partir da data de assinatura do ateste que formalizar o recebimento definitivo.

12.2. A Proposta que ofertar garantia dos serviços acessórios de instalação inferior ao previsto neste Termo de Referência será desclassificada para o respectivo item.

12.3. A CONTRATADA deverá entregar Termo de Garantia, no ato de conclusão dos serviços, sob pena de não lhe ser fornecido o recebimento provisório e definitivo.

13. GARANTIA DOS SERVIÇOS E ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO

13.1. A garantia dos serviços acessórios de instalação, incluindo os materiais e insumos utilizados na execução, deve assegurar que os ares condicionados fornecidos estejam em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus adicional para a Prefeitura Municipal de Barra do Corda, e impõe o refazimento dos serviços e/ou a substituição de materiais utilizados que estejam defeituosos.

13.2. A garantia não será prestada nos casos excepcionais em que ficar comprovado e devidamente atestado pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda que a impropriedade no produto decorreu de armazenamento inadequado no Órgão Participante, mau uso, problemas na rede elétrica (surto, pico de tensão, subtensões, entre outros), quebra por esforço mecânico, caso fortuito, força maior ou qualquer outra causa que não seja originada por defeito de fabricação ou que BENEFICIÁRIA não seja direta ou indiretamente responsável.

14. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

15.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

15.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

15.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

15.4.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

16. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666/93, a Contratada que:
Executar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

16.1.1. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

16.1.2. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

16.1.3. Comportar-se de modo inidôneo;

16.1.4. Cometer fraude fiscal.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL FINAL (licitante vencedor)

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica Nº 03/2022 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

NOME DA EMPRESA: CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:
REPRESENTANTE e CARGO: CARTEIRA DE IDENTIDADE e CPF:
ENDEREÇO e TELEFONE: AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total por item, de acordo com o Anexo 01 do Edital.
PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

CONDIÇÕES GERAIS

A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.

Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL

De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

LOCAL E DATA

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE DA EMPRESA

OBS: A INTERPOSIÇÃO DE RECURSO SUSPENDE O PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA ATÉ DECISÃO.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III
TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA
BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de Pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante;

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais e fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

4. O Licitante autoriza a BLL – Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ÚLTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO III - A
ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA
BLL – BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL
INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada.

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 03/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA**

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.

- 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.
- 2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº , sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO VIII

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão.....da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa.....tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Local e data:

Assinatura e carimbo da empresa:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO IX

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO

(Razão Social) _____
CNPJ/MF Nº _____
Sediada _____
(Endereço Completo) _____

Declaro, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade _____ nº _____, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Data _____

Local _____

Nome do declarante _____

RG _____

CPF _____

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente carimbada com o número do CNPJ.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

ANEXO X – MINUTA DO CONTRATO

MINUTA DE CONTRATO N° ____/2022- PREGÃO ELETRÔNICO

Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA - MA, MA através da Secretária Municipal de _____, CNPJ N.º _____, neste ato representada _____, portador do CPF n.º _____ e RG n.º _____, residente e domiciliada na _____ - _____, e pela Coordenadora de receita e despesa MARIA EDIVANIA PEREIRA DA SILVA, portadora do CPF n.º 435.903.813-53 e RG n.º 1.608976 SSP – MA, residente e domiciliada na rua Florípedes Coelho Paços, N.º 637, INCRA, Barra do Corda – MA, doravante denominada CONTRATANTE.

CONTRATADO: _____, inscrito no CNPJ n.º _____, com sede à _____, N.º _____, bairro _____ em _____ - _____, neste ato representado pelo Sr. _____, inscrito no CPF n.º _____, RG n.º _____, denominado simplesmente CONTRATADO.

O CONTRATANTE e o CONTRATADO, acima qualificados, têm entre si ajustado o presente CONTRATO com o objeto abaixo discriminado, conforme Processo de **Pregão Eletrônico n.º 03/2022**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Pregão eletrônico de Licitação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

I - Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA LICITAÇÃO

I - O presente contrato tem Fundamentação legal da Lei Federal n.º. 8.666/93 e Lei Federal n.º. 10.520/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

I - O CONTRATANTE e o CONTRATADO vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Processo Administrativo nº 2.398/2021, Pregão eletrônico nº. 03/2022, bem como, à proposta firmada pelo CONTRATADO, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

I - O CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no contrato;
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do contrato e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão especialmente designado;
- e) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste termo;

II - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA QUINTA- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

I - O CONTRATADO obriga-se a:

- a) A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda
- b) **Garantia dos materiais permanentes, conforme especificado no Termo de Referência;**
- c) **Assistência técnica gratuita durante o prazo de garantia para os materiais permanentes.**
- d) **Prazo de garantia dos serviços e acessórios de instalação.**
- e) Efetuar a entrega, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta;
- e) entregar o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do **Processo Administrativo nº 2.398/2021.**
- d) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- e) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

CLÁUSULA SEXTA- DA EXECUÇÃO E RECEBIMENTO

I - O prazo de entrega será de **10 (dez) dias corridos**, e deverá ser feita das 8h:00min às 13h:00min, nos locais determinado pela contratante.

II - Os bens serão recebidos provisoriamente, pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato designado pela contratante, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

III - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos imediatamente, a contar da notificação da (o) contratada (o), às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

IV - Os bens serão recebidos definitivamente conforme solicitação, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

V - Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

VI - O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

I - 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será até **31 de dezembro de 2022**, prorrogável por períodos sucessivos.

CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

I - Informamos que as despesas serão efetuadas com recursos provenientes de convênio oriundos das fontes:

II - A dotação orçamentária será: DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

Dot. Orçamentaria	Projeto Atividade	Descrição	Elemento de despesa	Fonte de recurso
08.244.1005.2021.0000	2021	Manutenção e func. Da sec. De Assistência Social	4.4.90.52	Recursos ordinários
18.541.1008.2073.0000	2073	Manutenção e func. Meio ambiente	4.4.90.52	Recursos ordinários
20.605.1011.2052.0000	2052	Manutenção e func. Da sec. De Agricultura	4.4.90.52	Recursos ordinários



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

04.122.1001.2003.0000	2003	Manutenção e func. Da sec. De Planej. Orça e Gestão	4.4.90.52	Recursos ordinários
15.451.1002.2048.0000	2048	Manutenção e func. Da sec. De Infraestrutura	4.4.90.52	Recursos ordinários
10.301.1010.2025.0000	2025	Manutenção e func. Da sec. De Saúde	4.4.90.52	Recursos ordinários
13.392.1004.2043.0000	2043	Manutenção e func. Da sec. De Cultura	4.4.90.52	Recursos ordinários
14.423.1007.2067.0000	2067	Manutenção e func. Da sec. De Assuntos Indígenas	4.4.90.52	Recursos ordinários
27.812.1006.2064.0000	2064	Manutenção e func. Da sec. De esporte	4.4.90.52	Recursos ordinários
22.661.1009.2127.0000	2127	Manutenção e func. Da sec. De Industria, Comercio e Turismo	4.4.90.52	Recursos ordinários

CLÁUSULA NONA - DO VALOR

I - O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO o valor total de **RS** _____ (_____). Conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	P. UNIT	P. TOTAL
1.					

II - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES

I - Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

II - A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do artigo 65 da Lei Federal nº. 8.666/93;

II - Somente será possível a realização de aditivo contratual, nos termos do art. 65, §1º da Lei n. 8.666/93, dentro do prazo de vigência do contrato de fornecimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO

I - O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

II - Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

III - A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

IV - Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

V - A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

I - Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, **Brenda Alice Ferreira, Portaria nº 381/2021 – Secretaria de Assistência Social e Erick Araújo Fernandes Sobrinho, Portaria nº 382/2021 – Secretaria de Planejamento, Orçamento e gestão** serão designados representantes para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

I - Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar ao CONTRATADO, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

§1º - Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Procedimento Licitatório que o originou.

§2º - As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADO e aceitos pelo CONTRATANTE.

§3º - As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS DE RESCISÃO

I - O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, o CONTRATADO não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às consequências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

I - A lavratura do presente Termo de Contrato referente à **Pregão eletrônico de Licitação nº. 03/2022**, é feita com base no artigo 61, da Lei 8.666/93, devendo o contratante disponibilizar em sítio oficial específico na rede mundial de computadores (internet), no que couber, além das informações previstas no § 3º do art. 8º da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, o nome do contratado, o número de sua inscrição na Receita Federal do Brasil, o prazo contratual, o valor e o respectivo processo de contratação ou aquisição.

II - O presente Termo de Contrato se vincula ao Termo de referência da Contratante e à proposta da Contratada.

CLÁUSULA DÉCIMA- SEXTA - DOS CASOS OMISSOS

I - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

I - Fica eleito o foro da Comarca de Barra do Corda, Estado do Maranhão, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, o presente contrato foi lavrado em 03 (três), vias de igual teor, devidamente assinadas.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

Barra do Corda (MA), ____ de _____ de 2022.

Secretária Municipal de _____
CONTRATANTE

CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
CPF _____

2 _____
CPF _____



AVISO DE LICITAÇÃO nº 03 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021.

Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – PMBC/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022.
Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO 03/2022

##TEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc.2021@gmail.com.

Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022.

Publique-se.

Mikaela Oliveira Cabral

Pregoeira do município



Município de Barra do Corda

http://www.barradocorda.ma.gov.br | R. Isac Martins, 297 - centro, Barra do Corda - MA, 65950-000 |
Tel.: (99) 3643-2333

IMPRENSA OFICIAL

Comissão Permanente de Licitações



AVISO DE LICITAÇÃO nº 03 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO 2.398/2021 – Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022.

Publique-se.
Mikaela Oliveira Cabral
Pregoeira do município

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 937/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 220/2021 – Dispensa de Licitação nº. 79/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência de 01 de junho de 2021 a 01 de dezembro de 2021, para 01 de junho de 2021 a 01 de junho de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 24 de novembro de 2021.
ASS: Maires Souza dos Anjos
CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 936/2021 – Barra do Corda/MA. EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 218/2021 – Dispensa de Licitação nº. 77/2021. CONTRATADA: DUCILENE BARROS LUCENA, CPF sob o nº 003.676.363-28. Objeto de aditivo: **Contratação de locação de imóvel na zona urbana, destinado abrigar o beneficiário do programa de aluguel social, atendendo as demandas da secretaria municipal de Assistência Social, no município de Barra do Corda.** Contratante: secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ N.º 20.021.441/0001-87. Prazo: **alterando o prazo de vigência 31 de maio de 2021 a 30 de novembro de 2021, para 31 de maio de 2021 a 31 de maio de 2022.**

DATA: Barra do Corda (MA), 27 de outubro de 2021.
ASS: Maires Souza dos Anjos
CARG: Secretária Municipal de Assistência social/Barra do Corda – MA.



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: **contratação da empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA.** A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 348.256,78 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/ SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022 – PMBC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000- Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no sítio do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cplbdc2021@gmail.com. Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Pregoeira do município.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº.03 /2022 – PMBDC/MA. A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇO, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: **Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 363.204,85 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade 2048. Elemento de Despesas 3.3.90.39. Recursos Ordinários. A abertura ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h:00min.** Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro, Barra do Corda - MA, no horário de 08h00minh as 12h00minh ou no site do Tribunal de Contas do Estado – TCE – MA, Barra do Corda – MA, 26 de janeiro de 2022. Publique-se. Mikaela Oliveira Cabral Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI - MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI/MA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/CPL/PMB. PROCESSO Nº 0074/2021 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças. A Prefeitura Municipal de Bacuri - MA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que realizará às 09:00horas do dia 11 de Fevereiro de 2022, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri - MA, licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS(SRP), tipo Menor Preço por ITEM, para a futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de Medicamentos para atender as necessidades da Assistência Farmacêutica (Farmácia Hospitalar), visando atender as necessidades do Hospital Municipal Bibi Montelo, no Município de Bacuri/MA, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço <http://licitanet.com.br>, <http://transparencia.bacuri.ma.gov.br/acessoInformacao/licitacao/tce>, bem como no SACOP (portal do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão-TCE), <https://www6.tce.ma.gov.br/sacop/muralsite/mural.zul>, bem como de 2ª a 6ª feira, no horário das 08 às 12 horas, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o recolhimento da importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais), feito exclusivamente, através do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, emitido pela Coordenação de Tributos, Arrecadação e Fiscalização da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, situada à Av. 07 de Setembro, n.º 210, Bairro Centro, Bacuri – MA, ou pelo e-mail bacuricpl@gmail.com. Qualquer modificação no Edital será divulgada na forma do artigo 21, § 4º da Lei 8.666/93 e comunicada aos interessados que adquirirem o Edital na CPL. Pedidos de esclarecimentos deverão ser protocolados na CPL, no endereço acima. Bacuri (MA), 26 de Janeiro de 2022. Linelson Ribeiro Rodrigues-Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/PMC. A Prefeitura Municipal de Carolina, mediante seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 012, de 01 de janeiro de 2021, torna público que o Pregão Presencial nº 006/2022-CPL/PMC, do tipo Menor Preço, Registro de Preços para aquisição de Material Esportivo, conforme Anexo I do Edital, realizar-se-á em 10.02.2022, às 08h30min, na sala da Comissão Permanente de Licitação-CPL, desta Prefeitura, localizada na Praça Alípio Carvalho, nº 50, Centro, CEP 65.980-000 - Carolina/MA. O Edital foi redigido na forma da Lei Federal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 055/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 20/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa A R DE ABREU E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.464.744/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de materiais de limpeza e lavanderia hospitalar para atender a grande demanda nos Hospitais, Pronto Socorros e Unidades Básicas de Saúde do Município de Balsas-MA. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 260.605,62 (duzentos e sessenta mil seiscentos e cinco reais e sessenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Adalberto Rocha de Abreu (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 064/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 01/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DEGUSTE BUFFET E RESTAURANTE EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.690.394/0001-73. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a Futura e eventual Contratação de empresa para fornecimento de refeições prontas, acondicionadas e transportadas em embalagens tipo marmiteiras para atender as Secretarias do Município de Balsas-MA. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 976.412,20 (novecentos e setenta e seis mil quatrocentos e doze reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2053.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 25 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e José Amarildo Bezerra de Souza (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 062/2022 - SESAU. Referente a Chamada Pública Nº 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa L R COELHO, inscrita no CNPJ nº 21.529.598/0001-80. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 84.006,00 (oitenta e quatro mil e seis reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e João da Silva Rego Neto (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 059/2022 - SESAU. Referente a Chamada Pública Nº 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa T COSTA RAMALHO, inscrita no CNPJ nº 21.215.020/0001-50. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 108.009,00 (cento e oito mil e nove reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00; 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Thamiere Costa Ramalho (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 007/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 17/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa V N ASSISTÊNCIA TEC ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 32.474.997/0001-08. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de Serviços com troca de peças para manutenção corretiva e preventiva em equipamentos Médico-Hospitalares, Odontológicos e Acessórios, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Balsas-MA. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 813.034,03 (oitocentos e treze mil trinta e quatro reais e três centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.0074.2051.3.3.90.30.00.00; 10.301.0074.2051.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.2043.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00; 10.301.1013.2056.3.3.90.39.00.00; 10.301.0072.2047.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Michelle Cristina Verderame (Contratada).

EXTRATOS DE CONTRATOS

RESENHA DO CONTRATO Nº 056/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Presencial SRP Nº 21/2020. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa M DE LOURDES RODRIGUES AMORIM ME, inscrita no CNPJ nº 08.733.853/0001-44. OBJETO: Contratação de empresa de agências de viagens com serviços de emissão, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens terrestres, para atender as necessidades das secretarias municipais. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 1.080.200,00 (um milhão oitenta mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.122.0071.2038.3.3.90.33.00.00; 10.301.0072.2050.3.3.90.33.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 05 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Maria de Lourdes Rodrigues Amorim (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 065/2022 - SESAU. Referente a Chamada Pública Nº 04/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa BORGES LABORATORIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.896.242/0001-15. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a contratação de pessoa jurídica para prestação dos serviços de diagnóstico clínico, exames de imagens para o atendimento especializado individual e/ou coletivo aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 84.004,08 (oitenta e quatro mil quatro reais e oito centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2266.3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2021. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Anailza Mendes Borges (Contratada).

RESENHA DO CONTRATO Nº 063/2022 - SESAU. Referente ao Pregão Eletrônico SRP Nº 035/2021. PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e a empresa SANTÉ HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ nº 37.467.150/0001-04. OBJETO: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de Carga de Gás Oxigênio Medicinal e Ar Comprimido Medicinal, visando atender as necessidades do Hospital Municipal Dr. Roosevelt Moreira Cury (Hospital Balsas Urgente - HBU) UPA. 24 horas e SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital. DA VIGÊNCIA O Presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência até 31 de dezembro de 2022. DO VALOR: R\$ 2.177.900,00 (dois milhões centos e setenta e sete mil e novecentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 10.301.1013.2056.3.3.90.30.00.00; 10.301.0209.2053.3.3.90.30.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. DATA DA ASSINATURA: 26 de janeiro de 2022. ASSINATURAS: Raylson Felix Barros (Contratante) e Parminendes do N Sousa da Silva (Contratada).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.231/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de equipamentos hospitalares e Instrumentais para suprir as demandas da Atenção Básica através da Secretaria Municipal de Saúde de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 10.301.1017.2098.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2098. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 1.869.536,60 (um milhão oitocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e sessenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 10 de fevereiro de 2022 às 10h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 25 de janeiro de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.395/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa para aquisição de gerador para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão do Município de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 348.256,78 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e seis reais e setenta e oito centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 09h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.398/2021 - Barra do Corda/MA.

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Pregoeira e equipe de apoio, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, com critério de julgamento, menor preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da Prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA. A dotação orçamentária será: 04.122.1001.2003.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2003. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 08.244.1005.2021.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2021. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 27.812.1006.2064.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2064. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 14.423.1007.2067.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2067. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 18.541.1008.2073.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2073. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 13.392.1004.2043.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2043. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 22.661.1009.2127.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2127. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 15.451.1002.2048.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2048. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. A dotação orçamentária será: 20.605.1011.2052.0000-Elemento de Despesa: 4.4.90.52. Projeto Atividade: 2052. Fonte de recursos: Recursos Ordinários. Valor Global: R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte três reais e quarenta centavos). Início da disputa ocorrerá dia 11 de fevereiro de 2022 às 11h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA/SACOP, no Portal da Transparência do município e plataforma da BLL pelo site www.bll.org.br, informações pelo e-mail cpibdc2021@gmail.com.

Barra do Corda - MA, 26 de janeiro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Pregoeira

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2022 - PMBC/MA

A Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna-se público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com critério de julgamento, menor preço global, nos termos da Lei nº 8.666/93. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de construção de 770,00m de pavimentação em pedra poliédrica em ruas do Bairro Trizidela no Município de Barra do Corda/MA. Valor global R\$ 363.204,85 (trezentos e sessenta e três mil, duzentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 15.451.1002.2048.0000. Projeto de atividade 2048. Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Recursos Ordinários.

A abertura ocorrerá dia 15 de fevereiro de 2022 às 14h:00min. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos, junto à Comissão Permanente de Licitação - CPL, situado na Rua Isaac Martins, 371, Centro Barra do Corda - MA, no horário de 08h00min às 12h00min ou no site do Tribunal de Contas do Estado - TCE - MA.

Barra do Corda - MA, 26 de janeiro de 2022.

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÁGUA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2022

A Prefeitura Municipal de Belágua, através do Presidente da Comissão de Licitações, torna público que realizará no dia 11 de fevereiro de 2022, às 08h00min, na sala da Comissão Permanente de Licitação/CPL, na Rua Nova, s/n, Bairro Centro, nesta Cidade, na modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço empreitada global, para Contratação de Empresa Especializada em Obras de Pavimentação Poliédrica na Rua São Pedro no Município de Belágua/MA, na forma da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, no horário das 08h00min às 12h00min horas, ou através do e-mail cpmbig@gmail.com, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, bem como consultados através do SACOP e portal da transparência deste órgão. Em





BLL COMPRAS

Extrato de publicação



PREGÃO ELETRÔNICO - 03/2022

Nº PROC. ADM. 2398/2021

Extrato de licitação gerado automaticamente pelo sistema BLLCOMPRAS torna público para conhecimento dos interessados que o órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA, de acordo com a regulamentação CONFORME EDITAL realizará PREGÃO ELETRÔNICO sendo conduzido pelo condutor MIKAELA OLIVEIRA CABRAL e tendo como autoridade RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA.

PUBLICAÇÃO: 27/01/2022 16:06

INÍCIO REC. PROPOSTA: 28/01/2022 17:00

FIM REC. PROPOSTA: 11/02/2022 10:00

INÍCIO DISPUTA: 11/02/2022 11:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

EXCLUSIVO ME: NÃO

VALOR TOTAL DO PROCESSO: R\$ 185.173,4000

OBJETO DO PROCESSO

contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar Condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA.

Para demais informações contato via e-mail: cplbdc2021@gmail.com, telefone: 9936432333 ou acesso pelo link: <https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bpkz%5DWVfQUB4KNRm%DFzYFPR9zTOBqm31r46mO6ZxUzJ2oq4TxWcdAw5LLqkmUxy711fHJZtQ68AAj7IuroJPf3%2FGyGtyMBbObCjIjtb259sKD4%3D>

MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

BARRA DO CORDA-MA - 27/01/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	185.088,00
TOTAL DA PROPOSTA					185.088,00
LOTE 1	Quant.: 1		Num: 019		Total: 35.080,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.754,00			Total Item: 35.080,00
LOTE 2	Quant.: 1		Num: 070		Total: 53.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,00			Total Item: 53.000,00
LOTE 3	Quant.: 1		Num: 002		Total: 62.520,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.605,00			Total Item: 62.520,00
LOTE 4	Quant.: 1		Num: 081		Total: 14.520,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,00			Total Item: 14.520,00
LOTE 5	Quant.: 1		Num: 033		Total: 19.968,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,00			Total Item: 19.968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	185.123,40
TOTAL DA PROPOSTA					185.123,40
LOTE 1	Quant.: 1		Num: 027		Total: 35.085,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO		Modelo: SPLIT - HW ON/OFF 09.000 BTUS	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.754,29			Total Item: 35.085,80
LOTE 2	Quant.: 1		Num: 010		Total: 53.023,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO		Modelo: SPLIT - HW ON/OFF 12.000 BTUS	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,95			Total Item: 53.023,75
LOTE 3	Quant.: 1		Num: 060		Total: 62.521,44
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO		Modelo: SPLIT - HW ON/OFF 18.000 BTUS	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.605,06			Total Item: 62.521,44
LOTE 4	Quant.: 1		Num: 029		Total: 14.522,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO		Modelo: SPLIT - HW ON/OFF 24.000 BTUS	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,60			Total Item: 14.522,40
LOTE 5	Quant.: 1		Num: 035		Total: 19.970,01
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO		Modelo: SPLIT - HW ON/OFF 36.000 BTUS	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,67			Total Item: 19.970,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	185.123,40
TOTAL DA PROPOSTA					185.123,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 098			Total: 35.085,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.754,29			Total Item: 35.085,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 013			Total: 53.023,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,95			Total Item: 53.023,75
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 091			Total: 62.521,44
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.605,06			Total Item: 62.521,44
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 092			Total: 14.522,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,60			Total Item: 14.522,40
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 064			Total: 19.970,01
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,67			Total Item: 19.970,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16.06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	122.488,00
TOTAL DA PROPOSTA					122.488,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 080			Total: 35.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TEMPSTAR	Modelo: 42AFCE09T5		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.750,00			Total Item: 35.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 092			Total: 53.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TEMPSTAR	Modelo: 42AFCE12T5		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,00			Total Item: 53.000,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 006			Total: 14.520,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: TRANE	Modelo: 4MCW1524D100BAR		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,00			Total Item: 14.520,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 098			Total: 19.968,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: PEF36000		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,00			Total Item: 19.968,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	180.300,00
TOTAL DA PROPOSTA					180.300,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 073			Total: 34.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo: ECST9FR4		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.700,00			Total Item: 34.000,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 028			Total: 50.000,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo: ECST12FR4		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.000,00			Total Item: 50.000,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 013			Total: 62.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo: ECS18FR4-02		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.600,00			Total Item: 62.400,00
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 069			Total: 14.400,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: AGRATTO	Modelo: ICS24FR4-02		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.600,00			Total Item: 14.400,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 095			Total: 19.500,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: GREEN	Modelo: GHEN36ND3ECO		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.500,00			Total Item: 19.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	3.645.821,70
TOTAL DA PROPOSTA					3.645.821,70
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017			Total: 701.716,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 35.085,80		Total Item: 701.716,00	
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 029			Total: 1.325.592,50
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 53.023,70		Total Item: 1.325.592,50	
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 010			Total: 1.500.513,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 62.521,40		Total Item: 1.500.513,60	
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 035			Total: 58.089,60
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 14.522,40		Total Item: 58.089,60	
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 037			Total: 59.910,00
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 19.970,00		Total Item: 59.910,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	185.123,40
TOTAL DA PROPOSTA					185.123,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002			Total: 35.085,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.754,29			Total Item: 35.085,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093			Total: 53.023,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,95			Total Item: 53.023,75
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 050			Total: 62.521,44
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.605,06			Total Item: 62.521,44
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 016			Total: 14.522,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,60			Total Item: 14.522,40
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 021			Total: 19.970,01
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,67			Total Item: 19.970,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTA DO PARTICIPANTE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	185.123,40
TOTAL DA PROPOSTA					185.123,40
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 093			Total: 35.085,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Electrolux	Modelo: Ecoturbo		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.754,29			Total Item: 35.085,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 012			Total: 53.023,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Electrolux	Modelo: Ecoturbo		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 2.120,95			Total Item: 53.023,75
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 022			Total: 62.521,44
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Electrolux	Modelo: Ecoturbo		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.605,06			Total Item: 62.521,44
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 026			Total: 14.522,40
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Britânia	Modelo: Hi Wall		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.630,60			Total Item: 14.522,40
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 032			Total: 19.970,01
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Eco		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.656,67			Total Item: 19.970,01



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA



AUTENTICAÇÃO 078944

Autentica a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual se conferiu e dou fé. Barra do Corda, 29 de Janeiro de 2021. Poder Judiciário - T.J.MA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LSAI MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód Ato: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol R\$ 4.63 FERC 00-0-13 FISC 00-0-13 R\$ 6.18
Selo AUTENT0301569GUDAIKTF4BVG896



DECLARAÇÃO DE FIRMA INDIVIDUAL

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS

NOME DO TITULAR

natural de **BARRA DO CORDA-MA** **BRASIL** **CASADO**
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAIS ESTADO CIVIL

filho de **ANTONIO FERNANDES DOS REIS e TEREZINHA ALVES DOS REIS**
FILIAÇÃO

nascido em **10.01.61** profissão **INDUSTRIAL**
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 15301621220** identidade **190.102** SSP PA
NÚMERO NÚMERO ORGAO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **EST DO MA 227, KM 01, 65923/000, SETOR INDUSTRIAL-AMARANTE**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF

MA.

CONTINUAÇÃO
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
 - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
 - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
 - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
 - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
 - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL
 - 2 - ABERTURA DE FILIAL
 - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
 - 8 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
 - 6 - CANCELAMENTO DE FILIAL

03 **R N ALVES DOS REIS**
NOME COMERCIAL

04 **EST MA 227 KM 01** 05
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO REGISTRO DO COMÉRCIO - NIRC NIRC DA SEDE (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL

06 **EST MA 227 KM 01**
RUA, AVENIDA, ETC./NÚMERO E COMPLEMENTO (APTO., SALA, ETC.)

07 **SETOR INDUSTRIAL**
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

08 **65923/000** **AMARANTE DO MARANHÃO** 09
CEP NOME DO MUNICÍPIO SIGLA UF

09 **20000000** **DUZENTOS MIL CRUZEIROS REAIS**
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL POR EXTENSO

10 **07** 11 **1** 12
INÍCIO DAS ATIVIDADES (CONTINUAÇÃO) (USO DA JUNTA) CGC - básico ordem controle
DIA MÊS ANO 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA) **FABRICAÇÃO DE MOLETES DE MADRUAÇA**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13	1	6	1	1	2
14					0
15					9
16					7
17					5

DATA **07.02.94** ASSINATURA DO TITULAR **Raimundo Nonato Alves dos Reis** 18
(USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the document.



LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbonô.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Ato, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

EST. DO MARANHÃO
 10FEV94 000252
 FEB 10 1994

CARTÓRIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irma Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-7145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 078944 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé Barra do Corda, 29 de janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód Ato 12-18 Total R\$ 6,12 Emel R\$ 1,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18
Selo: AUTENT030166HPYJ99KC9FD3A819



JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Certificamos que esta reprografia e cópia autenticada do documento original arquivado nesta JUCEMA sob o nº 2120078836-7, datado de 07/02/1994 Consumido Ato(s) Posterior(es) São Luis (MA), 07/07/2011

Sonali Franco Milhomem
Sonali Franco Milhomem
 Chefe do Esc. Reg. de Barra do Corda
AD 067.395

2120078836-7

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21100788367		NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) ANTÔNIO FERNANDES DOS REIS		(mãe) TEREZINHA ALVES DOS REIS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/01/1961	IDENTIDADE (número) 190102	Órgão emissor SSP	UF PA
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) AVENIDA PEDRO AMORIM			NÚMERO 75
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL R. N ALVES DOS REIS			
LOGRADOURO (rua, av. etc) AVENIDA LULU RODRIGUES			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4744099 Atividade secundária 4744005 4744004 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO 47.44-0/99 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; 47.44-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTES (MATERIAS ELETRICOS, HIDRAULICOS, BOX P/ BANHEIROS, VASOS SANITARIOS E ETC.); 47.44-0/04 COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 07/02/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 69439586000191	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) R. N. ALVES DOS REIS			
DATA DA ASSINATURA 28/01/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Raimundo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Soni Franco Milhomem Chefe de Escritório-Registro JUCEMA de Ponta de Candeia Mat. 2911 09/10/2010	AUTENTICAÇÃO JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2010 SOB O NÚMERO: 20100410910 Protocolo: 10/041091-0 Empresa: 211 0078836 7 R. N ALVES DOS REIS Soni Franco Milhomem CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA AC 127261		

CARTÓRIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - PA
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barraforcorda.com.br
---- AUTENTICAÇÃO 078944 ----

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 29 de janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO, Escrivante
Cód Ato: 13.18 Total R\$ 6.12 Emol R\$ 4.63 FERC R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Selo: AUTENT03018670114N204MANUK78



(Handwritten signatures)



REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TÍTULOS
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MA

COPIA

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
484916520133 SESP MA

CPF 153.016.212-20 DATA NASCIMENTO 10/01/1961

FILIAÇÃO
ANTONIO FERNANDES DOS REIS
Terezinha Alves dos Reis

PERMISSÃO ACC CAT. HAB. AB

NR REGISTRO 00424378763 VALIDADE 29/04/2022 1ª HABILITAÇÃO 11/06/1988

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1393040010

PROIBIDO PLASTIFICAR
1393040010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL BARRA DO CORDA, MA DATA EMISSÃO 03/05/2017

01970295165
MARANHÃO

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE BARRA DO CORDA-MA

Av. Eliezer Moreira, nº 396, Vila Canadá, B. do Corda/MA, CEP 65950-000 | Fone (99) 99121-1887 | contato@2oficiobarradocorda.com.br
Nara Laise Araújo Pacheco - Tabelião/Oficial

Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO AUTENT03036701Y81a21003GB028
Certifico e dou fé que esta fotocópia é reprodução fiel do original, autenticando-a nos termos do art. 7º da Lei 8935/94, Barra do Corda/MA, 12/03/2021 14:35:30, Ato: 13.18, Total R\$ 5,12 Emol: R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18 FEMP R\$ 0,18 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



Saleciana Costa da Silva
LUCIANA BOUSA REIS
ESCREVENTE

Saleciana Costa da Silva
Escrevente Substituta



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **R. N ALVES DOS REIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial **07/02/1994, NIRE: 21.1.0078836-7, CNPJ: 69439586/000191**, estabelecido na **AVENIDA LULU RODI 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, CEP: 65.950-000**, requer a Vossa Senhoria o arquivar presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARRA DO CORDA - MA, 28 de Janeiro de 2010.

Raimundo

Empresário: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>04 / 04 / 2010</u></p> <p><i>Sonalis Franco Milhomem</i> Sonalis Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional de JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO Mar.: 2011</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 09/07/2010 SOB O NÚMERO 20100410936 Protocolo: 10/041093-5 Empresa: 21.1.0078836-7 R. N. ALVES DOS REIS</p> <p><i>Sonalis Franco Milhomem</i> SONALIS FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA AC 1272</p>
---	---

CARTORIO
OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Imã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br
AUTENTICAÇÃO 078944

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé, Barra do Corda, 29 de Janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente

Cód. Ato: 13.18 Total R\$ 5.12 Emol. R\$ 4.63 - ERC - R\$ 0.13 FADEP R\$ 0.18 FEMP R\$ 0.18

Selo: AUTENT030155JDPA19KME2UG3K6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 69.439.586/0001-91 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/02/1994
NOME EMPRESARIAL R N ALVES DOS REIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REIS CONSTRUCOES	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 47.44-0-06 - Comércio varejista de pedras para revestimento 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados 47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV LULU RODRIGUES	NÚMERO 1383	COMPLEMENTO *****
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (99) 3643-3473		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 15/05/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **11/02/2022** às **07:53:29** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: R N ALVES DOS REIS
CNPJ: 69.439.586/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:49:16 do dia 28/01/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 27/07/2022.

Código de controle da certidão: **DFB5.5BC0.6E24.02C7**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 250930/21

Data da

20/12/2021 14:17:07

Inscrição Estadual: 123371996

CPF/CNPJ: 69439586000191

Razão Social: R N ALVES DOS REIS

Endereço: AVE LULU RODRIGUES, 1383 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36433473

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 20/01/2022 07:40:11



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 090179/21

Data da

20/12/2021 14:17:37

Inscrição Estadual: 123371996

CPF/CNPJ: 69439586000191

Razão Social: R N ALVES DOS REIS

Endereço: AVE LULU RODRIGUES, 1383 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36433473

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 19/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/02/2022 15:20:36



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada R N ALVES DOS REIS - ME, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	001650	Insc. Municipal:	713
Contribuinte:	R N ALVES DOS REIS - ME		
CPF/CNPJ:	69439586000191		
Nome Fantasia:	REIS CONSTRUCOES		
Endereço:	AVN LULU RODRIGUES, 1383	Complem:	
Bairro:	ALTAMIRA	CEP:	65950000
Cidade:	BARRA DO CORDA - MA		
Inscrição Est.:		Data de Abertura:	11/02/1994

Emissão: 10/02/2022 08:46:47 Validade: 12/03/2022
Número/Controle da Certidão: BB8698EB60E9A713



JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS






Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 69.439.586/0001-91
Razão Social: R N ALVES DOS REIS
Endereço: ESTRADA MA 227 KM 01 / INDUSTRIAL / AMARANTE DO MARANHÃO / MA / 65923-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/01/2022 a 26/02/2022

Certificação Número: 2022012802422188330984

Informação obtida em 10/02/2022 14:51:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: R N ALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 69.439.586/0001-91

Certidão nº: 2139419/2022

Expedição: 20/01/2022, às 07:43:15

Validade: 18/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **R N ALVES DOS REIS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **69.439.586/0001-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

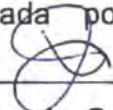


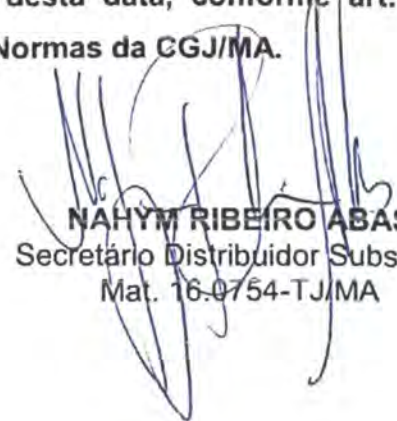
TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL
(Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **R N ALVES DOS REIS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 69.439.586/0001-91**, com nome de fantasia **REIS CONSTRUÇÕES**, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, 1383, Altamira, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Certidão consultada e digitada por **José Francisco Vieira**, Técnico Judiciário, matrícula **118950**. E eu,  **Nahym Ribeiro Abas**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. Barra do Corda/MA, 3 de fevereiro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.


NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Distribuidor Substituto
Mat. 16.0754-TJ/MA



ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE BARRA DO CORDA-MA
Sede: Fórum Desembargador "Augusto Galba Falcão Maranhão",
Avenida Missionário Perrin Smith, 349 - Vila Canadá, CEP.: 65.950-000 fone: (99) 3643-2557

Digitalizado com Cam



ERALDO M. JORGE & CIA LTDA CNPJ: 02.277.134/0001-80

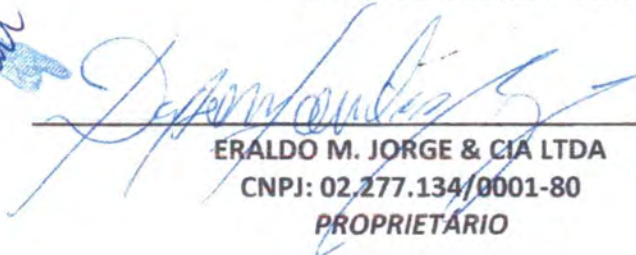
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a **empresa R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ sob o nº 69.439.586/0001-91, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Altamira, na cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão, executou os seguintes serviços, **FORNECIMENTO DE GERADORES E CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

1	Grupo 220 / 200 Kva – 380/220 Vca em 60Hz (Motor, Gerador, Quadro de Comando, Com Disjuntor de Proteção)	2
2	Grupo Gerador Diesel – 200 kVA 1800 RPM Aberto 60 Hz (Motor, Gerador, Quadro de Comando, Com Disjuntor de Proteção)	3
3	Gerador de Energia à Diesel BD-8000 E3 8,0 Kva – Trifásico 380V Partida Elétrica	5
4	Central de Ar condicionados tipo Split 24,000 BTUS	10

Barra do Corda-MA, 02 de Janeiro de 2022.




ERALDO M. JORGE & CIA LTDA
CNPJ: 02.277.134/0001-80
PROPRIETÁRIO



CARTÓRIO
1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS

Rua Irmã Helena, 121 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (98) 3643-3145 - atendimento@cartorio1barradocorda.com.br

RECONHECIMENTO 200826

Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de: (1) DAYSON SANTOS JORGE



Barra do Corda, 07 de fevereiro de 2022 Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

Camila de Freitas Lago

CÂMILA DE FREITAS LAGO, Escrevente

Total R\$ 5,69 Emol R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 LADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20.
Selo: RECFIR030156KOKN/6T18E79SA29.



sup 9 ofício
sob o nº 101
de 05

[Handwritten signature]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETÁRIA MUNICIPAL De Planejamento, Orçamento e Gestão, CNPJ nº 06.769.798/0001-17 com sede na Rua Isaac Martins, nº 297, Centro Barra do Corda – MA, pessoa jurídica de direito publico, **ATESTA**, para fins de que a empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº .69.439.586/0001-91, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, **EXECUTOU A CONTRAÇÃO DESTA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARAS AS OBRAS NO MUNICÍPIO DE BARRA DO CORDA/MA, conforme Processo Administrativo nº 624/2021, Pregão Presencial/Registro de Preços nº 03/2021, Contrato nº 208/2021.** Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Barra do Corda-MA, 10 de Fevereiro de 2022

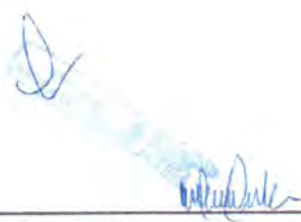
CARTORIO
F. OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Fonte: (000) 34033-1 (000) 34033-1 (000) 34033-1 (000) 34033-1
www.cartorio.com.br

RECONHECIMENTO 201120
Reconheço a assinatura por SEMELHANÇA de (1) BARRA EDILMA FERREIRA MIRANDA

Barra do Corda, 10 de fevereiro de 2022. Po de: Judiciário - TJMA - Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>

CAMILA DE FREITAS LAGO - Escrivente
Total R\$ 5,69 Emot R\$ 5,74 FERC R\$ 0,16 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Selo: RECEBERD158H-UMAS4488934QK-U46



Maria Edilma Ferreira Miranda
Secretaria Municipal de Planejamento,
Orçamento e Gestão



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, que a empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, executou os seguintes serviços de **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**, conforme especificado descrito no termo de referência para atender as necessidades do Município de Jenipapo Dos Vieiras/MA. Processo Administrativo de Licitação nº 015/2021, Pregão Presencial/Registro de Preços nº 015/2021, Contrato nº 028/2021. Não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto a qualidade dos produtos/serviços e quanto a liberação da garantia contratual junto a instituição financeira. Registramos ainda que nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

LOTE -01			
ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ALICATE 10" ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
2	ALICATE 12" ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
3	ARCO SERRA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	80
4	ARRUELAS ½ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	100
5	ARRUELAS ¼ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	200
6	ARRUELAS 3/8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	200
7	ARRUELAS 5/16 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	200
8	BARRA ROSCADA ½ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	60
9	BARRA ROSCADA ¼ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	100
10	BARRA ROSCADA 3/8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	100
11	BARRA ROSCADA 5/16 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	100
12	BROCAS PARA CONCRETO 1/8" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
13	BROCAS PARA CONCRETO 3/8" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
14	BROCAS PARA CONCRETO 5/16" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
15	BROCAS PARA CONCRETO 5/32" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
16	BROCAS PARA CONCRETO 6" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
17	BROCAS PARA CONCRETO 9/64" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
18	BROCAS PARA FERRO 1/8" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
19	BROCAS PARA FERRO 3/8" ITEM EXCLUSIVO	UND	50
20	BROCAS PARA FERRO 5/16" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
21	BROCAS PARA FERRO 5/32" ITEM EXCLUSIVO	UND	50
22	BROCAS PARA FERRO 6" ITEM EXCLUSIVO	UND	40
23	BROCAS PARA FERRO 9/64" ITEM EXCLUSIVO	UND	40



24	CADEADO 20 MM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	10
25	CADEADO 25 MM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art. 43, I.	UND	10
26	CADEADO 30 MM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	10
27	CÂMARA DE AR PARA PNEU DE CARRO DE MÃO ITEM	UND	40
28	CARRO DE MÃO GALVANIZADO ITEM EXCLUSIVO	UND	20
29	CHAVE DE COMBINADA 13MM ITEM EXCLUSIVO	UND	35
30	CHAVE DE COMBINADA 14MM ITEM EXCLUSIVO	UND	35
31	CHAVE DE COMBINADA 15MM ITEM EXCLUSIVO	UND	30
32	CHAVE DE COMBINADA 16MM ITEM EXCLUSIVO	UND	30
33	CHAVE DE COMBINADA 17MM ITEM EXCLUSIVO	UND	30
34	CHAVE DE COMBINADA 18MM ITEM EXCLUSIVO	UND	40
35	CHAVE DE COMBINADA 19MM ITEM EXCLUSIVO	UND	40
36	CHAVE DE COMBINADA 20MM ITEM EXCLUSIVO	UND	30
37	CHAVE DE ESTRELA 1/4X8 ITEM EXCLUSIVO	UND	20
38	CHAVE DE ESTRELA 3/4X8 ITEM EXCLUSIVO	UND	25
39	CHAVE DE ESTRELA 5/4X8 ITEM EXCLUSIVO	UND	30
40	CHAVE DE FENDA 1/4X8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	20
41	CHAVE DE FENDA 3/8X8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	40
42	CHAVE DE FENDA 5/16X8 ITEM EXCLUSIVO	UND	30
43	CHAVE DE GRIFE 14 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	15
44	CHAVE DE GRIFE 19 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	10
45	CHAVE DE GRIFE 36 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	10
46	CHIBANCA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
47	COLHER DE PEDREIRO N. 07 ITEM EXCLUSIVO	UND	45
48	COLHER DE PEDREIRO N. 08 ITEM EXCLUSIVO	UND	40
49	COLHER DE PEDREIRO N. 09 ITEM EXCLUSIVO	UND	30
50	ESQUADRO DE ALUMÍNIO 30 CM ITEM EXCLUSIVO	UND	21
51	FACÃO PARA MATO, COM 18 POL. ITEM EXCLUSIVO	UND	20
52	LIMA CHATA COM CABO, PARA ENXADA ITEM	UND	10
53	MACHADO ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
54	MARTELO N. 25 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	20
55	MARTELO N. 27 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	20
56	MARTELO N. 29 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	20
57	MASSEIRA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	40
58	PALHA DE AÇO ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	20
59	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X3,0 ½ ITEM	UND	50
60	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X4,0 ITEM EXCLUSIVO	UND	50
61	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X4,0 ½ ITEM	UND	50
62	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X5,0 ITEM EXCLUSIVO	UND	50
63	PARAFUSO FRANCÊS POLIDO 1/4X5,0 ½ ITEM	UND	50
64	PARAFUSOS OXIDADO 2,8X16 CX.C/1000UND. ITEM	cx	8
65	PORCAS ¼ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	200
66	PORCAS 3/8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	150
67	PREGO 2.1/2x10 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	KG	70
68	PREGO 3X8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	KG	100
69	PREGO TELHEIRO 2.1/2X10 ITEM EXCLUSIVO	KG	60
70	QUEIMADEIRA DENTADA ITEM EXCLUSIVO	UND	20



71	SERRA COPO CONCRETO N. 06 ITEM EXCLUSIVO	UND	25
72	TALHADEIRA 8" ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	50
73	TALHADEIRA 12" ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	30
74	TESOURA DE PODA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	30
75	TRENA 5 M ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	50
76	TRENA 8 M ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
77	TROIA COM ESPONJA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	20
78	TROIA DE MADEIRA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	30

LOTE 02- TELHAS E TIJOLOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	TELHA CERÂMICA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	5000
2	GADANHO PARA LIXO, COM CABO ITEM EXCLUSIVO	MIL	180
3	TELHA DE FIBRA AMIANTO 2,40 X 0,50 MTS 3MM ITEM	UND	120

LOTE 03- PINTURA/PORTAS/JANELAS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	BANDEJA DE PINTURA MEDIA ITEM EXCLUSIVO	UND.	20
2	BASCULANTE DE ALUMÍNIO IMXIM ITEM EXCLUSIVO	UND.	6
3	BISNAGA COLORIDA 50ML	UND.	200
4	BROCHA P CAL GRANDE ITEM EXCLUSIVO	UND.	20
5	CAL PCT.5KG ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	PCT.	900
6	DOBRADIÇA GALVANIZADA ITEM EXCLUSIVO	PAR	30
7	DOBRADIÇA GALVANIZADA 850X4 ITEM EXCLUSIVO	PAR	20
8	DOBRADIÇA GALVANIZADA 850X5 ITEM EXCLUSIVO	PAR	20
9	DOBRADIÇA OXIDADA 850X3' ITEM EXCLUSIVO	PAR	20
10	DOBRADIÇA OXIDADA 850X4' ITEM EXCLUSIVO	PAR	30
11	DOBRADIÇA OXIDADA 850X5' ITEM EXCLUSIVO	PAR	20
12	ESMALTE SINTÉTICO 0,900ML ITEM EXCLUSIVO	L.	20
13	ESMALTE SINTÉTICO 3,6L ITEM EXCLUSIVO	GL.	15
14	FERROLHO GALVANIZADO 450X5' ITEM EXCLUSIVO	UND	20
15	LACA SELADORA PARA MADEIRA 0,900ML ITEM	L.	30
16	LACA SELADORA PARA MADEIRA 3,6L ITEM	L.	30
17	MASSA ACRÍLICA 3,6L ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	GL.	20
18	MASSA CORRIDA PVA 3,6L ITEM EXCLUSIVO	GL.	20
19	MASSA CORRIDA PVA 18L ITEM EXCLUSIVO	LT.	30
20	PORTA DE COMPENSADO 2, 10X0,60 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	16
21	PORTA DE COMPENSADO 2, 10X0,70 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	14
22	PORTA DE COMPENSADO 10X0,80 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	14
23	PORTA DE COMPENSADO 10X0,90 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	12
24	PORTA DE MADEIRA 2,10X0,60 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	10
25	PORTA DE MADEIRA 2, 10X0 ,80 M ITEM EXCLUSIVO	UND.	4
26	ROLO DE ESPUMA 9CM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND.	20
27	ROLO DE ESPUMA 15CM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND.	30
28	TINTA SPRAY COMUM 400ML ITEM EXCLUSIVO	UNO.	30
29	TINTA SPRAY METÁLICA 400ML ITEM EXCLUSIVO	UND.	20
30	TRINCHA 1/2' ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	30
31	TRINCHA ¾ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	20



32	TRINCHA 1' ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	
33	TRINCHA 1 ½ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	20
34	TRINCHA 2 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	20
35	TRINCHA 2 ½ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	25
36	TRINCHA 3 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND.	30
37	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 0,900ML ITEM	L.	20
38	VERNIZ COPAL PARA MADEIRA 3,6L ITEM EXCLUSIVO	GL.	15

LOTE 04 - MATERIAL PARA ACABAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ACENTO SANITÁRIO COMUM ITEM EXCLUSIVO	UND	60
1	CANO DE DESCARGO ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	25
1	ENGATE FLEXÍVEL 30 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	15
1	PIA INOX 1 MT ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	15

LOTE 05 - MATERIAL ELÉTRICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
14	CONDUITE DE 32MM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	MT	150
15	CONDUITE DE 40MM ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	MT	40
22	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 25 AMPERES ITEM	UND	50
24	DISJUNTOR MONOFÁSICO DE 40 AMPERES ITEM	UND	20
26	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 30 AMPERES ITEM	UND	20
27	DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 40 AMPERES ITEM	UND	25
33	FIO FLEXÍVEL 2X1,5, PEÇA COM 100MT ITEM	PÇ	8
34	FIO FLEXÍVEL 2X4, PEÇA COM 100MT ITEM EXCLUSIVO	PÇ	8
35	FIO FLEXÍVEL 2X6, PEÇA COM 100MT ITEM EXCLUSIVO	PÇ	8
36	FIO FLEXÍVEL 2X8, PEÇA COM 100MT ITEM EXCLUSIVO	PÇ	6
37	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO, COM 10 M ITEM	UND	40
38	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO, COM 15 M ITEM	UND	40
39	FITA ISOLANTE ALTA TENSÃO, COM 20M ITEM	UND	30
40	FITA ISOLANTE BAIXA TENSÃO, COM 10M ITEM	UND	40
71	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 6 DISJUNTORES ITEM	UND	8
72	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE 10 DISJUNTORES ITEM	UND	6

LOTE 06 - MATERIAL HIDRÁULICO

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ADAPTADOR DE 20 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	80
2	ADAPTADOR DE 32 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	80
3	ADAPTADOR DE 40 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	100
4	ADAPTADOR DE 50 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	80
5	ADAPTADOR DE 60 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	120
6	ADESIVO pvc, COM 17G, ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	130
7	ADESIVO pvc, COM 350G ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	130
9	ARCO DE SERRA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	80
10	CANO ESGOTO 100 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	30
11	CANO ESGOTO 150 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	25
12	CANO ESGOTO 200 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	20
13	CANO ESGOTO 40 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	60



14	CANO ESGOTO 50 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	50
15	CANO ESGOTO 75 MM PVC ITEM EXCLUSIVO	UND	20
16	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 20 MM ITEM EXCLUSIVO	UND	100
17	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 32 MM ITEM EXCLUSIVO	UND	50
18	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 40 MM ITEM EXCLUSIVO	UND	80
19	CANO RÍGIDO SOLDÁVEL 50 MM ITEM EXCLUSIVO	UND	50
29	JOELHO LISO SOLDÁVEL 20 ITEM EXCLUSIVO	UND	200
31	JOELHO LISO SOLDÁVEL 50 ITEM EXCLUSIVO	UND	60
40	LUVA LISA SOLDÁVEL 32 ITEM EXCLUSIVO	UND	50
48	REGISTRO COMUM 32 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	100
50	REGISTRO COMUM 50 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP-	UND	90

LOTE 7 - CIMENTO, BRITA E AREIA

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	AREIA LAVADA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	MT3	80
2	BRITA 0 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	MT3	60
3	BRITA 1 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	MT3	40
4	CIMENTO 50 KG ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	3000

LOTE 8 - FERRO E ARAME

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UND	QTD
1	ARAME PRÉ-COZIDO ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC	UND	50
2	COLUNA ¼ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	30
3	COLUNA 3/8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	80
4	COLUNA 5/6 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	25
5	FERRO ½ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	30
6	FERRO ¾ ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	50
7	FERRO 3/8 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	50
8	FERRO 4.2 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	50
9	FERRO 5.0 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	60
10	FERRO 5/16 ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06,	UND	50
11	TRELIÇA ITEM EXCLUSIVO MEI/ME/EPP- LC 123/06, art.	UND	50

Jenipapo do Vieiras/MA, 09 de Fevereiro de 2022.

SERVENIA EXTRAJUDICIAL
JENIPAPO DOS VIEIRAS

Ilka Andréia Lima Chaves
Sec Mun de Adm e Finanças
Jenipapo dos Vieiras-MA
Portaria 01/2021

ILKA ANDRÉIA LIMA CHAVES
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
E ORDENADORA DE DESPESAS

João Vítor Almeida Veras de Castro
Escrivente, substituto

Serventia Extrajudicial de Jenipapo dos Vieiras/MA
SELADO NO VERSO



Poder Judiciário - TJMA
Nº_SELO RECFIR1627922H1N6QT7HDVHLA55

Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
LKA ANDREIA LIMA CHAVES. Jenipapo Dos Vieras MA,
03/02/2022 15:38:28, Ato: 13,17,2, Total R\$ 5,69 Emol
R\$ 5,14 FERC R\$ 0,15 FADEP R\$ 0,20 FEMP R\$ 0,20
Consulte em <https://selo.tjma.us.br>.



João Vitor Almeida Veras de Castro

JOÃO VITOR ALMEIDA VERAS DE CASTRO
ESCREVENTE SUBSTITUTO



[Handwritten signature]



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

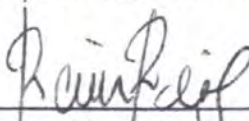
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário **R. N ALVES DOS REIS**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial **07/02/1994, NIRE: 21.1.0078836-7, CNPJ: 69439586/000191**, estabelecido na AVENIDA LULU RODI 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA, MA, CEP: 65.950-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento deste instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA em termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

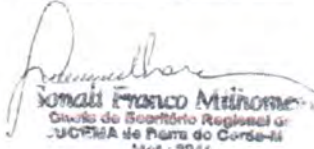

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BARRA DO CORDA - MA, 28 de Janeiro de 2010.


x _____
Empresário: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

<p>DEFERIDO EM <u>01 / 07 / 2010</u></p> <p> Sonali Franco Milhomem Chefe do Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda - MA Mat.: 2011</p>	<p>JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2010 SOB O NÚMERO: 20100410936 Protocolo: 10/041093-6 Empresa: 21.1.0078836-7 R. N. ALVES DOS REIS</p> <p> SONALI FRANCO MILHOMEM CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO CORDA Nº AC 1272</p>
---	--

CARTORIO
1 UNICO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS - PROTESTO - NOTAS
Rua Irma Helena, 125 - Centro - Barra do Corda - MA
Fone: (99) 3843-3145 - atendimento@cartorio1barra.docorda.com.br

--- AUTENTICAÇÃO 078944 ---

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé. Barra do Corda, 29 de janeiro de 2021. Poder Judiciário - TJMA. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>.



GABRIELLA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrevente
Cód. Ato: 13.18 Total R\$ 6,12 Empl. R\$ 4,53 ERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,16 FEMP R\$ 0,18

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda – MA, que empresa **R N ALVES DOS REIS, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91**, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS, portador do CPF nº. 153.016.212-20, e R.G. nº 484916520133 SESP/MA**, tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000191**

Assinado de forma digital
por R N ALVES DOS
REIS:69439586000191

**R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: R. N ALVES DOS REIS-ME			Protocolo: MAC2201700540
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21100788367	CNPJ 69.439.586/0001-91	Arquivamento do Ato de inscrição 10/02/1994	Início de Atividade 07/02/1994
Endereço Completo Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA-Barra do Corda/MA- CEP65950-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTES (MATERIAS ELETRICOS, HIDRAULICOS, BOX P/ BANHEIROS, VASOS SANITARIOS E ETC.);COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS;			
Capital R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento		Ato/eventos	Situação
Data 10/05/2021	Número 20210639318	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS			
Identidade: 190102		CPF: 153.016.212-20	
Estado civil: CASADO(A)		Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 31/01/2022, às 14:49:20 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código MHENDGEB.



MAC2201700540

Ricardo Diniz Dias
Secretário Geral



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS
Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Maranhão



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 69.439.586/0001-91 **Inscrição Estadual:** 12.337199-6
Razão Social: R N ALVES DOS REIS
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE LULU RODRIGUES
Número: 1383 **Complemento:**
Bairro: ALTAMIRA
Município: BARRA DO CORDA **UF:** MA
CEP: 65950000 **DDD:** **Telefone:** 36433473

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4744099 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4744005	COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4744004	COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 21/02/2020

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 05/11/2012 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),

EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 10/02/2022

Número da Consulta:

Nova Consulta | Imprimir



ALVARÁ

LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

ANO	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	No. DO ALVARÁ	DATA VALIDADE
2021	1650	135	28/02/2022

IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO / REQUERENTE

R N ALVES DOS REIS - ME
REIS CONSTRUCOES
DOCUMENTO C.N.P.J.: 69.439.586/0001-91

ENDEREÇO DO DOMICÍLIO FISCAL	PORTE DA EMPRESA
AVN LULU RODRIGUES 1383 Bairro: ALTAMIRA - Cidade BARRA DO CORDA CEP 65956000	MICROEMPRESA
	No. do Processo

CNAE
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO	Base Calculo	VALOR DO TRIBUTO
Horário de Funcionamento	AREA	100,00
	95,00	

INFORMAÇÕES/OBSERVAÇÕES/RESTRICÇÕES

OBSERVAÇÕES

BARRA DO CORDA, 21 de Janeiro de 2021 CÓD. DE VALIDAÇÃO 0001W220A00000001650

Rigo Alberto Telis de Sousa
Prefeito Municipal

Para verificar a autenticidade deste Alvará, acesse o site www.barradocorda.ma.gov.br

PROCURAR A PREFEITURA QUANDO:

1. Não receber o carnê de Licença e Funcionamento
2. Mudar de Endereço
3. Mudar de Atividade
4. Mudar Razão Social
5. Encerrar a Atividade da Empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
CADASTRO MUNICIPAL



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

INÍCIO DA ATIVIDADE 11/02/1994	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 1650	CNPJ/CPF: 69439586000191	INSCRIÇÃO ESTADUAL/NIRE 0 / 0
-----------------------------------	-----------------------------	-----------------------------	----------------------------------

NOME EMPRESARIAL
R N ALVES DOS REIS - ME

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)
REIS CONSTRUCOES

ATIVIDADE PRINCIPAL

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - PRINCIPAL
4744099 Comércio varejista de materiais de construção em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS - SECUNDÁRIA
4744004 Comércio varejista de cal, açoia, pedra britada, tijolos e telhas
4744005 Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

ATIVIDADES DA LISTA DE SERVIÇOS

CEP 65950000	LOGRADOURO AVN LULU RODRIGUES	NÚMERO 1382
-----------------	----------------------------------	----------------

COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
-------------	-----------------------------	-----------------------------	----------

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO	OPTANTE DO SIMPLES? SIM	TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/03/2021
-----------------------------	----------------------------	-----------------------------------	--

SITUAÇÃO ESPECIAL DO MUNICÍPIO	MEI? NÃO	TIPO DE CONTRIBUINTE NORMAL	GRAU DE RISCO BAIXO RISCO
-----------------------------------	-------------	--------------------------------	------------------------------

REGIME ATUALMENTE ENQUADRADO	CAEPF	DATA DE INSERÇÃO 08/10/2015
------------------------------	-------	--------------------------------

CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PRODUTORES DE BENS E SERVIÇOS
Este cartão é o documento comprobatório de inscrição no cadastro de produtores de bens e serviços, o qual deverá ser apresentado para tratar de qualquer assunto junto aos órgãos municipais. Este comprovante não substitui o alvará de licença e funcionamento.
O prestador de serviços, não obrigado ao uso da nota fiscal (autônomo), deverá apresentar "CICPBS" quando prestar serviços a terceiros, evitando retenção na fonte.

VISTO DO SETOR DE ARRECADAÇÃO	ASSINATURA DO CONTRIBUINTE
-------------------------------	----------------------------

Raimundo Reis

[Handwritten signature]

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO REGIME TRIBUTÁRIO

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

A empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 153.016.212-20, e R.G. nº 484916520133 SESP/MA, estabelecida na **Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000**, Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para efeito do disposto na LC 123/2006

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000
191**

Assinado de forma
digital por R N ALVES
DOS
REIS:69439586000191

R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91



ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa R N ALVES DOS REIS, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS, portador do CPF n.º 153.016.212-20, e R.G. n.º 484916520133 SESP/MA, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 03/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de Barra do Corda, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão de verdade, firmamos a presente..**

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000191**

Assinado de forma digital
por R N ALVES DOS
REIS:69439586000191

**R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91**

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022



DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 153.016.212-20, e R.G. nº 484916520133 SESP/MA, estabelecida na **Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000
191**

Assinado de forma
digital por R N ALVES
DOS
REIS:69439586000191

R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91





ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO

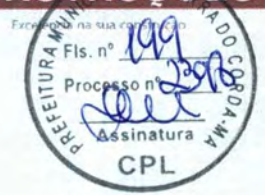
Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF n.º 153.016.212-20, e R.G. n.º 484916520133 SESP/MA, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022**, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000
191**

Assinado de forma
digital por R N ALVES
DOS
REIS:69439586000191

R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91

ANEXO V**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022****DECLARAÇÃO DE MENOR**

A empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 153.016.212-20, e R.G. nº 484916520133 SESP/MA, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.**R N ALVES DOS
REIS:694395860001
91****Assinado de forma digital
por R N ALVES DOS
REIS:69439586000191**

**R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91**

ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF n.º 153.016.212-20, e R.G. n.º 484916520133 SESP/MA, estabelecida na **Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000**, Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91

ANEXO II

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 03/2022

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa **R N ALVES DOS REIS**, inscrita no CNPJ nº.69.439.586/0001-91, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) **RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS**, portador do CPF nº 153.016.212-20, e R.G. nº 484916520133 SESP/MA, estabelecida na Avenida Lulu Rodrigues, nº 1383, Bairro Altamira, na cidade de Barra do Corda-MA, CEP: 65.950-000, Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto da presente licitação Pregão, na **Forma Eletrônica Nº 03/2022** acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

ITEM	OBJETO	UND	QTd.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	und.	20	ELGIN	R\$ 1.754,00	R\$ 35.080,00
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	und.	25	ELGIN	R\$ 2.120,00	R\$ 53.000,00
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	und.	24	ELGIN	R\$ 2.605,00	R\$ 62.520,00
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	und.	4	ELGIN	R\$ 3.630,00	R\$ 14.520,00
5	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	und.	3	ELGIN	R\$ 6.656,00	R\$ 19.968,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 185.088,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 185.088,00 (cento e oitenta e cinco mil e oitenta e oito reais)

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL De no mínimo, 90 (noventa) dias contados a partir da data da sessão pública do Pregão.

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agência **0765**, Conta **821-9**, titula **R N ALVES DOS REIS**,
CNPJ: 69.439586/0001-91.

CONDIÇÕES GERAIS A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO De acordo com o especificado no Anexo 01, deste Edital.
Obs.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Barra do Corda/MA, 10 de Fevereiro de 2022.

**R N ALVES DOS
REIS:69439586000
191**

Assinado de forma
digital por R N ALVES
DOS
REIS:69439586000191

**R N ALVES DOS REIS
CNPJ nº.69.439.586/0001-91**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE REGULARIDADE CADASTRAL DE EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que a Organização Contábil identificada no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

DENOMINAÇÃO.... :	G. L. M. BEZERRA
NOME FANTASIA.. :	CONTINFO
REGISTRO..... :	MA-000723/O-1
CATEGORIA..... :	EMPRESÁRIO(INDIVIDUAL)
CNPJ..... :	08.488.076/0001-10

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 10/02/2022 as 17:08:30.

Válido até: 31/03/2022.

Código de Controle: 7569.0815.9959.3709 .

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa R. N ALVES DOS REIS-ME consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
15301621220	RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 08:31:57 SOB N°
20210640723.
PROTOCOLO: 210640723 DE 07/05/2021. NIRE: 21100788367.
R. N ALVES DOS REIS-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021



Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, da empresa R. N ALVES DOS REIS-ME.

Barra do Corda, 31/12/2020

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
Empresário
CPF 153.016.212-20

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
CONTADOR
CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA

REIS CONSTRUÇÕES

Página 7 de 9

R. N. ALVES DOS REIS - ME

CNPJ n.º 69.439.586/0001-91
Insc. Estadual n.º 12.337.199-6
NIRE n.º 21 1 0078836-7



DEMONSTRAÇÃO DA CONTA MERC. TRIBUTADA NO EXERCÍCIO 2020

ESTOQUE INICIAL 204.909,84
COMPRAS :

JANEIRO	31.565,24	
FEVEREIRO	80.372,46	
MARÇO	42.680,05	
ABRIL	10.131,33	
MAIO	42.092,07	
JUNHO	75.932,00	
JULHO	99.205,87	
AGOSTO	149.974,30	
SETEMBRO	124.762,97	
OUTUBRO	108.020,86	
NOVEMBRO	122.958,25	
DEZEMBRO	168.620,19	
		1.056.315,59

Ded. S/ Vendas (ICMS)
LUCRO VERIFICADO

-
342.868,53
1.604.093,96

VENDAS :

JANEIRO	60.757,08	
FEVEREIRO	83.187,88	
MARÇO	33.878,25	
ABRIL	7.119,19	
MAIO	9.596,46	
JUNHO	108.980,86	
JULHO	126.527,03	
AGOSTO	166.798,65	
SETEMBRO	186.829,08	
OUTUBRO	159.697,97	
NOVEMBRO	195.608,60	
DEZEMBRO	232.493,05	
		1.371.474,10

CONTAS A REC. (ICMS)

ESTOQUE FINAL EM 31/12/2020

-
232.619,86
1.604.093,96

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020

Antonio Marcos Lima Bandeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPF: 669.742.403-68


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO

Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 3427-0326 / 98136-2294 / 98152-5162 | E-Mail: gruporeis@hotmail.com

REIS CONSTRUÇÕES

R. N. ALVES DOS REIS - ME

CNPJ n.º 69.439.586/0001-91
Insc. Estadual n.º 12 337.199-6
NIRE n.º 21 1 0078836-7



DEMONSTRATIVO DE LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS NO EXERCÍCIO 2020

Saldo no início do período	100.273,05
Correção monetária do saldo inicial	<u> </u>
Saldo ajustado e corrigido	100.273,05
Lucro Líquido do Exercício 2020	<u>84.381,92</u>
Saldo no fim do período - 31/12/2020	<u>184.654,97</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020


Antonio Marcos Lima Bendeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPF: 659.742.403-68


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO

Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 3427-0326 / 98136-2294 / 98152-5162 | E-Mail: gruporeis@hotmail.com

REIS CONSTRUÇÕES

CNPJ n.º 69.439.586/0001-91
Insc. Estadual n.º 12.337.199-6
NIRE n.º 21.1.0078836-7

R. N. ALVES DOS REIS - ME



DEMONSTRATIVO DA CONTA MERC. GERAIS NO EXERCÍCIO 2020

ATIVO

Estoque inicial		204.909,84
Compras no exercício 2020	1.056.315,59	
(-) Créd. S/Compras - ICMS	-	1.056.315,59
Lucro verificado		342.868,53
		<u>1.604.093,96</u>

PASSIVO

Vendas no exercício 2020	1.371.474,10	
(-) Ded. S/ Vendas - ICMS	-	1.371.474,10
Estoque Final em 31/12/2020		232.619,86
		<u>1.604.093,96</u>

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020


Antonio Marcos Lima Bandeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPE: 669.742.403-68


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO

Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 3427-0326 / 98136-2294 / 98152-5162 | E-Mail: gruporeis@hotmail.com

REIS CONSTRUÇÕES

Página 4 de 9

R. N. ALVES DOS REIS - ME

CNPJ n.º 69.439.586/0001-91
Insc. Estadual n.º 12.337.199-6
NIRE n.º 21 1 0078836-7



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO 2020 - D R E

DÉBITO:

CUSTOS:

Mercadorias **1.028.605,58**

Despesas Administrativas:

Pró-Labore	22.321,20	
Salários, rescisões e etc.	90.315,84	
Contribuições sindicais	1.045,44	
INSS	9.435,74	
FGTS	6.835,01	
Energia e água	3.185,98	
Fretes e carretos	4.109,71	
Despesas bancárias	2.152,00	
Despesas diversas	6.670,00	
Telefone e Internet	664,99	
Honorários Contábeis	<u>5.520,00</u>	152.255,91

Despesas Tributárias:

Imp. Municipal/Alvará	200,00	
SIMPLES NACIONAL	94.710,30	
Parcelamento SIMPLES NACIONAL	2.130,63	
ICMS	<u>9.189,77</u>	106.230,70

Res. Líquido do Exercício 2020

Lucro Líquido		84.381,92
		1.371.474,10

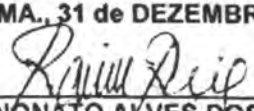
CRÉDITO:

Receitas Operacionais/Receitas Diversas

Mercadorias Gerais	1.371.474,10
	1.371.474,10


Antonio Marcos Lima Bandeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPF: 669.742.403-68

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO

Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 3427-0326 / 98136-2294 / 98152-5162 | E-Mail: gruporeis@hotmail.com

REIS CONSTRUÇÕES

R. N. ALVES DOS REIS - ME

CNPJ n.º 69.439.586/0001-91
Insc. Estadual n.º 12.337.199-8
NIRE n.º 21 1 0078836-7



BALANÇO PATRIMONIAL PROCEDIDO EM 31/12/2020

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL :	
Caixa/Bancos	29.394,18
REALIZÁVEL:	
Estoque	232.619,86

PERMANENTE

INSTALAÇÕES COMERCIAIS			
Máquinas e Equipamentos	35.000,00		
(-) Dep. Acumulada	(28.000,00)	7.000,00	269.014,04

PASSIVO

CIRCULANTE

OBRIG. SOCIAIS E TRABALHISTAS:			
Salários a pagar	6.056,43		
INSS a Recolher	742,44		
FGTS a pagar	750,56		
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS:			
SIMPLES NACIONAL a pagar	19.771,05		
Parc. SIMPLES NACIONAL	4.482,05		
ICMS a pagar	2.556,54	34.359,07	

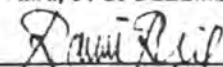
PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL			
Capital Social	50.000,00		
RESERVAS LEGAIS			
Reservas de Lucro	100.273,05		
Lucro Líquido	84.381,92	234.654,97	269.014,04

Reconhecemos a exatidão do "BALANÇO GERAL" que soma no seu ATIVO e no seu PASSIVO, a importância de R\$ 269.014,04 (duzentos e sessenta e nove mil, quatorze reais e quatro centavos).

Antonio Marcos Lima Bandeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPF: 669.742.403-68

Barra do Corda - MA., 31 de DEZEMBRO de 2020


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
EMPRESÁRIO

Avenida LULU RODRIGUES, Nº 1383, ALTAMIRA, BARRA DO CORDA-MA - CEP: 65.950-000
CONTATO: (99) 3427-0326 / 98136-2294 / 98152-5162 | E-Mail: gruporeis@hotmail.com


LIVRO DIÁRIO



Número de Ordem: 2

SEM MOVIMENTO

Barra do Corda – MA, 10 de Maio de 2021.


RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
Empresário


Antonio Marcos Lima Bandeira
Téc. Contábil - CRC/TO 2017
CPF 669.742.403-68
ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
Técnico Contábil - CRC/TO 002017/O-9 T-MA

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

O presente termo contém um Livro do tipo DIÁRIO, com páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa R. N ALVES DOS REIS-ME, município Barra do Corda, CNPJ nº 69.439.586/0001-91, Número de Registro (NIRE) 21100788367.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 10/02/1994

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2020

Barra do Corda, 01/01/2020

RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS
Empresário
CPF 153.016.212-20

ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA
CONTADOR
CRC/MA TO-002017/O-9 T-MA





Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12103259307 em 11/05/2021, protocolo 210640723. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: R. N ALVES DOS REIS-ME
Número de Registro: 21100788367
CNPJ: 69439586000191
Município: Barra do Corda

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
15301621220	RAIMUNDO NONATO ALVES DOS REIS	
66974240368	ANTONIO MARCOS LIMA BANDEIRA	MATO-002017/O-9 T-MA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 11/05/2021 08:32:02 SOB Nº 20210640723.
PROTOCOLO: 210640723 DE 07/05/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103259307. NIRE: 21100788367.
R. N ALVES DOS REIS-ME

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 11/05/2021



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTP2100047437

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI
		316	1	ENQUADRAMENTO DE EPP

CUJABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

29 Março 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO GERAL



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de ato Constitutivo:

NIXON VIEIRA FRANCO nacionalidade brasileira, nascido em 30/12/1986, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF nº 013.831.641-42, Carteira de Identidade nº 16703235, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

Resolve por este ato **CONSTITUIR**, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, RO PORTE, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI** e nome fantasia **NVF AR CONDICIONADO**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade declara, sob as penas da Lei, que estará enquadrada para fins de desenvolvimento das atividades econômicas como **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa terá sede na Avenida Damien Biancardini, nº 359, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, CEP 78095-308.

CLÁUSULA QUARTA. A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUINTA. A empresa terá por objetos:

- Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
- Comércio varejista de material elétrico;
- Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação;
- Comércio varejista de móveis;
- Comércio varejista de equipamentos para escritório;
- Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria;
- Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
- Comércio atacadista de equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico;
- Comércio atacadista de equipamentos de informática;





**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

- Comércio atacadista de suprimentos para informática;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças;
- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças;
- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais, sem operador.

CLÁUSULA SEXTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SÉTIMA. A empresa terá o capital de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA NONA. A administração da empresa caberá isoladamente ao **NIXON VIEIRA FRANCO** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peíta ou suborno, concussão, peculato ou contra a



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E IMPLANTACAO
SECRETARIA DE REGISTRO DE EMPRESAS

pág. 4/8



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**

economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CUIABÁ - MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

Cuiabá - MT, 25 de Março de 2021.

NIXON VIEIRA FRANCO
CPF: 013.831.641-42



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETÁRIO-GERAL

pág 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/041.963-6	MTP2100047437	26/03/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, de NIRE 5160032516-6 e protocolado sob o número 21/041.963-6 em 26/03/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 51600325166, em 30/03/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Floraci Alves Dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO

Cuiabá, terça-feira, 30 de março de 2021



Documento assinado eletronicamente por Floraci Alves Dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 30/03/2021, às 10:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/041.963-6.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 7/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, terça-feira, 30 de março de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 51600325166 em 30/03/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210419636 - 26/03/2021. Autenticação: 6E77FC471B12697AE2D44A2AF7E4C9711B41D2B. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/041.963-6 e o código de segurança 0Op6 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 30/03/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO-GERAL



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

51600325166

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MTE2100082958

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

CUIABA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

22 Junho 2021

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.225-0	MTE2100082958	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

ATIVO		
		30/04/2021
ATIVO CIRCULANTE		63.588,40
DISPONIBILIDADES		36.030,00
Caixa Movimento		36.030,00
REALIZAVEL A CURTO PRAZO		27.558,40
Clientes		27.558,40
ATIVO NÃO CIRCULANTE		170.156,25
ATIVO PERMANENTE		170.156,25
IMOBILIZADO		170.156,25
Máquinas e Equipamentos		185.625,00
(Depreciação Acumulada)		(15.468,75)
Máquinas e Equipamentos		(15.468,75)
TOTAL DO ATIVO		233.744,65

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT - 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021



PASSIVO	
30/04/2021	
PASSIVO CIRCULANTE	16.178,65
VALORES A PAGAR DE CURTO PRAZO	16.178,65
Fornecedores	14.707,86
Obrigações Tributárias a Recolher	1.470,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	217.566,00
CAPITAL SOCIAL	200.000,00
Capital Integralizado	200.000,00
RESERVAS DE LUCROS	17.566,00
Lucros Líquido do período	17.566,00
TOTAL DO PASSIVO E PL	233.744,65

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT- 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021



DEMONSTRAÇÃO RESULTADO DO PERÍODO DE 30/03/2021 A 30/04/2021	
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	54.335,65
REVENDA DE MERCADORIAS	54.335,65
(-) DEDUÇÕES DE VENDAS	(2.173,43)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	52.162,22
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS	(22.152,47)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	30.009,75
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS	12.443,75
LUCRO OPERACIONAL LÍQUIDO	17.566,00
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	17.566,00
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	17.566,00
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	
LUCRO LIQUIDO DO PERIODO	17.566,00

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT-02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021



INDICES DE LIQUIDEZ					
Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
LIQUIDEZ CORRENTE	$\frac{AC}{PC}$	$\frac{63.588,40}{16.178,65}$	3,93	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa dispõe de X,00 p/pagar	MELHOR
LIQUIDEZ SECA	$\frac{D+AF+DR}{PC}$	$\frac{63.588,40}{16.178,65}$	3,93	Para cada 1,00 de dívida a CP a empresa, sem vender seus estoques dispõe de X,00 p/pagar	MELHOR
IND.SOLV. GERAL	$\frac{AT}{(PC+ELP)}$	$\frac{233.744,65}{16.178,65}$	14,44		MELHOR
LIQUIDEZ GERAL	$\frac{AC + RLP}{PC + ELP}$	$\frac{63.588,40}{16.178,65}$	3,93	Para cada 1,00 de dívida total, a empresa dispõe	MELHOR
GRAU DE ENDIVID.	$(PC-ELP)/AT$	$\frac{16.178,65}{233.744,65}$	0,07	A folga financeira da empresa	PIOR

AT	Ativo Total	233.744,65
AC	Ativo Circulante	63.588,40
D	Disponibilidades	36.030,00
AF	Aplicações Financeiras	-
DR	Duplicatas a Receber	27.558,40
RLP	Realizável a Longo Prazo	-
AP	Ativo Permanente	170.156,25
PC	Passivo Circulante	16.178,65
PCF	Passivo Circulante Financeiro (*)	-
ELP	Exigível a Longo Prazo	-
REF	Resultado de Exercícios de Futuros	-
PL	Patrimônio Líquido	217.566,00

(*) Contas de Curto Prazo que não fazem parte das atividades normais da Empresa. Normalmente estão sujeitas a juros.

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.
A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.
Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT - 02 de junho de 202

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOANIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso
Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05
NIRE:51600325166, EM 30/03/2021
BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021

ÍNDICES DE ESTRUTURA PATRIMONIAL					
Identificação	Fórmula	Calculado	Índices	Revela	Quanto Maior
PARTICIPAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	$\frac{PC+ELP+REF}{PL}$	$\frac{16.178,65}{217.566,00}$	0,07	Que para cada 1,00 de capital próprio o capital alheio entra com X,00.	PIOR
COMPOSIÇÃO DAS EXIGIBILIDADES	$\frac{PC}{PC + ELP}$	$\frac{16.178,65}{16.178,65}$	1,00	A parcela das dívidas vencíveis a curto prazo.	PIOR
IMOBILIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	$\frac{AP}{PL}$	$\frac{170.156,25}{217.566,00}$	0,78	A parcela do Capital próprio aplicada no Permanente.	PIOR
ENDIVIDAMENTO TOTAL	$\frac{PC+ELP+REF}{AT}$	$\frac{16.178,65}{233.744,65}$	0,07	A parcela do Ativo que está financiada por capitais de terceiros.	PIOR
PASSIVO ONEROSO SOBRE ATIVO	$\frac{PCF + ELP}{AT}$	$\frac{16.178,65}{233.744,65}$	0,07	A parcela do Ativo que está sendo financiada por empréstimos com encargos financeiros.	PIOR

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratifica-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021. A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social. Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal. Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente. Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT- 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF N° 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOANIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



NVF FRANCO COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ/MF: 41.401.446/0001-05

NIRE:51600325166, EM 30/03/2021

BALANÇO PATRIMONIAL ESPECIAL RETIFICADOR LEVANTADO EM 30/04/2021



DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA DE CAPITAL	LUCRO/ PREJUÍZO ACUMULADO	RESERVA DE REAVALIAÇÃO	RESERVA DE INVESTIMENTO	TOTAL
Em 31.03.2021	200.000,00		-			200.000,00
AUMENTO DE CAPITAL	-					
RESERVA DE REAVALIAÇÃO						-
DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS						-
LUCRO DO EXERCÍCIO			17.566,00			17.566,00
Em 30.04.21	200.000,00	-	17.566,00	-	-	217.566,00

Notas Explicativas:

Declaramos que Rerratfíca-se o Balanço Patrimonial Arquivado na Jucemat sob o nº 2371384 em 12/05/2021.

A empresa é optante pelo Simples Nacional, e conforme faculta a Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006 é desobrigada de fazer provisão para o Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Conselho Fiscal.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e que a empresa individual de responsabilidade limitada não possui Auditoria Independente.

Declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas, e estão representadas por este Balanço Patrimonial Especial e demais Demonstrativos Contábeis correspondentes, levantado em 30/04/2021, segundo normas, fundamentos e preceitos do Conselho Federal de Contabilidade.

Cuiabá, MT 02 de junho de 2021

NIXON VIEIRA FRANCO
TITULAR EMPRESÁRIO
CPF Nº 013.831.642-42
RG: 16703235 (SSP/MT)

JOAMIL EMANUEL DA SILVA
TC- CRCMT 005912-O-6
CPF: 241.812.931-49



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

18 01 2023 14:04:10
SECRETARIA DE REGISTRO E
DEBENTURAMENTO

pág 9/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/076.225-0	MTE2100082958	10/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
241.812.931-49	JOAMIL EMANUEL DA SILVA	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do gov.br		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

Julio Frederico Muller Neto
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 10/12



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, de CNPJ 41.401.446/0001-05 e protocolado sob o número 21/076.225-0 em 10/06/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 2385544, em 23/06/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Allison dos Santos.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Julio Frederico Muller Neto. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemat.mt.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		
241.812.931-49	JOAMIL EMANUEL DA SILVA	22/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de inicio dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 02/06/2021



Documento assinado eletronicamente por Allison dos Santos, Servidor(a) Público(a), em 23/06/2021, às 08:11.



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemat](#) informando o número do protocolo 21/076.225-0.



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

pág. 1/12



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
955.179.101-06	JULIO FREDERICO MULLER NETO

Cuiabá, quarta-feira, 23 de junho de 2021



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certifico registro sob o nº 2385544 em 23/06/2021 da Empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ 41401446000105 e protocolo 210762250 - 10/06/2021. Autenticação: 44BBEE727A9ED49AAC596853361E8417C56A4CA4. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemat.mt.gov.br/> e informe nº do protocolo 21/076.225-0 e o código de segurança DDht Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/06/2021 por Julio Frederico Muller Neto – Secretário-Geral.

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

pág. 12/12



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.401.446/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2021
NOME EMPRESARIAL NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NVF AR CONDICIONADO		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV DAMIEN BIANCARDINI	NÚMERO 359	COMPLEMENTO *****
CEP 78.095-308	BAIRRO/DISTRITO PARQUE CUIABA	MUNICÍPIO CUIABA
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@NVFAR.COM.BR		TELEFONE (65) 9253-1800
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 18/01/2022 às 10:44:13 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/166692004211456005234>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 166692004211456005234-1
Data: 20/04/2021 13:54:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ57808-RGCZ;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

TJPB
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de abril de 2021 14:00:39 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

16/04/2021

 **Ministério da Fazenda**
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF 

Número
013.831.641-42

Nome
NIXON VIEIRA FRANCO

Nascimento
30/12/1986

CÓDIGO DE CONTROLE
C06C.32A8.EAC5.263A



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 16:23:03 do dia 16/04/2021 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
CNPJ: 41.401.446/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:34:45 do dia 27/09/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/03/2022.

Código de controle da certidão: **F57E.D05D.4D03.6444**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0035788891

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **07/02/2022** Hora da emissão: **10:46:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**
CNPJ: **41.401.446/0001-05**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: **08/03/2022**.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: **TMUB7AK2T2KKA2KL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PROCURADORIA GERAL
PROCURADORIA FISCAL



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS GERAIS

NÚMERO DA CERTIDÃO

488887/2022

720532

PROCESSO

EXERCÍCIO

GERAL

CONTRIBUINTE

735269777

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

LANCAMENTOS DIVERSOS - 420182



030120224140144600010500100565488887127345222720532

NOME

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

CPF/CNPJ

41.401.446/0001-05

RG/INSCR. ESTADUAL

ENDEREÇO

Av. DAMIEN BIANCARDINI (LOT PQ CUIABA, ANT AV 04), 359

BAIRRO

PARQUE CUIABA

FINALIDADE

Certificamos que até a presente data não encontramos em nome do requerente, débitos de qualquer natureza, inclusive inscritos em dívida ativa da prefeitura municipal de Cuiabá. Fica ressalvado o direito de cobrança pela fazenda Municipal, a qualquer título, de dívidas que venham a ser apuradas de responsabilidade do contribuinte acima qualificado.

Cuiabá/MT, segunda-feira, 03 de janeiro de 2022

Lílian Paula Alves Modesto da Costa
Procuradora Fiscal do Município

Certidão válida até Cuiabá/MT, 03 de Abril de 2022.

A Autenticidade da Certidão poderá ser confirmada em: <http://emissao.cuiaba.mt.gov.br/portal/>



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 41.401.446/0001-05
Razão Social: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Endereço: AV DAMIEN BIANCARDINI 359 / PARQUE CUIABA / CUIABA / MT / 78095-308

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/01/2022 a 23/02/2022

Certificação Número: 2022012508454609937774

Informação obtida em 02/02/2022 13:09:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 41.401.446/0001-05

Certidão n°: 1797785/2022

Expedição: 18/01/2022, às 10:43:31

Validade: 16/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 41.401.446/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 6601784

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, INVENTÁRIO, EXECUÇÃO FISCAL, AÇÕES POSSESSÓRIAS, TUTELA, CURATELA, INTERDIÇÃO, EXECUÇÃO CIVIL e DIREITOS REAIS e criminais de IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **5 ANOS NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, portador do **CNPJ 41.401.446/0001-05**, até a data de **24/01/2022**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.



Refrigeração Rondon

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA CARLOS EDUARDO RONDON - ME, CNPJ n. 70.434.899/0001-36, vem por meio desta informar que a empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ sob n° 41.401.446/0001-05, estabelecida na AV DAMIEN BIANCARDINI, n. 359, Bairro PARQUE CUIABA, CEP 78.095-308 – CUIABA - MT, nos forneceu e instalou os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS INSTALADO	15 UNID	074
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS INSTALADO	15 UNID	074

CUIABA MT, 22 DE JULHO DE 2021

Atenciosamente,


 CARLOS EDUARDO RONDON
 PROPRIETARIO
 RG: 05705770-SJ/MT
 CPF: 328.989.081-34

CARTÓRIO
XAVIER DE MATOS

XAVIER DE MATOS
 CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3053-8300
 E-mail: firmas@cartorioxavier.com.br | cartorioxavier@uol.com.br

Reconheço por VERDADEIRA a(s) FIRMA(S) de: **CARLOS EDUARDO RONDON**, *****

BPP61837
 R\$ 7,10 + R\$0,17

Selo de Controle Digital
 Codi. Serv. 64 Cod Ato 22

Dou fé. Em testemunho () da verdade
 EVANILSE AP. MATOS DOS SANTOS - Escrivão
 Jurementada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 22 de julho de 2021
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.



REFRIGERAÇÃO RONDON - Fone: (65) 3343 1538

CNPJ: 70.434.899/0001-36 - IE: 13.147.148-1

AV. PREFEITO CAIO, 17 - CENTRO; CEP: 78420-000 - ARENÁPOLIS, MT.


Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/166692207215066860917>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 166692207215066860917-1
 Data: 22/07/2021 13:44:40
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV11189-EZTN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

Este presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 22 de julho de 2021 13:46:33 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A nossa empresa denominada **F.L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME**, inscrita sob o CNPJ nº 26.637.086/0001-51, vem por meio desta informar que a empresa **NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na Avenida Damien Biancardini, Nº 359, Bairro Parque Cuiabá, CEP Nº 78.095-308, Município de Cuiabá- MT, é nosso fornecedor assíduo e pontual assim como demonstra a capacidade no que é tangente na planilha abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem nada que os desabone, não havendo reclamações, bem como, não sofreu nenhuma reclamação nos compromissos assumidos que foram cumpridos satisfatoriamente, seja comercial ou tecnicamente.

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QUANT/ UNID	NF
1	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS CLASSE A ELGIN INSTALADO.	03 UNID	003
2	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS CLASSE A ELGIN INSTALADO.	04 UNID	003
3	CONDICIONADOR DE AR SPLIT 30 000 BTUS CLASSE A ELGIN INSTALADO.	02 UNID	003
4	PAPEL SULFIT FORMATO A4 210X297MM.	30 CX	003
5	CANETA ESFEROGRAFICA AZUL CX C/50 BIC.	48 CX	003

Cuiabá-Mt, 20 de abril de 2021.

F.L AGUIAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELLI ME

Joilson Preza Rego – Gerente
CPF 000.518.211-50
RG 1379778-6 SSP

6º. OFÍCIO

Joani Maria de Aguiar Asscani Oficial
Av. Tanicados Neves, 258 - Jardim Kennedy - CEP: 72066-220
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (55) 3051-5100 - Fax: (55) 3051-5333
www.6oficio.com.br - E-mail: atencao@6oficio.com.br

Reconheço por autenticidade a firma de JOILSON PREZA REGO
(357603) TERMO: 1202214

Cuiabá-MT 03 de maio de 2021. Horário: 10:33:54
Dou fé. Em testemunho () da verdade



ILZEANE SOUZA BICHARRA

Escrevente Juramentado

Cooper. Juizando do Estado de Mato Grosso - MJO de Notas e Registro
Cod. Cartório 62 - Cód. Ato 22

Selo Digital: BOE-88447 R\$7,10
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos
VITORIA BRENNA TC Valor Isen. R\$0,17



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/166690305214355507381>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 166690305214355507381-1
Data: 03/05/2021 17:04:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,68
Selo Digital Tipo Normal C: ALL21839-WURV;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



Este documento foi autenticado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:08:01 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22. eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A EMPRESA LUNA MANIPULAÇÃO E HOMEOPATIA EIRELI, CNPJ sob nº 31.764.330/0001-87, vem por meio desta informar que a empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, CNPJ sob nº 41.401.446/0001-05, estabelecida na AV DAMIEN BIANCARDINI, n. 359, Bairro PARQUE CUIABA, CEP 78.095-308 – CUIABA - MT, nos forneceu e instalou os produtos como tabela abaixo.

Declaramos ainda, que a empresa supracitada cumpriu os termos firmados na contratação sem percalços, não havendo reclamação quanto as qualidades dos produtos, bem como, não ocorreram atrasos na entrega dos materiais, não sofreu nenhuma penalidade processual e os compromissos assumidos foram cumpridos satisfatoriamente nada constando em nossos registros, até a presente data, que desabone comercial ou tecnicamente.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	NOTA FISCAL
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9 000 BTUS INVERTER INSTALADO	05 UNID	004
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12 000 BTUS INVERTER INSTALADO	04 UNID	004
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18 000 BTUS INVERTER INSTALADO	01 UNID	004
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24 000 BTUS INVERTER INSTALADO	01 UNID	004

CUIABA MT, 26 DE ABRIL DE 2021

Atenciosamente,

Elaine Martins de Resende
CPF 14413309847

LUNA MANIPULAÇÃO E
HOMEOPATIA EIRELI
CNPJ: 31.764.330/0001-87

NOME EMPRESARIAL: LUNA MANIPULACAO E HOMEOPATIA EIRELI

NOME FANTASIA: LUNA MANIPULACAO E HOMEOPATIA

CNPJ: 31.764.330/0001-87 - INSC. ESTADUAL: 13.742.169-9

ENDEREÇO: RUA ROUXINOL, N. 04, QUADRA 19 2 ETAPA, RECANTO DOS PASSAROS,

CUIABA MT – CEP: 78075-210

TEL: 65 3025-6700



XAVIER DE MATOS
CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
Rua João Batista S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (65) 3055-9100
E-mail: firmas@cartorioxaviera.com.br | cartorioxaviera@oi.com.br

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) FIRMA(S) de: ELAINE MARTINS DE RESENDE, *****

BOP34493

R\$ 7,10 -- R\$0,17

Dou fé, Erj testemunho: ELIZA DE FATIMA BASTOS TAVELLE SUPRINTUTA

Selo de Controle Digital
Cod. Serv. 64 Cod Ato 22



Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá-MT, 28 de abril de 2021
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.
<http://www.tjmt.jus.br/selos>

Confira os dados do ato em: <https://sefodigital.tjmt.jus.br/validar/166692804216093985323-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 166692804216093985323-1
Data: 28/04/2021 13:14:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ90712-TZ5S;



CNPJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Refrigeração Rondon

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, executou para a empresa, **CARLOS EDUARDO RONDON - ME, CNPJ n. 70.434.899/0001-36**, obra e serviços de engenharia referente ao fornecimento e instalação de equipamentos de ar condicionado do tipo SPLIT, relacionado na tabela abaixo, compreendendo a execução dos serviços, conforme projetos e especificações técnicas; Obra executada na AV. PREFEITO CAIO, N. 17, CENTRO, ARENAPOLIS - MT. A empresa cumpriu as especificações técnicas conforme memorial e até o momento a qualidade exigida pelo contrato.

Valor do Contrato: R\$ 3.740,00

Prazo de entrega: 10 dias

Período de Execução da Obra: 03/05/2021 a 14/05/2021

Número da ART: 1220210075172

Responsável técnico: RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA

RG n. 1705326-9 SSP-MT

CPF n. 024.880.081-76

Engenheiro Mecânico

Carteira Profissional do CREA n. MT028054



Número da ART de Vistoria: 1220210077215

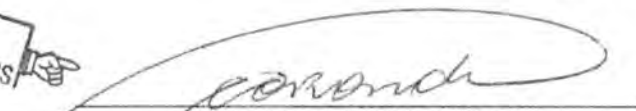
Responsável técnico: Leandro Luís Haddad Rodrigues da Silva

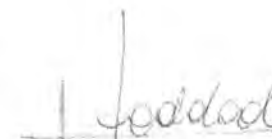
Tabela - Equipamentos de Ar Condicionado

ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	NF
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 9.000 BTUS INSTALADO.	01	002
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 12.000 BTUS INSTALADO.	02	002
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 18.000 BTUS INSTALADO.	01	002
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 24.000 BTUS INSTALADO.	03	002
CONDICIONADOR DE AR SPLIT 36.000 BTUS INSTALADO.	01	002

CUIABA/MT, 17 de MAIO de 2021.




CARLOS EDUARDO RONDON
 PROPRIETÁRIO
 RG: 05705770-SJ/MT
 CPF: 328.989.081-34
 CNPJ: 70.434.899/0001-36


Leandro L. H. R. da Silva
 Eng. Mecânico e de Segurança
 CREA-MT: 024968

REFRIGERAÇÃO RONDON - Fone: (65) 3343 1538

CNPJ: 70.434.899/0001-36 - IE: 13.147.148-1

AV. PREFEITO CAIO, 17 - CENTRO; CEP: 78420-000 - ARENÁPOLIS, MT.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/166692007212498868954>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 166692007212498868954-1
 Data: 20/07/2021 12:41:34
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV05815-T9T9;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Váber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB





Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021
 http://www.tjpb.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 BPP59853
 R\$ 7,10 + R\$0,12

Doc. eletrônico de
 EVANILSE DE MATOS DOS SANTOS
 da Verdade

Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021
 http://www.tjpb.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 BPP59853
 R\$ 7,10 + R\$0,12

Doc. eletrônico de
 EVANILSE DE MATOS DOS SANTOS
 da Verdade

Juramentada

Dist. de Coxipó da Ponte-Cuiabá/MT, 20 de julho de 2021
 http://www.tjpb.jus.br/selos

SELO DE CONTROLE DIGITAL
 BPP59853
 R\$ 7,10 + R\$0,12

Doc. eletrônico de
 EVANILSE DE MATOS DOS SANTOS
 da Verdade

Juramentada



CARTÓRIO DE PAZ E NOTAS DO DISTRITO DE COXIPÓ DA PONTE
 Rua Raimundo Botelho S. de Oliveira - nº 26 - Vista Alegre - Coxipó
 Cuiabá - Mato Grosso - Fone: (55) 3055-9300
 E-mail: contato@cartorioazevedobastos.com.br | cartorioazevedobastos.com.br

EDUARDO RONDON
 RECONHECIDO POR VERDADEIRA(S) FIM(A)S DE CARLOS

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 20 de julho de 2021 12:47:45 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/166692007212498868954>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 166692007212498868954-2
 Data: 20/07/2021 12:41:35
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALV05816-BMV7;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5464 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do CREA-MT

Página 1/1

CREA-MT
CPL

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO
0000000045142

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso - Crea-MT, o Acervo Técnico do profissional **RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: RAFAEL MARTINS DE ALMEIDA SILVA

Registro: 28054 MT

RNP: 1212158784

Título profissional: Engenheiro Mecânico

Número da ART: 1220210113369 Tipo de ART: OBRA SERVIÇO Registrada em: 9/7/2021 Baixada em: 15/7/2021

Forma de Registro: Substituição

Participação técnica: INDIVIDUAL

Empresa contratada: NVF AR CONDICIONADO

Contratante: CARLOS EDUARDO RONDON

CPF/CNPJ: 70.434.899/0001-36

Rua: Avenida Prefeito Caio

Nº: 17

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Arenápolis

UF: MT

CEP: 78.420-000

Contrato:

Celebrado em: 14/5/2021

Vinculado à ART:

Valor do contrato: 3.740,00

Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional:

Endereço da obra/serviço: Rua: Av. Prefeito Caio

Nº: 17

Complemento:

Bairro: Centro

Cidade: Arenápolis

UF: MT

CEP: 78.420-000

Data de início: 3/5/2021

Conclusão efetiva: 14/5/2021

Coordenadas Geográficas: 14°26'0.00 SUL, 56°50'0.00 OESTE

Finalidade: COMERCIAL

Código:

Proprietário: Carlos Eduardo Rondon

CPF/CNPJ: 70.434.899/0001-36

Atividade Técnica: 1- <.Instalação de equipamento.><.Mecânica.>< Sistemas Térmicos.><.de sistemas térmicos.><.de condicionamento de ar.>, 8.2500 tonelada refrigeração;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, conforme selos de segurança 30398 a 30398, o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 45142/2021

15/07/2021 03:31:08

d3ed2b64-8f44-4d8f-8b66-534b60cc5ccf

Data de Impressão: 16/07/2021 12:20:25

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MT (www.crea-mt.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso
Av. Historiador Rubens de Mendonça, 491 Bairro Araés, Cuiabá (MT)
CEP: 78005-725 Tel: (65) 3315-3000 - art@crea-mt.org.br



NV FAR CONDICIONADO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº.: 01/2022 PROCESSO N.º:
DATA: 14/02/2022 AS 09:00HRS DE BRASÍLIA

ANEXO VIII FICHA CADASTRAL

Dados da Empresa

Razão Social: NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
Nome Fantasia: NVF COMERCIO
CNPJ: 41.401.446/0001-05
Inscrição Estadual: 13.865.974-5
Inscrição Municipal: 720532
Empresa optante pelo simples: Sim Não

MARQUE QUAL A CLASSIFICAÇÃO DA EMPRESA:

Micro Empresa Empresa De Pequeno Porte Empreendedor Individual
Outros Qual

Endereço: DAMIEN BIANCARDINI N. 359 Bairro: PQRQUE CUIABA Cidade: CUIABA CEP: 78095-308
Estado: MATO GROSSO
E-mail: joao.licitacao@nvfar.com.br
Telefone: (65) 2136-3720 Celular: (65) 98452-7059 (65) 99266-9809 WathsApp

Tipo Da Empresa:

Individual LTDA S/A
 Outros. Qual Eireli

DADOS DOS SÓCIOS CONSTANTES NO CONTRATO SOCIAL:

Nome Completo: NIXON VIEIRA FRANCO
Cpf: 013.831.641-42
Data do Registro do Contrato na Junta Comercial: 30/03/2021

Dados Bancários da Empresa

Nome do Banco BANCO DO BRASIL Agência: 8687-8 N° Conta Corrente 2029-0

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.07 16:34:36 -01'00'

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



DADOS DA PESSOA RESPONSÁVEL QUE ASSINARÁ O CONTRATO CASO A EMPRESA SEJA VENCEDORA

Nome: NIXON VIEIRA FRANCO
Cargo: SÓCIO PROPRIETÁRIO
Estado Civil CASADO
Rg: 1670323-5 Ssp/MT
Cpf: 013.831.641-42
Endereço: CONDOMINIO HUMAITÁ
Telefone: (65) 99253-1800

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2021.

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por NIXON
VIEIRA FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.07 16:34:48 -04'00'

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 1670323-5 SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



AO
ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade **Pregão Eletrônico Nº 03/2022** instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 11 de FEVEREIRO de 2022.

NIXON VIEIRA

FRANCO:0138316
4142

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:50:15
-03'00'

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



AO
ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

ANEXO V DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383
164142

Assinado de forma digital
por NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:50:25
-03'00'

Cuiabá-MT, 11 de FEVEREIRO de 2022

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



AO
ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

ANEXO VI DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

NIXON VIEIRA
FRANCO:013831641
42

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:50:34 -03'00'

Cuiabá-MT, 11 de FEVEREIRO de 2022

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720



NV FAR CONDICIONADO



AO
ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

ANEXO VII DECLARAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, DECLARA, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 11 de FEVEREIRO de 2022.

NIXON VIEIRA
FRANCO:013831
64142

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:50:44
-03'00'

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



AO
ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

ANEXO IX DECLARAÇÃO

A empresa **NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI**, CNPJ: 41.401.446/0001-05 – INSC. ESTADUAL: 13.865.974-5, estabelecida na Av Damien Biancardini, n. 359, Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, Cep 78.095-308, através de seu representante legal, abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 03/2022**, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal. Por ser verdade, firmamos o presente.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cuiabá-MT, 11 de FEVEREIRO de 2022.

NIXON VIEIRA
FRANCO:01383
164142

Assinado de forma digital
por NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:50:54
-03'00'

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF 013.831.641-42
RG 16703235-SSP-MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Mato Grosso
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
 Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160032516-6	41.401.446/0001-05	30/03/2021	30/03/2021

Endereço Completo:

AVENIDA DAMIEN BIANCARDINI 359 - BAIRRO PARQUE CUIABA CEP 78095-308 - CUIABA/MT

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS, SEM OPERADOR.

Capital Social: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 DUZENTOS MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
013.831.641-42	NIXON VIEIRA FRANCO	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 23/06/2021 Número: 2385544

Ato 223 - BALANCO

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Janeiro de 2022 16:19

JULIO FREDERICO MULLER NETO
 SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003580011 e visualize a certidão)



22/002.433-2

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C220003580011 e visualize a certidão)



22/002.433-2

NV FAR CONDICIONADO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASILIA

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	20	R\$ 1.754,29	mil setecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e nove centavos	R\$ 35.085,80	trinta e cinco mil e oitenta e cinco reais e oitenta centavos
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	25	R\$ 2.120,95	dois mil, cento e vinte reais e noventa e cinco centavos	R\$ 53.023,75	cinquenta e três mil e vinte e três reais e setenta e cinco centavos
3	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	24	R\$ 2.605,06	dois mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos	R\$ 62.521,44	sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos
4	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	4	R\$ 3.630,60	três mil, seiscentos e trinta reais e sessenta centavos	R\$ 14.522,40	quatorze mil, quinhentos e vinte e dois reais e quarenta centavos
5	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	3	R\$ 6.656,67	seis mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos	R\$ 19.970,01	dezenove mil, novecentos e setenta reais e um centavo
VALOR TOTAL LOTE:							R\$	185.123,40
cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos								
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:							SIM (X) NAO ().	
DECLARAÇÕES:								
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência,								
Anexo I do Edital Nº 03//2022								
<input type="checkbox"/> Validade da proposta: CONFORME EDITAL								
<input type="checkbox"/> O Prazo de garantia: (CONFORME EDITAL).								

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, Nº 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720

NV FAR CONDICIONADO



A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
------	---------------	-----	-------	-----	----------------	----------------	-------------	-----------------

O Local de entrega: (CONFORME EDITAL).

O Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL).

DADOS BANCARIOS: BRADESCO AGENCIA: 1966-6 CONTA CORRENTE: 36095-5.

NIXON VIEIRA
FRANCO:0138316414
2

Assinado de forma digital por
NIXON VIEIRA
FRANCO:01383164142
Dados: 2022.02.11 09:49:31 -03'00'

Cuiabá/MT, 11 de FEVEREIRO de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF: 013.831.641-42
RG: 1670323-5 SSP/MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI

CNPJ.: 41.401.446/0001-05

I. E.: 13.865.974-5

AV. DAMIEN BIANCARDINI, N° 359, BAIRRO PARQUE CUIABA

CEP 78095-308,

CUIABÁ-MT

EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br

TELEFONE: (65) 2136-3720





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.865.974-5	CNPJ 41.401.446/0001-05	Data Início Atividade - SEFAZ 30/03/2021	
NOME EMPRESARIAL NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) NVF AR CONDICIONADO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 4649-4/04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 4649-4/99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 4651-6/01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 4651-6/02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 4663-0/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial partes e peças 4665-6/00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças 4669-9/99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente partes e peças 4672-9/00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 4742-3/00 - Comércio varejista de material elétrico 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO AV DAMIEN BIANCARDINI	NÚMERO 359	COMPLEMENTO	
CEP 78095-308	BAIRRO PARQUE CUIABA	MUNICÍPIO CUIABÁ	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO LICITACAO@NVFAR.COM.BR		TELEFONE (65) 99253-1800	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO		DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2021	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL			
SIMPLES NACIONAL SIM		MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO	
Emitido no dia 18/01/2022 às 09:39:04 (data e hora de Cuiabá)			



PREFEITURA DE

Cuiabá

ALVARÁ/2022**DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Código de Certificação



127876112002212022110139051

CM

202589

CNPJ/CPF

41.401.446/0001-05

Identificador

377050

Razão Social

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Nome Fantasia

NVF AR CONDICIONADO

Atividade Principal

4753-9/00 - Comercio varejista especializado de eletrodomesticos e equipamentos de audio e video

Atividade Secundária

4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
 4647-8/01 - Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
 4649-4/01 - Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/02 - Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
 4649-4/04 - Comercio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
 4649-4/99 - Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especifico
 4651-6/01 - Comercio atacadista de equipamentos de informática
 4651-6/02 - Comercio atacadista de suprimentos para informática
 4663-0/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças
 4665-6/00 - Comercio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial partes e peças
 4669-9/99 - Comercio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, partes
 4672-9/00 - Comercio atacadista de ferragens e ferramentas
 4742-3/00 - Comercio varejista de materiais elétricos
 4751-2/01 - Comercio Varejista Especializado de Equipamentos e Suprimentos de Informatica
 4752-1/00 - Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

Localização

Av. DAMIEN BIANCARDINI (LOT PQ CUIABA, ANT AV 04), 359 - PARQUE CUIABA

Data Abertura Empresa

30/03/2021

Area Utilizada/m²

50

Publicidade

NÃO

Hor. Especial

NÃO

Data da Inscrição CM

01/04/2021

Uso Solo

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Data Expedição

05/01/2022

Inscr. Cad Imobiliário

06.9.33.013.0098.002

Inscr. Estadual

Registro Junta Comercial/MT

51600325166

Ressalva

APROVADO PARA ENDEREÇO FISCAL.

Renivaldo Alves do Nascimento
SECRETARIO DE MEIO AMB. E DESENV. URBANODIOCLIDES DA COSTA MACEDO NETO
GERENTE TÉCNICO DE LOCALIZAÇÃO E ATIVIDADECARLOS CAETANO
DIRETOR ADMINISTRADOR E FINANCEIRO

Cuiabá/MT, 05 de Janeiro de 2022.

MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVELA Autenticidade do Alvará deverá ser confirmada em: www.cuiaba.mt.gov.br/taxas



PREFEITURA DE

Cuiabá

PROTOCOLO DE VALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Tipo

ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Ano

2022

Nº Certidão

377050

CNPJ/CPF

41401446000105

CM

202589

Status do CM

ATIVO

Razão Social

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Data de Emissão

05/01/2022

Status da Certidão

VALIDA ATÉ 31/12/2022

Validação

05/01/2022

Protocolo Nº

125996



127876112002212022110139051





Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE Brasileira		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) MANOEL SOARES DE SOUSA		(mãe) CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-05-1977	IDENTIDADE número 65786596-6	Órgão emissor SJSP	CPF (número) 798.032.293-20
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RUA IDAPE PERDIGÃO FREIRE			NÚMERO 12
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO INCRA	CEP 65950-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade de Jurisdição Local)
MUNICIPIO Barra do Corda		UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA RIO ARAGUAIA			NÚMERO 156
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-00	CODIGO DO MUNICIPIO (Unidade de Jurisdição Local)
MUNICIPIO Barra do Corda		UF MA	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4753-9/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
Atividades secundárias 4754-7/01 4789-0/07 4759-8/99	Comércio varejista de móveis. Comércio varejista de equipamentos para escritório. Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M. F. Barbosa de Sousa			
DATA DA ASSINATURA 08-06-2007	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Maria Francisca Barbosa de Sousa		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe do Escritório Regional de JUCEMA de Barra do Corda-MA Mat. 2311 08/06/2007	AUTENTICAÇÃO JUCEMA	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O NÚMERO: 21101532447 Protocolo: 07/022459-5 M. F. BARBOSA DE SOUSA <i>Sonali Franco Milhomem</i> CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO MARANHÃO
--	---------------------	---

EXTRATO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL - FÁBIO SALOMIENOS - TITULAR
Rua Irã nº 100 - Centro, Barra do Corda - MA - Tel. (99) 3643-1111

AUTENTICAÇÃO 051562
Autenticada presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução do documento original e com a qual a conferência foi realizada em Barra do Corda, 10 de fevereiro de 2017.

Em test. de verdade.
GABRIELA LEAL MACIEL DO NASCIMENTO - Escrivã
E Emolumentos: R\$ 4,10 + FERC: R\$ 0,10 = TOTAL: R\$ 4,20




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101532447		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(= casado) XXX		
FILHO DE (pai) MANOEL SOARES DE SOUSA		(mãe) CARMOSINA BARBOSA DE SOUSA	
NASCIDO EM (data do nascimento) 31/05/1977	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 657865966	Órgão emissor SJSP	UF MA
CPF (número) 798.032.293-20			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA IDAPE PERDIGAO FREIRE			NÚMERO 12
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO INCRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RODOVIA BR-226 KM 298			NÚMERO 31
COMPLEMENTO KM 298;	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 002398 - Barra do Corda
MUNICÍPIO Barra do Corda		UF MA	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) artmaq@hotmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 80.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oitenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4753900 Atividade Secundária 4754701, 4789007, 4789099	Descrição do Objeto COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (balcões e câmaras frigoríficos, máquinas e equipamentos de refrigeração e ventilação de uso industrial e comercial e etc.).		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 08/08/2007	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 08.888.351/0001-92	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF MA
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
DATA ASSINATURA 01/02/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Maria Francisca Barbosa de Sousa</i>	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 MA2190002364158	

3º OFÍCIO DE NOTAS

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2019 17:13 SOB N° 20190053887.
PROTOCOLO: 190053887 DE 05/02/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900525979. NIRE: 21101532447.
M. F. BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

Liliana Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M F BARBOSA DE SOUSA, estabelecida no(a) ROD BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101532447 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC -MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

**Balanco Patrimonial**

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
1	*** Ativo ***	1.958.285,14D
1.01	Ativo Circulante	1.735.650,14D
1.01.01	Disponibilidades	115.888,46D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	115.888,46D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	115.888,46D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	115.888,46D
1.01.15	Estoques	1.619.761,68D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.619.761,68D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	1.619.761,68D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	1.619.761,68D
1.07	Ativo não Circulante	222.635,00D
1.07.04	Imobilizado	222.635,00D
1.07.04.01	Bens em Operação	222.635,00D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	222.635,00D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	205.000,00D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	17.635,00D
Total Ativo		1.958.285,14 D
2	*** Passivo ***	1.958.285,14C
2.01	Passivo Circulante	1.018.258,94C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	1.018.258,94C
2.01.01.01	Fornecedores	945.805,41C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	945.805,41C
2.01.01.01.01.0005	METALURGICA VENANCIO LTDA	84.414,81C
2.01.01.01.01.0007	INDUSTRIA METALURGICA METALGONDOLAS LTDA	27.438,09C
2.01.01.01.01.0008	POLAR REFRIGERACAO LTDA	139.275,85C
2.01.01.01.01.0011	MC MARCHESONI LTDA	5.213,00C
2.01.01.01.01.0012	EDGETOOLS FERRAMENTAS INDUSTRIAIS LTDA.	3.679,83C
2.01.01.01.01.0013	INDUSTRIA METALURGICA PICELLI LTDA - EPP	3.556,77C
2.01.01.01.01.0016	ROTOPLAST IND. DE CLIMATIZADORES LTDA	11.791,00C
2.01.01.01.01.0017	MAX INDUSTRIA METALURGICA LTDA	8.512,95C
2.01.01.01.01.0018	IMG BRASIL IND.DE MAQS.P/GASTRONOM.LTDA	14.298,54C
2.01.01.01.01.0019	MERCOFRICON S/A	149.158,27C
2.01.01.01.01.0021	PROGAS IND. MET. LTDA.	3.088,90C
2.01.01.01.01.0022	METALURGICA SIEMSEN LIMITADA	4.463,16C
2.01.01.01.01.0024	REFRIMATE ENGENHARIA DO FRIO LTDA	21.021,79C
2.01.01.01.01.0025	KLIMA REFRIGERACAO INDUSTRIAL EIRELI EM	13.005,00C
2.01.01.01.01.0028	CENTRO OESTE DIST.DE SERRAS E FERRAMENTA	10.422,05C
2.01.01.01.01.0029	MARTINS COM SERV DISTR SA	5.620,14C
2.01.01.01.01.0030	ANODILAR INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA	2.855,07C
2.01.01.01.01.0031	BUFFALO MOTORES E ACOPLADOS LTDA	4.675,58C
2.01.01.01.01.0032	R. BAIÃO IND. E COMERCIO LTDA	3.650,79C
2.01.01.01.01.0033	R B DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI	8.400,00C
2.01.01.01.01.0034	UPX SOLUTION IND E COM INST MED LTD	0,01C
2.01.01.01.01.0035	TWS COMERCIO DE PECAS INDUSTRIAIS LTDA-	2.124,05C
2.01.01.01.01.0036	WATTS CONTROL SYSTEM PECAS E ACESS P/ EQ	5.901,68C
2.01.01.01.01.0037	WTS IND. E COM. RESIST. ELETRICAS INDUST	1.194,70C
2.01.01.01.01.0038	MAIS PVC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3.335,82C
2.01.01.01.01.0039	GELOPAR REFRIGERACAO PARANAENSE LTDA.	38.480,59C
2.01.01.01.01.0040	ULTRAAR VENTILACAO INDUSTRIAL	2.030,00C
2.01.01.01.01.0041	GAZIN ATACADO CENTRO-OESTE LTDA	6.360,13C
2.01.01.01.01.0042	TECIDOS E ARMARINHOS MIGUEL BARTOLOMEU S	762,91C

Continua...

Balanco Patrimonial

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92
 Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,
 Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000. Telefone: (99) 36434954
 NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007

Conta	Descrição	31/12/2021
2.01.01.01.01.0044	ORCA DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS LTDA	3.748,24C
2.01.01.01.01.0046	ALTILENO IND COM PLASTICOS LTDA	2.283,60C
2.01.01.01.01.0047	VENTISOL INDUSTRIA E COMERCIO S. A.	7.686,70C
2.01.01.01.01.0049	FRIGELAR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	34.710,02C
2.01.01.01.01.0050	GURAL IND. DE BALANCAS E EQUIP. LTDA	10.007,71C
2.01.01.01.01.0051	FRIOVIX COMERCIO DE REFRIGERACAO LTDA	8.066,54C
2.01.01.01.01.0054	SAFOL - IND E COM DE MOVEIS DE ACO LTDA	30.599,03C
2.01.01.01.01.0055	REPAN COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS	4.133,80C
2.01.01.01.01.0056	G PANIZ INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS PARA A	6.530,00C
2.01.01.01.01.0057	SAGA INDIANA COMERCIO DE VEICULOS, PECAS	216.184,49C
2.01.01.01.01.0058	SÃ AÇO INDUSTRIAL LTDA	7.292,43C
2.01.01.01.01.0059	ALPUNTO BRASIL REFRIGERADORES E SERVIÇOS	8.155,99C
2.01.01.01.01.0060	VENTISOL NORDESTE IND COM DE VENT LTDA	4.260,00C
2.01.01.01.01.0061	IRMAOS PICELLI IND DE MAQ DE PROC DE CAR	733,66C
2.01.01.01.01.0062	NEWTRIP INDUSTRIA E COMERCIO DE TRIPAS L	1.860,00C
2.01.01.01.01.0067	BERMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	939,00C
2.01.01.01.01.0068	REFRISOLAR REFRIGERACAO LTDA	5.283,62C
2.01.01.01.01.0077	METALCUBAS INDUSTRIA METALURGICA LTDA	3.883,00C
2.01.01.01.01.0079	ROAL INDUSTRIA METALURGICA	2.012,00C
2.01.01.01.01.0080	ELETRO METALURGICA EDANCA EIRELI	1.812,00C
2.01.01.01.01.0081	TEDESCO EQUIPAMENTOS PARA GASTRONOMIA LT	892,10C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	72.453,53C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	3.154,66C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	572,13C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.582,53C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	69.298,87C
2.01.01.03.03.0010	Simplex a Recolher	69.298,87C
2.03	Passivo não Circulante	41.738,53C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	41.738,53C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	41.738,53C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	41.738,53C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simplex Nacional	41.738,53C
2.07	Patrimônio Líquido	898.287,67C
2.07.07	Outras Contas	898.287,67C
2.07.07.01	Outras Contas	898.287,67C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	898.287,67C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	898.287,67C
Total Passivo		1.958.285,14 C

Data de Encerramento: 31/12/2021

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.958.285,14 (Hum Milhão Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos).

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
 Empresária
 CPF: 798.032.293-20
 RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
 Contador
 CRC - MA: 10.655/O-6
 CPF: 012.070.863-98

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

NIRE: 21101532447 - Data: 08/06/2007

Estabelecimentos: 0001 - M F BARBOSA DE SOUSA; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2021 a 31/12/2021
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.136.440,45
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.136.440,45
010.01.02	Vendas de Mercadorias	1.136.440,45
(-) 020	Deduções da Receita	142.477,27
020.01	Impostos Faturados	142.477,27
020.01.05	Simple	142.477,27
(=) 030	Receita Líquida	993.963,18
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	783.752,03
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	783.752,03
(=) 060	Lucro Bruto	210.211,15
(-) 070	Despesas Operacionais	84.076,26
070.01	Despesas Administrativas	53.753,87
070.03	Despesas Tributárias	29.896,19
070.04	Resultado Financeiro	2.583,00
070.04.02	Despesas Financeiras	2.583,00
070.05	Outras Receitas	2.156,80
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	126.134,89
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	126.134,89
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	126.134,89

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento se encontra em situação regular neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº9.295/46.

Informamos que a presente Certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO	CPF: 012.070.863-98
CRC/UF: MA-010655/O	Categoria: CONTADOR
Validade: 90 dias	
Finalidade: LIVRO DIÁRIO	

OBS.: Esta declaração substitui provisoriamente a certidão eletrônica emitida no site do CRCMA (www.crcma.org.br), a qual se encontra indisponível no momento.

Daivalos
PÂMELA DAVALOS DE SOUZA
 Diretora executiva

**Análise pelos Índices do Balanço**

Empresa: M F BARBOSA DE SOUSA - CNPJ: 08.888.351/0001-92

Mês/Ano: 12/2021

Endereço: ROD BR 226 KM 298, Complemento: KM 298, N.º: 31,

Bairro: ALTAMIRA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
GA	Giro do Ativo 993.963,18 / 1.958.285,14	d030/c1	0,51
	Quanto a empresa vendeu para cada R\$1,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		
LC	Liquidez Corrente 1.735.650,14 / 1.018.258,94	c101/c201	1,70
	Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor.		
LI	Liquidez Imediata 115.888,46 / 1.018.258,94	c10101/c201	0,11
	Quanto dispomos imediatamente para saldar nossas dívidas de Curto Prazo. Quanto maior, melhor.		
ML	Margem Líquida (126.134,89 / 993.963,18) *100	(d200/d030)*100	12,69
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 vendidos. Quanto maior, melhor.		
RA	Rentabilidade do Ativo (126.134,89 / 1.958.285,14) *100	(d200/c1)*100	6,44
	Quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$100,00 de investimento total. Quanto maior, melhor.		

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
798.032.293-20
65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98



TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 53 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 53 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 002, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma M F BARBOSA DE SOUSA, estabelecida no(a) ROD BR 226 KM 298, nº 31, KM 298, bairro ALTAMIRA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 08.888.351/0001-92 registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21101532447 por despacho de 08/06/2007.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2021

Maria Francisca Barbosa de Sousa
Empresária
CPF: 798.032.293-20
RG: 65786596-6 SJSP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC - MA: 10.865/O-6
CPF: 012.070.863-98



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR A. LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655/O6, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655/O6	



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12201503162 em 04/02/2022, protocolo 220159823. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	M. F. BARBOSA DE SOUSA
Número de Registro:	21101532447
CNPJ:	08888351000192
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	2
Período de Escrituração:	01/01/2021 - 31/12/2021

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR A. LOBO	MA10655/O6

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/02/2022 15:38 SOB Nº 20220159823.
PROTOCOLO: 220159823 DE 04/02/2022. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12201503162. NIRE: 21101532447.
M. F. BARBOSA DE SOUSA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/02/2022
empresafacil.ma.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.888.351/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/06/2007
NOME EMPRESARIAL M. F. BARBOSA DE SOUSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO ROD BR-226 KM 298	NÚMERO 31	COMPLEMENTO KM 298
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO ALTAMIRA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA
UF MA	ENDEREÇO ELETRÔNICO ARTMAQ@HOTMAIL.COM	TELEFONE (99) 8146-3277
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/06/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 12/01/2022 às 09:49:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CANTINA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
 Fls. nº 275
 Processo nº 2019/0000000-0
 Assinatura

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA

FÉJACAD
 MANOEL SOARES DE SOUSA E CARMOSINA
 BARBOSA DE SOUSA

DATA NASCIMENTO 31/05/1977
 NATURALIDADE TUNTUM - MA
 OBSERVAÇÃO

ORGÃO EXPEDIDOR SSP/MA
 FATOR III **

TUNTUM, MARANHÃO, 06 de Maio de 2020.
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1998

CPF 79803229320 IMI P-200
 REGISTRO GERAL 000065786596-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 26/05/2020
 REGISTRO CIVIL

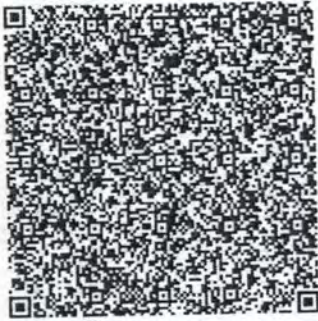
NASC. N.17090 FLS. 142V LIV. 81A BARRA DO CORDA MA 2 OFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC. CTPS / SÉRIE / UF
 NIS / RG / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR
 CNH CNE

MA1813635624
 FABRICIUS HENRI CASTRO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



0081976054



0081976054

A handwritten signature in blue ink, located in the upper right area of the page.

A second handwritten signature in blue ink, located below the first signature in the upper right area of the page.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **M. F. BARBOSA DE SOUSA**
CNPJ: **08.888.351/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:56:27 do dia 03/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/06/2022.

Código de controle da certidão: **A8C9.8F1A.90FD.58DA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 085886/21

Data da

02/12/2021 15:01:19

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ: 08888351000192

Razão Social: M F BARBOSA DE SOUSA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 01/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 17:23:00



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 247244/21

Data da

09/12/2021 17:20:32

Inscrição Estadual: 122371240

CPF/CNPJ: 08888351000192

Razão Social: M F BARBOSA DE SOUSA

Endereço: ROD BR 226 KM 298, 31 KM 298 CEP: 65950000 - ALTAMIRA

Telefone: (99)36430952

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRAÇÃO	4920630000062	20/02/2020	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 08/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/12/2021 17:20:32



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada M. F. BARBOSA DE SOUSA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 004116 Insc. Municipal: 4799
Contribuinte: M. F. BARBOSA DE SOUSA
CPF/CNPJ: 08888351000192
Nome Fantasia:
Endereço: ROD 226, 31 Complem: KM 298
Bairro: ALTAMIRA CEP: 06595000
Cidade: BARRA DO CORDA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 09/01/2019

Emissão: 02/02/2022 12:00:18 Validade: 04/03/2022
Número/Controle da Certidão: EB0FDBB805A00D8E

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.888.351/0001-92

Razão Social: M F BARBOSA DE SOUSA

Endereço: ROD BR-226 KM 298 31 KM 298 / ALTAMIRA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/01/2022 a 21/02/2022

Certificação Número: 2022012302171430746475

Informação obtida em 02/02/2022 10:49:37

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M. F. BARBOSA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.888.351/0001-92

Certidão n.º: 56110559/2021

Expedição: 07/12/2021, às 09:38:25

Validade: 04/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que M. F. BARBOSA DE SOUSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 08.888.351/0001-92, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n.º 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n.º 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

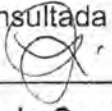



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL
(Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial)

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 08.888.351/0001-92**, com nome de fantasia **ARTMAQ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS**, estabelecida na Rodovia BR 226, Km 298, nº 31, Altamira, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo. **CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Certidão consultada e digitada por **José Francisco Vieira**, Técnico Judiciário, matrícula **118950**. E eu,  **Nahym Ribeiro Abas**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. **Barra do Corda/MA, 2 de fevereiro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**


NAHYM RIBEIRO ABAS
Secretário Distribuidor Substituto
Mat. 16.0754-TJ/MA



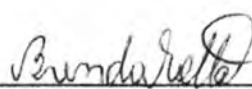
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA/DESEMPENHO

Atestamos para os devidos fins, que a Pessoa Jurídica, M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO Altamira-Barra do Corda -MA, vendeu e entregou de forma satisfatória equipamentos, móveis e eletrodomésticos à empresa MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS, possuidora do CNPJ: 10.439.485/0002-59,

localizada na Rua da Mata, s/n, Bairro: Rio Grande, São Luis – MA.

Registramos, ainda, que as aquisições acima referidas apresentaram boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

São Luis-MA, 06 de Outubro de 2021.

Brenda Kelly  **LEMONS**

MOTTA DISTRIBUIDORA DE GONDOLAS

CNPJ: 10.439.485/002-59



Jean Ismael da Rosa Padilha
Escrevente Autorizado

CNPJ: 10.439.485/0002-59

Fone: (51) 99709-2516

Rua da Mata, S/N - Bairro: Rio Grande - São Luis / MA

Email: motta@mottarepresentacoes.com.br

Website: www.grupomotta.com.br



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226
KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para
efeito do disposto na LC 123/2006.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022.

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC
SICLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial,
OU=Cartão PJ A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA
08888351000192
Resol: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 16:59:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.6

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com

JUCEMA
08 06 07



EMPRESÁRIO

Caso: **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Maranhão,

O Empresário **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, estabelecido na Rua Rio Araguaia, nº 156 – Tresidela, em Barra do Corda(MA), CEP 65950-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2007

Assinatura: Maria Francisca Barbosa de Sousa
Nome: **Maria Francisca Barbosa de Sousa**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO 2507/0224609
Protocolo: 07/022460-9
Empresa 211 0153244 7
M F BARBOSA DE SOUSA



Sonali Franco Milhomem
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC REG DE B DO MA

AMBIENTE
70 80 90



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada **ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.**

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE
SOUSA:08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda,
OU=AC Soluti Múltipla v5, OU=11067126000108,
OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M. F.
BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 17:02:05-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO NO REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
ME/EPP

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226
KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.

Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação
de licitação na modalidade de Pregão , que estou (amos) sob o regime de ME/EPP , para
efeito do disposto na LC 123/2006.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022.

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA
08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC
SGLTI-Municipal v5, OU=11067126000192, OU=Presencial,
OU=Certificado PJA1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA,
08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 16:59:29-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com

JUCEMA
08 06 07



EMPRESÁRIO

Caso: **COMUNICAÇÃO NO ANO DA CONSTITUIÇÃO**

- juntamente com a constituição

Situação: **MICROEMPRESA**

COMUNICAÇÃO DE ENQUADRAMENTO

Ilmo. Senhor Presidente da Junta Comercial do Maranhão,

O Empresário **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, estabelecido na Rua Rio Araguaia, nº 156 – Tresidela, em Barra do Corda(MA), CEP 65950-000, declara, para os fins do art. 5º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor da receita bruta anual da empresa, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99, observado o disposto no § 1º do mesmo artigo;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Barra do Corda (MA), 08 de junho de 2007

Assinatura: Maria Francisca Barbosa de Sousa
Nome: **Maria Francisca Barbosa de Sousa**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
SOB O NÚMERO 2007/0224609
Protocolo: 07/022460-9
Empresa 21 1 0153244 7
M. F. BARBOSA DE SOUSA



SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC. REG. DE B. DO MA

(Handwritten signatures in blue ink)

AMBIENTE
70 80 90



[Handwritten marks]



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada **ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.**

Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico Nº 03/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA 08888351000192.
DN: cn=Barbosa, ou=Barra do Corda, ou=AC SOLUTi Multissol v5, ou=11087126000108, ou=PregãoEletrônico, ou=Certificado P.J. A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA 08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 16:52:07-03:00
Foxit PDF Reader, Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE E DE
CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

A empresa **M. F. BARBOSA DE SOUSA**, inscrita no CNPJ Nº 08.888.351/0001-92, representada pela Sra. **Maria Francisca Barbosa de Sousa**, CPF: 798.032.293-20, com sede na Rodovia BR 226, KM 298, n.º 31, Bairro Altamira, DECLARA sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e que cumpre todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Processo Administrativo de Licitação nº 2.398/2021 operado na modalidade Pregão eletrônico nº 03/2022 promovido pelo Município de Barra do Corda/MA, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências supervenientes.

Barra do Corda-MA, 07 de Fevereiro de 2022.

M. F.
BARBOSA
DE SOUSA:
0888835100
0192

Assinado digitalmente por M. F.
BARBOSA DE SOUSA
0888835100192
DN: C=BR, O=CP-Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTi
Múltipla, OU=11087128000108,
OU=Assinador, OU=Certificado P1
A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA,
0888835100192
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização para localização de
assinatura aqui
Data: 2022.02.07 17:05:37-03'00'
FORM PDF: 000008 Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa de Sousa
C.I. 000065786596-6 SSP/MA

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.

Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Eletrônico nº 03/2022, instaurada pelo Município de Barra do Corda - MA, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA.08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Mulsipa v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado P2 A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA.08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 17:08:07-03:00
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I. 000065786596-6 SSP/MA
CPF:798.0322.932-0

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com



M. F. BARBOSA DE SOUSA -
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE MENOR

M. F. BARBOSA DE SOUSA, CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92, sediada **ROD 226 KM 298, Nº 31 BAIRRO ALTAMIRA-BARRA DO CORDA-MA.**

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Barra do Corda, 07 de Fevereiro de 2022

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA-08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multiple v5, OU=1108717600108, OU=Secretaria, OU=Certificado P.J.A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA-08888351000192
Raio: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 16:40:54-0300
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 122371240



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do Pregão 03/2022 da Prefeitura Municipal de Barra do Corda - MA, que a empresa M. F. BARBOSA DE SOUSA tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barra do corda-Ma, 07 de Fevereiro de 2022

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
08888351000192

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE
SOUSA:08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do
Corda, OU=AC SOLUTI Multiplá v5,
OU=11067126000108, OU=Presencial,
OU=Certificado P.J A1, CN=M. F. BARBOSA DE
SOUSA:08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.07 16:54:54-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA

Rod 226 KM 298, nº 31 Bairro Altamira-Barra do Corda-Ma CEP: 65950-000
Whatsap (99) 9 81463277 / Artmaq@hotmail.com



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/02/2022 16:58:11

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **M. F. BARBOSA DE SOUSA**
CNPJ: **08.888.351/0001-92**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	Unit. R\$	Total R\$	Marca	Modelo
1	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 09.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	UND	20	1.754,29	35.085,80	AGRATTO	SPLIT - HW ON/OFF 09.000 BTUS
2	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 12.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	UND	25	2.120,95	53.023,75	AGRATTO	SPLIT - HW ON/OFF 12.000 BTUS
3	AR CONDICIONADO SPLIT - HW ON/OFF 18.000 BTUS frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	UND	24	2.605,06	62.521,44	AGRATTO	SPLIT - HW ON/OFF 18.000 BTUS
4	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	04	3.630,60	14.522,40	AGRATTO	SPLIT - HW ON/OFF 24.000 BTUS
5	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	03	6.656,67	19.970,01	AGRATTO	SPLIT - HW ON/OFF 36.000 BTUS
VALOR TOTAL					R\$185.123,40		

Validade da proposta: 90 dias.





M. F. BARBOSA DE SOUSA –
CNPJ/MF Nº 08.888.351/0001-92 - I. E. 12.2371240

BANCO DO BRASIL
AG: 0782-X
C/C: 34910-0
PIX: 08.888.351/0001-92
M.F BARBOSA DE SOUSA

M. F. BARBOSA
DE SOUSA:
0888835100019
2

Assinado digitalmente por M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, S=MA, L=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=11067126000108, OU=Presencial, OU=Certificado PJ A1, CN=M. F. BARBOSA DE SOUSA:08888351000192
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.02.08 15:12:07-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

Maria Francisca Barbosa De Sousa
C.I 000065786596-9 SSP/MA





FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

USUÁRIO: 79803229320
DATA: 02/02/2022
HORA: 12:03

INSC. ESTADUAL: 12.237.124-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 03/08/2020
RAZÃO SOCIAL: M F BARBOSA DE SOUSA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Sim
MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
CPF/CNPJ: 08.888.351/0001-92 INSC. CENTRALIZADORA: -
RAZÃO SOCIAL: M F BARBOSA DE SOUSA
NIRE: 21101532447 TIPO PESSOA: JURÍDICA
INÍCIO DE ATIVIDADES: 19/06/2007 CAPITAL SOCIAL: 80.000,00
AGÊNCIA REGIONAL: 37 - AGÊNCIA DE BARRA DO CORDA UFRE: 49 - Ufre/Bacabal
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: - DATA OBRIG. EFD: -
CORREIO ELETRÔNICO: sergecon@hotmail.com ÁREA UTILIZADA: 50

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
CEP: 65950-000
ENDEREÇO: ROD BR 226 KM 298 NÚMERO: 31
COMPLEMENTO: KM 298
PONTO DE REFERENC.: AO LADO DA MARMORARIA RESPLANDES BAIRRO: ALTAMIRA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)3643-0952 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
CEP: -
ENDEREÇO: RUA RIO ARAGUAIA NÚMERO: 156
COMPLEMENTO: -
PONTO DE REFERENC.: PROX. A PIZZARIA MIX BAIRRO: TRESIDELA
CIDADE: BARRA DO CORDA ESTADO: MA
TELEFONE: (99)6430-952 FAX: -
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
2	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
3	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4	4789099	COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
79803229320	MARIA FRANCISCA BARBOSA DE SOUSA	801 - EMPRESARIO
7985428372	PEDRO RIBEIRO LIMA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2017	-	Ativo
NF-e	28/12/2017	-	Ativo
EFD	01/01/2015	-	Ativo
NFC-e	19/08/2020	-	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '004116','004116')



Data Emissão: 01/02/2022
Hora: 09:20:37
Exercício: 2022
Usuário: ERICA
Página(s): 1 de 1

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

Código:: 008055
Nome: M. F. BARBOSA DE SOUSA CNPJ: 08888351000192
Nome Fant.: PIS/NIT:
Endereço: ROD 226 Nº: CEP: 65950000
Bairro: ALTAMIRA Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 004116
Endereço: ROD 226 Nº: 31 CEP: 65950000
Bairro: ALTAMIRA Complemento: KM 298
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 4799 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 09/01/2019 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Nada
Tipo ISS: Capital: 0 Tipo de Cadastro:
Optante SN: N Regime Especial: Exigibilidade ISS:
Atividade: Comércio varejista de equipamentos para escritório, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de outros

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
170	2015	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	31/12/2015
346	2016	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	31/12/2015
770	2017	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2017
2408	2018	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2018
4009	2019	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2019	28/02/2020
6171	2020	ALVARÁ DE LICENÇA E	23/01/2020	28/02/2021
7939	2021	ALVARÁ DE LICENÇA E	19/02/2021	28/02/2022
44	2022	ALVARÁ DE LICENÇA E	13/01/2022	31/12/2022

CONTRATO SOCIAL ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA



Pelo presente instrumento particular, RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 05/06/1962, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF nº 532.567.190-15, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 01345947191, órgão expedidor DETRAN - SC, residente e domiciliado(a) no(a) RUA 1666, SN, PRAIA DO SONHO, PALHOCA, SC, CEP 88133900, BRASIL, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira: A sociedade usará o nome empresarial ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Cláusula Segunda: A sociedade terá sua sede social localizada na RUA BONFIM, 130, SALA:102 B, PASSA VINTE, PALHOCA, SC, CEP 88.132-135.

Cláusula Terceira: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Quarta: A sociedade terá como objeto social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICO, DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA USO DOMÉSTICO, INCLUSIVE OS DO TIPO SPLIT; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E APARELHOS DE REFRIGERAÇÃO E VENTILAÇÃO PARA USO INDUSTRIAL E COMERCIAL; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMÉSTICO, EXCETO INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA.

Cláusula Quinta: A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: O capital social é de R\$ 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais), dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS	28.000	R\$	28.000,00
	TOTAL	28.000	RS	28.000,00

Parágrafo Único: O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente

81100001985394

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217439357 Protocolo 217439357 de 26/11/2021 NIRE 42206872253

Nome da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379922075136241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



CONTRATO SOCIAL ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA



nacional.

Cláusula Sétima: Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

Cláusula Oitava: A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Único: No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

Cláusula Nona: O exercício social terminará em 31 de dezembro, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo Primeiro: Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Segundo: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima: O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

Cláusula Décima Primeira: O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

81100001985394

2/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217439357 Protocolo 217439357 de 26/11/2021 NIRE 42206872253

Nome da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379922075136241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021

**CONTRATO SOCIAL
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA**



Cláusula Décima Terceira: Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro da comarca de PALHOÇA/SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

PALHOÇA/SC, 26 de novembro de 2021.

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
CPF: 532.567.190-15

81100001985394

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021

Arquivamento 20217439357 Protocolo 217439357 de 26/11/2021 NIRE 42206872253

Nome da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379922075136241

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021



JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA

TERMO DE AUTENTICACAO



217439357



NOME DA EMPRESA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
PROTOCOLO	217439357 - 26/11/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENO	090 - CONTRATO

MATRIZ

NIRE 42206872253
CNPJ 44.390.720/0001-86
CERTIFICO O REGISTRO EM 26/11/2021
SOB N: 42206872253

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO: 20217439357

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 53256719015 - RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS - Assinado em 26/11/2021 às 13:59:18



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 26/11/2021 Data dos Efeitos 26/11/2021
Arquivamento 20217439357 Protocolo 217439357 de 26/11/2021 NIRE 42206872253
Nome da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 379922075136241
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/11/2021 Blasio Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

26/11/2021

TERMO DE ABERTURA

DIARIO

Nº de Ordem 1

Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 26/11/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA
Endereço: RUA BONFIM, 130 - SALA:102 B
Bairro: PASSA VINTE
C.E.P.: 88132135
Cidade.: PALHOÇA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206872253 e arquivado em 26/11/2021.
Inscrição Estadual nº ISENT0 e C.N.P.J. nº 44390720000186

PALHOÇA/SC, 12 de Janeiro de 2022

SANDRO BASTOS ANTUNES
CONTADOR
C.P.F.:97846791915
R.G.:59000519 SSP
C.R.C.:1/SC-027004/O-6

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:53256719015
R.G.:01345947191 DETRAN



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=9711M1yZKwvshsKX2gKc-pP5v22HLT8r8R1Ttz-Qn88LDx0_hB3mIw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 97846791915 - SANDRO BASTOS ANTUNES | 53256719015 - RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 13/01/2022
Arquivamento 22993770 Protocolo 227065506 de 12/01/2022
Nome da empresa ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA
NIRE 42206872253
Este documento pode ser verificado em
<http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/Autenticacao.aspx>
Chancela 215996944827
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2022
por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

ECOGELO ARCONDICIONADOS LTDA

CNPJ : 44.390.720/0001-86

Diário nº 1 de 26/11/2021 a 31/12/2021



Histórico	Chave	Débito	Crédito
26/11/2021			
21/3, 1-2-0-0-111, B@H@K@HMSDFQ@NY@	19	17-111-1	
208/, 1-2-0-0-110, B@H@K@RNBI@KRTARBQHN Uq B' ois krt arbdn dl n? pt ns r90//S, Q' l lq Bdy' qRlpt dlt L' qm	19		17-111-1
40, 0-0-0-0-110, B@W@	27	17-111-1	
21/3, 1-2-0-0-111, B@H@K@HMSDFQ@NY@	27		17-111-1
UqHndf q ky' c' n b' ois krt arbdn onq Q' l lq Bdy' qRlpt dlt L' qm			
Total ano:		56.000,00	56.000,00

Q@. H@N BDY@Q RlPTDH@L @QSHMR

R• bln, @l lmr sj cnq
BOE9421-456-08/ ,04

R@MCQN A@RSNR @MSTMDR

BNMS@CNQ
BOE9867-356-808,04
BQB90.RB./ 16// 3.N,5



ECOGELO ARCONDICIONADOS LTDA

CNPJ: 44.390.720/0001-86

Balancete de 26/11/2021 a 31/12/2021

Enlg: 92

Código	Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
08	0	@SHUN	/+)	17-///+)	(+)	17-///+)
16	0-0	@SHUN BHD BT K@MSD	/+)	17-///+)	(+)	17-///+)
24	0-0-0	@SHUN BHD BT K@MSD CHRONMHUDK	/+)	17-///+)	(+)	17-///+)
32	0-0-0-0	B@V@F DQ@K	/+)	17-///+)	(+)	17-///+)
40	0-0-0-0-///0	B@V@	/+)	17-///+)	(+)	17-///+)
024/	1	O@RRHUN	/+)	17-///+)	45-///+)	17-///+)
2055	1-2	O@SQHL NMBN KPTIEN	/+)	17-///+)	45-///+)	17-///+)
2063	1-2-0	B@DS@K	/+)	17-///+)	45-///+)	17-///+)
2071	1-2-0-0	B@DS@K RN BHD@K	/+)	17-///+)	45-///+)	17-///+)
208/	1-2-0-0-///0	B@DS@K RN BHD@K RTAR BQHSN	/+)	(+)	17-///+)	17-///+)
21/3	1-2-0-0-///1	B@DS@K @HMSDF Q@Y@Q	/+)	17-///+)	17-///+)	(+)

EOGEO AR CONDICIONADOS LTDA
CNPJ : 44.390.720/0001-86
Balanco Patrimonial em 25/11/2021 a 31/12/2021
Expresso em R\$



Código	Classificação	Nome	31/12/2021	25/11/2021
08	0	@SUN	17-11-11	1-1
16	0-0	@SUN BHD BK@MSD	17-11-11	1-1
24	0-0-0	@SUN BHD BK@MSD CHRONMUDK	17-11-11	1-1
32	0-0-0-0	B@W@F DQ@K	17-11-11	1-1
40	0-0-0-0-1110	B@W@	17-11-11	1-1
024/	1	Q@RRIUN	17-11-11	1-1
2055	1-2	Q@S@H NMIN K@P T@N	17-11-11	1-1
2063	1-2-0	B@S@K	17-11-11	1-1
2071	1-2-0-0	B@S@K RNB@K	17-11-11	1-1
208/	1-2-0-0-1110	B@S@K RNB@K RTARBQISN	17-11-11	1-1

Qdbnmgdbdl nr ' dw st%a en oqprdm d A' R m n o' sth nnti kdntbdqj en dl 15.00.1/ 10 * 20.01.1/ 10+* uhs' enr cnbt l dmr ' oqprdm' enr bt in @sun d O' rrtun ll onq l Q# 17-11-11 + Ultrad d Nlan L lkQd' lr+sqj nr bqsnr nr r enlg' r 3 * 3 en kucj ch.dn nrq-0-

Q@ HON BDY@Q RHP TDIQ@L @QSHMR
 R• bln. @l lntr sj cnq
 BOE9421-456-08/ ,04

R@MCQN A@RSNR @MSTMDR
 BNMS@CNQ
 BOE9867-356-808,04
 BQB90.RB,/ 16// 3.N,5

bnms alkRBHUHRT @K Rt bdr nng

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ : 44.390.720/0001-86

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2021

Expresso em R\$



CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

PALHOCA e 31/12/2021

À
STARCON ASSESSORIA CONTABIL S/S
CRC nº 2848/O-1
Endereço: Av. Liberato Bittencourt, 1914 Sala 201 - Estreito
Florianópolis - SC - CEP 88.075-400

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, CNPJ 44.390.720/0001-86, que as informações relativas ao período base 2021, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 31/12/2021;
- que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado <<SISTEMA EM USO>>, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

CNPJ : 44.390.720/0001-86

Carta de Responsabilidade da Administração

Contábil em 31/12/2021

Expresso em R\$

Atenciosamente,



.....
RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
Representante Legal

Ecogelo Ar Condicionados Ltda
CNPJ: 44.390.720/0001-86



Folha: 7

DEMONSTRATIVOS DE INDICES FINANCEIROS

PERIODO: 26/11/2021 A 31/12/2021

1) ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a LP}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{28.000,00}{28.000,00}$	=	1,00
2) ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL	$\frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	=	$\frac{28.000,00}{28.000,00}$	=	1,00
3) ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo Total}}$	=	$\frac{28.000,00}{28.000,00}$	=	1,00

Palhoça/SC, 31 de dezembro de 2021

Ramiro Cezar Siqueira Martins
Socio - Administrador
CPF: 532.567.190-15

Sandro Bastos Antunes
CONTADOR
CPF: 978.467.919-15
CRC: SC-027004/O-6

TERMO DE ENCERRAMENTO

DIARIO

Nº de Ordem 1



Contém este livro 8 folhas numeradas eletronicamente do número 1 a 8 e servirá de DIARIO nº 1, referente ao período compreendido entre 26/11/2021 a 31/12/2021 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2021 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Endereço: RUA BONFIM, 130 - SALA:102 B

Bairro: PASSA VINTE

C.E.P.: 88132135

Cidade.: PALHOÇA / SC

Registrada na JUCESC sob nº 42206872253 e arquivado em 26/11/2021.
Inscrição Estadual nº ISENTA e C.N.P.J. nº 44390720000186

PALHOÇA/SC, 12 de Janeiro de 2022

SANDRO BASTOS ANTUNES
CONTADOR
C.P.F.:97846791915
R.G.:59000519 SSP
C.R.C.:1/SC-027004/O-6

RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F.:53256719015
R.G.:01345947191 DETRAN



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.390.720/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/11/2021
NOME EMPRESARIAL ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BONFIM	NÚMERO 130	COMPLEMENTO SALA 102 B
CEP 88.132-135	BAIRRO/DISTRITO PASSA VINTE	MUNICÍPIO PALHOCA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO ECOGELOLICITA@GMAIL.COM	TELEFONE (48) 3347-8887
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/11/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/01/2022 às 13:56:07 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE RANHO
CARRERA NACIONAL DE HABILITACAO

PR

Nome: RAMIRO CEZAR SIQUEIRA MARTINS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 13923422-7 SESP PR

CPF: 532.567.190-15 DATA NASCIMENTO: 05/06/1962

FILIAÇÃO: RAMIRO FLORES MARTINS
CELINA SIQUEIRA MARTINS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

REGISTRO: 01345947191 VALIDADE: 23/04/2025 1ª HABILITACAO: 12/01/1990

DESERVAÇÕES: A

LOCAL: FLORESTA, PR DATA EMISSAO: 27/04/2021

ASSINATURA DO PORTADOR: *Ramiro Ceazar Siqueira Martins*

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 06016818841 PR919872110

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2197543334

PROIBIDO PLASTIFICAR 2197543334

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA**
CNPJ: **44.390.720/0001-86**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:40:09 do dia 15/12/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/06/2022.

Código de controle da certidão: **1B68.097D.68E6.0FBA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA**
CNPJ/CPF: **44.390.720/0001-86**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **210140180998282**
Data de emissão: **15/12/2021 14:45:32**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **13/02/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente
Impresso em: 15/12/2021 14:45:32



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PALHOÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

5762/2022

Certifico, para os devidos fins, que revendo o Cadastro desta Secretaria constatei que o contribuinte abaixo certificado, que INEXISTEM DÉBITOS com o erário até a presente data, em relação a Tributos Municipais, ressaltando o direito da Fazenda Municipal, de lançar créditos Tributários, que venham a ser apurados.

Contribuinte

Nome/Razão:	40717259 - ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA		
CNPJ/CPF:	44.390.720/0001-86		
Endereço:	RUA BONFIM, 130		
Complemento:	SALA102 B		
Bairro:	PASSA VINTE	Cidade:	Palhoça - SC

Validade da Certidão até: 16/02/2022

Finalidade

Certidão de Débito - Contribuinte

Emitido por:

O Referido é verdadeiro e dou fé.
Palhoça-SC 17 de janeiro de 2022.

Esta certidão foi emitida através do Portal de Serviços da Prefeitura de Palhoça, para consultar a autenticidade e validade do documento acesse: www.palhoça.atende.net por meio do código de controle 5762/2022.

AV. HILZA TEREZINHA PAGANI, Nº 280 - Fone/Fax: (48) 3279-1700 - PASSA VINTE - CEP: 88.130-001- Palhoça - SC.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.390.720/0001-86

Razão Social: ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Endereço: R BONFIM 130 SALA102 / PASSA VINTE / PALHOCA / SC / 88132-135

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/01/2022 a 18/02/2022

Certificação Número: 2022012015573177632219

Informação obtida em 21/01/2022 14:19:45

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ECOGELÓ AR CONDICIONADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.390.720/0001-86
Certidão nº: 56976409/2021
Expedição: 15/12/2021, às 13:34:56
Validade: 12/06/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ECOGELÓ AR CONDICIONADOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.390.720/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



28/01/2022 0011867712

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palhoça



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9171331

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palhoça, com distribuição anterior à data de 27/01/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ECOGELOAR CONDICIONADOS LTDA, portador do CNPJ: 44.390.720/0001-86. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

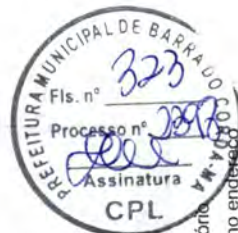
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palhoça, sexta-feira, 28 de janeiro de 2022.

PEDIDO Nº: 0011867712





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prezados Senhores,

A EMPRESA **P. ROBERTO SCHEFFER DA SILVA**, CNPJ 22.408.013/0001-37, SITUADO NA AV PORTO ALEGRE – D - SALA 708; EDIF LAZIO EXECUTIVO, CENTRO, CHAPECÓ/SC, CEP 89802-130, Vem por dessa informar que a Empresa **ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA** CNPJ 44.390.720/0001-86, IE 261434500, Estabelecida na Rua Bonfim N°130, SALA 102-B, Palhoça/SC, CEP 88132-135, Nos forneceu os produtos conforme as tabela abaixo discriminada:

ESPECIFICAÇÃO	QTDE
APARELHO DE AR CONDICIONADO 12.000 - BTUS	01

Atestamos ainda, que tal fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

CHAPECÓ/SC 07 DE JANEIRO DE 2022

PAULO ROBERTO SCHEFFER DA SILVA
PROPRIETÁRIO

**PAULO
ROBERTO
SCHEFFER DA
SILVA:0809572
2901**

Assinado de forma digital por PAULO ROBERTO SCHEFFER DA SILVA:08095722901
Dados: 2022.01.10 14:23:15 -03'00'

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/192161101222598728044>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 192161101222598728044-1
Data: 11/01/2022 09:22:43
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Selo Digital Tipo Normal C: AMK53893-9MVH;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em terça-feira, 11 de janeiro de 2022 09:28:11 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2022 09:37:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 192161101222598728044-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020,

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0359e366e34f440b8e2e01b93c4607f7358cd6de12eda96e9706e7662b841328a5016320c6bfa5ed8f93531e4a8a5632f6bb6d65c8c39c68542a156838f6853



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





	<h2>SINTEGRA/ICMS</h2> <h3>Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Santa Catarina</h3> <p>Cadastro Atualizado até: 28/1/2022</p>
--	--

Data da Consulta: 28/1/2022

IDENTIFICAÇÃO *

CPF/CNPJ:	44390720000186	Inscrição Estadual:	261434500
Nome/Razão Estadual:	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA: BONFIM			
Número:	130	Complemento:	SALA:102 B	
Bairro:	PASSA VINTE			
UF:	SC	Município:	PALHOÇA	
CEP:	88132135			
Endereço Eletrônico:	-		Telefone:	-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Data de Início de Atividade:	29/11/2021		
Situação Cadastral Atual:	ATIVO	Data desta Situação Cadastral:	29/11/2021
Observações:			
Regime de Apuração de ICMS:	NORMAL	Enquadramento Fiscal:	ME
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal :			
4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
Contribuinte credenciado a emitir os seguintes documentos eletrônicos abaixo:			
- - Credenciado a Emitir Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 29/11/2021			
- - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 10/01/2022			
Código e Descrição das Atividades Econômicas Secundárias :			
- 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
- 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
- 4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação			
- 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração			
- 3314707 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial			
- 9521500 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Voltar para nova seleção de contribuinte](#)
[Acessar cadastro de outro Estado](#)



Comprovante de Inscrição no Cadastro Municipal de Contribuintes

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação do cadastro municipal de contribuintes e, se houver qualquer divergência, providencie junto ao setor de fiscalização da Prefeitura Municipal de Palhoça a sua atualização cadastral.

	MUNICÍPIO DE PALHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES		
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 35985	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DATA DE ABERTURA 06/12/2021	
NOME / RAZÃO SOCIAL ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA			
NOME FANTASIA / SOBRENOME *****			
LOGRADOURO RUA BONFIM	NUMERO 130	COMPLEMENTO SALA102 B	
CEP 88.132-135	BAIRRO PASSA VINTE	MUNICÍPIO Palhoça	ESTADO SC
ATIVIDADE PRINCIPAL COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO			
ATIVIDADES SECUNDÁRIAS			
CPF/CNPJ 44.390.720/0001-86	RG / INSC. ESTADUAL		
CONTADOR / CONTABILIDADE RESPONSÁVEL SEM CONTADOR - DISPONÍVEL PARA VINCULAÇÃO PALHOÇA-SC			

Emitido em: 19 de janeiro de 2022 14:41:49
Validade de 12 meses.



Ministério da Indústria, do Comércio e do Turismo
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro de Comércio

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

DECLARAÇÃO DE FIRMA MERCANTIL INDIVIDUAL



Nº DO PROTOCOLO (uso da Junta Comercial)		NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA NIRE DA SEDE		ABRIGO DA FILIAL (para seções comanto se não referenciado)	
NOME DO TITULAR (completo sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR					
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BARRA DO CORDA - MA.			NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL SOLTEIRO
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS			(mãe) MARIA LEMI DA SILVA SANTOS		
NASCIDO EM (data do nascimento) 31/07/1.977		PROFISSÃO EMPRESÁRIO		CPF (número) 782.480.353-87	
IDENTIDADE (número) 14413393-8		Órgão emissor SSP	UF MA	EMANCIPADO POR (forma de emancipação-somente no caso de menor)	
RESIDENTE NA (LOGRADOURO - rus, av, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY					NÚMERO 180
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) MA14000	
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA					UF MARANHÃO

Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade mercantil, que não possui outra firma mercantil individual e registrar:

CÓDIGO DO ATO 001	DESCRIÇÃO DO ATO CONSTITUIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
LOGRADOURO (rus, av, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS,--	
continuação (capital por extenso)			

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA 5249-3/12	DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) Atividade principal COMERCIO VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO O. MESTICOS E APARELHE ELETRONICOS.
	Atividades secundárias 5242-6/01 COMERCIO VAREJ. DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELETRICOS ELETRÔNICO DE USO DOMÉSTICO E PESSOAL.

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 05/06/2.002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CGC ou CNPJ	TRANSPARENCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA DISTAL (art. 106, III, Lei 6.402/76) E-MAIL
DATA	ASSINATURA DO TITULAR <i>Jose Ribamar Oliveira Santos Junior</i>			

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Donal
Chefe da Delegacia Regional de Barra do Corda - JUCEMA
20/06/2002

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/06/2002
SOB O NÚMERO: 21101282858
Protocolo: 02/019615-6

JALDO
JALDO ANTONIO DA SILVA ABREU
SECRETÁRIO GERAL

LEIA COM ATENÇÃO ESTAS INSTRUÇÕES, ANTES DE INICIAR O PREENCHIMENTO

1 - Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou de mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.

2 - Não preencher o campo destinado a uso da Junta Comercial.

3 - CÓDIGO DO ATO E DESCRIÇÃO DO ATO - Preencher com o código e com a descrição do ato que está sendo praticado, conforme tabela abaixo.

4 - CÓDIGO DO EVENTO E DESCRIÇÃO DO EVENTO - Preencher com o código e com a descrição do evento que está contido no ATO, conforme tabela abaixo.



CÓDIGO DO ATO / EVENTO	DESCRIÇÃO DO ATO DESCRIÇÃO DO EVENTO
001	CONSTITUIÇÃO
002	ALTERAÇÃO
020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
021	ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
023	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
024	ALTERAÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
025	EXTINÇÃO DE FILIAL NA UF DA SEDE
026	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
027	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
028	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRA UF
029	ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
030	ALTERAÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
031	EXTINÇÃO DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF
032	ABERTURA DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
033	ALTERAÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
034	EXTINÇÃO DE FILIAL EM OUTRO PAÍS
035	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL NA MESMA UF
036	TRANSFERÊNCIA DE FILIAL PARA OUTRA UF
037	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE FILIAL DE OUTRA UF
038	TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
039	INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
003	EXTINÇÃO
150	PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
151	ALTERAÇÃO DE PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
152	CANCELAMENTO DA PROTEÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
110	COMUNICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE DADOS
110	MUDANÇA DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL - (somente mudança de ordem das atividades, sem alteração do objeto)
111	EXCLUSÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO

EXEMPLO:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	020	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL

5 - CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - Preencher com o código correspondente a cada atividade descrita no OBJETO, conforme tabela de Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE.

6 - DESCRIÇÃO DO OBJETO (ATIVIDADES) - descrever a atividade principal a ser exercida e as atividades secundárias, se houver, segundo sua ordem de importância.

7 - DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES - Preencher com data prevista para o início das atividades.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101282858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		FILHO DE (mãe) MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1977	IDENTIDADE (numero) 14413393-8	Orgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 782 480.353-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2308
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2308
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20 000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4789008 4530703 4520007 7739003 9511800 XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM; COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES. ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES, REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/06/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05121589000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>			
DATA DA ASSINATURA 18/12/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>J. R. Oliveira Santos Junior</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Paulo Franco Mulhomem</i> Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula: 2311 27/12/2013		AUTENTICAÇÃO	
		 MA120130485416	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE 21101282858		NIRE DA FILIAL que será inscrita no CNPJ no estabelecimento	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
NATURAL DE (cidade e sigla do estado) BARRA DO CORDA	UF MA	NACIONALIDADE BRASILEIRO	ESTADO C/M Solteiro(a)
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	NOME DO PÔRTO DE CASADO		
NOME DE PAZ JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		MULHER MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 31/07/1977	IDENTIDADE CIVIL 14413393-B	Origem eleitoral SSP	CPF (obrigatório) 782.480.353-87
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO RA - (CORRADORO - RA, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (função da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 048	DESCRIÇÃO DO EVENTO RE-RATIFICAÇÃO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME			
CORRADORO (RA, etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO	BARRIO/DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (função da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		UF MA	CORRER ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - RE 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE 7 dígitos) Atividade principal 5249-3/12 Atividades secundárias 5242-6/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COM. VAREJ. DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRONICOS. COM. VAREJ. DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIP. ELETRICOS E ELETRONICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-06-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.121.589/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FÉRIAS DE OUTRA UF NRE anterior	UF
USO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS secundárias e de participação em outras empresas <input type="checkbox"/> < 30% <input type="checkbox"/> > 30%			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (de pelo menos 10cm de altura e legível) X J. R. Oliveira Santos Junior			
DATA DA ASSINATURA 12-12-2003		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jose Ribamar Oliveira Santos Junior	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUEUE-SE.
Paulhane
Sonali Franco Milhomem
-Chefe do Escritório Regional da
JUCEMA de Barra do Corda - MA
Mat 2311
26/12/2003

AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 29/12/2003
SOB Nº 20030408210
Protocolo: 03/040821-0
Empresa: 21 1 0128285 8
C.P. 782.480.353-87

Paulhane
SONALI FRANCO MILHOMEM
CHEFE DO ESC REG DE B. DO CORDA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2110128285-8		NIRE DE FILIAL (preenchimento somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		(mãe) MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31-07-1977	IDENTIDADE: número 14413393-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (número) 782.480.353-87			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do MARANHÃO:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL J.R. OLIVEIRA SANTOS JÚNIOR - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVE. GOVERNADORA ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO TRESIDELA	CEP 65950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estense) TRINTA MIL REAIS (CAPITAL INTEGRALIZADO COM RECURSOS PRÓPRIO)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5249-3/12 Atividades secundárias 5242-6/01 5020-2/05	DESCRIÇÃO DO OBJETO -COM.VAREJ.DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ELETRODOMESTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS. -COM. VAREJ.DE MÁQUINAS,APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICOS E PESSOAL. -SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTEÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21-06-2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05.121.589/0001-08	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF 1
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) J. R. Oliveira Santos Júnior - ME			
DATA DA ASSINATURA 21-03-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO J. R. Oliveira Santos Júnior		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		



Junta Comercial do Estado do Maranhão
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/03/2006
SOB O NÚMERO: 20060089431
Protocolo: 06/008943-1
Empresa: 21 1 0128285 8
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME

Borrachão

JUSSARA ARAÚJO BORRALHO
CHEFE DE EGC REG. DE B. DO CORDA



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101282858		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ar referente a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS		(mãe) MARIA LENI DA SILVA SANTOS	
NASCIDO EM (data de nascimento) 31/07/1977	IDENTIDADE (numero) 14413393-8	Órgão emissor SSP	UF MA
CPF (numero) 782.480.353-87			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY			NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2398
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA			UF MA

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR - ME		
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA GOV. ROSEANA SARNEY		NÚMERO 180
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO TREZIDELA	CEP 65.950-000
MUNICÍPIO BARRA DO CORDA		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
UF MA	PAIS BRASIL	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
-------------------------------------	---

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4753900 Atividade secundária 4751201 4762800 4761003 4752100 4754701 4789007	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMU NICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXX
--	--

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/06/2002	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 05121589000108	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não
---	---	--	----------	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)
J. R. Oliveira Santos Junior
DATA DA ASSINATURA: 18/12/2013
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: *J. R. Oliveira Santos Junior*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sonali Franco Milhomem</i> Chefe de Escritório Regional da JUCEMA de Barra do Corda-MA Matricula 2311 27/12/2013	AUTENTICAÇÃO
--	--------------



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESÁRIA)
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI



JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º.: 782.480.353-87, Cédula de Identidade n.º.: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, titular pessoa física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n. 21600138752 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 05.121.589/0001-08, resolve proceder com a PRIMEIRA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA SEGUNDA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas



E por estarem justos e contratados, assinam, eletronicamente, o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 16 de setembro de 2020.

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78248035387	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

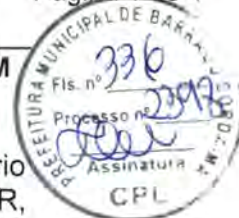
CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 17:13 SOB N° 20200736230.
PROTOCOLO: 200736230 DE 18/09/2020 16:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004408861. NIRE: 21600138752.
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de Empresário Individual para EIRELI, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº.: 782.480.353-87, Cédula de Identidade nº.: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, na qualidade de empresário sob a razão social J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, com sede sito a Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob NIRE 21 1 01282858 datado de 21/06/2002, devidamente inscrito no CNPJ 05.121.589/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei Federal nº 10.406/02, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada este Empresário em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, sob a denominação de J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social da empresa que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em razão desta transformação, passará a ser de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional neste ato, passando a constituir o capital social da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida EIRELI, com o teor seguinte:

J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI / CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pelo presente instrumento de Ato Constitutivo de transformação de empresário para EIRELI, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº.: 782.480.353-87, Cédula de Identidade nº.: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, na qualidade de empresário sob a razão social J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, com sede sito a Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob NIRE 21 1 01282858 datado de 21/06/2002, devidamente inscrito no CNPJ 05.121.589/0001-08, ora transforma seu registro de Empresário



em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, nos termos das cláusulas seguintes, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigos 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Comercial

A presente girará sob a denominação de J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto Social

A empresa tem por objeto:

47.53900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.51201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.62800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
47.61003 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.52100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
47.54701 - Comércio varejista de móveis
47.89007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89008 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
45.30703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
45.20007 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
77.39003 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
95.11800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

CLÁUSULA TERCEIRA - Prazo de Duração

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUARTA - Do Capital Social

O capital social é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA - Da Administração

A empresa será administrada pelo seu titular, JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.



CLÁUSULA SEXTA - Do Exercício Social

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - Da Declaração

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA - Da Responsabilidade

A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei nº 6.404/1976.

CLÁUSULA NONA - Do Desimpedimento

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Código Civil, artigo 1.011, § 1º)

CLÁUSULA DÉCIMA - Porte Empresarial

Declaro para os devidos fins e sob as penas da Lei, o enquadramento da empresa como Micro Empresário, onde a receita bruta anual da empresa não excederá ao limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. Em atendimento ao disposto na Lei Complementar no 123/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o foro tal da Cidade de Barra do Corda, estado do Maranhão, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo de EIRELI.

Barra do Corda (MA), 29 de janeiro de 2020.

Titular



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78248035387	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2020 09:22 SOB N° 21600138752.
PROTOCOLO: 200095951 DE 04/02/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12000531316. NIRE: 21600138752.
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 05/02/2020
www.empresafacil.ma.gov.br



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA (NATUREZA EMPRESÁRIA)
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, brasileiro, natural de Barra do Corda, Estado do Maranhão, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF n.º: 782.480.353-87, Cédula de Identidade n.º: 14413393-8 SESP-MA, residente e domiciliado na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, titular pessoa física da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, com sede na Avenida Governadora Roseana Sarney, n. 180, Trezidela, Barra do Corda, Estado do Maranhão, CEP: 65.950-000, constituída por instrumento particular devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE n. 21600138752 e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n. 05.121.589/0001-08, resolve proceder com a PRIMEIRA alteração do seu contrato social, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A partir do registro deste ato, a empresa passará a explorar os seguintes ramos de atividades: 4753-9/00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4751-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; 4752-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; 4754-7/01 - Comércio varejista de móveis; 4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria; 4762-8/00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas; 4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório; 4789-0/08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 9511-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; 9521-5/00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico.



CLÁUSULA SEGUNDA – As cláusulas e condições constantes do Contrato Social, não modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas

E por estarem justos e contratados, assinam, eletronicamente, o presente instrumento em uma única via, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão, para que produza efeitos legais.

Barra do Corda (MA), 16 de setembro de 2020.

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
78248035387	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/09/2020 17:13 SOB Nº 20200736230.
PROTOCOLO: 200736230 DE 18/09/2020 16:05.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004408861. NIRE: 21600138752.
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/09/2020
www.empresafacil.ma.gov.br

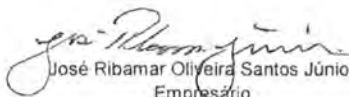
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 49 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, estabelecida no(a) AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, nº 180, bairro TRESIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no 05.121.589/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600138752 por despacho de 21/06/2002.

Barra do Corda-MA, 1 de Janeiro de 2020


José Ribamar Oliveira Santos Júnior
Empresário

CPF: 782.480.353-87
RG: 14413393-8 SESP-MA


Paulo Cesar Alves Lobo
Contador

CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98





Livro Diário N.º 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 2 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
01/01/2020	958965 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	220,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000486 06/01/2020						
01/01/2020	958966 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	30.300,50
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000487 31/01/2020						
01/01/2020	958967 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	24.193,80
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000488 31/01/2020						
01/01/2020	958968 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	400,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000489 31/01/2020						
01/01/2020	959104 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.03.01.03.03.0004	0015	001	9.031,18
Histórico:	Saldo devido de Parcelamento Simples firmado em 24/05/2017						
01/01/2020	959106 2.01.01.03.03.0021	0015	001	2.07.07.01.01.0003	0015	001	4.267,82
Histórico:	Ajuste de saldo de lançamento errado						
01/01/2020	959182 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.035,17
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
01/01/2020	959299 2.01.01.01.01.0070	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	174,00
Histórico:	baixa de título- ANDREA NELI R. PEREIRA						
01/01/2020	959302 2.01.01.01.01.0052	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.771,62
Histórico:	Baixa de título - KM SOLUÇÕES LTDA						
01/01/2020	959303 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	370,11
Histórico:	Baixa de título - LOREN-SID LTDA						
02/01/2020	984015 2.01.01.01.01.0067	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	11.169,92
Histórico:	Pg. Fatura - M B COMERCIO ATACADISTA LTDA						
02/01/2020	984018 2.01.01.01.01.0072	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	8.994,00
Histórico:	Pg. Fatura - Magazine Luiza						
02/01/2020	984106 2.01.01.01.01.0071	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	862,80
Histórico:	Pg. Fatura- Perfil Moveis LTDA						
04/01/2020	958846 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	80,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001237 PARÉQUIA SÃO JOSÉ E SÃO MIGUEL ARCANJO						
06/01/2020	959172 2.01.01.01.01.0062	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.387,17
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LUEN INSTRUMENTOS MUISCAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO						
07/01/2020	815561 2.01.01.03.01.0015	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	18,62
Histórico:	Desc. INSS s/ resc. Func. JONES ARAUJO CARVALHO Ref. 01/2020						
07/01/2020	815562 2.01.01.03.01.0015	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,43
Histórico:	Pg. Rescisão Func. JONES ARAUJO CARVALHO Ref. 01/2020						
07/01/2020	815563 3.01.01.07.01.0077	0015	001	2.01.01.03.01.0015	0015	001	898,20
Histórico:	Vlr.Rescisão Func. JONES ARAUJO CARVALHO Ref. 01/2020						
07/01/2020	815564 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0015	0015	001	10,85
Histórico:	Vlr Salário Família s/ Resc. Func. JONES ARAUJO CARVALHO Ref. 01/2020						
07/01/2020	958766 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	239,52
Histórico:	Pg.FGTS ref. 12/2019						
07/01/2020	958794 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0002	0015	001	6.131,09
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000047567 - SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
08/01/2020	959149 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
09/01/2020	958847 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.600,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001238						
10/01/2020	958797 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0005	0015	001	8.229,61
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000087997 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
10/01/2020	959164 2.01.01.01.01.0020	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.053,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
10/01/2020	959175 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
13/01/2020	958792 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0018	0015	001	2.461,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000017342 - PEI LIANG COMERCIO IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
13/01/2020	959138 2.01.01.01.01.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	854,32
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
16/01/2020	959183 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	891,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
18/01/2020	959136 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	597,76
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pag.: 3 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
20/01/2020	958643 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	12.603,69
Histórico:	Pg.simples ref. 12/2020						
20/01/2020	958760 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	286,16
Histórico:	Pg.INSS ref. 12/2019						
20/01/2020	958773 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.061,21
Histórico:	Pg.ICMS ref. 12/2019						
20/01/2020	959133 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.498,14
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/01/2020	959134 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.498,14
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/01/2020	959135 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.498,14
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
21/01/2020	959278 2.01.01.01.01.0023	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	243,53
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SONOTEC ELETRONICA LTDA						
21/01/2020	959279 2.01.01.01.01.0024	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	993,58
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA						
22/01/2020	958795 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.258,58
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000006165 - KS INDÁÜSTRIA DE BAGS EIRELI						
22/01/2020	958796 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0013	0015	001	885,60
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000008109 - WORLD INDÁÜSTRIA DE BAGS IMP. E EXP. EIRELI						
22/01/2020	959150 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
22/01/2020	959168 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	201,55
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
22/01/2020	959169 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.199,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/01/2020	959281 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	781,23
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
24/01/2020	959165 2.01.01.01.01.0020	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.053,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
24/01/2020	959166 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.952,98
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LOREN-SID LTDA						
25/01/2020	959176 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
25/01/2020	959304 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	370,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 01/2020						
26/01/2020	959284 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	638,54
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÁÜSTRIA DE BAGS EIRELI						
28/01/2020	958793 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.416,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000003011 - RJ IND E SERV ELETRONICOS LTDA						
28/01/2020	959139 2.01.01.01.01.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	854,32
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
28/01/2020	959156 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	321,87
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/01/2020	959141 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/01/2020	959144 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/01/2020	959187 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.590,38
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
30/01/2020	959271 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.301,82
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
31/01/2020	954623 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	19.643,97
Histórico:	Vr. Simples ref. 01/2020						
31/01/2020	958653 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,12
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 01/2020						
31/01/2020	958654 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.039,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 01/2020						
31/01/2020	958655 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	83,12
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 01/2020						
31/01/2020	958656 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.004,50

Continua..



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 4 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. Folha Ref. 01/2020						
31/01/2020	958657 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 01/2020						
31/01/2020	958658 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.996,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 01/2020						
31/01/2020	958659 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	219,56
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 01/2020						
31/01/2020	958660 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.776,44
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 01/2020						
31/01/2020	958791 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	2.214,34
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001708093 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
31/01/2020	958848 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	166.092,52
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001240 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
31/01/2020	958849 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	10.898,35
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001239 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
31/01/2020	959091 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	531,25
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 01/2020						
31/01/2020	959184 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	891,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
Totais do mês de Janeiro:							366.175,08
01/02/2020	958969 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	409,60
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000490 06/02/2020						
03/02/2020	959061 3.01.01.07.01.0067	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	384,00
Histórico:	Pg.taxa ref. IPTU/2020						
03/02/2020	959173 2.01.01.01.01.0062	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.386,75
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO						
05/02/2020	959151 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
06/02/2020	959196 2.01.01.01.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.141,25
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
07/02/2020	958767 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,12
Histórico:	Pg.FGTS ref. 01/2020						
07/02/2020	958842 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.100,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001241 CAIXA ESCOLAR CEEFM PIO XI						
09/02/2020	959177 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
09/02/2020	959207 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.434,43
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
10/02/2020	958780 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	2.064,39
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001715931 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
10/02/2020	958781 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.809,70
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001715932 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
14/02/2020	958782 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	3.018,58
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001719037 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
15/02/2020	959185 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	891,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
17/02/2020	958843 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	57.167,20
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001242 MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA						
17/02/2020	958844 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	57.034,20
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001243 MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA						
17/02/2020	959137 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	597,76
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
19/02/2020	958761 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	261,83
Histórico:	Pg.INSS ref. 01/2020						
19/02/2020	958788 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0074	0015	001	3.133,96
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000049247 - INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA						

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 5 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
19/02/2020	958789 1.01.15.01.01.0001	0015	001	3.01.01.05.02.0012	0015	001	139,34
Histórico:	Vlr. Ref. Bonificações Conf. NFE 000049248 INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA						
19/02/2020	959132 2.01.01.01.01.0074	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.133,96
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA						
19/02/2020	959152 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
20/02/2020	958644 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	19.643,97
Histórico:	Pg.simples ref. 01/2020						
20/02/2020	958774 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	607,24
Histórico:	Pg.ICMS ref. 01/2020						
20/02/2020	958783 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	5.075,67
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001724021 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/02/2020	958786 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0002	0015	001	4.488,10
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000048456 - SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
20/02/2020	958845 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	480,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001244 ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS CAPUCHINHAS DE MADRE RUBATTO						
20/02/2020	959090 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	536,56
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 02/2020						
20/02/2020	959280 2.01.01.01.01.0024	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	993,56
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA						
20/02/2020	959305 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 02/2020						
21/02/2020	959107 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.064,39
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
21/02/2020	959199 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	314,65
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÁÜSTRIA DE BAGS EIRELI						
21/02/2020	959203 2.01.01.01.01.0013	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	221,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>WORLD INDÁÜSTRIA DE BAGS IMP. E EXP. EIRELI						
22/02/2020	959282 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	781,23
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/02/2020	959167 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.952,98
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LOREN-SID LTDA						
24/02/2020	959178 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
25/02/2020	959140 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	638,54
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÁÜSTRIA DE BAGS EIRELI						
26/02/2020	958785 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0008	0015	001	11.529,06
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000388119 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
27/02/2020	958779 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	4.743,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000012506 - J R D BRANDAO EIRELI						
27/02/2020	958790 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	240,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000009035 - J R D BRANDAO EIRELI						
27/02/2020	959157 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	321,87
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/02/2020	958784 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	2.672,30
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001729315 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/02/2020	958787 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0002	0015	001	3.282,11
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000048593 - SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
28/02/2020	959142 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/02/2020	959145 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/02/2020	959188 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.573,96
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
29/02/2020	954624 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	9.406,43
Histórico:	Vr. Simples ref. 02/2020						
29/02/2020	958661 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 02/2020						
29/02/2020	958662 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 02/2020						

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pag.: 6 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
29/02/2020	958663 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 02/2020						
29/02/2020	958664 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.010,02
Histórico:	Pg. Folha Ref. 02/2020						
29/02/2020	958665 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 02/2020						
29/02/2020	958666 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 02/2020						
29/02/2020	958667 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 02/2020						
29/02/2020	958668 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 02/2020						
Totais do mês de Fevereiro:							221.620,03
01/03/2020	958970 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	410,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000491 06/03/2020						
01/03/2020	958971 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.292,80
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000492 17/03/2020						
01/03/2020	958972 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.434,32
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000494 17/03/2020						
01/03/2020	959186 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	891,39
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
01/03/2020	959191 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	442,90
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
04/03/2020	959153 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
04/03/2020	959174 2.01.01.01.01.0062	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.386,75
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E EXPORTACAO						
05/03/2020	959308 3.01.01.07.01.0042	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	199,90
Histórico:	Pg. Certificado Digital						
06/03/2020	958768 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 02/2020						
06/03/2020	958798 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	3.318,22
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001734440 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
06/03/2020	958850 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	584,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001245 UNIDADE EXECUTORA INÁCIO CRUZ						
09/03/2020	959197 2.01.01.01.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.994,92
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
10/03/2020	959179 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
11/03/2020	959108 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	361,94
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
15/03/2020	959113 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	603,74
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
16/03/2020	958800 3.01.01.01.03.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	5.720,00
Histórico:	Vlr. Dev. de Vendas Conf. NFE000001247MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO						
16/03/2020	958851 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	5.720,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001246 MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO						
18/03/2020	958852 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	600,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001248 ELAINE MOREIRA DE SOUZA						
18/03/2020	959062 3.01.01.07.01.0067	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	53,00
Histórico:	Pg.taxa ref. Junta Comercial						
18/03/2020	959063 3.01.01.07.01.0067	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	61,00
Histórico:	Pg.taxa ref. Junta Comercial						
18/03/2020	959154 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,85
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
20/03/2020	958645 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	9.406,43
Histórico:	Pg.simples ref. 02/2020						
20/03/2020	958762 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	264,88

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 7 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pg. INSS ref. 02/2020						
20/03/2020	958775 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	786,84
Histórico:	Pg. ICMS ref. 02/2020						
21/03/2020	959118 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,15
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
22/03/2020	959200 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	314,65
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÚSTRIA DE BAGS EIRELI						
22/03/2020	959204 2.01.01.01.01.0013	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	221,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>WORLD INDÚSTRIA DE BAGS IMP. E EXP. EIRELI						
23/03/2020	959272 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	481,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/03/2020	959283 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	781,23
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
25/03/2020	958799 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0076	0015	001	3.920,48
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000003889 - ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
25/03/2020	959180 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
27/03/2020	959128 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.459,99
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
28/03/2020	959158 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	321,87
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/03/2020	959123 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	534,46
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/03/2020	959143 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/03/2020	959146 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	972,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
29/03/2020	959189 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.573,96
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
31/03/2020	954625 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	849,92
Histórico:	Vr. Simples ref. 03/2020						
31/03/2020	958669 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 03/2020						
31/03/2020	958670 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 03/2020						
31/03/2020	958671 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 03/2020						
31/03/2020	958672 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 03/2020						
31/03/2020	958673 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 03/2020						
31/03/2020	958674 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 03/2020						
31/03/2020	958675 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 03/2020						
31/03/2020	958676 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 03/2020						
31/03/2020	959088 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	538,10
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 03/2020						
31/03/2020	959192 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	442,86
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
Totais do mês de Março:							64.534,08
01/04/2020	958973 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000495 07/04/2020						
01/04/2020	958974 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.648,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000496 07/04/2020						
01/04/2020	958975 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.560,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000497 15/04/2020						
01/04/2020	958976 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	150,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000498 17/04/2020						
01/04/2020	958977 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	250,00

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.

Telefone: (99) 36434954

Pag.: 8 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000499	22/04/2020				
01/04/2020	958978 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	200,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000500	23/04/2020				
01/04/2020	958979 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	600,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000501	24/04/2020				
01/04/2020	958980 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000502	29/04/2020				
01/04/2020	959155 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	658,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
05/04/2020	959210 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	663,66
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
06/04/2020	959198 2.01.01.01.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.994,92
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SO ACO INDUSTRIAL LTDA						
06/04/2020	959310 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	520,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 03/2020						
07/04/2020	958769 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 03/2020						
09/04/2020	959181 2.01.01.01.01.0027	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	373,81
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA						
09/04/2020	959208 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.397,59
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
10/04/2020	959109 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	361,94
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
14/04/2020	959114 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	603,71
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
15/04/2020	958853 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.700,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001249 UNIDADE EXECUTORA FREI JESUALDO LAZZARI						
17/04/2020	958854 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	436,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001250 UNIDADE EXECUTORA FREDERICO FIGUEIRA						
17/04/2020	959274 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	213,27
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
17/04/2020	959276 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	492,06
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/04/2020	958763 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 03/2020						
20/04/2020	958777 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	112,51
Histórico:	Pg.ICMS ref. 03/2020						
20/04/2020	958855 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	4.100,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001251 CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO						
20/04/2020	959119 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,13
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/04/2020	959311 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 04/2020						
21/04/2020	959201 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	314,65
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÁUSTRIA DE BAGS EIRELI						
21/04/2020	959205 2.01.01.01.01.0013	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	221,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>WORLD INDÁUSTRIA DE BAGS IMP. E EXP. EIRELI						
23/04/2020	958802 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0077	0015	001	6.236,79
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000002892 - SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
24/04/2020	958856 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	607,50
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001252 PAROQUIA SANTA CRUZ						
24/04/2020	958857 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.360,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001253 UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR JOSE ARAUJO BEZERRA						
24/04/2020	959215 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	980,12
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
26/04/2020	959129 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.689,69

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.

Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
27/04/2020	958801 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	3.531,88
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001771466 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
27/04/2020	959159 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	321,87
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/04/2020	959124 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	534,46
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/04/2020	959190 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.573,95
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
29/04/2020	958858 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	3.580,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001254 CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA GALENO EDGAR BRANDES						
29/04/2020	959089 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	539,90
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 04/2020						
30/04/2020	954626 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	2.034,93
Histórico:	Vr. Simples ref. 04/2020						
30/04/2020	958677 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 04/2020						
30/04/2020	958678 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 04/2020						
30/04/2020	958679 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 04/2020						
30/04/2020	958680 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 04/2020						
30/04/2020	958681 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 04/2020						
30/04/2020	958682 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 04/2020						
30/04/2020	958683 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 04/2020						
30/04/2020	958684 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 04/2020						
30/04/2020	959147 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	377,26
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/04/2020	959193 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	442,86
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
Totais do mês de Abril:							58.092,79
02/05/2020	958750 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	111,48
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 05/2020						
04/05/2020	958752 3.01.01.07.01.0043	0015	001	2.01.01.03.01.0014	0015	001	1.393,33
Histórico:	Vlr. Férias Func. RENATA MACIEL DOS SANTOS Ref. 05/2020						
04/05/2020	958753 2.01.01.03.01.0014	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	108,31
Histórico:	Desc. INSS s/ Férias Func. RENATA MACIEL DOS SANTOS Ref. 05/2020						
04/05/2020	958754 2.01.01.03.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.285,02
Histórico:	Pg. Férias Func. RENATA MACIEL DOS SANTOS Ref. 05/2020						
05/05/2020	958770 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 04/2020						
05/05/2020	959211 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	663,64
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
10/05/2020	959110 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	361,94
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
14/05/2020	959115 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	603,71
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
18/05/2020	959080 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 04/2020						
20/05/2020	959093 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	178,99
Histórico:	Pg.ICMS ref. 04/2020						
20/05/2020	959120 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,13
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
21/05/2020	959202 2.01.01.01.01.0014	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	314,63
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>KS INDÁUSTRIA DE BAGS EIRELI						

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 10 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
21/05/2020	959206 2.01.01.01.01.0013	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	221,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>WORLD INDÚSTRIA DE BAGS IMP. E EXP. EIRELI						
23/05/2020	959222 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
25/05/2020	959216 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	980,12
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
26/05/2020	959130 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.689,69
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
27/05/2020	959219 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.177,30
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
28/05/2020	959125 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	534,46
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/05/2020	959160 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	368,23
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/05/2020	959162 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	680,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/05/2020	959194 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	442,86
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
31/05/2020	958685 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	8,36
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 05/2020						
31/05/2020	958686 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	104,50
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 05/2020						
31/05/2020	958687 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	9,41
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 05/2020						
31/05/2020	958688 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	143,71
Histórico:	Pg. Folha Ref. 05/2020						
31/05/2020	958689 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 05/2020						
31/05/2020	958690 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 05/2020						
31/05/2020	958691 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 05/2020						
31/05/2020	958692 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 05/2020						
Totais do mês de Maio:							18.859,44
01/06/2020	958981 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.600,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000503 11/06/2020						
01/06/2020	958982 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	150,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000504 16/06/2020						
01/06/2020	958983 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	170,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000505 25/06/2020						
01/06/2020	958984 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	484,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000506 26/06/2020						
02/06/2020	958771 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	112,39
Histórico:	Pg.FGTS ref. 05/2020						
02/06/2020	959312 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 05/2020						
03/06/2020	958859 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.460,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001256 CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO						
03/06/2020	958860 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.900,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001258 MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA						
04/06/2020	959212 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	663,64
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
05/06/2020	958805 3.01.01.01.03.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.000,00
Histórico:	Vlr. Dev. de Vendas Conf. NFE000001259MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA						
05/06/2020	958861 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	4.246,50
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001262 MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA						
07/06/2020	959223 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Pág.: 11 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
08/06/2020	959209 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.824,04
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
09/06/2020	959111 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	361,94
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
13/06/2020	959116 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	603,71
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
16/06/2020	958862 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.528,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001263 CONSELHO ESCOLAR LEONEIS CHAVES FREITAS						
18/06/2020	958803 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0076	0015	001	3.483,88
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000004621 - ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
19/06/2020	958804 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0019	0015	001	5.907,50
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000068043 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
19/06/2020	959121 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,13
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
22/06/2020	958863 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	600,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001264 PAROQUIA SANTA CRUZ						
22/06/2020	959170 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.199,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
22/06/2020	959224 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
22/06/2020	959313 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 06/2020						
23/06/2020	959217 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	980,12
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
25/06/2020	959131 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.689,69
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
26/06/2020	959220 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	388,28
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/06/2020	954627 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.142,06
Histórico:	Vr. Simples ref. 06/2020						
30/06/2020	958693 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	78,02
Histórico:	Vir. FGTS Ref. 06/2020						
30/06/2020	958694 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	975,33
Histórico:	Vir. Folha Ref. 06/2020						
30/06/2020	958695 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	73,50
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 06/2020						
30/06/2020	958696 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	950,45
Histórico:	Pg. Folha Ref. 06/2020						
30/06/2020	958697 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vir. Salário Família Ref. 06/2020						
30/06/2020	958698 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 06/2020						
30/06/2020	958699 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 06/2020						
30/06/2020	958700 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 06/2020						
30/06/2020	958864 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.236,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001265 CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA						
30/06/2020	958865 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	220,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001266 CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA						
30/06/2020	959097 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	542,67
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 06/2020						
Totais do mês de Junho:							49.397,25
01/07/2020	958985 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.124,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000507 13/07/2020						
01/07/2020	958986 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.776,00

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 12 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000508	13/07/2020				
01/07/2020	958987 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000509	15/07/2020				
01/07/2020	958988 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	510,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000510	21/07/2020				
01/07/2020	958989 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	432,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000511	21/07/2020				
01/07/2020	958990 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000512	23/07/2020				
01/07/2020	958991 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	251,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000513	28/07/2020				
01/07/2020	958992 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	150,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000514	29/07/2020				
03/07/2020	958806 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.834,31
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000452179 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
07/07/2020	959072 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	85,45
Histórico:	Pg.FGTS ref. 06/2020						
07/07/2020	959225 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
08/07/2020	958807 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0010	0015	001	6.120,78
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000076835 - LOREN-SID LTDA						
09/07/2020	958866 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	876,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001267	UNIDADE EXECUTORA CENTRO DOS NECOS				
10/07/2020	958867 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	700,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001268	UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA				
13/07/2020	958647 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	849,92
Histórico:	Pg.simples ref. 03/2020						
13/07/2020	958868 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	10.035,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001269	MUNICIPIO DE BARRA DO CORDA				
15/07/2020	958869 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.296,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001270	UNIDADE EXECUTORA SANTO ESTEVÃO				
17/07/2020	959232 2.01.01.01.01.0019	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.969,50
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
18/07/2020	958764 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	292,04
Histórico:	Pg.INSS ref. 05/2020						
18/07/2020	959082 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	261,74
Histórico:	Pg.INSS ref. 06/2020						
20/07/2020	958649 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.142,06
Histórico:	Pg.simples ref. 06/2020						
20/07/2020	959094 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	269,53
Histórico:	Pg.ICMS ref. 06/2020						
20/07/2020	959229 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.161,30
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
20/07/2020	959314 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 07/2020						
21/07/2020	958808 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0078	0015	001	2.553,88
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000090619 - MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
21/07/2020	958870 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.464,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001271	UNIDADE EXECUTORA MARCELINO MIRANDA				
22/07/2020	958871 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	756,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE	000001272	UNIDADE EXECUTORA SAO FRANCISCO				
22/07/2020	959226 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
23/07/2020	958872 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	417,00

Continua



Livro Diário Nº. 6

Pág.: 13 de 49

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001273 UNIDADE EXECUTORA MARIA EMIDIA BRANDES CALDAS						
23/07/2020	959218 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	980,12
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
27/07/2020	958648 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.034,93
Histórico:	Pg.simples ref. 04/2020						
28/07/2020	958873 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	390,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001274 PAROQUIA SANTA CRUZ						
30/07/2020	959098 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	543,78
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 07/2020						
31/07/2020	954628 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	2.163,96
Histórico:	Vr. Simples ref. 07/2020						
31/07/2020	958701 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vr. FGTS Ref. 07/2020						
31/07/2020	958702 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vr. Folha Ref. 07/2020						
31/07/2020	958703 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 07/2020						
31/07/2020	958704 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 07/2020						
31/07/2020	958705 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vr. Salário Família Ref. 07/2020						
31/07/2020	958706 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 07/2020						
31/07/2020	958707 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 07/2020						
31/07/2020	958708 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 07/2020						
31/07/2020	958809 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0076	0015	001	2.893,01
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000005166 - ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
31/07/2020	958810 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0020	0015	001	4.093,80
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000632355 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
31/07/2020	958811 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0019	0015	001	4.615,90
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000068955 - EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
Totais do mês de Julho:							65.275,79
01/08/2020	958993 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000515 04/08/2020						
01/08/2020	958994 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000516 04/08/2020						
01/08/2020	958995 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.223,22
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000517 14/08/2020						
01/08/2020	958996 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.278,68
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000518 14/08/2020						
01/08/2020	958997 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.802,40
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000519 14/08/2020						
01/08/2020	958998 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.440,78
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000520 14/08/2020						
01/08/2020	958999 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.907,66
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000521 14/08/2020						
01/08/2020	959000 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.206,16
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000522 14/08/2020						
01/08/2020	959001 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	6.322,96
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000523 14/08/2020						
01/08/2020	959002 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	110,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000524 19/08/2020						
01/08/2020	959003 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	352,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000525 22/08/2020						
01/08/2020	959004 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	320,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000526 22/08/2020						
01/08/2020	959005 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.000,00

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Pág.: 14 de 49

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000527	24/08/2020				
01/08/2020	959006 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.000,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000528	25/08/2020				
01/08/2020	959007 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	160,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000529	26/08/2020				
01/08/2020	959008 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.498,20
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000530	28/08/2020				
01/08/2020	959009 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.404,92
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000531	28/08/2020				
01/08/2020	959010 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.914,12
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000532	28/08/2020				
01/08/2020	959011 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	7.289,24
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000533	28/08/2020				
01/08/2020	959012 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	5.419,40
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000534	28/08/2020				
01/08/2020	959013 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.449,20
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000535	28/08/2020				
01/08/2020	959014 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.434,32
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico	000000000000536	28/08/2020				
02/08/2020	959235 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	943,57
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
03/08/2020	958813 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.402,24
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001856599 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
03/08/2020	958814 3.01.01.07.01.0063	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	175,52
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001856599 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
03/08/2020	958818 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0079	0015	001	3.385,25
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000007756 - TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSI						
03/08/2020	959214 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	663,64
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
04/08/2020	958817 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	66,27
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000077189 - LOREN-SID LTDA						
04/08/2020	958819 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0005	0015	001	7.485,51
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000090341 - L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
04/08/2020	958874 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.510,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001275 UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR JOSE ARAUJO BEZERRA						
06/08/2020	959073 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 07/2020						
06/08/2020	959227 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
10/08/2020	958815 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.984,21
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001861226 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
10/08/2020	959079 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 07/2020						
11/08/2020	958875 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.260,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001276 MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO						
11/08/2020	958876 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.960,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001277 UNIDADE EXECUTORA NAIR AQUINO PEREIRA						
14/08/2020	959233 2.01.01.01.01.0019	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.969,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
17/08/2020	958812 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0050	0015	001	4.571,87
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000126660 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
17/08/2020	959230 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.161,29
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
18/08/2020	958877 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	474,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001278 UNIDADE EXECUTORA MESSIAS FERREIRA DE SOUSA						
18/08/2020	958878 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	280,00

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY,N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,
Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001279 UNIDADE EXECUTORA E ESCOLAR DA EMEB FRANCISCO LIMA						
18/08/2020	959254 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	4.571,87
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
19/08/2020	958879 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	165,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001280 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
20/08/2020	958650 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.163,96
Histórico:	Pg.simples ref. 07/2020						
20/08/2020	958880 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.596,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001281 CONSELHO ESCOLAR MARIANO FERNANDES						
20/08/2020	959096 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	565,45
Histórico:	Pg.ICMS ref. 07/2020						
20/08/2020	959240 2.01.01.01.01.0078	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	851,30
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
21/08/2020	959228 2.01.01.01.01.0077	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,97
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA						
21/08/2020	959315 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 08/2020						
23/08/2020	959273 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	481,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
25/08/2020	958881 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	12.818,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001282 MUNICIPIO DE JENIPAO DOS VIEIRAS						
25/08/2020	958882 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.622,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001283 UNIDADE EXECUTORA SINESIO TEIXEIRA MENDES						
27/08/2020	958883 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	598,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001284 UNIDADE EXECUTORA EMBALA BEBE						
27/08/2020	959237 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.042,42
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LOREN-SID LTDA						
28/08/2020	959248 2.01.01.01.01.0020	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.399,80
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
28/08/2020	959251 2.01.01.01.01.0019	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.645,90
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
31/08/2020	954629 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	9.675,13
Histórico:	Vr. Simples ref. 08/2020						
31/08/2020	958709 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 08/2020						
31/08/2020	958710 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 08/2020						
31/08/2020	958711 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 08/2020						
31/08/2020	958712 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 08/2020						
31/08/2020	958713 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 08/2020						
31/08/2020	958714 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 08/2020						
31/08/2020	958715 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 08/2020						
31/08/2020	958716 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 08/2020						
31/08/2020	958816 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0076	0015	001	2.976,25
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000005520 - ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
31/08/2020	959099 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	544,79
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 08/2020						
31/08/2020	959243 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	578,61
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 16 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Totais do mês de Agosto:							146.697,98
01/09/2020	958820 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0068	0015	001	9.353,67
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000400674 - RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME						
01/09/2020	958821 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0068	0015	001	14.803,60
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000400696 - RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME						
01/09/2020	958884 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.350,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001285 UNIDADE EXECUTORA EMBALA BEBE						
01/09/2020	958885 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.800,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001286 UNIDADE EXECUTORA EMBALA BEBE						
01/09/2020	958886 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	5.056,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001287 UNIDADE EXECUTORA MARIA EMIDIA BRANDES CALDAS						
01/09/2020	959015 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.000,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000537 01/09/2020						
01/09/2020	959016 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	500,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000538 21/09/2020						
01/09/2020	959017 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.300,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000539 22/09/2020						
01/09/2020	959018 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.056,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000540 22/09/2020						
01/09/2020	959019 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	800,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000541 24/09/2020						
01/09/2020	959020 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	480,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 00000000000542 29/09/2020						
01/09/2020	959236 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	890,74
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
02/09/2020	958822 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0008	0015	001	8.180,20
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000472718 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
02/09/2020	959255 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	525,92
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
02/09/2020	959264 2.01.01.01.01.0079	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.222,99
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSI						
03/09/2020	958772 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 08/2020						
03/09/2020	958887 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	780,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001288 PARÉQUIA SÃO JOSÉ E SÃO MIGUEL ARCANJO						
03/09/2020	958888 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	5.315,50
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001289 PARÉQUIA SÃO JOSÉ E SÃO MIGUEL ARCANJO						
03/09/2020	958889 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	5.315,50
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001290 PARÉQUIA SÃO JOSÉ E SÃO MIGUEL ARCANJO						
03/09/2020	958890 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.002,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001291 UNIDADE EXECUTORA JOSE NOGUEIRA ARRUDA						
03/09/2020	959267 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.090,06
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
04/09/2020	958891 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	220,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001292 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
09/09/2020	958892 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.544,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001293 UNIDADE EXECUTORA JOSE NOGUEIRA ARRUDA						
09/09/2020	959258 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	661,41
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
11/09/2020	959234 2.01.01.01.01.0019	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.969,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
14/09/2020	959244 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	578,60

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 17 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
16/09/2020	958893 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	100,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001294 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
16/09/2020	958894 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	850,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001295 CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA GALENO EDGAR BRANDES						
16/09/2020	959231 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.161,29
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
17/09/2020	958765 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 08/2020						
17/09/2020	959275 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	213,27
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
17/09/2020	959277 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	492,06
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
20/09/2020	958778 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	565,45
Histórico:	Pg.ICMS ref. 08/2020						
21/09/2020	958646 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	9.675,13
Histórico:	Pg.simples ref. 08/2020						
21/09/2020	958895 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	760,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001296 CONSELHO ESCOLAR DA UNIDADE INTEGRADA GALENO EDGAR BRANDES						
21/09/2020	959241 2.01.01.01.01.0078	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	851,29
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
22/09/2020	959316 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	614,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020						
22/09/2020	959317 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 09/2020						
25/09/2020	958896 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.944,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001297 UNIDADE EXECUTORA DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES						
25/09/2020	959249 2.01.01.01.01.0020	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.347,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
25/09/2020	959252 2.01.01.01.01.0019	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.485,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA						
26/09/2020	959238 2.01.01.01.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.039,18
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LOREN-SID LTDA						
28/09/2020	958897 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	505,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001298 UNIDADE EXECUTORA DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES						
28/09/2020	958898 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	3.192,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001299 CAIXA ESCOLAR DOM MARCELINO DE MILÃO						
29/09/2020	959092 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	545,64
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 09/2020						
29/09/2020	959245 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	578,60
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
30/09/2020	954630 3.01.01.01.03.0007	0015	001	2.01.01.03.03.0010	0015	001	3.216,01
Histórico:	Vr. Simples ref. 09/2020						
30/09/2020	958717 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 09/2020						
30/09/2020	958718 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 09/2020						
30/09/2020	958719 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 09/2020						
30/09/2020	958720 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 09/2020						
30/09/2020	958721 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 09/2020						
30/09/2020	958722 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 09/2020						

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180. Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000.
Telefone: (99) 36434954

Pág.: 18 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
30/09/2020	958723 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 09/2020						
30/09/2020	958724 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 09/2020						
30/09/2020	959148 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	377,26
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
30/09/2020	959261 2.01.01.01.01.0076	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.096,09
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR						
30/09/2020	984105 2.01.01.01.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	47.394,72
Histórico:	Pg. Fatura- RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA -ME						
Totais do mês de Setembro:							156.992,27
01/10/2020	958826 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0079	0015	001	5.698,86
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000008114 - TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSI						
01/10/2020	959021 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	630,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000543 06/10/2020						
01/10/2020	959022 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.000,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000544 07/10/2020						
01/10/2020	959023 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	780,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000545 08/10/2020						
01/10/2020	959024 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	360,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000546 08/10/2020						
01/10/2020	959025 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.390,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000547 09/10/2020						
01/10/2020	959026 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	319,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000548 16/10/2020						
01/10/2020	959027 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.200,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000549 19/10/2020						
01/10/2020	959028 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	600,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000550 20/10/2020						
01/10/2020	959029 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	240,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000551 20/10/2020						
01/10/2020	959030 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.000,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000552 21/10/2020						
01/10/2020	959031 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.000,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000553 21/10/2020						
01/10/2020	959032 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	240,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000554 27/10/2020						
01/10/2020	959033 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.194,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000555 27/10/2020						
01/10/2020	959034 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	120,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000556 28/10/2020						
01/10/2020	959035 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.278,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000557 29/10/2020						
01/10/2020	959036 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.729,60
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000558 29/10/2020						
01/10/2020	959037 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	600,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000559 29/10/2020						
01/10/2020	959038 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	140,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000560 30/10/2020						
02/10/2020	958899 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	17.000,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001300 CAIXA ESCOLAR CEEFM ARDALIÃO AMERICO PIRES						
02/10/2020	959256 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	146,57
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
02/10/2020	959265 2.01.01.01.01.0079	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.081,13
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSI						
02/10/2020	959269 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.658,70
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
06/10/2020	958900 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.928,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001301 UNIDADE EXECUTORA JOSE RIBAMAR MOURA CARVALHO						

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
07/10/2020	958901 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	2.300,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001302 UNIDADE EXECUTORA VILA MIGUELZINHO				
07/10/2020	958902 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.492,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001303 UNIDADE EXECUTORA VILA MIGUELZINHO				
07/10/2020	958903 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	3.500,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001304 CENTRO ASSISTENCIAL MADRE RUBATTO				
07/10/2020	959069 2.01.01.03.01.0002	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 09/2020				
08/10/2020	958904 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	480,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001305 UNIDADE EXECUTORA NAIR AQUINO PEREIRA				
08/10/2020	958905 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.128,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001306 UNIDADE EXECUTORA ANISIO NOGUEIRA				
09/10/2020	958906 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	840,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001307 UNIDADE EXECUTORA MARCELINO MIRANDA				
09/10/2020	958907 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	120,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001308 PAROQUIA SANTA CRUZ				
09/10/2020	958908 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	880,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001309 UNIDADE EXECUTORA E CONSELHO ESCOLAR ANTONIO DAS CHAGAS MENDES				
14/10/2020	959246 2.01.01.01.01.0076	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	578,60
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR				
15/10/2020	959077 2.01.01.03.01.0001	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 09/2020				
15/10/2020	959262 2.01.01.01.01.0076	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	940,08
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR				
16/10/2020	958909 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	711,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001310 UNIDADE EXECUTORA ANTOA ISMAR TAVEIRA MUNIZ				
16/10/2020	958910 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	711,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001311 UNIDADE EXECUTORA ANTOA ISMAR TAVEIRA MUNIZ				
16/10/2020	958911 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	2.034,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001312 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO VIANA				
16/10/2020	958912 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	350,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001313 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO VIANA				
17/10/2020	959270 2.01.01.01.01.0008	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	1.630,38
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA				
19/10/2020	958824 1.01.15.01.01.0001	0015 001	2.01.01.01.01.0021	0015 001	2.857,44
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001923409 - MARTINS COM SERV DISTR SA				
19/10/2020	958913 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	17.111,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001314 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				
19/10/2020	958914 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	14.891,50
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001315 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA				
19/10/2020	958915 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.572,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001316 CONSELHO ESCOLAR CICERO RODRIGUES PACHECO				
19/10/2020	959242 2.01.01.01.01.0078	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	851,29
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA				
20/10/2020	958651 2.01.01.03.03.0010	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.216,01
Histórico:	Pg.simples ref. 09/2020				

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 20 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab Centro	Crédito	Estab Centro	Valor
20/10/2020	958916 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.350,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001317 UNIDADE EXECUTORA SÃO FRANCISCO				
20/10/2020	959084 3.01.01.07.03.0004	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	928,08
Histórico:	Pg. ICMS ref. 09/2020				
21/10/2020	958917 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	2.720,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001318 UNIDADE EXECUTORA ENOC VIEIRA				
21/10/2020	958918 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	630,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001319 UNIDADE EXECUTORA ENOC VIEIRA				
22/10/2020	958919 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	150,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001320 UNIDADE EXECUTORA RAIMUNDO JANUARIO DE AZEVEDO				
23/10/2020	958827 1.01.15.01.01.0001	0015 001	2.01.01.01.01.0078	0015 001	5.688,73
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000095564 - MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA				
23/10/2020	959250 2.01.01.01.01.0020	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	1.347,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA				
23/10/2020	959253 2.01.01.01.01.0019	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	1.485,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>EVOLUSOM COMERCIAL LTDA				
26/10/2020	959239 2.01.01.01.01.0010	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	2.039,18
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>LOREN-SID LTDA				
27/10/2020	958920 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.806,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001321 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO CANECO MADEIROS				
27/10/2020	959087 2.03.01.03.03.0004	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	546,49
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 10/2020				
27/10/2020	959318 3.01.01.07.01.0068	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	460,00
Histórico:	Pg. assessoria contabil ref. 10/2020				
29/10/2020	958921 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.050,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001322 UNIDADE EXECUTORA FELICIDADE				
29/10/2020	958922 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.860,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001323 UNIDADE EXECUTORA FELICIDADE				
29/10/2020	959247 2.01.01.01.01.0076	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	578,60
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR				
30/10/2020	958923 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.712,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001324 UNIDADE EXECUTORA VILA REAL				
30/10/2020	958924 1.01.01.01.01.0001	0015 001	3.01.01.01.01.0005	0015 001	1.300,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001325 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA				
30/10/2020	959161 2.01.01.01.01.0021	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	368,23
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA				
30/10/2020	959163 2.01.01.01.01.0021	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	680,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA				
30/10/2020	959263 2.01.01.01.01.0076	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	940,08
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR				
31/10/2020	954631 3.01.01.01.03.0007	0015 001	2.01.01.03.03.0010	0015 001	8.411,69
Histórico:	Vr. Simples ref. 10/2020				
31/10/2020	958725 3.01.01.07.01.0013	0015 001	2.01.01.03.01.0002	0015 001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 10/2020				
31/10/2020	958726 3.01.01.07.01.0003	0015 001	2.01.01.03.01.0010	0015 001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 10/2020				
31/10/2020	958727 2.01.01.03.01.0010	0015 001	2.01.01.03.01.0001	0015 001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 10/2020				
31/10/2020	958728 2.01.01.03.01.0010	0015 001	1.01.01.01.01.0001	0015 001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 10/2020				
31/10/2020	958729 2.01.01.03.01.0001	0015 001	2.01.01.03.01.0010	0015 001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 10/2020				

Continua



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/10/2020	958730 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 10/2020						
31/10/2020	958731 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 10/2020						
31/10/2020	958732 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 10/2020						
31/10/2020	958823 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0080	0015	001	2.101,70
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001686379 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
31/10/2020	958825 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0080	0015	001	8.630,42
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000449025 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
Totais do mês de Outubro:							156.105,85
01/11/2020	959039 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	400,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000561 03/11/2020						
01/11/2020	959040 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	157,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000562 03/11/2020						
01/11/2020	959041 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	170,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000563 03/11/2020						
01/11/2020	959042 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	660,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000565 06/11/2020						
01/11/2020	959043 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	350,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000566 11/11/2020						
01/11/2020	959044 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.369,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000567 20/11/2020						
01/11/2020	959045 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	840,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000568 24/11/2020						
01/11/2020	959046 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.500,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000569 24/11/2020						
01/11/2020	959047 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	240,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000570 24/11/2020						
01/11/2020	959048 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	5.306,70
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000571 25/11/2020						
01/11/2020	959049 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	5.321,40
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000572 25/11/2020						
01/11/2020	959050 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.098,76
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000573 25/11/2020						
01/11/2020	959051 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.749,48
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000574 25/11/2020						
01/11/2020	959052 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.957,82
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000575 25/11/2020						
01/11/2020	959053 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	4.092,48
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000576 25/11/2020						
01/11/2020	959054 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	2.445,10
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000577 25/11/2020						
01/11/2020	959055 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.784,76
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000578 25/11/2020						
01/11/2020	959056 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	3.267,32
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000579 25/11/2020						
01/11/2020	959057 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.240,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000580 26/11/2020						
01/11/2020	959058 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	522,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000581 26/11/2020						
01/11/2020	959059 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.840,50
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000583 30/11/2020						
01/11/2020	959060 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0006	0015	001	1.098,00
Histórico:	Vr. Ref. Nota Fiscal de Serviços Eletrônico 000000000000585 30/11/2020						
01/11/2020	959257 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	525,92
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
01/11/2020	959285 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.630,38
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
02/11/2020	959266 2.01.01.01.01.0079	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.081,13
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E MUSI						

Continua.



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 22 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
02/11/2020	959268 2.01.01.01.01.0005	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.197,72
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA						
03/11/2020	958925 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	640,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001326 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
04/11/2020	958829 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.714,14
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001687215 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
04/11/2020	958830 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	503,37
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001687216 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
04/11/2020	958926 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.404,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001327 CONSELHO ESCOLAR EURICO JOSE PEREIRA						
05/11/2020	958927 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	840,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001328 UNIAO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADV. DO 7 DIA						
06/11/2020	959070 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	83,60
Histórico:	Pg.FGTS ref. 10/2020						
07/11/2020	958833 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.427,71
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000451341 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
08/11/2020	959260 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	661,40
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
09/11/2020	958831 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	2.901,88
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001939518 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
09/11/2020	958928 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.698,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001329 UNIDADE EXECUTORA VANDERLI FELIX COSTA						
10/11/2020	958929 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.038,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001330 UNIDADE EXECUTORA OSVALDO CRUZ						
10/11/2020	958930 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	488,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001331 UNIDADE EXECUTORA ANTONIO JOSE DOS SANTOS						
11/11/2020	958931 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.068,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001332 UNIDADE EXECUTORA JOENILDE DOS ANJOS RODRIGUES						
11/11/2020	958932 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	300,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001333 UNIDADE EXECUTORA JOENILDE DOS ANJOS RODRIGUES						
16/11/2020	959286 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.630,38
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
17/11/2020	958828 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.323,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000015020 - J R D BRANDAO EIRELI						
19/11/2020	958652 2.01.01.03.03.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	8.411,69
Histórico:	Pg.simples ref. 10/2020						
19/11/2020	959083 3.01.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	634,83
Histórico:	Pg.ICMS ref. 10/2020						
20/11/2020	959078 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.INSS ref. 10/2020						
20/11/2020	959288 2.01.01.01.01.0080	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	2.101,70
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
20/11/2020	959291 2.01.01.01.01.0080	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	8.630,42
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
22/11/2020	959171 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.199,84
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/11/2020	958832 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.461,94
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001951185 - MARTINS COM SERV DISTR SA						
23/11/2020	958933 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	528,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001334 UNIDADE EXECUTORA DEPUTADO GALENO EDGAR BRANDES						
23/11/2020	959289 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	952,48
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						

Continua..



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 23 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
23/11/2020	959292 2.01.01.01.01.0078	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.896,25
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
24/11/2020	958934 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	300,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001335 UNIDADE EXECUTORA MARIA EMIDIA BRANDES CALDAS						
24/11/2020	958935 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	172,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001336 UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA						
24/11/2020	958936 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	709,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001337 UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA						
24/11/2020	959319 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 11/2020						
27/11/2020	958937 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.500,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001338 UNIDADE EXECUTORA MANOEL MARTINS JORGE						
30/11/2020	953772 1.01.05.01.03.0003	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	522,50
Histórico:	Vr. ref a adiantamento de 13 salário conf. 11/2020						
30/11/2020	953773 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	41,80
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 11/2020						
30/11/2020	958733 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 11/2020						
30/11/2020	958734 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vlr. Folha Ref. 11/2020						
30/11/2020	958735 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 11/2020						
30/11/2020	958736 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 11/2020						
30/11/2020	958737 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vlr. Salário Família Ref. 11/2020						
30/11/2020	958738 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 11/2020						
30/11/2020	958739 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 11/2020						
30/11/2020	958740 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 11/2020						
30/11/2020	958938 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	4.200,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001339 FRANCISCO MARCO FERREIRA QUADRA						
30/11/2020	959086 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	547,34
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 11/2020						
Totais do mês de Novembro:							117.487,23
01/12/2020	958939 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.393,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001340 UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA						
01/12/2020	958940 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.393,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001341 UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA						
01/12/2020	958941 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	792,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001342 UNIDADE EXECUTORA FELOMENO ALVES DE GOIS						
01/12/2020	959287 2.01.01.01.01.0008	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.703,88
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
02/12/2020	958942 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	4.260,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001343 MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO						
03/12/2020	958836 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0082	0015	001	4.762,72
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000153525 - VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA						
03/12/2020	958837 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0082	0015	001	1.240,06
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000153525 - VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA						
03/12/2020	958841 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0008	0015	001	11.549,83

Continua..



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 24 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000491820 - HAYAMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA						
04/12/2020	958834 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0081	0015	001	3.043,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000101996 - MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA						
04/12/2020	958835 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0050	0015	001	9.198,00
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000129467 - MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
04/12/2020	958840 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0068	0015	001	3.368,61
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 000404043 - RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME						
04/12/2020	958943 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	864,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001344 UNIDADE EXECUTORA FRANCISCO DE MELO ALBUQUERQUE						
04/12/2020	959071 2.01.01.03.01.0002	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	125,40
Histórico:	Pg.FGTS ref. 11/2020						
05/12/2020	959298 2.01.01.01.01.0050	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	9.198,00
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA						
07/12/2020	958944 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.216,55
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001345 UNIDADE EXECUTORA BOM JESUS						
07/12/2020	959295 2.01.01.01.01.0021	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	832,99
Histórico:	Pela baixa do título NumTitulo>MARTINS COM SERV DISTR SA						
10/12/2020	958945 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	5.396,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001346 PAROQUIA SANTA CRUZ						
11/12/2020	959074 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	259,65
Histórico:	Pg.FGTS ref. 11/2020						
16/12/2020	958946 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	4.500,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001347 CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO						
17/12/2020	958947 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.319,03
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001348 UNIDADE EXECUTORA VILA MIGUELZINHO						
17/12/2020	958948 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	250,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001349 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL/SA						
18/12/2020	957134 2.01.01.03.01.0013	0015	001	1.01.05.01.03.0003	0015	001	522,50
Histórico:	Vr. ref. desconto adiantamento 13 salario 12/2020						
18/12/2020	957135 2.01.01.03.01.0013	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	444,13
Histórico:	Pg. 13 Salario conf. 12/2020						
18/12/2020	957136 3.01.01.07.02.0012	0015	001	2.01.01.03.01.0013	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vr. ref a 13 Salario conf 12/2020						
18/12/2020	957137 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	41,80
Histórico:	Vlr. FGTS Ref. 12/2020						
18/12/2020	957138 2.01.01.03.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Vr. ref INSS s/13 salario conf. 12/2020						
18/12/2020	958949 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	2.046,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001350 UNIDADE EXECUTORA DEUSDEDITH CORTEZ VIEIRA DA SILVA						
19/12/2020	958950 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	727,02
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001351 UNIDADE EXECUTORA JOÃO MAMEDE PIRES						
19/12/2020	958951 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	721,20
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001352 UNIDADE EXECUTORA JOENILDE DOS ANJOS RODRIGUES						
20/12/2020	959076 2.01.01.03.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Pg.INSS ref. 13/2020						
20/12/2020	959085 3.01.01.07.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	257,38
Histórico:	Pg.ICMS ref. 11/2020						
22/12/2020	958838 1.01.15.01.01.0001	0015	001	2.01.01.01.01.0080	0015	001	4.389,85
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001706108 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
22/12/2020	958952 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.839,81
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001353 CAIXA ESCOLAR CEEFM PIO XI						

Continua.



Livro Diário Nº. 6

Pág.: 25 de 49

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Fortes Contábil

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
22/12/2020	958953 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	940,53
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001354 UNIDADE EXECUTORA MANOEL MARTINS JORGE						
22/12/2020	959293 2.01.01.01.01.0078	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.896,24
Histórico:	Pela baixa do título NumTítulo>MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF LTDA						
24/12/2020	958839 1.01.15.01.01.0001	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	7.312,73
Histórico:	Vr. Compra ref. NFE 001707017 - FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.						
24/12/2020	959320 3.01.01.07.01.0068	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	400,00
Histórico:	Pg.assessoria contabil ref. 12/2020						
28/12/2020	958954 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	852,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001355 UNIDADE EXECUTORA MARTINS VIEIRA						
29/12/2020	958955 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	17.195,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001356 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
29/12/2020	958956 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	35.803,60
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001358 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
29/12/2020	958957 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	12.745,84
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001357 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
29/12/2020	958958 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	996,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001359 UNIDADE EXECUTORA SANTA ROSA						
30/12/2020	958959 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.000,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001360 CAIXA ESCOLAR CEEFM ARDALIÃO AMERICO PIRES						
30/12/2020	958960 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.016,57
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001361 CAIXA ESCOLAR CEEFM ARDALIÃO AMERICO PIRES						
30/12/2020	958961 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.506,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001362 CAIXA ESCOLAR CEEFM ARDALIÃO AMERICO PIRES						
30/12/2020	958962 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	378,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001363 CAIXA ESCOLAR PROF. JOAO PEDRO FREITAS DA SILVA						
30/12/2020	958963 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	28.969,28
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001364 MUNICIPIO DE JENIPAPO DOS VIEIRAS						
30/12/2020	958964 1.01.01.01.01.0001	0015	001	3.01.01.01.01.0005	0015	001	1.016,00
Histórico:	PELA VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS NFE 000001365 CAIXA ESCOLAR CEEFM ARDALIÃO AMERICO PIRES						
30/12/2020	959100 2.03.01.03.03.0004	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	548,14
Histórico:	Pg. parcelamento do Simples Nacional ref. 12/2020						
31/12/2020	958741 3.01.01.07.01.0013	0015	001	2.01.01.03.01.0002	0015	001	83,60
Histórico:	Vir. FGTS Ref. 12/2020						
31/12/2020	958742 3.01.01.07.01.0003	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vir. Folha Ref. 12/2020						
31/12/2020	958743 2.01.01.03.01.0010	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	78,37
Histórico:	Desc. INSS s/ Folha Ref. 12/2020						
31/12/2020	958744 2.01.01.03.01.0010	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.015,25
Histórico:	Pg. Folha Ref. 12/2020						
31/12/2020	958745 2.01.01.03.01.0001	0015	001	2.01.01.03.01.0010	0015	001	48,62
Histórico:	Vir. Salário Família Ref. 12/2020						
31/12/2020	958746 3.01.01.07.01.0055	0015	001	2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.090,00
Histórico:	Pró-labore ref. a 12/2020						
31/12/2020	958747 2.01.01.17.01.0007	0015	001	2.01.01.03.01.0001	0015	001	229,90
Histórico:	INSS sobre o pró-labore ref. a 12/2020						
31/12/2020	958748 2.01.01.17.01.0007	0015	001	1.01.01.01.01.0001	0015	001	1.860,10
Histórico:	Pg. pró-labore ref. a 12/2020						
31/12/2020	959322 2.07.07.01.01.0003	0015	001	2.07.07.01.01.0001	0015	001	4.267,82

Continua...



Livro Diário Nº. 6

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,

Telefone: (99) 36434954

Pág.: 26 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
Histórico:	Vr. Saldo de Ajuste de exercício anterior						
31/12/2020	984107 3.01.01.01.01.0005	0015	001				622.929,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 3.01.01.01.01.0006	0015	001				209.316,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 3.01.01.05.02.0012	0015	001				139,34
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				175,52
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				199,90
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				498,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				898,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				1.045,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				1.116,96
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				1.393,33
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				5.564,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				5.967,51
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				7.720,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				11.523,83
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				24.986,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				65.575,28
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107 6.01	0015	001				705.721,21
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			2.07.07.01.01.0001	0015	001	705.721,21
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.01.03.0001	0015	001	7.720,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.01.03.0007	0015	001	65.575,28
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0003	0015	001	11.523,83
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0013	0015	001	1.116,96
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0042	0015	001	199,90
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0043	0015	001	1.393,33
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0055	0015	001	24.986,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0063	0015	001	175,52
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0067	0015	001	498,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0068	0015	001	5.564,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.01.0077	0015	001	898,20
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			3.01.01.07.02.0012	0015	001	1.045,00
Histórico:	Vr. encerramento do exercício 2020						

Continua...

**Livro Diário Nº. 6**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Período: 01/01/2020 a 31/12/2020

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180, Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000,
Telefone: (99) 36434954

Pág.: 27 de 49

Fortes Contábil

Data	Chave Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Valor
31/12/2020	984107			3.01.01.07.03.0004	0015	001	5.967,51
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			6.01	0015	001	139,34
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			6.01	0015	001	209.316,20
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2020						
31/12/2020	984107			6.01	0015	001	622.929,20
Histórico:	Vr.encerramento do exercício 2020						
Totais do mês de Dezembro:							1.866.921,22

Fim

**Balanco Patrimonial**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,
Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
NIRE: 21600138752- Data: 21/06/2002

Pág.: 28 de 49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
1	*** Ativo ***	1.551.702,97D
1.01	Ativo Circulante	1.551.702,97D
1.01.01	Disponibilidades	836.126,66D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	836.126,66D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	836.126,66D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	836.126,66D
1.01.15	Estoques	715.576,31D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	715.576,31D
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias	715.576,31D
1.01.15.01.01.0001	Mercadorias Para Revenda	715.576,31D
Total Ativo		1.551.702,97 D
2	*** Passivo ***	1.551.702,97C
2.01	Passivo Circulante	55.610,32C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	55.610,32C
2.01.01.01	Fornecedores	55.225,27C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	55.225,27C
2.01.01.01.01.0002	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	8.646,21C
2.01.01.01.01.0005	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	2.197,73C
2.01.01.01.01.0008	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	11.549,83C
2.01.01.01.01.0018	PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA	7.706,16C
2.01.01.01.01.0024	MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	0,01C
2.01.01.01.01.0068	RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	3.368,61C
2.01.01.01.01.0069	VENTURA LTDA - ME	725,99C
2.01.01.01.01.0078	MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF	1.896,24C
2.01.01.01.01.0079	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	5.698,86C
2.01.01.01.01.0080	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	4.389,85C
2.01.01.01.01.0081	MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	3.043,00C
2.01.01.01.01.0082	VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA	6.002,78C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	385,05C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	385,05C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	259,65C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	125,40C
2.03	Passivo não Circulante	3.066,52C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	3.066,52C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	3.066,52C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	3.066,52C
2.03.01.03.03.0004	Parcelamento Simples Nascional	3.066,52C
2.07	Patrimônio Líquido	1.493.026,13C
2.07.01	Capital Realizado	20.000,00C
2.07.01.01	Capital Social	20.000,00C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	20.000,00C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	120.000,00C
2.07.01.01.01.0002	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	100.000,00D
2.07.07	Outras Contas	1.473.026,13C
2.07.07.01	Outras Contas	1.473.026,13C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.473.026,13C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléia	1.473.026,13C
Total Passivo		1.551.702,97 C

Data de Encerramento: 31/12/2020

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.551.702,97 (Hum Milhão Quinhentos e Cinquenta e Um Mil Setecentos e Dois Reais e Noventa e Sete Centavos) .

Fim

**Balço Patrimonial**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,
Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
NIRE: 21600138752 - Data: 21/06/2002

Pág.: 29 de 49

Fortes Contábil

Conta	Descrição	31/12/2020
-------	-----------	------------

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Oliveira Santos Júnior
Empresário
CPF: 782.480.353-87
RG: 14413393-8 SESP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

**Demonstração do Resultado do Exercício**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

NIRE: 21600138752 - Data: 21/06/2002

Estabelecimentos: 0015 - J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR; Centros de Resultado: 001 - Geral

Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, Complemento: , N.º: 180,

Bairro: TREZIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954

Conta	Descrição	01/01/2020 a 31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	832.245,40
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	832.245,40
010.01.02	Vendas de Mercadorias	622.929,20
010.01.03	Vendas de Serviços	209.316,20
(-) 020	Deduções da Receita	73.295,28
020.01	Impostos Faturados	65.575,28
020.01.05	Simple	65.575,28
020.02	Outras Deduções	7.720,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	7.720,00
(=) 030	Receita Líquida	758.950,12
(=) 060	Lucro Bruto	758.950,12
(-) 070	Despesas Operacionais	53.228,91
070.01	Despesas Administrativas	46.355,74
070.02	Despesas com Vendas	1.045,00
070.03	Despesas Tributárias	5.967,51
070.05	Outras Receitas	139,34
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	705.721,21
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	705.721,21
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	705.721,21

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Oliveira Santos Júnior
Empresário
CPF: 782.480.353-87
RG: 14413393-8 SESP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim

**Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, N.º: 180,
Bairro: TRESIDELA, Cidade: Barra do Corda, Estado: MA, CEP: 65950000, Telefone: (99) 36434954
NIRE: 21600138752- Data: 21/06/2002

Nota 1 - Práticas Contábeis**1.1 - Aplicações Financeiras**

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

1.2 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;

1.3 - Estoques

A empresa avaliou seu estoque pelo Custo Médio Ponderado.

1.4 - Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

1.5 - Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

1.6 - Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

1.7 - Impostos Federais

A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

1.8 - Depreciação

A depreciação foi calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil econômica do imobilizado, calculada sobre o valor residual dos bens.

Nota 2 - Responsabilidade e Contingências

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

Nota 3 - Capita Social

O capital social da empresa é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), totalmente integralizados em moeda nacional.

Nota 4 - Eventos subsequentes

O Titular declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2020

José Ribamar Oliveira Santos Júnior
Empresário
CPF: 782.480.353-87
RG: 14413393-8 SESP-MA

Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98

Fim





Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 32 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1	*** Ativo ***			X		Devedora
1.01	Ativo Circulante			X		Devedora
1.01.01	Disponibilidades			X		Devedora
1.01.01.01	Numerários em Espécie			X		Devedora
1.01.01.01.01	Caixa Geral			X		Devedora
1.01.01.01.01.0001-5	Caixa	1	X	X		Devedora
1.01.01.02	Bancos			X		Devedora
1.01.01.02.01	Contas Correntes			X		Devedora
1.01.01.02.01.0001-8	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	430	X	X		Devedora
1.01.01.03	Recursos no Exterior Decorrentes de Exportação			X		Devedora
1.01.01.07	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno			X		Devedora
1.01.01.07.02	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Externo			X		Devedora
1.01.01.11	Outras			X		Devedora
1.01.03	Clientes			X		Devedora
1.01.03.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.01.01.0001-1	Clientes Diversos	2	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0002-0	EDECONSIL CONSTRUÇÃ ES E LOCAÇÃ ES - LTD	363	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0003-8	CONSELHO ESCOLAR MANOEL BARBOSA DANTAS	364	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0004-6	UNIDADE EXECUTORA EDSON LOBÃO	365	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0005-4	UNIDADE EXECUTORA INÁCIO CRUZ	366	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0006-2	UNIDADE EXEC E CONSELHO ESCOLAR ANTÃ NIA	367	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0007-0	UNIDADE EXECUTORA MARIA EMIDIA BRANDES C	368	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0008-9	UNIDADE EXECUTORA FELICIDADE	372	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0009-7	UNIDADE EXECUTORA VILA MIGUELZINHO	373	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0010-0	UNIDADE EXECUTORA DEUSDEDITH CORTEZ V. S	376	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0011-9	UNIDADE EXECUTORA TEODÃ RICO ANACLETO DA	377	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0012-7	CAMARA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA	378	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0013-5	UNIDADE EXECUTORA PROF. GALENO EDGAR BRA	379	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0014-3	UNIDADE EXECUTORA ISMAEL MOUSSALEM SALOM	380	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0015-1	UNIDADE EXECUTORA ANTOA ISMAR TAVEIRA MU	381	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0016-0	DIOCEDE DE GRAJAU	386	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0017-8	UND. EXECUTORA E CONSELHO ESCOLAR ALDEI	389	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0018-6	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCAO	393	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0019-4	FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES	394	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0020-8	UNIDADE EXECUTORA JOSÃU RIBAMAR MOURA CA	395	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0021-6	CAMARA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIEIRAS	396	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0022-4	UNIDADE EXECUTORA CACIQUE ADEVALDO ALDÃU	398	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0023-2	MARIA DINAI LOPES FERREIRA	399	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0024-0	IGREJA BATISTA DA PAZ	401	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0025-9	UNIDADE EXECUTORA ESCOLAS REUNIDAS	402	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0026-7	ROGACIANO LACERDA DE MELO	403	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0027-5	IGREJA CRISTA EVANGELICA DO BAIRRO TRESI	404	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0028-3	UNIÃO NORTE BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTI	405	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0029-1	UNIDADE EXECUTORA JOAO LOPES BARBOSA	406	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0030-5	CONSELHO ESCOLAR JOSE FERREIRA NETO	407	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0031-3	UNIDADE EXECUTORA ANTONIO JOSE DOS SANTO	408	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0032-1	UNIDADE EXECUTORA VILA REAL	409	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0033-0	UNIDADE EXECUTORA SANTA ROSA	410	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0034-8	UNIDADE EXECUTORA FREDERICO FIGUEIRA	411	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0035-6	UNIDADE EXECUTORA DURVAL NETO	412	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0036-4	ISMAEL SILVA COLETTE	416	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0037-2	CONSELHO ESCOLAR ANTONIO JOAQUIM DE SOUS	417	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0038-0	CONSELHO ESCOLAR ENOC VIEIRA	418	X	X		Devedora

Continua



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 33 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.03.01.01.0039-9	PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIPAPO DOS VIE	419	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0040-2	CENTRO DE ENSINO ARLINDO FERREIRA DE LUC	420	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0041-0	IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS CAMPO NOVA TRE	421	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0042-9	UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR DA EM	424	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0043-7	UNIDADE INTEGRADA WOLNEY MILHOMEM	425	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0044-5	UNIDADE EXECUTORA SÃO JOÃO	429	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0045-3	SONOTEC ELETRONICA LTDA	432	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0046-1	UNIDADE EXECUTORA CONSELHO ESCOLAR JOSE	436	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0047-0	WALISSON SOUSA RABELO	437	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0048-8	PROVINCIA CAPUCHINHA NOSSA SENHORA DO CA	438	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0049-6	CAIXA ESCOLAR NELLY LA ROQUE	439	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0050-0	PRO SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	450	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0051-8	MUNICIPIO DE FERNANDO FALCÃO	458	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0052-6	CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA	464	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0053-4	UNIDADE EXECUTORA E CONSELHO ESCOLAR ANT	466	X	X		Devedora
1.01.03.01.01.0054-2	UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA	469	X	X		Devedora
1.01.03.02	Clientes Internacionais			X		Devedora
1.01.03.02.01	Duplicatas a Receber			X		Devedora
1.01.03.02.01.0001-4	Clientes Diversos	3	X	X		Devedora
1.01.05	Créditos			X		Devedora
1.01.05.01	Créditos com Terceiros			X		Devedora
1.01.05.01.01	Adiantamentos a Fornecedores			X		Devedora
1.01.05.01.01.0001-8	Fornecedores Diversos	4	X	X		Devedora
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários			X		Devedora
1.01.05.01.03.0001-7	Adiantamento de Salários	5	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0002-5	Adiantamento de Férias	6	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0003-3	Adiantamento de 13º Salário	7	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0004-1	Empréstimos a Funcionários	8	X	X		Devedora
1.01.05.01.03.0005-0	Vale Transporte	9	X	X		Devedora
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.05.0001-6	ICMS a Recuperar	10	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0002-4	IPI a Recuperar	11	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0003-2	IRRF a Recuperar	12	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0004-0	IRPJ - Estimativa	13	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0005-9	CSLL - Estimativa	14	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0006-7	IRPJ a Recuperar	15	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0007-5	CSLL a Recuperar	16	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0008-3	PIS a Recuperar	17	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0009-1	COFINS a Recuperar	18	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0010-5	ISS a Recuperar	19	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0011-3	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativ.	20	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0012-1	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais	21	X	X		Devedora
1.01.05.01.05.0019-9	Outros Impostos e Contribuições a Recuperar	22	X	X		Devedora
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar			X		Devedora
1.01.05.01.07.0001-5	Salário Família	23	X	X		Devedora
1.01.05.01.07.0002-3	Salário Maternidade	24	X	X		Devedora
1.01.05.01.09	Outras			X		Devedora
1.01.15	Estoques			X		Devedora
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios			X		Devedora
1.01.15.01.01	Estoque de Mercadorias			X		Devedora
1.01.15.01.01.0001-5	Mercadorias Para Revenda	25	X	X		Devedora
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais			X		Devedora
1.01.15.01.02.0001-0	Matérias Primas	26	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0002-8	Materiais Secundários	27	X	X		Devedora
1.01.15.01.02.0003-6	Materiais de Embalagem	28	X	X		Devedora

Continua



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 34 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.01.15.01.02.0004-4	Combustíveis	29	X	X		Devedora
1.01.15.01.03	Estoques de Produtos em Elaboração			X		Devedora
1.01.15.01.03.0001-4	Produtos em Elaboração	30	X	X		Devedora
1.01.15.01.04	Estoques de Produtos Acabados			X		Devedora
1.01.15.01.04.0001-9	Produtos Acabados	31	X	X		Devedora
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento			X		Devedora
1.01.15.01.05.0001-3	Serviços em Andamento	32	X	X		Devedora
1.01.15.01.19	Materiais Diversos Almoxarifado			X		Devedora
1.01.15.01.19.0001-5	Materiais Diversos	33	X	X		Devedora
1.01.15.02	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.00	Imóveis Destinados a Venda			X		Devedora
1.01.15.02.01	Construções em Andamento de Imóveis Destinados à Venda			X		Devedora
1.01.15.05	Estoques em Poder de Terceiros			X		Devedora
1.01.15.09	Outras			X		Devedora
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.01.17.01.01.0001-1	Prêmios de Seguros a Apropriar	34	X	X		Devedora
1.01.17.01.01.0002-0	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	35	X	X		Devedora
1.01.17.01.02	Outras Contas			X		Devedora
1.01.21	Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.01.21.01.01.0001-0	(-) Duplicatas Descontadas	36	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0003-6	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	37	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0005-2	(-) Provisão para Ajuste do Estoque ao Valor de Mercado	38	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0007-9	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	39	X	X		Credora
1.01.21.01.01.0009-5	(-) Outras Contas Retificadoras	40	X	X		Credora
1.07	Ativo não Circulante			X		Devedora
1.07.00	Realizável a Longo Prazo			X		Devedora
1.07.00.01	Clientes			X		Devedora
1.07.00.01.01	Clientes Nacionais			X		Devedora
1.07.00.01.01.0001-5	Clientes Diversos	41	X	X		Devedora
1.07.00.03	Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Devedora
1.07.00.05	Valores Mobiliários			X		Devedora
1.07.00.07	Depósitos Judiciais			X		Devedora
1.07.00.09	Impostos e Contribuições a Recuperar			X		Devedora
1.07.00.09.01	CSLL - Diferenças Temporárias e Base de Cálculo Negativa			X		Devedora
1.07.00.09.02	IRPJ - Diferenças Temporárias e Prejuízos Fiscais			X		Devedora
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte			X		Devedora
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas			X		Devedora
1.07.00.17.01.0001-3	Prêmios de Seguros a Apropriar	42	X	X		Devedora
1.07.00.17.01.0002-1	Assinaturas e Anuidades a Apropriar	43	X	X		Devedora
1.07.00.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.00.21	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01	(-) Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.00.21.01.0001-9	(-) Duplicatas Descontadas	44	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0002-7	(-) Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	45	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0003-5	(-) Provisão para Ajuste ao Valor Provável de Realização	46	X	X		Credora
1.07.00.21.01.0004-3	(-) Outras Contas Retificadoras	47	X	X		Credora
1.07.01	Investimentos			X		Devedora
1.07.01.01	Participações Permanentes em Coligadas ou Controladas			X		Devedora
1.07.01.02	Investimentos Decorrentes de Incentivos Fiscais			X		Devedora
1.07.01.03	Outros Investimentos			X		Devedora
1.07.01.04	Ágios em Investimentos			X		Devedora

Continua



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 35 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
1.07.01.05	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.06	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.01.19	Outras Contas			X		Devedora
1.07.01.20	(-) Deságios e Provisão p/ Perdas Prováveis em Investimentos			X		Credora
1.07.01.21	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.04	Imobilizado			X		Devedora
1.07.04.01	Bens em Operação			X		Devedora
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.01.0001-8	Terrenos	48	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0002-6	Edifícios e Construções	49	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0003-4	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	50	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0004-2	Veículos	51	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0005-0	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52	X	X		Devedora
1.07.04.01.01.0006-9	Equipamentos de Processamento de Dados	53	X	X		Devedora
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Devedora
1.07.04.01.02.0001-2	Embarcações	54	X	X		Devedora
1.07.04.01.02.0002-0	Aeronaves	55	X	X		Devedora
1.07.04.03	Recursos Minerais			X		Devedora
1.07.04.05	Florestamento e Reflorestamento			X		Devedora
1.07.04.07	Direitos Contratuais de Exploração de Florestas			X		Devedora
1.07.04.10	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.11	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.04.13	Imobilizado em Andamento			X		Devedora
1.07.04.15	Bens Arrendados			X		Devedora
1.07.04.19	Outras Imobilizações			X		Devedora
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão			X		Credora
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.21.02	(-) Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços			X		Credora
1.07.04.22	(-) Outras Contas Retificadoras			X		Credora
1.07.05	Intangível			X		Devedora
1.07.05.01	Concessões			X		Devedora
1.07.05.03	Marcas e Patentes			X		Devedora
1.07.05.05	Direitos Autorais			X		Devedora
1.07.05.07	Fundo de Comércio			X		Devedora
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador			X		Devedora
1.07.05.11	Franquias			X		Devedora
1.07.05.13	Desenvolvimento de Produtos			X		Devedora
1.07.05.15	Outras			X		Devedora
1.07.05.20	(-) Amortização do Intangível			X		Credora
1.07.05.21	(-) Outras Contas Redutoras do Intangível			X		Credora
1.07.07	Diferido			X		Devedora
1.07.07.01	Despesas Pré-Operacionais ou Pré-Industriais			X		Devedora
1.07.07.02	Despesas com Pesquisas Científicas ou Tecnológicas			X		Devedora
1.07.07.03	Demais Aplicações em Despesas Amortizáveis			X		Devedora
1.07.07.04	Correção Monetária - Diferença IPC/BTNF (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.05	Correção Monetária Especial (Lei no 8200/1991)			X		Devedora
1.07.07.06	(-) Amortização do Diferido			X		Credora
2	*** Passivo ***			X		Credora
2.01	Passivo Circulante			X		Credora
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo			X		Credora
2.01.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.01.01.01.01.0001-0	Fornecedores Diversos	56	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0002-8	SO ACO INDUSTRIAL LTDA	358	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0003-6	R F DE SOUSA EIRELI	359	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 36 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0004-4	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	360	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0005-2	L.L.IND.COM.APARELHOS ELETRONICOS LTDA	361	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0006-0	MARUTEC IND. COM. IMPORT. E EXPORTACAO L	362	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0007-9	MARINHO COMPENSADOS LTDA	369	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0008-7	HAYAMAX DISTR.PROD.ELETRONICOS LTDA	370	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0009-5	SK AUTOMOTIVE S/A - DIST.AUTOPECAS	371	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0010-9	LOREN-SID LTDA	374	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0011-7	MDF COMERCIO ELETRONICO LTDA	375	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0012-5	PERMAK IND E COM LTDA	382	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0013-3	WORLD BAGS LTDA	383	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0014-1	K. S. BAGS LTDA EPP	384	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0015-0	BRUNO LOPES NALDI EIRELI-ME	385	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0016-8	CONDUTORES ELETRICOS POMPEIA - EIRELI	387	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0017-6	OLIVEIRA E BORIN LTDA	388	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0018-4	PEI LIANG COMERCIO IMP. EXPORT. LTDA	390	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0019-2	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	391	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0020-6	EVOLUSOM COMERCIAL LTDA	392	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0021-4	MARTINS COM SERV DISTR SA	397	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0022-2	IMFAP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	400	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0023-0	SONOTEC ELETRONICA LTDA	413	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0024-9	MUSIMAX INT. INSTR. MUSICAIS LTDA	414	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0025-7	AH LIGHTS ELETRONICOS COM EXTERIOR LTDA	415	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0026-5	HONORÁRIOS CONTÁBEIS A PAGAR	423	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0027-3	BLACK IMPORT IMP. EXP. LTDA	426	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0028-1	UNISOM INDUSTRIA ELETRONICA LTDA	427	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0029-0	N NISHIOKA EIRELI - EPP	428	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0030-3	MULTIBOBINAS	433	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0031-1	RICOPECAS COM. DE COMPONENTES ELETRONICO	434	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0032-0	UNIDADE EXECUTORA ANTONIO CANECO MEDEIRO	435	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0033-8	MAGAZINE LUIZA S/A	440	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0034-6	EPROM COMERCIO E REPRESENTAÇÃ ES LTDA	441	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0035-4	I M GUIMARAES COMERCIO ME	442	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0036-2	CRC INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA ME	443	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0037-0	HARMAN DO BRASIL IND ELET E PART LTDA	444	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0038-9	PRÓ SHOWS COMERCIO DE ELETRO ELETRONICOS	445	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0039-7	J M LIGHTING COM. E IND. DE EQUIP. PARA	446	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0040-0	HAYONIK IND.E COM. PROD ELETRONICOS	447	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0041-9	CABOMIX CONDUTORES ELETRICOS LTDA - ME	448	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0042-7	ANSELMO SALINAS & CIA LTDA	449	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0043-5	K MIYAZAKI EIRELI	451	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0044-3	BRAVOX S/A IND E COMERCIO ELETRONICO	452	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0045-1	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	453	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0046-0	H M D SILVA - ME	454	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0047-8	KM SUPORTES SOLUCOES LTDA EPP	455	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0048-6	AH ILUMINACAO DISTRIBUIDORA LTDA-ME	456	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0049-4	PELEGRINO DISTRIBUIDORA DE AUTOPECAS LT	457	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0050-8	MUSICAL EXPRESS COMERCIO LTDA	459	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0051-6	DREAMER	460	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0052-4	KM SOLUCOES LTDA	461	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0053-2	KOMLOG IMPORTACAO LTDA	462	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0054-0	CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DE FATIMA	463	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0055-9	UNIDADE EXECUTORA E CONSELHO ESCOLAR ANT	465	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0056-7	UNIDADE EXECUTORA MAE EDUCADORA	468	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0057-5	UTX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIP. DE AU	473	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0058-3	ATTACK DO BRASIL IND. E COM. DE APARELHO	474	X	X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 37 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.01.01.0059-1	NEW IMPORTS COM IMPORT E EXPORT LTDA	475	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0060-5	RP3 IND. DE BOLSAS LTDA	476	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0061-3	LEACS IND E COM DE AUDIO PROF LTDA EPP	477	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0062-1	LUEN INSTRUMENTOS MUSICAIS IMPORTACAO E	478	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0063-0	AF DATALINK CABOS, CONEXOES E SISTEMAS L	479	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0064-8	JPF IND COM COMP ELETRO LTDA	480	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0065-6	COBIX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTD	481	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0066-4	MARKO COMERCIO E SERVICOS LTDA	482	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0067-2	M B COMERCIO ATACADISTA LTDA	483	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0068-0	RDF SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA ME	484	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0069-9	VENTURA LTDA - ME	485	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0070-2	ANDREIA NELI R. PEREIRA AUTO FALANTES ME	486	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0071-0	PERFIL MOVEIS LTDA	487	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0072-9	MAGAZINE LUIZA S/A	488	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0073-7	J R D BRANDAO EIRELI	489	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0074-5	INDUSTRIA METALURGICA STAY LTDA	490	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0075-3	RJ IND E SERV ELETRONICOS LTDA	491	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0076-1	ZANDOMAX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETR	492	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0077-0	SANTANA CENTRO DAS ANTENAS LTDA	493	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0078-8	MXT CENTER COMERCIO DE PROD ELETR E INF	494	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0079-6	TOCMIX COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONI	495	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0080-0	FUJIOKA ELETRO IMAGEM S.A.	496	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0081-8	MICHAEL IMPORTACAO EXPORTACAO LTDA	497	X	X		Credora
2.01.01.01.01.0082-6	VALEE ANTENAS E COMPONENTES LTDA	498	X	X		Credora
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.01.01.03.01.0001-5	INSS a Recolher	57	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0002-3	FGTS a Recolher	58	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0003-1	Contribuição Sindical a Recolher	59	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0004-0	Mensalidade Sindical a Recolher	60	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0005-8	Taxa Assistencial a Recolher	61	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0006-6	Contribuição Confederativa a Recolher	62	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0010-4	Salários a Pagar	63	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0011-2	Comissões a Pagar	64	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0012-0	Pensão Alimentícia a Pagar	65	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0013-9	Décimo Terceiro Salário a Pagar	66	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0014-7	Férias a Pagar	67	X	X		Credora
2.01.01.03.01.0015-5	Rescisões a Pagar	68	X	X		Credora
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.01.01.03.03.0001-4	ICMS a Recolher	69	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0002-2	IPI a Recolher	70	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0003-0	ISS a Recolher	71	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0004-9	PIS a Recolher	72	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0005-7	COFINS a Recolher	73	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0006-5	IRPJ a Recolher	74	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0007-3	CSLL a Recolher	75	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0008-1	IRRF a Recolher	76	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0009-0	CSRF a Recolher	77	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0010-3	Simplex a Recolher	78	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0011-1	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	79	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0012-0	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	80	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0020-0	Outros Impostos e Taxas a Recolher	81	X	X		Credora
2.01.01.03.03.0021-9	Parcelamento Federal	470	X	X		Credora
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 38 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.01.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Curto Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.01.01.07.03	Financiamentos a Curto Prazo - Outros			X		Credora
2.01.01.07.04	Financiamentos a Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Curto Prazo - Exterior			X		Credora
2.01.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.01.01.09.01	Adiantamento de Clientes Nacionais			X		Credora
2.01.01.09.01.0001-1	Clientes Diversos	82	X	X		Credora
2.01.01.11	Debêntures			X		Credora
2.01.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.01.01.17.01	Outras Obrigações			X		Credora
2.01.01.17.01.0001-8	Seguros a Pagar	83	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0002-6	Telefone a Pagar	84	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0003-4	Energia a Pagar	85	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0004-2	Consumo Água a Pagar	86	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0005-0	Aluguéis a Pagar	87	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0006-9	Condomínio a Pagar	88	X	X		Credora
2.01.01.17.01.0007-7	Pró-labores a Pagar	89	X	X		Credora
2.01.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.01.01.21	Provisões			X		Credora
2.01.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.01.01.21.02.0001-8	Décimo Terceiro Salário	90	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0002-6	Férias	91	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0003-4	INSS sobre Décimo Terceiro Salário	92	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0004-2	FGTS sobre Décimo Terceiro Salário	93	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0005-0	INSS sobre Férias	94	X	X		Credora
2.01.01.21.02.0006-9	FGTS sobre Férias	95	X	X		Credora
2.01.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.01.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.01.01.27	Dividendos Propostos ou Lucros Creditados			X		Credora
2.01.01.27.01	Dividendos a Pagar			X		Credora
2.01.01.27.01.0001-0	Lucro a distribuir aos sócios	467	X	X		Credora
2.03	Passivo não Circulante			X		Credora
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo			X		Credora
2.03.01.01	Fornecedores			X		Credora
2.03.01.01.01	Fornecedores Nacionais			X		Credora
2.03.01.01.01.0001-2	Fornecedores Diversos	96	X	X		Credora
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias			X		Credora
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais			X		Credora
2.03.01.03.03.0001-7	Débitos Fiscais CSLL - Diferenças Temporárias	97	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0002-5	Débitos Fiscais IRPJ - Diferenças Temporárias	98	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0003-3	Imposto de Renda sobre Lucros Diferidos	99	X	X		Credora
2.03.01.03.03.0004-1	Parcelamento Simples Nacional	499	X	X		Credora
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos			X		Credora
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo - Sistema Financeiro Nacional			X		Credora
2.03.01.07.02	Arrend. Merc. (Financ.) Longo Prazo - Sist. Financ. Nacional			X		Credora
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros			X		Credora
2.03.01.07.04	Financiamentos a Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.07.05	Arrendamento Mercantil (Financeiro) à Longo Prazo - Exterior			X		Credora
2.03.01.09	Adiantamento de Clientes			X		Credora
2.03.01.09.01	Clientes Nacionais			X		Credora
2.03.01.09.01.0001-4	Clientes Diversos	100	X	X		Credora
2.03.01.11	Debêntures			X		Credora
2.03.01.13	Empréstimos de Sócios/Acionistas Não Administradores			X		Credora

Continua.



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 39 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Análítica	Patrim.	Resumir	Natureza
2.03.01.15	Créditos de Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas			X		Credora
2.03.01.17	Outras Contas			X		Credora
2.03.01.19	Doações e Subvenções para Investimentos			X		Credora
2.03.01.21	Provisões			X		Credora
2.03.01.21.01	Provisões de Natureza Fiscal			X		Credora
2.03.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista			X		Credora
2.03.01.21.03	Provisões de Natureza Cível			X		Credora
2.03.01.24	(-) Contas Retificadoras			X		Devedora
2.03.02	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.01	Receitas Diferidas			X		Credora
2.03.02.01.02	(-) Custos Correspondentes às Receitas Diferidas			X		Devedora
2.07	Patrimônio Líquido			X		Credora
2.07.01	Capital Realizado			X		Credora
2.07.01.01	Capital Social			X		Credora
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País			X		Credora
2.07.01.01.01.0001-8	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	101	X	X		Credora
2.07.01.01.01.0002-6	(-) Capital a Integralizar de Domiciliados e Resid no País	102	X	X		Devedora
2.07.01.01.02	Capital Social de Domiciliados e Residentes no Exterior			X		Credora
2.07.01.01.02.0001-2	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no Exterior	103	X	X		Credora
2.07.01.01.02.0002-0	(-) Capital a Integral de Domiciliados e Resid no Exterior	104	X	X		Devedora
2.07.04	Reservas			X		Credora
2.07.04.01	Reservas			X		Credora
2.07.04.01.01	Reservas de Capital			X		Credora
2.07.04.01.01.0001-2	Ágio na Subscrição de Ações	105	X	X		Credora
2.07.04.01.01.0002-0	Alienação de Partes Beneficiárias e Bônus de Subscrição	106	X	X		Credora
2.07.04.01.02	Reservas de Reavaliação			X		Credora
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros			X		Credora
2.07.04.01.03.0001-1	Reserva Legal	107	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0002-0	Reserva Estatutária	108	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0003-8	Reserva para Contingências	109	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0004-6	Reserva de Incent. Fiscais - Doações e Subv. para Investin	110	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0005-4	Reserva de Lucros a Realizar	111	X	X		Credora
2.07.04.01.03.0006-2	Prêmio na Emissão de Debêntures	112	X	X		Credora
2.07.04.01.04	Reserva para Aumento de Capital (Lei n 9249/1995)			X		Credora
2.07.04.01.05	Outras Reservas			X		Credora
2.07.05	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial			X		Credora
2.07.05.01.00	Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Credora
2.07.05.01.01	(-) Ajustes às Normas Internacionais de Contabilidade			X		Devedora
2.07.07	Outras Contas			X		-
2.07.07.01	Outras Contas			X		-
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados			X		Credora
2.07.07.01.01.0001-7	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléi	113	X	X		Credora
2.07.07.01.01.0003-3	Ajuste de Exercício Anterior	500	X	X		Credora
2.07.07.01.02	(-) Prejuízos Acumulados			X		Devedora
2.07.07.01.02.0001-1	(-) Prejuízos Acumulados	114	X	X		Devedora
2.07.07.01.03	(-) Ações em Tesouraria			X		Devedora
2.07.07.01.04	Outras			X		-
3	Resultado Líquido do Período					-
3.01	Result Líq do Período Antes do IRPJ e da CSLL					-
3.01.01	Resultado Operacional					-
3.01.01.01	Receita Líquida					Credora
3.01.01.01.01	Receita Bruta					Credora
3.01.01.01.01.0001-4	Receita de Exportação Direta de Mercadorias e Produtos	115	X			Credora

Continua...

**Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)**

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.01.01.0002-2	Rec. de Vendas de Merc e Prod Com Export c/ Fim Espec	116	X			Credora
3.01.01.01.01.0003-0	Receita de Exportação de Serviços	117	X			Credora
3.01.01.01.01.0004-9	Receita da Venda no Merc Interno de Prod de Fabric Própri	118	X			Credora
3.01.01.01.01.0005-7	Receita da Revenda de Mercadorias no Mercado Interno	119	X			Credora
3.01.01.01.01.0006-5	Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	120	X			Credora
3.01.01.01.01.0007-3	Receita das Unidades Imobiliárias Vendidas	121	X			Credora
3.01.01.01.01.0008-1	Receita de Locação de Bens Móveis e Imóveis	122	X			Credora
3.01.01.01.01.0018-9	(-) IPI	123	X			Devedora
3.01.01.01.01.0019-7	Outras	124	X			Credora
3.01.01.01.03	Deduções da Receita Bruta					Devedora
3.01.01.01.03.0001-3	Vendas Canceladas, Devoluções e Descontos Incondiciona	125	X			Devedora
3.01.01.01.03.0002-1	ICMS	126	X			Devedora
3.01.01.01.03.0003-0	COFINS	127	X			Devedora
3.01.01.01.03.0004-8	PIS/PASEP	128	X			Devedora
3.01.01.01.03.0005-6	ISS	129	X			Devedora
3.01.01.01.03.0006-4	Demais Impostos e Contrib Incidentes s/ Vendas e Serviço:	130	X			Devedora
3.01.01.01.03.0007-2	Simplex	131	X			Devedora
3.01.01.03	Custo dos Bens e Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos					Devedora
3.01.01.03.01.0001-0	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Vendidos	132	X			Devedora
3.01.01.03.02	Custo dos Produtos de Fabricação Própria Produzidos					Devedora
3.01.01.03.02.0001-4	Consumo de Insumos	133	X			Devedora
3.01.01.03.02.0002-2	Remuneração a Dirigentes de Ligados à Produção	134	X			Devedora
3.01.01.03.02.0003-0	Planos de Poupança e Investím. de Empregados Lig. à Pro	135	X			Devedora
3.01.01.03.02.0004-9	Fundo Aposent. Progr. Individ. de Empregados Lig. à Produ	136	X			Devedora
3.01.01.03.02.0005-7	Plano de Previd. Privada de Empregados Ligados à Produç	137	X			Devedora
3.01.01.03.02.0006-5	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	138	X			Devedora
3.01.01.03.02.0007-3	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatíc	139	X			Devedora
3.01.01.03.02.0008-1	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	140	X			Devedora
3.01.01.03.02.0009-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	141	X			Devedora
3.01.01.03.02.0010-3	Locação de Mão-de-Obra	142	X			Devedora
3.01.01.03.02.0011-1	INSS - Previdência Social	143	X			Devedora
3.01.01.03.02.0012-0	FGTS	144	X			Devedora
3.01.01.03.02.0013-8	Encargos Sociais - Outros	145	X			Devedora
3.01.01.03.02.0014-6	Alimentação do Trabalhador	146	X			Devedora
3.01.01.03.02.0015-4	Manutenção e Reparo de Bens Aplicados na Produção	147	X			Devedora
3.01.01.03.02.0016-2	Arrendamento Mercantil	148	X			Devedora
3.01.01.03.02.0017-0	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	149	X			Devedora
3.01.01.03.02.0018-9	Constituição de Provisões	150	X			Devedora
3.01.01.03.02.0021-9	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	151	X			Devedora
3.01.01.03.02.0022-7	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	152	X			Devedora
3.01.01.03.02.0023-5	Outros Custos	153	X			Devedora
3.01.01.03.02.0040-5	Ordenados, Salários e Gratificações	154	X			Devedora
3.01.01.03.02.0041-3	Férias	155	X			Devedora
3.01.01.03.02.0042-1	Décimo Terceiro Salário	156	X			Devedora
3.01.01.03.02.0043-0	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção	157	X			Devedora
3.01.01.03.02.0044-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	158	X			Devedora
3.01.01.03.02.0045-6	Vale Transporte	159	X			Devedora
3.01.01.03.02.0046-4	Estagiários	160	X			Devedora
3.01.01.03.02.0047-2	Bolsa de Estudo	161	X			Devedora
3.01.01.03.02.0048-0	Fardamento	162	X			Devedora
3.01.01.03.02.0049-9	Pró-labores	163	X			Devedora
3.01.01.03.02.0050-2	Despesas com Treinamento de Pessoal	164	X			Devedora
3.01.01.03.02.0051-0	Indenizações Trabalhistas	165	X			Devedora
3.01.01.03.02.0052-9	Aluguéis	166	X			Devedora

Continua...



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 41 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.03.02.0053-7	Energia Elétrica	167	X			Devedora
3.01.01.03.02.0054-5	Seguros Diversos	168	X			Devedora
3.01.01.03.02.0056-1	Condomínios	169	X			Devedora
3.01.01.03.02.0057-0	Aluguél de Equipamentos	170	X			Devedora
3.01.01.03.02.0060-0	Fretes	171	X			Devedora
3.01.01.03.03	Custo das Mercadorias Revendidas					Devedora
3.01.01.03.03.0001-9	Custo das Mercadorias Revendidas	172	X			Devedora
3.01.01.03.05	Custo dos Serviços Vendidos					Devedora
3.01.01.03.05.0001-8	Custo dos Serviços Vendidos	173	X			Devedora
3.01.01.03.06	Custo dos Serviços Produzidos					Devedora
3.01.01.03.06.0001-2	Material Aplicado na Produção de Serviços	174	X			Devedora
3.01.01.03.06.0002-0	Remuneração a Dirigentes ligados à Produção de Serviços	175	X			Devedora
3.01.01.03.06.0003-9	Planos de Poup. e Invest. Empregados Lig. Prod. de Serviç	176	X			Devedora
3.01.01.03.06.0004-7	Fundo Aposent. Prog. Individ. Empregados Lig. Prod. Servi	177	X			Devedora
3.01.01.03.06.0005-5	Plano de Previd. Privada Empregados Lig. Prod. de Serviç	178	X			Devedora
3.01.01.03.06.0006-3	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	179	X			Devedora
3.01.01.03.06.0007-1	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	180	X			Devedora
3.01.01.03.06.0008-0	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	181	X			Devedora
3.01.01.03.06.0009-8	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	182	X			Devedora
3.01.01.03.06.0010-1	Locação de Mão-de-Obra	183	X			Devedora
3.01.01.03.06.0011-0	INSS - Previdência Social	184	X			Devedora
3.01.01.03.06.0012-8	FCTS	185	X			Devedora
3.01.01.03.06.0013-6	Encargos Sociais - Outros	186	X			Devedora
3.01.01.03.06.0014-4	Alimentação do Trabalhador	187	X			Devedora
3.01.01.03.06.0015-2	Manutenção e Reparo Bens Aplicados na Produção de Ser	188	X			Devedora
3.01.01.03.06.0016-0	Arrendamento Mercantil	189	X			Devedora
3.01.01.03.06.0017-9	Encargos de Depreciação, Amortização e Exaustão	190	X			Devedora
3.01.01.03.06.0018-7	Constituição de Provisões	191	X			Devedora
3.01.01.03.06.0021-7	Royalties e Assistência Técnica - PAÍS	192	X			Devedora
3.01.01.03.06.0022-5	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	193	X			Devedora
3.01.01.03.06.0023-3	Outros Custos	194	X			Devedora
3.01.01.03.06.0040-3	Ordenados, Salários e Gratificações	195	X			Devedora
3.01.01.03.06.0041-1	Férias	196	X			Devedora
3.01.01.03.06.0042-0	Décimo Terceiro Salário	197	X			Devedora
3.01.01.03.06.0043-8	Outros Gastos com Pessoal Ligado à Produção de Serviço	198	X			Devedora
3.01.01.03.06.0044-6	Plano de Saúde	199	X			Devedora
3.01.01.03.06.0045-4	Vale Transporte	200	X			Devedora
3.01.01.03.06.0046-2	Estagiários	201	X			Devedora
3.01.01.03.06.0047-0	Indenizações Trabalhistas		X			Devedora
3.01.01.03.07	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas					Devedora
3.01.01.03.07.0001-7	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	202	X			Devedora
3.01.01.05	Outras Receitas Operacionais					Credora
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras					Credora
3.01.01.05.01.0001-5	Variações Cambiais Ativas	203	X			Credora
3.01.01.05.01.0002-3	Ganhos Auferidos no Mercde Renda Variável, exceto Day-	204	X			Credora
3.01.01.05.01.0003-1	Ganhos em Operações Day-Trade	205	X			Credora
3.01.01.05.01.0004-0	Receitas de Juros sobre o Capital Próprio	206	X			Credora
3.01.01.05.01.0005-8	Outras Receitas Financeiras	207	X			Credora
3.01.01.05.01.0006-6	Juros e Desc Recebidos e/ou Auferidos	208	X			Credora
3.01.01.05.01.0007-4	Rendimentos Aplicações Financeiras	209	X			Credora
3.01.01.05.02	Outras Receitas					Credora
3.01.01.05.02.0001-0	Ganhos na Alienação de Partic não Integr do At Permanenl	210	X			Credora
3.01.01.05.02.0002-8	Resultados Positivos em Participações Societárias	211	X			Credora
3.01.01.05.02.0003-6	Amort De Deságio Aquisições Invest Avaliados pelo Patrim	212	X			Credora
3.01.01.05.02.0004-4	Resultados Positivos em SCP	213	X			Credora

Continua



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 42 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.05.02.0005-2	Rendimentos e Ganhos de Capital Auferidos no Exterior	214	X			Credora
3.01.01.05.02.0006-0	Reversão dos Saldos das Provisões Operacionais	215	X			Credora
3.01.01.05.02.0007-9	Prêmios Recebidos na Emissão de Debêntures	216	X			Credora
3.01.01.05.02.0008-7	Doações e Subvenções para Investimentos	217	X			Credora
3.01.01.05.02.0009-5	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	218	X			Credora
3.01.01.05.02.0010-9	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	219	X			Credora
3.01.01.05.02.0011-7	Outras Receitas Operacionais	220	X			Credora
3.01.01.05.02.0012-5	Receitas de bonificação	472	X			Credora
3.01.01.07	Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.07.01	Despesas Operacionais das Atividades em Geral					Devedora
3.01.01.07.01.0001-0	Remuneração a Dirigentes e a Conselho de Administração	221	X			Devedora
3.01.01.07.01.0003-7	Ordenados, Salários, Gratif e Outras Remuner a Empregad	222	X			Devedora
3.01.01.07.01.0004-5	Planos de Poupança e Investimentos de Empregados	223	X			Devedora
3.01.01.07.01.0005-3	Fundo de Aposentadoria Programada Individual de Empreç	224	X			Devedora
3.01.01.07.01.0006-1	Plano de Previdência Privada de Empregados	225	X			Devedora
3.01.01.07.01.0007-0	Outros Gastos com Pessoal	226	X			Devedora
3.01.01.07.01.0008-8	Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatic	227	X			Devedora
3.01.01.07.01.0009-6	Serviços Prestados Pessoa Jurídica	228	X			Devedora
3.01.01.07.01.0010-0	Serviços Prestados por Cooperativa de Trabalho	229	X			Devedora
3.01.01.07.01.0011-8	Locação de Mão-de-Obra	230	X			Devedora
3.01.01.07.01.0012-6	INSS - Previdência Social	231	X			Devedora
3.01.01.07.01.0013-4	FGTS	232	X			Devedora
3.01.01.07.01.0014-2	Encargos Sociais - Outros	233	X			Devedora
3.01.01.07.01.0015-0	Doações e Patrocínios de Caráter Cultural e Artístico	234	X			Devedora
3.01.01.07.01.0016-9	Doações a Instituições de Ensino e Pesquisa (Lei n 9249/9	235	X			Devedora
3.01.01.07.01.0017-7	Doações a Entidades Civis	236	X			Devedora
3.01.01.07.01.0018-5	Outras Contribuições e Doações	237	X			Devedora
3.01.01.07.01.0019-3	Alimentação do Trabalhador	238	X			Devedora
3.01.01.07.01.0020-7	PIS/PASEP	239	X			Devedora
3.01.01.07.01.0021-5	COFINS	240	X			Devedora
3.01.01.07.01.0022-3	Demais Impostos, Taxas e Contribuições, exceto IR e CSLI	241	X			Devedora
3.01.01.07.01.0023-1	Arrendamento Mercantil	242	X			Devedora
3.01.01.07.01.0024-0	Aluguéis	243	X			Devedora
3.01.01.07.01.0025-8	Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Insta	244	X			Devedora
3.01.01.07.01.0027-4	Propag, Public e Patroc (Assoc Desp Manutenham Futeb Pr	245	X			Devedora
3.01.01.07.01.0028-2	Propaganda, Publicidade e Patrocínio	246	X			Devedora
3.01.01.07.01.0029-0	Multas	247	X			Devedora
3.01.01.07.01.0030-4	Encargos de Depreciação e Amortização	248	X			Devedora
3.01.01.07.01.0031-2	Perdas em Operações de Crédito	249	X			Devedora
3.01.01.07.01.0032-0	Provisão para Perda de Estoque	250	X			Devedora
3.01.01.07.01.0033-9	Demais Provisões	251	X			Devedora
3.01.01.07.01.0034-7	Gratificações a Administradores	252	X			Devedora
3.01.01.07.01.0035-5	Royalties e Assistência Técnica - PAIS	253	X			Devedora
3.01.01.07.01.0036-3	Royalties e Assistência Técnica - EXTERIOR	254	X			Devedora
3.01.01.07.01.0037-1	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	255	X			Devedora
3.01.01.07.01.0038-0	Pesquisas Científicas e Tecnológicas	256	X			Devedora
3.01.01.07.01.0039-8	Bens de Natureza Permanente Deduzidos como Despesa	257	X			Devedora
3.01.01.07.01.0041-0	Despesa com Viagens, Diárias e Ajuda de Custos	258	X			Devedora
3.01.01.07.01.0042-8	Outras Despesas Operacionais	259	X			Devedora
3.01.01.07.01.0043-6	Férias	260	X			Devedora
3.01.01.07.01.0044-4	Décimo Terceiro Salário	261	X			Devedora
3.01.01.07.01.0045-2	Outros Gastos com Pessoal	262	X			Devedora
3.01.01.07.01.0046-0	Indenizações Trabalhistas	263	X			Devedora
3.01.01.07.01.0047-9	Estagiários	264	X			Devedora
3.01.01.07.01.0048-7	Energia Elétrica	265	X			Devedora

Continua

Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.01.0049-5	Água	266	X			Devedora
3.01.01.07.01.0050-9	Telefones	267	X			Devedora
3.01.01.07.01.0051-7	Vale Transporte	268	X			Devedora
3.01.01.07.01.0052-5	Fardamento	269	X			Devedora
3.01.01.07.01.0053-3	Despesas com Treinamento de Pessoal	270	X			Devedora
3.01.01.07.01.0055-0	Pró-labores	271	X			Devedora
3.01.01.07.01.0056-8	Seguros Diversos	272	X			Devedora
3.01.01.07.01.0057-6	Condomínio	273	X			Devedora
3.01.01.07.01.0058-4	Bolsa de Estudo	274	X			Devedora
3.01.01.07.01.0059-2	Despesas C/Festas e Comemorações	275	X			Devedora
3.01.01.07.01.0060-6	Correios e Malotes	276	X			Devedora
3.01.01.07.01.0061-4	Assessoria Jurídica	277	X			Devedora
3.01.01.07.01.0062-2	Softwares	278	X			Devedora
3.01.01.07.01.0063-0	Materiais de Consumo	279	X			Devedora
3.01.01.07.01.0064-9	Manut Conservação e Limpeza	280	X			Devedora
3.01.01.07.01.0065-7	Cópias e Encadernações	281	X			Devedora
3.01.01.07.01.0066-5	Materiais de Expediente	282	X			Devedora
3.01.01.07.01.0067-3	Taxas e Emolumentos	283	X			Devedora
3.01.01.07.01.0068-1	Assessoria Contábil	284	X			Devedora
3.01.01.07.01.0069-0	Assinaturas de Jornais e Revistas	285	X			Devedora
3.01.01.07.01.0070-3	Despesas Legais e Jurídicas	286	X			Devedora
3.01.01.07.01.0071-1	Despesas C/Cartório	287	X			Devedora
3.01.01.07.01.0072-0	Internet	288	X			Devedora
3.01.01.07.01.0073-8	Fretes	289	X			Devedora
3.01.01.07.01.0074-6	Vigilância e Segurança Eletrônica		X			Devedora
3.01.01.07.01.0075-4	HONORÁRIOS CONTÁBEIS	422	X			Devedora
3.01.01.07.01.0076-2	Despeas com cartão de crédito	431	X			Devedora
3.01.01.07.01.0077-0	Rescisão Contrato de Trabalho	471	X			Devedora
3.01.01.07.02	Despesas de Vendas					Devedora
3.01.01.07.02.0001-5	Comissões sobre Vendas	290	X			Devedora
3.01.01.07.02.0002-3	Despesa de Viagens	291	X			Devedora
3.01.01.07.02.0003-1	Publicidades e Propagandas	292	X			Devedora
3.01.01.07.02.0004-0	Devedores Duvidosos	293	X			Devedora
3.01.01.07.02.0005-8	Fretes sobre Vendas	294	X			Devedora
3.01.01.07.02.0006-6	Manutenção de Veículos	295	X			Devedora
3.01.01.07.02.0007-4	Outras Despesas com Vendas	296	X			Devedora
3.01.01.07.02.0008-2	Brindes	297	X			Devedora
3.01.01.07.02.0009-0	Ordenados e Salários	298	X			Devedora
3.01.01.07.02.0010-4	INSS - Previdência Social	299	X			Devedora
3.01.01.07.02.0011-2	FGTS	300	X			Devedora
3.01.01.07.02.0012-0	Décimo Terceiro Salário	301	X			Devedora
3.01.01.07.02.0013-9	Férias	302	X			Devedora
3.01.01.07.02.0014-7	Pró-labores	303	X			Devedora
3.01.01.07.02.0015-5	Vale Transporte	304	X			Devedora
3.01.01.07.02.0016-3	Outros Gastos com Pessoal	305	X			Devedora
3.01.01.07.02.0017-1	Benefícios Concedidos a Empregados	306	X			Devedora
3.01.01.07.02.0018-0	Bolsa de Estudo	307	X			Devedora
3.01.01.07.02.0019-8	Assistência Médica, Odontológica e Farmacêutica a Empre	308	X			Devedora
3.01.01.07.02.0020-1	Estagiários	309	X			Devedora
3.01.01.07.02.0021-0	Indenizações Trabalhistas	310	X			Devedora
3.01.01.07.02.0022-8	Fardamento	311	X			Devedora
3.01.01.07.02.0023-6	Despesas com Treinamento de Pessoal	312	X			Devedora
3.01.01.07.02.0025-2	Seguros Diversos	313	X			Devedora
3.01.01.07.02.0026-0	Alimentação do Trabalhador	314	X			Devedora
3.01.01.07.03	Despesas Tributárias					Devedora

Continua...





Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Pág.: 44 de 49

Fortes Contábil

Código	Descrição	Reduz.	Analitica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.01.01.07.03.0001-0	IRPJ - Lucro Presumido	315	X			Devedora
3.01.01.07.03.0002-8	CSL - Lucro Presumido	316	X			Devedora
3.01.01.07.03.0003-6	ICMS - Substituição Tributária	317	X			Devedora
3.01.01.07.03.0004-4	ICMS - Diferencial de Alíquota	318	X			Devedora
3.01.01.07.03.0005-2	PIS S/Outras Receitas	319	X			Devedora
3.01.01.07.03.0006-0	COFINS S/Outras Receitas	320	X			Devedora
3.01.01.07.03.0007-9	PIS S/Folha de Pagamento	321	X			Devedora
3.01.01.07.03.0008-7	IPPU	322	X			Devedora
3.01.01.07.03.0009-5	IPVA	323	X			Devedora
3.01.01.07.03.0010-9	Contribuição Sindical Patronal	324	X			Devedora
3.01.01.07.03.0011-7	Impostos e Taxas Diversas	325	X			Devedora
3.01.01.09	Outras Despesas Operacionais					Devedora
3.01.01.09.01	Despesas Financeiras					Devedora
3.01.01.09.01.0001-6	Variações Cambiais Passivas	326	X			Devedora
3.01.01.09.01.0002-4	Perdas Incorridas Merc de Renda Variável, exceto Day-Tra	327	X			Devedora
3.01.01.09.01.0003-2	Perdas em Operações Day-Trade	328	X			Devedora
3.01.01.09.01.0004-0	Juros sobre o Capital Próprio	329	X			Devedora
3.01.01.09.01.0005-9	Outras Despesas Financeiras	330	X			Devedora
3.01.01.09.01.0006-7	Juros Pagos e/ou Incorridos	331	X			Devedora
3.01.01.09.01.0007-5	Descontos Concedidos	332	X			Devedora
3.01.01.09.01.0008-3	Juros, Comiss e Outras Desps Bancárias	333	X			Devedora
3.01.01.09.01.0009-1	IOF	334	X			Devedora
3.01.01.09.02	Outras Despesas					Devedora
3.01.01.09.02.0001-0	Prej na Alienação de Partic não Integr do AI Permanente	335	X			Devedora
3.01.01.09.02.0002-9	Resultados Negativos em Participações Societárias	336	X			Devedora
3.01.01.09.02.0003-7	Amort de Ágio nas Aquis De Invest Avaliados pelo Pat Líqu	337	X			Devedora
3.01.01.09.02.0004-5	Resultados Negativos em SCP	338	X			Devedora
3.01.01.09.02.0005-3	Perdas em Operações Realizadas no Exterior	339	X			Devedora
3.01.01.09.02.0006-1	Contrapartida dos Ajustes ao Valor Presente	340	X			Devedora
3.01.01.09.02.0007-0	Contrapartida Outros Ajustes às Normas Internac. Contabil	341	X			Devedora
3.01.01.09.02.0008-8	Contrapartida dos Ajustes de Valor do Imobiliz. e Intangível	342	X			Devedora
3.01.03	Outras Receitas e Outras Despesas					-
3.01.03.01	Receitas e Despesas Não Operacionais					-
3.01.03.01.01	Receitas Não Operacionais					Credora
3.01.03.01.01.0001-0	Ganhos Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	343	X			Credora
3.01.03.01.01.0002-9	Outras Receitas Não Operacionais	344	X			Credora
3.01.03.01.02	Despesas Não Operacionais					Devedora
3.01.03.01.02.0001-5	Valor Contábil dos Bens e Direitos Alienados	345	X			Devedora
3.01.03.01.02.0002-3	Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat	346	X			Devedora
3.01.03.01.02.0003-1	Outras Despesas Não Operacionais	347	X			Devedora
3.01.05	Participações					Devedora
3.01.05.01	Participações nos Lucros					Devedora
3.01.05.01.01	Participações de Empregados					Devedora
3.01.05.01.01.0001-7	Participações de Empregados	348	X			Devedora
3.01.05.01.01.0002-5	Contribuições para Assistência ou Previdência de Emprega	349	X			Devedora
3.01.05.01.01.0003-3	Outras Participações de Empregados	350	X			Devedora
3.01.05.01.03	Outras Participações					Devedora
3.01.05.01.03.0001-6	Participações de Administradores e Partes Beneficiárias	351	X			Devedora
3.01.05.01.03.0002-4	Participações de Debêntures	352	X			Devedora
3.01.05.01.03.0003-2	Outras	353	X			Devedora
3.02	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01	Provisão para CSLL e IRPJ					Devedora
3.02.01.01.01.0001-0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	354	X			Devedora

Continua



Plano de Contas (Livro Diário Nº. 6)

Empresa: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI - CNPJ: 05.121.589/0001-08

Código	Descrição	Reduz.	Analítica	Patrim.	Resumir	Natureza
3.02.01.01.01.0002-9	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	355	X			Devedora
6	Sistema Auxiliar de Contas					-
6.01-7	Apuração do Exercício	356	X			-
6.02-5	Balço de Abertura	357	X			-

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2021/00000602
Nome: PAULO CESAR ALVES LOBO CPF: 012.070.863-98
CRC/UF n.º MA-010655/O Categoria: CONTADOR
Validade: 02.05.2021
Finalidade: LIVRO DIÁRIO
Livro: DIÁRIO
Nº 6 / Exercício: 2020

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 012.070.863-98 Controle : 5697.6325.6639.6952



Barra do Corda, 31 de dezembro de 2020.

À
FISCALIS CONTABILIDADE E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI
Endereço: Rua Adélia Monsales Falcão, nº 362, Bairro: ALTAMIRA,
Cidade: Barra do Corda, MA e CEP: 65950-000

Prezados Senhores:

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal da empresa J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CNPJ 05.121.589/0001-08, que as informações relativas ao período base 31/12/2020, fornecidas a Vossas Senhorias para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de impostos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas.

Também declaramos:

- (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações;
- (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente;
- (c) que todos os documentos que geramos e recebemos de nossos fornecedores estão revestidos de total idoneidade;
- (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós avaliados, contados e levantados fisicamente e perfazem a realidade do período encerrado em 2020;
- (e) que as informações registradas no sistema de gestão e controle interno, denominado Fortes Contábil, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados.

Além disso, declaramos que não temos conhecimento de quaisquer fatos ocorridos no período base que possam afetar as demonstrações contábeis ou que as afetam até a data desta carta ou, ainda, que possam afetar a continuidade das operações da empresa.

Também confirmamos que não houve:

- (a) fraude envolvendo administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança;
- (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis;
- (c) violação ou possíveis violações de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas.

Atenciosamente,

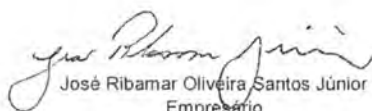
José Ribamar Oliveira Santos Junior
J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 49 folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 49 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 006, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, estabelecida no(a) AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, nº 180, bairro TRESIDELA, CEP 65950-000, cidade Barra do Corda, estado MA, inscrita no 05.121.589/0001-08 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO sob o nº 21600138752 por despacho de 21/06/2002.

Barra do Corda-MA, 31 de Dezembro de 2020


José Ribamar Oliveira Santos Júnior
Empresário

CPF: 782.480.353-87
RG: 14413393-8 SESP-MA


Paulo César Alves Lobo
Contador
CRC-MA: 10.655/O-6
CPF: 012.070.863-98





TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, PAULO CESAR ALVES LOBO, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 10655-O, inscrito no CPF nº 01207086398, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
01207086398	10655-O	



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços

Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa

Departamento de Registro Empresarial e Integração



JUCEMA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por Florencio Brandes Neto, sob a autenticidade nº 12100702420 em 02/02/2021, protocolo 210171499. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
Número de Registro:	21600138752
CNPJ:	05121589000108
Município:	Barra do Corda

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	6
Período de Escrituração:	01/01/2020 - 31/12/2020

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01207086398	PAULO CESAR ALVES LOBO	MA10655-O

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 02/02/2021 12:46:49 SOB N°
20210171499.
PROTOCOLO: 210171499 DE 02/02/2021. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12100702420. NIRE: 21600138752.
J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

JUCEMA

Florencio Brandes Neto
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 02/02/2021



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: PAULO CESAR ALVES LOBO
REGISTRO.....	: MA-010655/O-6
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 012.070.863-98

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/07/2021 as 09:42:02.

Válido até: 05/10/2021.

Código de Controle: 5025.8067.2093.7562.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.121.589/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/06/2002	
NOME EMPRESARIAL J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETRONICA JUNIOR		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY	NÚMERO 180	COMPLEMENTO *****	
CEP 65.950-000	BAIRRO/DISTRITO TRESIDELA	MUNICÍPIO BARRA DO CORDA	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ELETRONICAJUNIOR180@HOTMAIL.COM		TELEFONE (99) 3643-2624	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/12/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **09/02/2022** às **09:12:30** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA FEDERAL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MM/001430800

Ass: [Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

PROC. 080/2009/CPI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000014413393-8 DATA DE EMISSÃO 21/06/2010

NOME JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

RELACÃO JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS E MARIA LENI DA SILVA SANTOS

NACIONALIDADE BARRA DO CORDA - MA DATA DE NASCIMENTO 31/07/1977

DOC ORIGEM CASAM. N. 724 FLS. 062 LIV. 02BAUX

CPF 782480353-87

SÃO LUIS-MA 2-5

ASSINATURA DO DIRETOR [Signature]

LEI N° 116 DE 29/08/00

VIA-02

[Handwritten marks]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**
CNPJ: **05.121.589/0001-08**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:06:26 do dia 07/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 06/08/2022.
Código de controle da certidão: **7E7B.0C65.78EC.31EA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 240182/21

Data da

23/11/2021 08:30:53

Inscrição Estadual: 122015622

CPF/CNPJ: 05121589000108

Razão Social: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 180 CEP: 65950000 - TRESIDELA

Telefone:

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 23/03/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022-09:15:56



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 089520/21

Data da

16/12/2021 12:24:48

Inscrição Estadual: 122015622

CPF/CNPJ: 05121589000108

Razão Social: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI

Endereço: AVE GOVERNADORA ROSEANA SARNEY, 180 CEP: 65950000 - TRESIDELA

Telefone: null

Município: BARRA DO CORDA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/04/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/02/2022 09:17:04



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
CNPJ: 06769798000117



CERTIDÃO NEGATIVA CONJUNTA DE DÉBITOS

A prefeitura Municipal de BARRA DO CORDA, a requerimento da pessoa interessada J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos mobiliários com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 000379 Insc. Municipal: 234
Contribuinte: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
CPF/CNPJ: 05121589000108
Nome Fantasia:
Endereço: AVN RIO AMAZONAS, 180 Complement:
Bairro: TRESIDELA CEP: 65950000
Cidade: BARRA DO CORDA - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 21/06/2002

Emissão: 10/02/2022 08:23:54 Validade: 12/03/2022
Número/Controle da Certidão: A2A9E7D455941B50

JOÃO ROBERTO CUNHA DE ALMEIDA
CHEFE DO SETOR DE TRIBUTOS



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05.121.589/0001-08
Razão Social: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
Endereço: AV GOVERNADORA ROSEANA SARNEY 180 / TRESIDELA / BARRA DO CORDA / MA / 65950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2022 a 10/03/2022

Certificação Número: 2022020901034747619746

Informação obtida em 09/02/2022 09:32:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.121.589/0001-08
Certidão nº: 4867728/2022
Expedição: 09/02/2022, às 09:22:32
Validade: 07/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.121.589/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



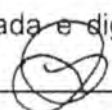
TJMA

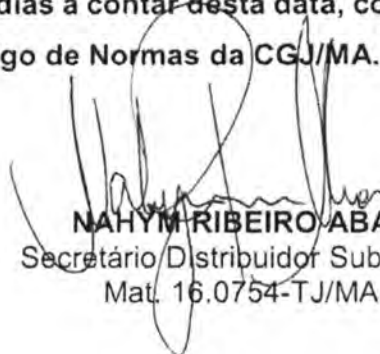
SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DO TERMO
JUDICIÁRIO DA COMARCA DE BARRA DO
CORDA, ESTADO DO MARANHÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO CIVEL
(Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial)

05.121.589/0001-08

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada, que, dando busca nos arquivos dos feitos referentes às **Varas Cíveis, Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, a partir do dia 1º (primeiro) do mês de janeiro do ano de dois mil e cinco (2005) até a presente data, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES E/OU EXECUÇÕES** em que **J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob nº 05.121.589/0001-08**, com nome de fantasia **ELETRÔNICA JUNIOR**, estabelecida na Av. Governadora Roseana Sarney, 180, Tresidela, Barra do Corda/MA, ocupe o polo ativo ou passivo. **CERTIFICO**, finalmente, que Secretaria de Distribuição é a única existente no **Termo Judiciário** de Barra da Corda, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Augusto Galba Falcão Maranhão", nesta cidade de Barra do Corda, Estado do Maranhão. Certidão consultada e digitada por **José Francisco Vieira**, Técnico Judiciário, matrícula **118950**. E eu,  **Nahym Ribeiro Abas**, Secretário Judicial Substituto, subscrevo e assino. **Barra do Corda/MA, 8 de fevereiro de 2022. A presente certidão terá validade de 60 (sessenta) dias a contar desta data, conforme art. 198 do Provimento nº 11, de 08/10/2013, do Código de Normas da CGJ/MA.**


NAHYM RIBEIRO ABÁS
Secretário Distribuidor Substituto
Mat. 16.0754-TJ/MA


Nahym Ribeiro Abas
Secretário Judicial Substituto
Tribunal de Justiça do Maranhão
Ato Judicial Oneroso
000000853517



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Fernando Falcão - MA
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 CNPJ. 01.612.667/0001-08



FOLHAS:	148	CP
PROC.:	020/0023/K/PL	
Ass.:		

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins de prova, que a empresa A empresa J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR – ME, inscrita no CNPJ n.º 05.121.598/0001-08, sediada na Av. Governadora Roseana Sarney, 180, CEP: 65950-000, Barra do Corda - MA, prestou serviços a esta municipalidade, em diversos contratos ocorridos nos anos de 2017, 2018, 2019 e 2020, cujo objetos eram o FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO, SERVIÇOS DE CONSERTOS DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, CONSERTOS DE ELETRONICOS EM GERAIS QUE ATENDERAM AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO FALCÃO/MA, informamos também que os produtos foram fornecidos nos prazos e exigências estabelecidas, sempre com a responsabilidade e pontualidade no cumprimento de suas obrigações não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na referida contratação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços.

Fernando Falcão – MA, 02 de fevereiro de 2021.



Nélio Maciel da Silva
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Nélio Maciel da Silva
 Sec. Mun. Adm. Finanças
 Pref. Mun. Fernando Falcão-MA

2º Ofício Almir Silva
 Nº SECO RECFIRO30387YOKDC52HXCL8Jose
 Reconheço e dou fé por semelhança a assinatura de
 NÉLIO MACIEL DA SILVA, Barra do Corda/MA, 02/02/2021
 15:46:51. Ato: 13.17.2, Total R\$ 5,12 EInof R\$ 4,83 PERC
 RS 0 13 FADEP RS 0,18 FENIP RS 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

Salmirana Costa da Silva
 Salmirana Costa da Silva
 Escrevente Substituta

Rua Antonio Pereira Santiago, 420 – Vila Resplandes – CEP 65964-000 Fernando Falcão – MA

Jose Roberto Junior



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo I

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME**, localizada na **Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda-MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.121.589/0001-08**, Declara, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Eletrônico N° 003/2022 instaurada pela Prefeitura Municipal de **Barra do Corda**, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos á presente.

Barra do Corda-MA , 08 de Julho de 2021

J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR
EIRELI:
05121589000108

Assinado digitalmente por J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000108
DN: C=BR, O=DICP-Barra, E=J.R.OLIVEIRA@barra.ma.gov.br, OU=AC SOLUTI Multisig v5.0, OU=106712000108, OU=Assinatura, OU=Certificado PUA1, CN=J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI, O=121589000108
Razão: Emissão de autenticidade documental
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2021.07.08 13:40:33,0329
Objeto: 003 - Pregão Eletrônico - 1142

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo III

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

DECLARAÇÃO

A J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME, localizada na Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.589/0001-08. Declara que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos.

Barra do Corda- MA , 08 de Julho de 2021

J. R. OLIVEIRA
SANTOS
JUNIOR EIRELI;
05121589000108

Axinado digitalmente por J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000108
DN: C=BR, O=CIP-Barra do Corda, L=Barra do
Corda, OU=AC SDA, OU=SE, CN=J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000108
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura está:
Data: 2022.03.10 11:47:08-0300
Foi assinado digitalmente por J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000108

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo IV

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

DECLARAÇÃO

A J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME, localizada na Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, Inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.589/0001-08. Declaro, para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Barra do Corda- MA , 08 de Julho de 2021

J. R.
OLIVEIRA
SANTOS
JUNIOR
EIRELI:
05121589000

Assinado digitalmente por J. R.
OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
EIRELI/05121589000108
DN: CN=J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, O=Brasil, S=MA,
L=Barra do Corda, OU=AC
EOLITE Multiple v3
OU=1198712600108
OU=Previdência, OU=Certificado P.J.
A1, CN=J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, E=EIRELI/05121589000108
Razão: Eu sou o autor deste documento.
Localização: sua localização de assinatura atual
Data: 2022.02.10 11:47:35-0300
Certificado digital nº: 11370

108

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -InscriçãoEstadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo IV

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos para fins de atendimento ao que consta do edital do **Pregão eletrônico N°. 03/2022** da Prefeitura Municipal de **Barra do Corda - MA**, que a empresa **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME** tomou conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

Barra do Corda- MA , 08 de Julho de 2021

J. R. OLIVEIRA
SANTOS
JUNIOR EIRELI
0512158900010

8

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87

Assinado eletronicamente por J. R.
OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
em 08/07/2021 às 10:00:00
CPL - Barra do Corda - MA
Ligação de Contas: OUBAC SOLUTI
Rua: 180, QM 1182, Trezidela
CNPJ: 05.121.589/0001-08
CNPJ: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
EIRELI 0512158900010
Número: Este documento eletrônico
constitui a versão original de
qualquer outro
Data: 2021.07.08 10:00:00
CPF: 0512158900010



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
 CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
 Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
 Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo V

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

DECLARAÇÃO

A **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME**, localizada na **Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Trezidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.121.589/0001-08**. Declara, sob as penas da lei, que na qualidade de proponente de procedimento licitatório sob a modalidade **Pregão eletrônico N°. 03/2022**, instaurada pelo Município de **Barra do Corda - MA**, não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Barra do Corda- MA , 08 de Julho de 2021

J. R. OLIVEIRA
 SANTOS
 JUNIOR EIRELI
 0512158900010

8

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo VI

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

PROPOSTA

A J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME, localizada na Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.121.589/0001-08 vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total **RS RS 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil, cento e vinte e três reais e quarenta centavos)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre.	U N D	Agratto	20	1.754,29	35.085,80
02	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	Agratto	25	2.120,95	53.023,75
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	Agratto	24	2.605,06	62.521,44



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	Agratto	04	3.630,60	14.522,40
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	Agratto	03	6.656,67	19.970,01
	Valor total					185.123,40

PROPONENTE:

- J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME
- CNPJ: 05.121.589/0001-08
- ENDEREÇO: Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, Barra do Corda-MA

VALIDADE DA PROPOSTA:

- Validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

DADOS BANCÁRIOS:

- Caixa econômica Federal, agência 0765, operação 003, Conta Corrente PJ 561.9

CONTATOS:

- (99) 9 8130-0226
- (99) 3643-2624

PRAZO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO:

- De acordo com a nota de fornecimento

Barra do Corda- MA , 08 de Julho de 2021.

J. R. OLIVEIRA
SANTOS
JUNIOR EIRELI
0512158900010

Assinado digitalmente por J. R. OLIVEIRA,
SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000106
DN: CN=J. R. OLIVEIRA, O=Barra do Corda, OU=AC SOLUTI Multiple v5,
OU=11067126000106, OU=Presencial,
OU=Certificado PJ AT, CN=J. R. OLIVEIRA,
SANTOS JUNIOR EIRELI 05121589000106
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: /sua localização de assinatura
aqui
Data: 2022.02.10 11:44:18-0300
Fórmula PDF Reader/verbo=11-11-11

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 05.121.589/0001-08 Inscrição Estadual: 12.201562-2
Razão Social: J R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI
Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GOVERNADORA ROSEANA SARNEY
Número: 180 Complemento:
Bairro: TRESIDELA
Município: BARRA DO CORDA UF: MA
CEP: 65950000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4753900 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
7739003	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES
9511800	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4752100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
9521500	REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
4762800	COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
4789008	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO
Data desta Situação Cadastral: 26/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's): 15/02/2011 - (Devido emissão voluntária),
EDF a partir de:
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 09/02/2022
Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO CNPJ: 06769798000117
RUA ISAAC MARTINS, Nº 297 - CENTRO
Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: (Cadastro: '000379','000379')

Data Emissão: 10/02/2022
Hora: 08:25:13
Exercício: 2022
Usuário: BARRA
Página(s): 1 de 1
CPL

FICHA CADASTRAL DO CONTRIBUINTE

CONTRIBUINTE

Código:: 000402
Nome: J. R. OLIVEIRA SANTOS JUNIOR EIRELI CNPJ: 05121589000108
Nome Fant.: PIS/NIT:
Endereço: AVN RIO AMAZONAS Nº: CEP: 65950000
Bairro: TRESIDELA Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA

ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000379
Endereço: AVN RIO AMAZONAS Nº: 180 CEP: 65950000
Bairro: TRESIDELA Complemento:
Cidade: BARRA DO CORDA Estado: MA
Area: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:
Insc Estadual: Insc Municipal: 234 Horário de Funcionamento: Das: Até

DADOS GERAIS

Abertura: 21/06/2002 Processo: Dt. Processo:
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:
Escritório: Email Esc:
Fone Esc:
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa: Nada
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro:
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível
Atividade: Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veic, Reparação e manutenção de

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		
Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,						
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Assistência Técnica

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
743	2017	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2017	31/12/2017
2455	2018	ALVARÁ DE LICENÇA E	09/01/2018	28/02/2019
4109	2019	ALVARÁ DE LICENÇA E	11/01/2019	28/02/2020
6210	2020	ALVARÁ DE LICENÇA E	23/01/2020	28/02/2021
7818	2021	ALVARÁ DE LICENÇA E	03/02/2021	28/02/2022
217	2022	ALVARÁ DE LICENÇA E	08/02/2022	31/12/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: UND Val. Ref.: 1.754,29

Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TEMPSTAR / 42AFCE09T5	1.750,00
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	Elgin / Split	35.085,80
M F BARBOSA DE SOUSA	AGRATTO / SPLIT - HW ON/OFF 09.000 BTUS	1.754,29
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Agratto / Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF,	1.754,29
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	ELGIN / ELGIN	1.754,29
TORRES E SILVA LTDA	Electrolux / Ecoturbo	1.754,29
COMERCIAL CARVALHO LTDA	AGRATTO / ECST9FR4	1.700,00
R N ALVES DOS REIS	ELGIN	1.754,00

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 25 Unidade: UND Val. Ref.: 2.120,95

Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TEMPSTAR / 42AFCE12T5	2.120,00
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	Elgin / Split	53.023,70
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	ELGIN / ELGIN	2.120,95
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Agratto / Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF,	2.120,95
M F BARBOSA DE SOUSA	AGRATTO / SPLIT - HW ON/OFF 12.000 BTUS	2.120,95
TORRES E SILVA LTDA	Electrolux / Ecoturbo	2.120,95
COMERCIAL CARVALHO LTDA	AGRATTO / ECST12FR4	2.000,00
R N ALVES DOS REIS	ELGIN	2.120,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 24 Unidade: UND Val. Ref.: 2.605,06

Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**



Autor	Marca/Modelo	Valor
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	ELGIN / ELGIN	2.605,06
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	Elgin / Split	62.521,40
M F BARBOSA DE SOUSA	AGRATTO / SPLIT - HW ON/OFF 18.000 BTUS	2.605,06
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Agratto / Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF,	2.605,06
COMERCIAL CARVALHO LTDA	AGRATTO / ECS18FR4-02	2.600,00
TORRES E SILVA LTDA	Electrolux / Ecoturbo	2.605,06
R N ALVES DOS REIS	ELGIN	2.605,00

LOTE 4

Item: 1 **Quant.: 4** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 3.630,60**

Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	TRANE / 4MCW1524D100BAR	3.630,00
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	Elgin / Split	14.522,40
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	ELGIN / ELGIN	3.630,60
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Agratto / Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF,	3.630,60
M F BARBOSA DE SOUSA	AGRATTO / SPLIT - HW ON/OFF 24.000 BTUS	3.630,60
TORRES E SILVA LTDA	Britânia / Hi Wall	3.630,60
COMERCIAL CARVALHO LTDA	AGRATTO / ICS24FR4-02	3.600,00
R N ALVES DOS REIS	ELGIN	3.630,00

LOTE 5

Item: 1 **Quant.: 3** **Unidade: UND** **Val. Ref.: 6.656,67**

Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre

Autor	Marca/Modelo	Valor
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	ELGIN / PEF36000	6.656,00
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	Elgin / Split	19.970,00
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	ELGIN / ELGIN	6.656,67
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	Agratto / Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF,	6.656,67
M F BARBOSA DE SOUSA	AGRATTO / SPLIT - HW ON/OFF 36.000 BTUS	6.656,67
TORRES E SILVA LTDA	Elgin / Eco	6.656,67
COMERCIAL CARVALHO LTDA	GREEN / GHEN36ND3ECO	6.500,00
R N ALVES DOS REIS	ELGIN	6.656,00

DOCUMENTOS ANEXADOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b23b7433199c4c40a19576e464db95bb.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cccb8dfa8c964d6abc77fc19356101c2.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40b3a0af6671441b9031af2ec60604b3.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/201d7a30e94b49e9a28209184560fc15.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/443796bc49ac43b58aceb8a209340913.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/0b76ea1880a44c2ab1de6303ebc48679.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/aea13dd4fcee42129e0b20788d8fd2bb.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/2a73256a19dd487bb8b79d40609fb9b1.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/407e87b0b4f940efab2b6a180e5066bf.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/737dc137c979412993172a423756661b.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce8bec7f4dcb4158bb4ff0d78dcc1b4c.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73416e4311ff4f0e82cd5357b0f64d02.pdf>

Horário: 10/02/2022 16:25 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bfaa7ab3f124dd78ba74df69c15c39e.pdf>

JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1fad4a3d2d664c8bb072eaf148c4e025.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ccfbd6b1792a48f3adea69a9e7f84303.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/75999cda18974760be4298552b19755e.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4515ec835296419b8b39af9297464362.PDF>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fc990b3a307f405ba65083e8ab41f9b2.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe4b28ef182f4517a21aa7213dbf5030.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e18c1d854524751ba42d8d21b27e169.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c75ca801e8b474f872574173f45ea49.pdf>

3 de 3



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70826221fde34e4494a3e4aa67a54c18.PDF>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c069fe577b0e4688a5650f84e7b252af.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4aa9b5e1bf204a37a5403ccc7a431a5a.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/9ab631bb77de4614acee765b22a0d4a0.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d1f09a7491304711a07734d50710e809.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/73e78aa312114220a2cd139a456cb942.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/70cfb463bf849afb372c756f1f74948.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7b5c5ed9901149ababd8cf76d60545dd.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f8986a6df64645b2b13bfbf2f7c56570.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f8e4731127b41fe82cacad9f96157a9.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e554222a259d4b51ae2dc1d149c2b388.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/345ace22559f4e548b5a21e30dfd73a.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6bfa148ab73e46c8ad0bffd2141b5bdc.pdf>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f6a8b6df40fc4d339cade378ee243927.PDF>

Horário: 10/02/2022 11:52 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/947c5e9f447c4a51b849c58b51729a9c.pdf>

M F BARBOSA DE SOUSA

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3c92e549c75541609738c34a42e012f2.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/213f8d289eaf42d0aab578e1fcb1d2f7.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c4ad4d5f0dcb4431aa775e75702a8c6f.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b90341188c3e42388ef840b8c36e53df.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6f6ad49264046c3bb53afb0b6581caf.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b89ebe8deb3e41fe81f46e190cc8f35f.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f6c387592d943359777b7d439688cdb.pdf>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/29ba828298c849f9afee836d0d82ab02.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/937148f9c16346748202f97d6323a9d0.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/e07c8174fb664793ac7fa6d959312a15.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c80e768575f94478ad50d1732bcafd68.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1d49650623be4072a0f40792c42016bf.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3cdfc54ddb62482cb0521a06c2afbb91.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6a1ca51735734aeea7230ffc97d39a0e.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a521053824bb4bf6aa746d811575db87.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bfddd8aa8f4ac4316b23f74ee781c8288.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf8794c387fa4b2a9bfd89100f4af69b.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/412be3069e324831b46b38aedc388e52.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c95acd9dd75428390c0079da4198349.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06b9da24fb4b410ba5dfa77178429e01.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/326a6dbf3f0c4ad6934e61c52f701995.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c7870c066f4f70934f74988864bcc.pdf>

Horário: 09/02/2022 16:14 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/c1f508fdf36c4c88878ca885d11c22a3.pdf>

R N ALVES DOS REIS

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1b62abbfeefd42afa41adde799ef57a6.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/50dd84d05e93402a81e32906971072cc.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4cb548952aab4e2a8e74963a3ffafbc1.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6dcb80cb0590497282defb72f517f6ee.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cd9eec4aec4a46849261f85e09b4f391.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/40e933fdbe2e43e1afc5e3f1af8896fe.pdf>

 5 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8330e9f824d61b3ae61bc93f72b09.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/4ed93c5e41a34e6ca88c4119281ee56f.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/7d10ae29e7264d4da47cfc44dc36953.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/324d13f099544cb4bf200bf3481783e6.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f2163d1ee7be4ddc9ae8ad5700231f69.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5c439ae83aa44d819e8aefab2386a38a.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/58b3b69ee1444657a4d200432f10e427.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/44f18e4bfbeb437faf03539af7f36f11.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6e8095e4a7486f893e21628e5ddb0f.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ffa2993f327d46109214dba2a1c0c090.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/54cdd178aeb947cda07e56dafd69125e.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/317352f5245c46baa293106ed8c52628.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/28e4554a3f974f8db79292922c6a8316.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ea785b9872eb4299a38102b8388deb7c.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bb51a2d5a2bf49c5ab66ae1a1dd6dada.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/546de6c73e284b659434a9896900c3fe.pdf>

Horário: 11/02/2022 07:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/a400b192f4014805a6df01238ac8a7a6.pdf>

NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Atestado de Capacidade Técnica
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/92bbad8452ac46fd8695e9a6320f3e05.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8f9fc8711d0e4a00bc8334e38094ab20.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/35559fb9e1a242958846cc170a1852f2.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Cadastro de CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1bd6c2f3fab1408cbaa879315165ce60.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Cédula de identidade e CPF dos sócios
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b6e7983c83634d338110c469c6b4502c.pdf>

6 de 7



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/183853a3d0e64413905df95a56833299.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6ae9979a4ebe49308a71bfd46ab05318.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ceb9b2673fb2495e8667c28b858b3763.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/b0ce4475dc6a407186bed0222a015b23.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/f650124b9cf048829f2eb8b1c1cda7c4.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/90a6ac8cd13c48da85f4955db56f94f0.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/dae43dd2744c48f8ac1b2e3f0e5aebcd.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/fe2fd757ac1e42cfabf3f27352e83d65.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/06bc3a20ed5748f8910c63cab2a6685c.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de Idoneidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/21130dc1d1b64deb97865dad1ae8dae4.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/63b320eeb78a4335b81a0af9d976ad65.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de inexistência de parentes
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/bf7ed602242d4323b9607a503ece1b73.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5af597ef6942414395f53ddddd97194.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Declaração de responsabilidade
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eed5922355a94af99b04e50d18f35642.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Outros documentos
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/315befd4955c4eda94d1e92c1a4c1535.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Proposta em papel timbrado, assinada e com CNPJ
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/69a89b3e86704719a29845c04d76549f.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Prova de Inscrição Estadual
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1ac5f7ce46da4c378fbf908e29faaa.pdf>

Horário: 11/02/2022 09:59 **Documento:** Prova de Inscrição Municipal
Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/682191f92c484239a95a8ff9026f960f.pdf>

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/02/2022 18:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TORRES E SILVA LTDA
02/02/2022 08:27:36	CADASTRO DE PROPOSTA	R N ALVES DOS REIS
09/02/2022 16:07:43	CADASTRO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
09/02/2022 16:15:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
10/02/2022 11:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
10/02/2022 11:52:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
10/02/2022 16:24:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
10/02/2022 16:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
11/02/2022 07:59:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R N ALVES DOS REIS
11/02/2022 08:50:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL CARVALHO LTDA
11/02/2022 09:46:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DHEYMISSON DE S. ARAUJO
11/02/2022 09:52:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
11/02/2022 09:59:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
11/02/2022 11:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO

Bom dia, senhores licitantes. Vamos dar inicio ao nosso certame, solicito que observem os valores ofertados para que não haja preços inexequível e sofrerem sanções. Informo que poderemos solicitar composição de custos, de acordo com os valores ofertados.

11/02/2022 11:00:52 MENSAGEM PREGOEIRO

Boa sorte a todos!

LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico, Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.538,99	Valor Total: 30.779,80	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	017 42.281.461/0001-20	35.085,80	1.538,99	Sim
2 R N ALVES DOS REIS	019 69.439.586/0001-91	1.754,00	1.539,00	Sim
3 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	002 41.401.446/0001-05	1.754,29	1.545,00	Sim
4 M F BARBOSA DE SOUSA	027 08.888.351/0001-92	1.754,29	1.678,00	Sim
5 ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA	080 44.390.720/0001-86	1.750,00	1.695,00	Sim
6 COMERCIAL CARVALHO LTDA	073 13.397.228/0001-09	1.700,00	1.700,00	Sim
7 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	098 05.121.589/0001-08	1.754,29	1.749,00	Sim
8 TORRES E SILVA LTDA	093 42.365.592/0001-95	1.754,29	1.754,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
MOVIMENTOS DO LOTE				
27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO			
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/02/2022 11:01:03	DISPUTA			
11/02/2022 11:01:03	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)		1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)		1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		1.750,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)		1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.754,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 073)		1.700,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)		35.085,80
11/02/2022 11:01:03	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.754,29
11/02/2022 11:02:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.690,00
11/02/2022 11:03:10	MENSAGEM M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)			
Bom dia a todos ! Não esquecendo que esses equipamentos tem que da instalados !				
11/02/2022 11:03:15	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 080)		1.695,00
11/02/2022 11:03:47	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)		1.750,30
11/02/2022 11:04:16	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)		1.689,00
11/02/2022 11:05:35	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)		1.749,00
11/02/2022 11:07:44	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.680,00
11/02/2022 11:09:08	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.679,00
11/02/2022 11:09:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
11/02/2022 11:09:44	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)		1.678,00
11/02/2022 11:09:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)		1.677,99
11/02/2022 11:10:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.677,00
11/02/2022 11:10:12	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.670,00
11/02/2022 11:10:24	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.669,99
11/02/2022 11:10:36	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.660,00
11/02/2022 11:10:46	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)		1.659,99
11/02/2022 11:10:53	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.650,00
11/02/2022 11:10:58	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.649,99
11/02/2022 11:11:07	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.630,00
11/02/2022 11:11:35	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)		1.629,99
11/02/2022 11:11:56	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.600,00
11/02/2022 11:12:24	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.599,99
11/02/2022 11:12:40	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.590,00
11/02/2022 11:12:49	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.589,99
11/02/2022 11:13:01	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.580,00
11/02/2022 11:13:19	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)		1.579,00
11/02/2022 11:13:32	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.570,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:13:58	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.569,99
11/02/2022 11:14:06	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.545,00
11/02/2022 11:14:15	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.549,99
11/02/2022 11:14:46	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,99
11/02/2022 11:16:41	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,98
11/02/2022 11:17:02	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,95
11/02/2022 11:18:40	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,94
11/02/2022 11:18:57	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,93
11/02/2022 11:20:31	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,92
11/02/2022 11:20:38	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,91
11/02/2022 11:22:20	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,90
11/02/2022 11:23:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.540,00
11/02/2022 11:24:50	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.539,99
11/02/2022 11:26:34	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.539,00
11/02/2022 11:28:31	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.538,99
11/02/2022 11:30:31	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DHEYMISSON DE S. ARAUJO			
11/02/2022 11:30:31	HABILITAÇÃO		

LOTE 2 - HABILITAÇÃO
Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.847,99	Valor Total: 46.199,75	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	029	42.281.461/0001-20	53.023,70	1.847,99	Sim
2 R N ALVES DOS REIS	070	69.439.586/0001-91	2.120,00	1.848,00	Sim
3 M F BARBOSA DE SOUSA	010	08.888.351/0001-92	2.120,95	1.849,99	Sim
4 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	093	41.401.446/0001-05	2.120,95	1.860,00	Sim
5 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	092	44.390.720/0001-86	2.120,00	1.950,00	Sim
6 COMERCIAL CARVALHO LTDA	028	13.397.228/0001-09	2.000,00	2.000,00	Sim
7 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	013	05.121.589/0001-08	2.120,95	2.119,00	Sim
8 TORRES E SILVA LTDA	012	42.365.592/0001-95	2.120,95	2.120,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

11/02/2022 11:01:03	DISPUTA		
11/02/2022 11:01:03	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	2.120,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)	2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 012)	2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	2.120,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 028)	2.000,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	53.023,70
11/02/2022 11:02:17	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.990,00
11/02/2022 11:03:23	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.985,00
11/02/2022 11:04:07	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)	2.119,60
11/02/2022 11:04:22	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.984,00
11/02/2022 11:04:37	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.980,00
11/02/2022 11:05:06	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.979,00
11/02/2022 11:05:14	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.975,00
11/02/2022 11:05:28	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.974,00
11/02/2022 11:05:36	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.970,00
11/02/2022 11:06:26	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)	2.119,00
11/02/2022 11:07:54	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.960,00
11/02/2022 11:08:31	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)	1.950,00
11/02/2022 11:09:17	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.949,00
11/02/2022 11:09:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/02/2022 11:09:51	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.948,00
11/02/2022 11:10:04	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.947,99
11/02/2022 11:10:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.947,89
11/02/2022 11:10:17	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.940,00
11/02/2022 11:10:32	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.939,99
11/02/2022 11:10:41	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.930,00
11/02/2022 11:10:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.929,99
11/02/2022 11:11:07	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.929,89
11/02/2022 11:11:13	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.910,00
11/02/2022 11:11:22	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.909,00
11/02/2022 11:11:44	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.908,99
11/02/2022 11:11:46	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.900,00
11/02/2022 11:12:38	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.899,00
11/02/2022 11:12:45	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.890,00
11/02/2022 11:12:56	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.889,99
11/02/2022 11:13:08	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.875,00
11/02/2022 11:13:33	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.874,99
11/02/2022 11:13:39	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.870,00
11/02/2022 11:14:07	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.869,99
11/02/2022 11:14:40	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.860,00
11/02/2022 11:14:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.859,99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:16:47	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.858,00
11/02/2022 11:16:47	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.859,98
11/02/2022 11:17:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.857,99
11/02/2022 11:17:36	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.857,98
11/02/2022 11:17:59	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.857,97
11/02/2022 11:18:13	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.857,00
11/02/2022 11:18:30	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.856,99
11/02/2022 11:20:13	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.856,00
11/02/2022 11:20:14	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.856,98
11/02/2022 11:20:29	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.855,99
11/02/2022 11:20:43	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.854,00
11/02/2022 11:21:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.850,00
11/02/2022 11:22:51	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.849,99
11/02/2022 11:23:10	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.849,00
11/02/2022 11:24:57	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.848,99
11/02/2022 11:26:23	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.848,00
11/02/2022 11:28:21	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.847,99

11/02/2022 11:30:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DHEYMISSON DE S. ARAUJO

11/02/2022 11:30:21 HABILITAÇÃO

LOTE 3 - HABILITAÇÃO
Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2.599,97	Valor Total: 62.399,28	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R N ALVES DOS REIS	002	69.439.586/0001-91	2.605,00	2.599,97	Sim
2 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	010	42.281.461/0001-20	62.521,40	2.599,98	Sim
3 COMERCIAL CARVALHO LTDA	013	13.397.228/0001-09	2.600,00	2.600,00	Sim
4 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	091	05.121.589/0001-08	2.605,06	2.603,00	Sim
5 M F BARBOSA DE SOUSA	060	08.888.351/0001-92	2.605,06	2.605,06	Sim
6 TORRES E SILVA LTDA	022	42.365.592/0001-95	2.605,06	2.605,06	Sim
7 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	050	41.401.446/0001-05	2.605,06	2.605,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27 PUBLICADO

28/01/2022 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/02/2022 11:17:14	DISPUTA		
11/02/2022 11:17:14	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.605,00
11/02/2022 11:17:14	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 060)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 091)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.600,00
11/02/2022 11:17:14	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 010)	62.521,40
11/02/2022 11:18:18	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.599,99
11/02/2022 11:25:21	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 010)	2.599,98
11/02/2022 11:25:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/02/2022 11:26:02	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.599,97
11/02/2022 11:26:28	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 091)	2.603,00
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS			
11/02/2022 11:28:28	HABILITAÇÃO		

LOTE 4 - HABILITAÇÃO
Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.589,99	Valor Total: 14.359,96	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R N ALVES DOS REIS	081 69.439.586/0001-91	3.630,00	3.589,99	Sim
2 ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA	006 44.390.720/0001-86	3.630,00	3.590,00	Sim
3 COMERCIAL CARVALHO LTDA	069 13.397.228/0001-09	3.600,00	3.600,00	Sim
4 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	092 05.121.589/0001-08	3.630,60	3.628,00	Sim
5 M F BARBOSA DE SOUSA	029 08.888.351/0001-92	3.630,60	3.630,60	Sim
6 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	016 41.401.446/0001-05	3.630,60	3.630,60	Sim
7 TORRES E SILVA LTDA	026 42.365.592/0001-95	3.630,60	3.630,60	Sim
8 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	035 42.281.461/0001-20	14.522,40	14.522,40	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27 PUBLICADO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/02/2022 11:28:55	DISPUTA		
11/02/2022 11:28:55	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 069)	3.600,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 035)	14.522,40
11/02/2022 11:28:55	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 026)	3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)	3.630,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 029)	3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 092)	3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	3.630,00
11/02/2022 11:30:08	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)	3.599,99
11/02/2022 11:30:11	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 006)	3.590,00
11/02/2022 11:31:32	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)	3.589,99
11/02/2022 11:35:13	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 092)	3.628,00
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081			
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS			
11/02/2022 11:38:55	HABILITAÇÃO		

LOTE 5 - HABILITAÇÃO
Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.459,99	Valor Total: 19.379,97	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 R N ALVES DOS REIS	033 69.439.586/0001-91	6.656,00	6.459,99	Sim
2 ECOGELo AR CONDICIONADOS LTDA	098 44.390.720/0001-86	6.656,00	6.490,00	Sim
3 COMERCIAL CARVALHO LTDA	095 13.397.228/0001-09	6.500,00	6.500,00	Sim
4 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	064 05.121.589/0001-08	6.656,67	6.655,00	Sim
5 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	021 41.401.446/0001-05	6.656,67	6.656,67	Sim
6 M F BARBOSA DE SOUSA	035 08.888.351/0001-92	6.656,67	6.656,67	Sim
7 TORRES E SILVA LTDA	032 42.365.592/0001-95	6.656,67	6.656,67	Sim
8 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	037 42.281.461/0001-20	19.970,00	19.970,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO	
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS	
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS	
11/02/2022 11:28:55	DISPUTA	
11/02/2022 11:28:55	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 098) 6.656,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032) 6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 033) 6.656,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 035) 6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 064) 6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 095) 6.500,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 037) 19.970,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE) 6.656,67
11/02/2022 11:30:16	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 098) 6.490,00
11/02/2022 11:31:05	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 033) 6.459,99
11/02/2022 11:35:27	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 064) 6.655,00
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033	
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.	
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA	
	O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS	
11/02/2022 11:38:55	HABILITAÇÃO	



PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL



APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

TOTAL DO PROCESSO: 173.118,76

DHEYMISSON DE S. ARAUJO			42.281.461/0001-20	76.979,55
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 017	1.538,99	Total: 30.779,80
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.538,99			Total Item: 30.779,80
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 029	1.847,99	Total: 46.199,75
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Elgin	Modelo: Split	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre				
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.847,99			Total Item: 46.199,75
R N ALVES DOS REIS			69.439.586/0001-91	96.139,21
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 002	2.599,97	Total: 62.399,28
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre				
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2.599,97			Total Item: 62.399,28
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 081	3.589,99	Total: 14.359,96
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre				
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.589,99			Total Item: 14.359,96
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 033	6.459,99	Total: 19.379,97
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo:	
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.459,99			Total Item: 19.379,97



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Mikaela O. Cabral

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

José Petronio Carvalho Pereira Filho

APOIO JOSÉ PETRONIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

MOVIMENTOS DO PROCESSO

01/02/2022 18:03:55	CADASTRO DE PROPOSTA	TORRES E SILVA LTDA
02/02/2022 08:27:36	CADASTRO DE PROPOSTA	R N ALVES DOS REIS
09/02/2022 16:07:43	CADASTRO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
09/02/2022 16:15:12	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	M F BARBOSA DE SOUSA
10/02/2022 11:31:16	CADASTRO DE PROPOSTA	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
10/02/2022 11:52:45	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
10/02/2022 16:24:38	CADASTRO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
10/02/2022 16:38:46	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA
11/02/2022 07:59:44	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	R N ALVES DOS REIS
11/02/2022 08:50:07	CADASTRO DE PROPOSTA	COMERCIAL CARVALHO LTDA
11/02/2022 09:46:51	CADASTRO DE PROPOSTA	DHEYMISSON DE S. ARAUJO
11/02/2022 09:52:05	CADASTRO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
11/02/2022 09:59:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI
11/02/2022 11:00:36	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia, senhores licitantes. Vamos dar inicio ao nosso certame, solicito que observem os valores ofertados para que não haja preços inexequível e sofrerem sanções. Informo que poderemos solicitar composição de custos, de acordo com os valores ofertados.		
11/02/2022 11:00:52	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa sorte a todos!		
11/02/2022 11:40:48	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, vamos suspender a sessão para analise da documentação.		
11/02/2022 11:41:14	MENSAGEM	PREGOEIRO
ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE, POIS MARCAREMOS O RESULTADO COM 24 HORAS ANTES.		
11/02/2022 11:41:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigada a todos		
15/02/2022 08:35:32	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sr. licitantes, bom dia. Informo que amanhã, dia 16/02/2022, às 9h:00min, retomaremos com a sessão para o resultado da analise da habilitação.		
15/02/2022 08:35:43	MENSAGEM	PREGOEIRO
ACOMPANHE A PLATAFORMA DIARIAMENTE.		
16/02/2022 10:48:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Senhores licitantes, bom dia.		
16/02/2022 10:48:50	MENSAGEM	PREGOEIRO
Desculpem não ter o resultado completo, devido a uma documentação para averiguação.		
16/02/2022 10:49:16	MENSAGEM	PREGOEIRO
Informo que amanhã, dia 17/02/2022, as 16h:00min, daremos o resultado de habilitação.		
16/02/2022 10:49:19	MENSAGEM	PREGOEIRO
Obrigada		
17/02/2022 16:00:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
Boa tarde, senhores licitantes.		
17/02/2022 16:00:27	MENSAGEM	PREGOEIRO
Vamos ao resultado de habilitação		
17/02/2022 16:00:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Após analisarmos toda a documentação apresentada pelos licitantes, declaramos o seguinte resultado		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

17/02/2022 16:01:36 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:02:10 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.

17/02/2022 16:02:50 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.

17/02/2022 16:03:34 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:04:11 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, foi inabilitada, por não apresentar balanço patrimonial e ou de abertura, conforme edital, apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, não apresentar nenhuma declaração conforme solicitado no edital e por não apresentar proposta conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:04:33 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI, foi habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital.

17/02/2022 16:04:53 MENSAGEM PREGOEIRO

A empresa JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR, foi habilitada, por apresentar toda a documentação exigida no edital.

17/02/2022 16:05:20 MENSAGEM PREGOEIRO

Solicito que as empresas detentora do menor valor, de cada item, envie proposta readequada na plataforma.

17/02/2022 16:05:51 MENSAGEM PREGOEIRO

Vamos agora para a fase de manifestação de recurso, a qual deverá ser motivada.

LOTE 1 - ADJUDICADO
Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.545,00	Valor Total: 30.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	002 41.401.446/0001-05	1.754,29	1.545,00	Sim
2 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	098 05.121.589/0001-08	1.754,29	1.749,00	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	093 42.365.592/0001-95	1.754,29	1.754,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	017 42.281.461/0001-20	35.085,80	1.538,99	Sim
R N ALVES DOS REIS	019 69.439.586/0001-91	1.754,00	1.539,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	027 08.888.351/0001-92	1.754,29	1.678,00	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	080 44.390.720/0001-86	1.750,00	1.695,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	073 13.397.228/0001-09	1.700,00	1.700,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27 PUBLICADO

28/01/2022 17:00:00 RECEPÇÃO DE PROPOSTAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/02/2022 11:01:03	DISPUTA		
11/02/2022 11:01:03	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.754,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 073)	1.700,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	35.085,80
11/02/2022 11:01:03	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)	1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.750,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 093)	1.754,29
11/02/2022 11:01:03	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)	1.754,29
11/02/2022 11:02:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.690,00
11/02/2022 11:03:10	MENSAGEM	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)	
Bom dia a todos ! Não esquecendo que esses equipamentos tem que da instalados !			
11/02/2022 11:03:15	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 080)	1.695,00
11/02/2022 11:03:47	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)	1.750,30
11/02/2022 11:04:16	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)	1.689,00
11/02/2022 11:05:35	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 098)	1.749,00
11/02/2022 11:07:44	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.680,00
11/02/2022 11:09:08	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.679,00
11/02/2022 11:09:08	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/02/2022 11:09:44	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 027)	1.678,00
11/02/2022 11:09:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.677,99
11/02/2022 11:10:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.677,00
11/02/2022 11:10:12	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.670,00
11/02/2022 11:10:24	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.669,99
11/02/2022 11:10:36	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.660,00
11/02/2022 11:10:46	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.659,99
11/02/2022 11:10:53	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.650,00
11/02/2022 11:10:58	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.649,99
11/02/2022 11:11:07	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.630,00
11/02/2022 11:11:35	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.629,99
11/02/2022 11:11:56	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.600,00
11/02/2022 11:12:24	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.599,99
11/02/2022 11:12:40	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.590,00
11/02/2022 11:12:49	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.589,99
11/02/2022 11:13:01	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.580,00
11/02/2022 11:13:19	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.579,00
11/02/2022 11:13:32	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.570,00
11/02/2022 11:13:58	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.569,99
11/02/2022 11:14:06	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	1.545,00
11/02/2022 11:14:15	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.549,99
11/02/2022 11:14:46	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,99
11/02/2022 11:16:41	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,98
11/02/2022 11:17:02	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:18:40	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,94
11/02/2022 11:18:57	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,93
11/02/2022 11:20:31	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,92
11/02/2022 11:20:38	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.544,91
11/02/2022 11:22:20	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.544,90
11/02/2022 11:23:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.540,00
11/02/2022 11:24:50	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.539,99
11/02/2022 11:26:34	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 019)	1.539,00
11/02/2022 11:28:31	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 017)	1.538,99
11/02/2022 11:30:31	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DHEYMISSON DE S. ARAUJO			
11/02/2022 11:30:31	HABILITAÇÃO		
17/02/2022 16:01:25	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é R N ALVES DOS REIS			
17/02/2022 16:01:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DHEYMISSON DE S. ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:02:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
R N ALVES DOS REIS inabilitado. Motivo: A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.			
17/02/2022 16:02:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI			
17/02/2022 16:02:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.			
17/02/2022 16:03:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL CARVALHO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:03:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, foi inabilitada, por não apresentar balanço patrimonial e ou de abertura, conforme edital, apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, não apresentar nenhuma declaração conforme solicitado no edital e por não apresentar proposta conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:05:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/02/2022 16:35:58	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2022 16:54:42	ADJUDICADO		

LOTE 2 - ADJUDICADO
Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.860,00	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	093	41.401.446/0001-05	2.120,95	1.860,00	Sim
2 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	013	05.121.589/0001-08	2.120,95	2.119,00	Sim



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

3 TORRES E SILVA LTDA 012 42.365.592/0001-95 2.120,95 2.120,95 Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	029 42.281.461/0001-20	53.023,70	1.847,99	Sim
R N ALVES DOS REIS	070 69.439.586/0001-91	2.120,00	1.848,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	010 08.888.351/0001-92	2.120,95	1.849,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	092 44.390.720/0001-86	2.120,00	1.950,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	028 13.397.228/0001-09	2.000,00	2.000,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO			
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/02/2022 11:01:03	DISPUTA			
11/02/2022 11:01:03	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		2.120,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 012)		2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)		2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)		2.120,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		2.120,95
11/02/2022 11:01:03	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 028)		2.000,00
11/02/2022 11:01:03	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)		53.023,70
11/02/2022 11:02:17	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)		1.990,00
11/02/2022 11:03:23	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		1.985,00
11/02/2022 11:04:07	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)		2.119,60
11/02/2022 11:04:22	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		1.984,00
11/02/2022 11:04:37	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		1.980,00
11/02/2022 11:05:06	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		1.979,00
11/02/2022 11:05:14	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		1.975,00
11/02/2022 11:05:28	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		1.974,00
11/02/2022 11:05:36	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		1.970,00
11/02/2022 11:06:26	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 013)		2.119,00
11/02/2022 11:07:54	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.960,00
11/02/2022 11:08:31	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 092)		1.950,00
11/02/2022 11:09:17	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)		1.949,00
11/02/2022 11:09:17	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA			
11/02/2022 11:09:51	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)		1.948,00
11/02/2022 11:10:04	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)		1.947,99
11/02/2022 11:10:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)		1.947,89
11/02/2022 11:10:17	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.940,00
11/02/2022 11:10:32	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)		1.939,99
11/02/2022 11:10:41	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE		1.930,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

11/02/2022 11:10:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.929,99
11/02/2022 11:11:07	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.929,89
11/02/2022 11:11:13	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.910,00
11/02/2022 11:11:22	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.909,00
11/02/2022 11:11:44	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.908,99
11/02/2022 11:11:46	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.900,00
11/02/2022 11:12:38	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.899,00
11/02/2022 11:12:45	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.890,00
11/02/2022 11:12:56	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.889,99
11/02/2022 11:13:08	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.875,00
11/02/2022 11:13:33	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.874,99
11/02/2022 11:13:39	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.870,00
11/02/2022 11:14:07	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.869,99
11/02/2022 11:14:40	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	1.860,00
11/02/2022 11:14:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.859,99
11/02/2022 11:16:47	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.858,00
11/02/2022 11:16:47	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.859,98
11/02/2022 11:17:11	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.857,99
11/02/2022 11:17:36	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.857,98
11/02/2022 11:17:59	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.857,97
11/02/2022 11:18:13	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.857,00
11/02/2022 11:18:30	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.856,99
11/02/2022 11:20:13	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.856,00
11/02/2022 11:20:14	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.856,98
11/02/2022 11:20:29	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.855,99
11/02/2022 11:20:43	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.854,00
11/02/2022 11:21:01	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.850,00
11/02/2022 11:22:51	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 010)	1.849,99
11/02/2022 11:23:10	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.849,00
11/02/2022 11:24:57	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.848,99
11/02/2022 11:26:23	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 070)	1.848,00
11/02/2022 11:28:21	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 029)	1.847,99

11/02/2022 11:30:21 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é DHEYMISSON DE S. ARAUJO

11/02/2022 11:30:21 HABILITAÇÃO

17/02/2022 16:01:26 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

DHEYMISSON DE S. ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:01:26 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é R N ALVES DOS REIS

17/02/2022 16:02:00 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

R N ALVES DOS REIS inabilitado. Motivo: A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.

17/02/2022 16:02:00 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é M F BARBOSA DE SOUSA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

17/02/2022 16:02:40 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.

17/02/2022 16:02:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI

17/02/2022 16:03:24 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

COMERCIAL CARVALHO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:03:58 INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, foi inabilitada, por não apresentar balanço patrimonial e ou de abertura, conforme edital, apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, não apresentar nenhuma declaração conforme solicitado no edital e por não apresentar proposta conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:05:57 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

17/02/2022 16:35:58 EM ADJUDICAÇÃO

17/02/2022 16:54:42 ADJUDICADO

LOTE 3 - ADJUDICADO
Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2.603,00	Valor Total: 62.472,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	091 05.121.589/0001-08	2.605,06	2.603,00	Sim
2 TORRES E SILVA LTDA	022 42.365.592/0001-95	2.605,06	2.605,06	Sim
3 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	050 41.401.446/0001-05	2.605,06	2.605,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	002 69.439.586/0001-91	2.605,00	2.599,97	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	010 42.281.461/0001-20	62.521,40	2.599,98	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	013 13.397.228/0001-09	2.600,00	2.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	060 08.888.351/0001-92	2.605,06	2.605,06	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO		
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/02/2022 11:17:14	DISPUTA		
11/02/2022 11:17:14	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 060)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 013)	2.600,00
11/02/2022 11:17:14	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 010)	62.521,40
11/02/2022 11:17:14	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.605,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:17:14	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 022)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 091)	2.605,06
11/02/2022 11:17:14	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE)	2.605,06
11/02/2022 11:18:18	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.599,99
11/02/2022 11:25:21	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 010)	2.599,98
11/02/2022 11:25:21	PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA		
11/02/2022 11:26:02	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 002)	2.599,97
11/02/2022 11:26:28	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 091)	2.603,00
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 002			
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/02/2022 11:28:28	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS			
11/02/2022 11:28:28	HABILITAÇÃO		
17/02/2022 16:01:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
DHEYMISSON DE S. ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:02:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
R N ALVES DOS REIS inabilitado. Motivo: A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.			
17/02/2022 16:02:00	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é COMERCIAL CARVALHO LTDA			
17/02/2022 16:02:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.			
17/02/2022 16:03:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO		
COMERCIAL CARVALHO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:03:24	NOTIFICAÇÃO SISTEMA		
O detentor da melhor oferta é JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
17/02/2022 16:05:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/02/2022 16:35:58	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2022 16:54:42	ADJUDICADO		

LOTE 4 - ADJUDICADO
Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.628,00	Valor Total: 14.512,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	092	05.121.589/0001-08	3.630,60	3.628,00	Sim
2 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	016	41.401.446/0001-05	3.630,60	3.630,60	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	026	42.365.592/0001-95	3.630,60	3.630,60	Sim



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
INABILITADOS				
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	081 69.439.586/0001-91	3.630,00	3.589,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	006 44.390.720/0001-86	3.630,00	3.590,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	069 13.397.228/0001-09	3.600,00	3.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	029 08.888.351/0001-92	3.630,60	3.630,60	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	035 42.281.461/0001-20	14.522,40	14.522,40	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

07/01/2022 16:06:27	PUBLICADO			
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
11/02/2022 11:28:55	DISPUTA			
11/02/2022 11:28:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)		3.630,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 029)		3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.630,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 069)		3.600,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 035)		14.522,40
11/02/2022 11:28:55	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 026)		3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 092)		3.630,60
11/02/2022 11:28:55	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE 092)		3.630,60
11/02/2022 11:30:08	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)		3.599,99
11/02/2022 11:30:11	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 006)		3.590,00
11/02/2022 11:31:32	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 081)		3.589,99
11/02/2022 11:35:13	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 092)		3.628,00
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 081				
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.				
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS				
11/02/2022 11:38:55	HABILITAÇÃO			
17/02/2022 16:01:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
DHEYMISSON DE S. ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.				
17/02/2022 16:02:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
R N ALVES DOS REIS inabilitado. Motivo: A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.				
17/02/2022 16:02:01	NOTIFICAÇÃO SISTEMA			
O detentor da melhor oferta é ECOGELAR CONDICIONADOS LTDA				
17/02/2022 16:02:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.				
17/02/2022 16:03:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO			
COMERCIAL CARVALHO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

17/02/2022 16:03:58 **INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE** PREGOEIRO

ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, foi inabilitada, por não apresentar balanço patrimonial e ou de abertura, conforme edital, apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, não apresentar nenhuma declaração conforme solicitado no edital e por não apresentar proposta conforme solicitado no edital.

17/02/2022 16:03:58 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR

17/02/2022 16:05:57 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

17/02/2022 16:35:58 **EM ADJUDICAÇÃO**

17/02/2022 16:54:42 **ADJUDICADO**

LOTE 5 - ADJUDICADO
Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.655,00	Valor Total: 19.965,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	064 05.121.589/0001-08	6.656,67	6.655,00	Sim
2 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	021 41.401.446/0001-05	6.656,67	6.656,67	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	032 42.365.592/0001-95	6.656,67	6.656,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	033 69.439.586/0001-91	6.656,00	6.459,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	098 44.390.720/0001-86	6.656,00	6.490,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	095 13.397.228/0001-09	6.500,00	6.500,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	035 08.888.351/0001-92	6.656,67	6.656,67	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	037 42.281.461/0001-20	19.970,00	19.970,00	Sim

MOVIMENTOS DO LOTE

27/01/2022 16:06:27	PUBLICADO		
28/01/2022 17:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
11/02/2022 10:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
11/02/2022 11:28:55	DISPUTA		
11/02/2022 11:28:55	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 033)	6.656,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	M F BARBOSA DE SOUSA (PARTICIPANTE 035)	6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	6.656,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	COMERCIAL CARVALHO LTDA (PARTICIPANTE 095)	6.500,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	DHEYMISSON DE S. ARAUJO (PARTICIPANTE 037)	19.970,00
11/02/2022 11:28:55	LANCE	TORRES E SILVA LTDA (PARTICIPANTE 032)	6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 064)	6.656,67
11/02/2022 11:28:55	LANCE	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI (PARTICIPANTE	6.656,67



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA**

11/02/2022 11:30:16	LANCE	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA (PARTICIPANTE 098)	6.490,00
11/02/2022 11:31:05	LANCE	R N ALVES DOS REIS (PARTICIPANTE 033)	6.459,99
11/02/2022 11:35:27	LANCE	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR (PARTICIPANTE 064)	6.655,00
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 033			
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado.			
11/02/2022 11:38:55	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta da etapa de lances é R N ALVES DOS REIS			
11/02/2022 11:38:55	HABILITAÇÃO		
17/02/2022 16:01:26	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
DHEYMISSON DE S. ARAUJO inabilitado. Motivo: A empresa DHEYMISSON DE S. ARAUJO, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:02:00	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
R N ALVES DOS REIS inabilitado. Motivo: A empresa R N ALVES DOS REIS, foi inabilitada, por não possuir objeto no requerimento do empresário e nem no CNAE, compatível com o objeto da licitação. Não apresentou atestado de capacidade técnica compatível com o objeto da licitação.			
17/02/2022 16:02:02	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA			
17/02/2022 16:02:40	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
M F BARBOSA DE SOUSA inabilitado. Motivo: A empresa M F BARBOSA DE SOUSA, foi inabilitada, por apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital.			
17/02/2022 16:03:24	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
COMERCIAL CARVALHO LTDA inabilitado. Motivo: A empresa COMERCIAL CARVALHO LTDA, foi inabilitada por não apresentar nenhum documento anexado na plataforma, conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:03:58	INABILITAÇÃO DE PARTICIPANTE	PREGOEIRO	
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA inabilitado. Motivo: A empresa ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA, foi inabilitada, por não apresentar balanço patrimonial e ou de abertura, conforme edital, apresentar atestado de capacidade técnica em desconformidade com o edital, não apresentar nenhuma declaração conforme solicitado no edital e por não apresentar proposta conforme solicitado no edital.			
17/02/2022 16:03:58	NOTIFICAÇÃO	SISTEMA	
O detentor da melhor oferta é JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR			
17/02/2022 16:05:57	MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS		
17/02/2022 16:35:58	EM ADJUDICAÇÃO		
17/02/2022 16:54:43	ADJUDICADO		

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

				TOTAL DO PROCESSO:	174.349,00
NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI				41.401.446/0001-05	77.400,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 002	1.545,00	Total: 30.900,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 20		Valor Unit.: 1.545,00	Total Item: 30.900,00		
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 093	1.860,00	Total: 46.500,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 25		Valor Unit.: 1.860,00	Total Item: 46.500,00		
JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR				05.121.589/0001-08	96.949,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 091	2.603,00	Total: 62.472,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 24		Valor Unit.: 2.603,00	Total Item: 62.472,00		
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 092	3.628,00	Total: 14.512,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 4		Valor Unit.: 3.628,00	Total Item: 14.512,00		
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 064	6.655,00	Total: 19.965,00	
Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF,		
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre					
Quantidade: 3		Valor Unit.: 6.655,00	Total Item: 19.965,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL

APOIO JOSÉ PETRÔNIO CARVALHO PEREIRA FILHO

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA-MA
ATT. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO N° 03/2022
DATA: 11/02/2022 - HORA: 10:00 BRASÍLIA

PROPOSTA DE PREÇOS								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR UNIT/EXT	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL/EXT
1	Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	20	R\$ 1.545,00	mil quinhentos e quarenta e cinco reais	R\$ 30.900,00	trinta mil e novecentos reais
2	Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	UND	ELGIN	25	R\$ 1.860,00	mil oitocentos e sessenta reais	R\$ 46.500,00	quarenta e seis mil e quinhentos reais
VALOR TOTAL LOTE:						R\$	77.400,00	
setenta e sete mil e quatrocentos reais								
OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL:							SIM (X) NÃO ()	
DECLARAÇÕES:								
Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no Termo de Referência,								
Anexo I do Edital N° 03/2022								
<input type="checkbox"/> Validade da proposta: CONFORME EDITAL								
<input type="checkbox"/> O Prazo de garantia: (CONFORME EDITAL).								
<input type="checkbox"/> O Local de entrega: (CONFORME EDITAL).								
<input type="checkbox"/> O Prazo de entrega: (CONFORME EDITAL).								
DADOS BANCARIOS:		BRADESCO		AGENCIA: 1966-6		CONTA CORRENTE: 36095-5.		

NIXON VIEIRA
 FRANCO:01383164142

Assinado de forma digital por
 NIXON VIEIRA
 FRANCO:01383164142
 Dados: 2022.02.22 09:17:49 -03'00'

Cuiabá/MT, 11 de FEVEREIRO de 2022.

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
NIXON VIEIRA FRANCO
CPF: 013.831.641-42
RG: 1670323-5 SSP/MT

NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI
CNPJ.: 41.401.446/0001-05 **I. E.: 13.865.974-5**
AV. DAMIEN BIANCARDINI, N° 359, BAIRRO PARQUE CUIABA
CEP 78095-308, CUIABÁ-MT
EMAIL.: licitacao@nvfar.com.br **TELEFONE: (65) 2136-3720**



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



Anexo I

A prefeitura do município de Barra do Corda- MA

Pregão eletrônico N°. 03/2022

PROPOSTA READEQUADA

A **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME**, localizada na **Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, CEP: 65950-000, Barra do Corda- MA**, inscrita no CNPJ sob o nº **05.121.589/0001-08** vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total **R\$ 96.949,00 (noventa e sei mil, novecentos e quarenta e nove reais)** para o fornecimento do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN ID	MARCA	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
03	Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	AGRATT O	24	2.603,00	62.472,00
04	Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	AGRATT O	4	3.628,00	14.512,00
05	Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre	U N D	AGRATT O	3	6.655,00	19.965,00
VALOR TOTAL						96.949,00



J.ROLIVEIRASANTOSJUNIOR-ME
CNPJ:05.121.589/0001-08 -Inscrição Estadual12.201.563-2
Av.Governadora Roseana Sarney,180,Trezidela, CEP.:65.950-000
Barra do Corda-MA. E-mail: eletronicajunior180@hotmail.com



PROPONENTE:

- **J.R OLIVEIRA SANTOS JUNIOR-ME**
- **CNPJ: 05.121.589/0001-08**
- **ENDEREÇO: Avenida Gov. Roseana Sarney, 180, Tresidela, Barra do Corda-MA**

VALIDADE DA PROPOSTA:

- Validade da proposta não será inferior a **90 (NOVENTA) DIAS**, a contar da data de sua apresentação.

DADOS BANCÁRIOS:

- Caixa econômica Federal, **agência 0765, operação 003, Conta Corrente PJ 561.9**

CONTATOS:

- (99) 9 8130-0226
- (99) 3643-2624

PRAZO PARA INÍCIO DE FORNECIMENTO:

- De acordo com a nota de fornecimento

Barra do Corda- MA , 21 de Fevereiro de 2022

**J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR
EIRELI:05121589
000108**

Assinado de forma digital por J. R.
OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
EIRELI:05121589000108
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=Barra do
Corda, ou=AC SOLUTI Multipla v5,
ou=11067126000108, ou=Presencial,
ou=Certificado PJ A1, cn=J. R. OLIVEIRA
SANTOS JUNIOR EIRELI:05121589000108
Dados: 2022.02.21 16:18:37 -03'00'

JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR
782.480.353-87



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA/MA.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL/BARRA DO CORDA/MA.
RUA ISAAC MARTINS Nº 371 – CENTRO – CEP: 65.950.000
CNPJ: 06.769.798/0001-17 – e-mail:cplbdc2021@gmail.com



Ofício 41/2022

Ilma, Senhora

Hortência Batista Vasconcelos

Controladora do Município

Excelentíssima Senhora Controladora do Município, encaminho PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022, Processo Administrativo nº 2.398/2021, cujo objeto é, contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central SPLIT, incluindo os serviços e acessórios de instalação para atender as necessidades do prédio sede da prefeitura Municipal de Barra do Corda/MA, para análise externa do pregão, após Adjudicado, conforme consta nos autos.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Barra do Corda/MA, em 22 de fevereiro de 2022.

Mikaela Oliveira Cabral
PREGOEIRA DO MUNICIPIO

PARECER DA CONTROLADORIA

EMENTA: PROCESSO 2398/2021 – ASSUNTO GERAL: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO CENTRAL SPLIT, INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO. INTERESSADO: SECRETARIAS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO, INFRAESTRUTURA, ASSUNTOS INDÍGENAS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO, CULTURA, ESPORTE, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO. ANÁLISE DA FASE EXTERNA PELA CGM DE BARRA DO CORDA-MA.

I - RELATÓRIO

Vem a exame da Controladoria Geral do Município, o processo nº **2398/2021**, que tem como interessado a **Secretarias Municipais de Assistência Social, Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Assuntos Indígenas, Indústria, Comércio e Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente**, cujo objeto é **Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de aparelhos de ar condicionado tipo central Split, incluindo os serviços e assessorias de instalação para atender as necessidades do prédio da prefeitura do município de Barra do Corda/MA**, na modalidade **PREGÃO ELETÔNICO sob o nº. 03/2022**.

Assim sendo, o Órgão de Controle Interno do Município de Barra do Corda, atendendo ao que determina o art. 74. da Constituição Federal de 1988, bem como as competências na legislação municipal, a quem incumbe “realizar o controle contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial das

Hortência Patrícia Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

entidades da Administração Direta, quanto à legalidade, legitimidade, economicidade, razoabilidade, aplicação das subvenções e renúncias de receitas”, bem como “examinar os atos administrativos praticados e as obrigações assumidas pelo Município que derem origem à despesa” e “realizar auditorias técnicas e administrativas objetivando o controle legal, de mérito e técnico”, apresenta a análise e a respectiva manifestação, conforme a seguir.

II – ANÁLISE

O aludido processo administrativo encontra-se instruído conforme exposto na seção Formalização.

II.1 – FORMALIZAÇÃO

Os autos encontram-se formalizados até a presente data com a documentação a seguir, com análise realizada por esta Controladoria embasada no art. 38 da Lei nº 8.666/93.

- Abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado sob o número **2398/2021**;
- Solicitação de abertura de licitação pela Secretaria Municipal de Assistência Social, Planejamento, Orçamento e Gestão, Infraestrutura, Assuntos Indígenas, Indústria, Comércio e Turismo, Cultura, Esporte, Agricultura e Meio Ambiente contendo a justificativa para a contratação e a especificação dos serviços;
- Termo de referência;
- Cotação com pesquisa de preços no valor estimado em R\$ 185.123,40 (cento e oitenta e cinco mil cento e vinte e três reais e quarenta centavos);
- Dotação indicando existência e fonte dos recursos – Recursos

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021

Ordinários;

- Minuta do edital especificando o objeto, local e hora do certame e anexos;
- Parecer emitido pela Assessoria Jurídica da CPL Daiana Vitor da Silva, OAB/MA 20.458 opinando pelo prosseguimento do processo e no qual aprova a minuta do edital, contrato e anexos;
- Parecer da Controladoria Geral do Município;
- Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2022;
- Publicações do Edital em:
 - DOEMA em 28.01.2022;
 - DOU em 27.01.2022
 - DOM em 26.01.2022
- Documentos de habilitação das empresas vencedoras em validade;
- Ata de sessão;
- Lista de Vencedores;
- Termo de adjudicação.

III - CONCLUSÃO

Considerando todo o exposto, após auditoria realizada por esta CGM, manifesto favoravelmente pela homologação do procedimento licitatório, visto que os pressupostos legais foram atendidos, bem como a devida formalização dos autos.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Corda – MA, 10 de março de 2022

Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral do Município
Portaria nº 372/2021
Hortência Batista Vasconcelos
Controladora Geral Municipal
Portaria nº 372/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

LOTE 1 - Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS	
11/02/2022 11:01:03 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,754.29
11/02/2022 11:01:03 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	1,754.29
11/02/2022 11:01:03 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,754.29
11/02/2022 11:01:03 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	35,085.80
11/02/2022 11:01:03 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,754.00
11/02/2022 11:01:03 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO	1,750.00
11/02/2022 11:01:03 COMERCIAL CARVALHO LTDA	
VÁLIDO	1,700.00
11/02/2022 11:01:03 TORRES E SILVA LTDA	
VÁLIDO	1,754.29
11/02/2022 11:02:11 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,690.00
11/02/2022 11:03:15 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO	1,695.00
11/02/2022 11:03:47 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	1,750.30
11/02/2022 11:04:16 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,689.00
11/02/2022 11:05:35 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	1,749.00
11/02/2022 11:07:44 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,680.00
11/02/2022 11:09:08 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,679.00
11/02/2022 11:09:44 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,678.00
11/02/2022 11:09:55 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,677.99
11/02/2022 11:10:01 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,677.00

11/02/2022 11:10:12 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,670.00
11/02/2022 11:10:24 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,669.99
11/02/2022 11:10:36 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,660.00
11/02/2022 11:10:46 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,659.99
11/02/2022 11:10:53 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,650.00
11/02/2022 11:10:58 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,649.99
11/02/2022 11:11:07 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,630.00
11/02/2022 11:11:35 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,629.99
11/02/2022 11:11:56 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,600.00
11/02/2022 11:12:24 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,599.99
11/02/2022 11:12:40 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,590.00
11/02/2022 11:12:49 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,589.99
11/02/2022 11:13:01 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,580.00
11/02/2022 11:13:19 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,579.00
11/02/2022 11:13:32 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,570.00
11/02/2022 11:13:58 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,569.99
11/02/2022 11:14:06 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,545.00
11/02/2022 11:14:15 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,549.99
11/02/2022 11:14:46 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,544.99
11/02/2022 11:16:41 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,544.98
11/02/2022 11:17:02 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,544.95



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:18:40	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,544.94	11/02/2022 11:05:14	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	1,975.00
11/02/2022 11:18:57	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,544.93	11/02/2022 11:05:28	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,974.00
11/02/2022 11:20:31	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,544.92	11/02/2022 11:05:36	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	1,970.00
11/02/2022 11:20:38	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,544.91	11/02/2022 11:06:26	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	VÁLIDO	2,119.00
11/02/2022 11:22:20	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,544.90	11/02/2022 11:07:54	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,960.00
11/02/2022 11:23:01	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,540.00	11/02/2022 11:08:31	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	1,950.00
11/02/2022 11:24:50	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,539.99	11/02/2022 11:09:17	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,949.00
11/02/2022 11:26:34	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,539.00	11/02/2022 11:09:51	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,948.00
11/02/2022 11:28:31	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,538.99	11/02/2022 11:10:04	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,947.99
LOTE 2 - Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS				11/02/2022 11:10:11	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,947.89
11/02/2022 11:01:03	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	2,120.95	11/02/2022 11:10:17	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,940.00
11/02/2022 11:01:03	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	VÁLIDO	2,120.95	11/02/2022 11:10:32	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,939.99
11/02/2022 11:01:03	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	2,120.95	11/02/2022 11:10:41	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,930.00
11/02/2022 11:01:03	TORRES E SILVA LTDA	VÁLIDO	2,120.95	11/02/2022 11:10:55	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,929.99
11/02/2022 11:01:03	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	2,120.00	11/02/2022 11:11:07	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,929.89
11/02/2022 11:01:03	COMERCIAL CARVALHO LTDA	VÁLIDO	2,000.00	11/02/2022 11:11:13	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,910.00
11/02/2022 11:01:03	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	2,120.00	11/02/2022 11:11:22	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,909.00
11/02/2022 11:01:03	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	53,023.70	11/02/2022 11:11:44	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	VÁLIDO	1,908.99
11/02/2022 11:02:17	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,990.00	11/02/2022 11:11:46	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,900.00
11/02/2022 11:03:23	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	1,985.00	11/02/2022 11:12:38	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,899.00
11/02/2022 11:04:07	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	VÁLIDO	2,119.60	11/02/2022 11:12:45	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	VÁLIDO	1,890.00
11/02/2022 11:04:22	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,984.00	11/02/2022 11:12:56	R N ALVES DOS REIS	VÁLIDO	1,889.99
11/02/2022 11:04:37	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	VÁLIDO	1,980.00				
11/02/2022 11:05:06	M F BARBOSA DE SOUSA	VÁLIDO	1,979.00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:13:08 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,875.00
11/02/2022 11:13:33 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,874.99
11/02/2022 11:13:39 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,870.00
11/02/2022 11:14:07 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,869.99
11/02/2022 11:14:40 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	1,860.00
11/02/2022 11:14:55 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,859.99
11/02/2022 11:16:47 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,858.00
11/02/2022 11:16:47 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,859.98
11/02/2022 11:17:11 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,857.99
11/02/2022 11:17:36 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,857.98
11/02/2022 11:17:59 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,857.97
11/02/2022 11:18:13 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,857.00
11/02/2022 11:18:30 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,856.99
11/02/2022 11:20:13 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,856.00
11/02/2022 11:20:14 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,856.98
11/02/2022 11:20:29 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,855.99
11/02/2022 11:20:43 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,854.00
11/02/2022 11:21:01 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,850.00
11/02/2022 11:22:51 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	1,849.99
11/02/2022 11:23:10 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,849.00
11/02/2022 11:24:57 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,848.99
11/02/2022 11:26:23 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	1,848.00
11/02/2022 11:28:21 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	1,847.99

LOTE 3 - Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS

11/02/2022 11:17:14 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	2,605.06
11/02/2022 11:17:14 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	2,605.06
11/02/2022 11:17:14 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	2,605.06
11/02/2022 11:17:14 TORRES E SILVA LTDA	
VÁLIDO	2,605.06
11/02/2022 11:17:14 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	2,605.00
11/02/2022 11:17:14 COMERCIAL CARVALHO LTDA	
VÁLIDO	2,600.00
11/02/2022 11:17:14 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	62,521.40
11/02/2022 11:18:18 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	2,599.99
11/02/2022 11:25:21 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	2,599.98
11/02/2022 11:26:02 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	2,599.97
11/02/2022 11:26:28 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	2,603.00

LOTE 4 - Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS

11/02/2022 11:28:55 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO	3,630.60
11/02/2022 11:28:55 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO	3,630.00
11/02/2022 11:28:55 M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO	3,630.60
11/02/2022 11:28:55 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO	3,630.60
11/02/2022 11:28:55 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	3,630.00
11/02/2022 11:28:55 DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO	14,522.40
11/02/2022 11:28:55 TORRES E SILVA LTDA	
VÁLIDO	3,630.60
11/02/2022 11:28:55 COMERCIAL CARVALHO LTDA	
VÁLIDO	3,600.00
11/02/2022 11:30:08 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	3,599.99
11/02/2022 11:30:11 ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO	3,590.00
11/02/2022 11:31:32 R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO	3,589.99



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

11/02/2022 11:35:13	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO		3,628.00
LOTE 5 - Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS		
11/02/2022 11:28:55	NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO EIRELI	
VÁLIDO		6,656.67
11/02/2022 11:28:55	COMERCIAL CARVALHO LTDA	
VÁLIDO		6,500.00
11/02/2022 11:28:55	M F BARBOSA DE SOUSA	
VÁLIDO		6,656.67
11/02/2022 11:28:55	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO		6,656.67
11/02/2022 11:28:55	R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO		6,656.00
11/02/2022 11:28:55	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO		6,656.00
11/02/2022 11:28:55	DHEYMISSON DE S. ARAUJO	
VÁLIDO		19,970.00
11/02/2022 11:28:55	TORRES E SILVA LTDA	
VÁLIDO		6,656.67
11/02/2022 11:30:16	ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	
VÁLIDO		6,490.00
11/02/2022 11:31:05	R N ALVES DOS REIS	
VÁLIDO		6,459.99
11/02/2022 11:35:27	JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	
VÁLIDO		6,655.00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022
Processo Administrativo Nº 2398/2021
Tipo: AQUISIÇÃO
PREGOEIRO: MIKAELA OLIVEIRA CABRAL
Data de Publicação: 27/01/2022 16:06:27

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 13:36:57
Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Ar condicionado tipo Split 9.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 1.545,00	Valor Total: 30.900,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	002 41.401.446/0001-05	1.754,29	1.545,00	Sim
2 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	098 05.121.589/0001-08	1.754,29	1.749,00	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	093 42.365.592/0001-95	1.754,29	1.754,29	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	017 42.281.461/0001-20	35.085,80	1.538,99	Sim
R N ALVES DOS REIS	019 69.439.586/0001-91	1.754,00	1.539,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	027 08.888.351/0001-92	1.754,29	1.678,00	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	080 44.390.720/0001-86	1.750,00	1.695,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	073 13.397.228/0001-09	1.700,00	1.700,00	Sim

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 13:36:58
Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: ELGIN	Modelo: ELGIN
Descrição: Ar condicionado tipo Split 12.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 25	Valor Unit.: 1.860,00	Valor Total: 46.500,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	093 41.401.446/0001-05	2.120,95	1.860,00	Sim
2 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	013 05.121.589/0001-08	2.120,95	2.119,00	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	012 42.365.592/0001-95	2.120,95	2.120,95	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	029 42.281.461/0001-20	53.023,70	1.847,99	Sim
R N ALVES DOS REIS	070 69.439.586/0001-91	2.120,00	1.848,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	010 08.888.351/0001-92	2.120,95	1.849,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	092 44.390.720/0001-86	2.120,00	1.950,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	028 13.397.228/0001-09	2.000,00	2.000,00	Sim

LOTE 3 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 13:36:58
Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 18.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 24	Valor Unit.: 2.603,00	Valor Total: 62.472,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	091 05.121.589/0001-08	2.605,06	2.603,00	Sim
2 TORRES E SILVA LTDA	022 42.365.592/0001-95	2.605,06	2.605,06	Sim
3 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	050 41.401.446/0001-05	2.605,06	2.605,06	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	002 69.439.586/0001-91	2.605,00	2.599,97	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	010 42.281.461/0001-20	62.521,40	2.599,98	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	013 13.397.228/0001-09	2.600,00	2.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	060 08.888.351/0001-92	2.605,06	2.605,06	Sim

LOTE 4 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 13:36:58
Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 24.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 4	Valor Unit.: 3.628,00	Valor Total: 14.512,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSE RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	092 05.121.589/0001-08	3.630,60	3.628,00	Sim
2 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	016 41.401.446/0001-05	3.630,60	3.630,60	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	026 42.365.592/0001-95	3.630,60	3.630,60	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CORDA - MA
BARRA DO CORDA-MA

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	081 69.439.586/0001-91	3.630,00	3.589,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	006 44.390.720/0001-86	3.630,00	3.590,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	069 13.397.228/0001-09	3.600,00	3.600,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	029 08.888.351/0001-92	3.630,60	3.630,60	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	035 42.281.461/0001-20	14.522,40	14.522,40	Sim

LOTE 5 - HOMOLOGADO - 14/03/2022 13:36:58
Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 \	Unidade: UND	Marca: Agratto	Modelo: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF,
Descrição: Ar condicionado tipo Split 36.000 BTUS: HW ON/OFF, frio 220V monofásico. Serpentina da unidade externa produzida em cobre			
Quantidade: 3	Valor Unit.: 6.655,00	Valor Total: 19.965,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA SANTOS JUNIOR	064 05.121.589/0001-08	6.656,67	6.655,00	Sim
2 NVF COMERCIO E SERVICOS DE CLIMATIZACAO	021 41.401.446/0001-05	6.656,67	6.656,67	Sim
3 TORRES E SILVA LTDA	032 42.365.592/0001-95	6.656,67	6.656,67	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	---------------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
R N ALVES DOS REIS	033 69.439.586/0001-91	6.656,00	6.459,99	Sim
ECOGELO AR CONDICIONADOS LTDA	098 44.390.720/0001-86	6.656,00	6.490,00	Sim
COMERCIAL CARVALHO LTDA	095 13.397.228/0001-09	6.500,00	6.500,00	Sim
M F BARBOSA DE SOUSA	035 08.888.351/0001-92	6.656,67	6.656,67	Sim
DHEYMISSON DE S. ARAUJO	037 42.281.461/0001-20	19.970,00	19.970,00	Sim

AUTORIDADE: RIGO ALBERTO TELIS DE SOUSA